



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
FACULDADE DE DIREITO
Programa de Pós-Graduação em Direito

Maria do Rosário de Oliveira Carneiro

**Mulheres Negras em Situação de Rua e o Direito à Moradia: “Se a gente pegar da Lei
Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga”**

Março de 2026

Maria do Rosário de Oliveira Carneiro

**Mulheres Negras em Situação de Rua e o Direito à Moradia: “Se a gente pegar da Lei
Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga”.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Direito.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Freitas Dias.

Março de 2026

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

C289m Carneiro, Maria do Rosário de Oliveira
Mulheres negras em situação de rua e o direito à moradia [manuscrito]: “se a gente pegar da Lei Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga” / Maria do Rosário de Oliveira Carneiro. - 2026.

217 f. : il.

Orientador: André Luiz Freitas Dias.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.

Bibliografia: f. 208-217.

1. Direito à moradia - Teses. 2. Pessoas desabrigadas - Teses. 3. Racismo - Teses. 4. Raça negra - Teses. I. Dias, André Luiz Freitas. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 347.171



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UF **MG**

ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Realizou-se, no dia 23 de março de 2026, às 09:00 horas, em Plataforma Virtual, pela Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de tese, intitulada *Mulheres Negras em Situação de Rua e o Direito à Moradia: "Se a gente pegar da Lei Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga"*, apresentada por MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, número de registro 2022654646, graduada no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). André Luiz Freitas Dias - Orientador (UFMG), Prof(a). Maria Fernanda Salcedo Repoles (UFMG), Prof(a). Anhamona Silva de Brito (Universidade do Estado da Bahia), Prof(a). Giselle Lima de Freitas (UFMG), Prof(a). Sillier Andrade Cardoso Borges (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia).

A Comissão considerou a tese:

Aprovada, tendo obtido a nota 100.

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUÍZ FREITAS DIAS
Data: 23/03/2026 16:21:21 -0300
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Prof(a). André Luiz Freitas Dias (Doutor) Nota: 100,00

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FERNANDA SALCEDO REPOLES
Data: 02/04/2026 12:21:14 -0300
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Prof(a). Maria Fernanda Salcedo Repoles (Doutora) Nota: 100,00

Documento assinado digitalmente
gov.br ANHAMONA SILVA DE BRITO
Data: 23/03/2026 20:04:27 -0300
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Prof(a). Anhamona Silva de Brito (Doutora) Nota: 100,00

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELLE LIMA DE FREITAS
Data: 23/03/2026 21:26:14 -0300
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Prof(a). Giselle Lima de Freitas (Doutora) Nota: 100,00

Prof(a). Sillier Andrade Cardoso Borges (Doutor) Nota: 100,00

Documento assinado digitalmente
gov.br SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES
Data: 24/03/2026 10:01:01 -0300
Verifique em <https://verificar.br.gov.br>

Dedicatória

14 de maio

*No dia 14 de maio, eu saí por aí
Não tinha trabalho, nem casa, nem pra onde ir
Levando a senzala na alma, eu subi a favela
Pensando em um dia descer, mas eu nunca desci*

*Zanzei zonzo em todas as zonas da grande agonia
Um dia com fome, no outro sem o que comer
Sem nome, sem identidade, sem fotografia
O mundo me olhava, mas ninguém queria me ver*

*No dia 14 de maio, ninguém me deu bola
Eu tive que ser bom de bola pra sobreviver
Nenhuma lição, não havia lugar na escola
Pensaram que poderiam me fazer perder*

*Mas minha alma resiste, meu corpo é de luta
Eu sei o que é bom, e o que é bom também deve ser meu
A coisa mais certa tem que ser a coisa mais justa
Eu sou o que sou, pois agora eu sei quem sou eu*

*Será que deu pra entender a mensagem?
Se ligue no Ilê Aiyê
Se ligue no Ilê Aiyê
Agora que você me vê*

*Repare como é belo
Êh, nosso povo lindo
Repare que é o maior prazer
Bom pra mim, bom pra você
Estou de olho aberto
Olha moço, fique esperto
Que eu não sou menino*

(Jorge Portugal / Lazzo Matumbi)

Dedico esta tese de doutorado à memória de Anita Gomes dos Santos e de Maria Lúcia Pereira; à história de Alessandra Martins Cordeiro e, com essas três mulheres, dedico este trabalho à todas as pessoas com trajetória de vida nas ruas que tive oportunidade de conhecer e conviver; às que lutaram ontem, às que lutam hoje e às que lutarão amanhã pelo direito à moradia digna e por justiça social.

Agradecimentos

*“Povoada, quem falou que eu ando só
Nessa terra, nesse chão de meu Deus
Sou uma, mas não sou só.
Povoada, quem falou que eu ando só
Tenho em mim mais de muitas
Sou uma, mas não sou só”.*
(Sued Nunes)

Agradecer é reconhecer a dimensão coletiva da vida. Não estive sozinha no processo de construção desta tese de doutorado. Agradeço a dimensão espiritual que me guia; ao meu orientador, professor Dr. André Luiz Freitas Dias; ao meu companheiro de caminhada, Florisvaldo Cavalcante de Almeida; minha família que me acompanhou e me apoiou neste tempo de pesquisa e sempre esteve comigo; minha amiga Sãozinha que me acolheu em sua casa, em Belo Horizonte, no tempo necessário para a realização das entrevistas. Agradeço a Pastoral de Rua de Belo Horizonte que me acolheu e abriu suas portas para que eu pudesse encontrar e conversar com muitas das pessoas que foram entrevistadas. Ao Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) de Minas Gerais, da Bahia e ao núcleo de Feira de Santana/BA, agradeço pela acolhida. Agradeço ao Programa de Extensão da UEFS, Saberes das Ruas: pessoas em situação de rua, migrante e refugiados pela acolhida e trocas de saberes. Agradeço todas as pessoas que compõe o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, professores/as e demais servidores/as. A todas as pessoas com as quais conversamos em forma de entrevista e as que aceitaram participar desse processo de muitas maneiras nos diferentes espaços de diálogos que este trabalho percorreu. Sim, por todo envolvimento, encontros e reencontros, gratidão!

Maria Lúcia Pereira, Anita Gomes dos Santos e Alessandra Martins: a história de vocês é um farol que nos inspira na luta por direitos e por justiça: Gratidão!

RESUMO

Com o tema, Mulheres Negras em Situação de Rua e o Direito à Moradia: “Se a gente pegar da Lei Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga,” este trabalho tem como objetivo analisar a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua no Brasil, a partir da história e memória de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas. Fizemos isso a partir da história de três mulheres negras, ou seja, Anita Gomes dos Santos, Maria Lúcia Pereira e Alessandra Martins. Esta, nos contou sua própria história por meio de entrevista utilizando o método da história oral. As demais, nos contaram suas histórias por meio da escuta de pessoas, a maioria com trajetória de vida nas ruas, que com elas conviveram. O problema central desta pesquisa quis saber qual a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua. O reencontro com o pensamento decolonial e com a Filosofia da libertação permitiu um percurso com teorias preferencialmente latinoamericanas e com o campo do feminismo negro. Como metodologia trabalhamos com a pesquisa social aplicada e o método utilizado foi o da história oral temática combinada com a análise de narrativas, com o recurso de entrevistas. Também recorremos à pesquisa bibliográfica e documental, acolhendo os saberes produzidos na academia e fora dela, sobretudo os produzidos pela população em situação de rua como poemas, notas, dentre outros. Percebemos que a questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua no Brasil são relevantes para as pessoas em situação de rua, que sofrem, cotidianamente, o racismo e as violências de gênero, como relatado nas diversas entrevistas que fizemos e essas pessoas demandam por reparação. Contudo, nos processos de planejamento e construção de políticas públicas essa questão não se apresenta como relevante e tende a ser silenciada. É necessário reconhecer que a situação de rua é uma expressão do racismo estrutural e institucional no Brasil e isso demanda reparação. Essa reparação inclui o direito à moradia que deve ser efetivado como a primeira política pública a ser implementada para as pessoas em situação de rua no Brasil e toda e qualquer ação que de algum modo possa afetar suas vidas deve ocorrer com a participação efetiva dessa população, reafirmando e concretizando o princípio “nada sobre nós sem nós”.

Palavras chave: Pessoas em Situação de Rua; direito à moradia; raça; gênero; racismo; reparação.

RESUMEN¹

Con el tema "Mujeres Negras en Situación de Calle y el Derecho a la Vivienda: Si partimos de la Ley Áurea, tenemos una deuda que nunca se pagará", este trabajo busca analizar la relevancia de las cuestiones raciales y de género en la lucha y las políticas públicas de vivienda para la población en situación de calle en Brasil, a partir de la historia y la memoria de mujeres negras con una trayectoria de vida en la calle. Lo hicimos a través de los relatos de tres mujeres negras: Anita Gomes dos Santos, Maria Lúcia Pereira y Alessandra Martins. Alessandra Martins nos contó su propia historia mediante una entrevista utilizando el método de historia oral. Las demás

¹ Optamos pelo espanhol para escrever o resumo em segunda língua para manter coerência com a proposta de um trabalho situado nas perspectivas teóricas decoloniais e latinoamericanas.

nos contaron sus historias escuchando a personas que, en su mayoría, habían vivido en la calle y que habían convivido con ellas. El problema central de esta investigación fue determinar la relevancia de las cuestiones raciales y de género en la lucha y las políticas públicas de vivienda para la población en situación de calle. El reencuentro con el pensamiento decolonial y la Filosofía de la Liberación permitió un recorrido por las teorías, principalmente latinoamericanas, y con el campo del feminismo negro. Nuestra metodología empleó investigación social aplicada, utilizando la historia oral temática, combinada con la análise de narrativas y con entrevistas. También recurrimos a la investigación bibliográfica y documental, incorporando el conocimiento producido tanto dentro como fuera del ámbito académico, especialmente el producido por la población en situación de calle, como poemas, notas y otras formas de expresión. Observamos que las cuestiones raciales y de género en la lucha por la vivienda y las políticas públicas para la población en situación de calle en Brasil son relevantes para estas personas, que sufren a diario racismo y violencia de género, como se relata en las diversas entrevistas que realizamos, y que exigen reparaciones. Sin embargo, en la planificación y el desarrollo de políticas públicas, esta cuestión no se presenta como relevante y tiende a silenciarse. Es necesario reconocer que la situación de calle es una expresión del racismo estructural e institucional en Brasil, y esto exige reparaciones. Esta reparación incluye el derecho a la vivienda, que debe implementarse como la primera política pública para las personas en situación de calle en Brasil, y cualquier acción que pueda afectar sus vidas debe realizarse con la participación efectiva de esta población, reafirmando y haciendo realidad el principio de "nada sobre nosotros sin nosotros".

Palabras clave: Personas en situación de calle; derecho a la vivienda; raza; género; racismo; reparación.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF – Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
ASMARE – Associação de Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitáveis
CEBS – Comunidades Eclesiais de Base
CEDDH – Centro Estadual de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis
CENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CEP - Código de Endereçamento Postal
CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CIAMP/Rua – Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua
CNDDH - Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
COOPAMARE - Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Papelão, Aparas e Material Reciclável.
CPC – Código de Processo Civil
CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
HO – História Oral
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e outras orientações sexuais e identidades de gênero.
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis
MNPR – Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua
MNPR-FSA - Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, núcleo Feira de Santana/BA
MNPR-BA - Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, núcleo Bahia
MPMG – Ministério Público de Minas Gerais
OBPopRua – Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua/Polos-UFMG
ONU - Organização das Nações Unidas
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
POP Rua – População em Situação de Rua
PSR – População em Situação de Rua
STF – Supremo Tribunal Federal
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

URBEL – Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

UNA – Centro Universitário Una

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Sumário

1. LUGAR DE FALA.....	13
1.1. Encontro da pesquisadora com o tema da pesquisa.....	14
1.2. Encontro da pesquisadora com as pessoas em situação de rua.....	17
1.3. Encontro com o orientador e com o Programa Polos de Cidadania da UFMG	20
2. PROCESSO DE ENCONTROS, REENCONTROS E DESENCONTROS: “COMEÇO, MEIO E COMEÇO”	20
3. “PRA SEGUIR ATÉ O FIM”: OBJETIVOS, PROBLEMA, HIPÓTESE E METODOLOGIA	25
3.1. Objetivo Geral	25
3.2. Objetivos específicos	25
3.3. O Problema, sua Trajetória de (re)formulação e a hipótese	26
3.4. Metodologia	32
3.4.1. Realização das entrevistas	34
3.4.2. As pessoas entrevistadas: situação de rua e a importância da visibilidade	36
3.4.3. Pessoas entrevistadas.....	37
3.5. História Oral.....	39
3.6. Pesquisa bibliográfica e documental	42
3.7. Escrivência	43
4. MULHERES, RAÇA E MORADIA: UM PERCURSO COM ANITA GOMES DOS SANTOS, ALESSANDRA MARTINS E MARIA LÚCIA PEREIRA	45
4.1. Anita Gomes dos Santos	46
4.1.1. Regina Aparecida Gomes dos Santos, filha de Anita Santos, fala sobre sua mãe	67
4.2. Alessandra Martins Cordeiro	70
4.3. Maria Lúcia Pereira.....	80
4.3.1. O Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) apresentado por Maria Lúcia Pereira (uma escrivência).	83
4.3.2. Escola Maria Lúcia	88
4.3.2.1. “Ninguém vai para a rua e volta para casa na hora de dormir porque a gente não tem casa.” 90	
4.3.2.2. “Eu aprendi fazer políticas públicas com Lúcia.”	97
4.3.2.3. “Lúcia não era uma mulher qualquer: ela tinha leitura.”	101
5. ENCONTRO E REENCONTRO COM ALGUNS ESTUDOS SOBRE O TEMA ..	117
5.1. A População em Situação de Rua e as Desigualdades Sociais no Brasil	120
5.2. A crise habitacional no Brasil tem raça, gênero e classe: o que isso tem a ver com a População em Situação de Rua?	124
5.3. Dados do Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua: a população em situação de rua no Brasil e o Racismo Estrutural	129
5.4. Outras literaturas sobre o tema	133

6. (RE)ENCONTRO COM O PENSAMENTO DECOLONIAL E COM A FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO: ANÚNCIO EPISTEMOLÓGICO DE UMA POSIÇÃO DESDE AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL EM DIÁLOGO COM AUTORAS DO FEMINISMO NEGRO.	142
6.1.Pensamento Decolonial	144
6.2. Filosofia da libertação	147
6.3. Enunciado Epistemológico	150
7. MULHERES, SITUAÇÃO DE RUA, RACISMO E VIOLÊNCIAS.....	151
7.1. Violências contra mulheres no Brasil e a mulher em situação de rua.....	153
7.1.1. “Eu acho que não consigo nem descrever o quanto é violento para uma mulher preta em situação de rua.”	154
7.1.2. Livres para que? Para morar na rua? Sobre racismo e situação de rua	164
8. OCUPAÇÃO ANITA SANTOS E A LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA POR MORADIA	170
8.1. Situação do Imóvel ocupado e o não cumprimento da Função Social da Propriedade e da cidade.	171
8.2. A gente achou muito digno dar seu nome para a Ocupação: sobre a escolha do nome Anita Santos	175
8.3. Réus diversos, indeterminados: A questão jurídica da Ocupação Anita Santos.....	176
8.4. O Direito humano fundamental e constitucional à moradia e a População em Situação de Rua	179
8.5. A Constituição Federal de 1988 sob o olhar da vida em situação de rua e a questão da moradia	191
CONSIDERAÇÕES PARA UM COMEÇO, MEIO E COMEÇO: PORQUE NÃO PODE SER O FIM.....	196
REFERÊNCIAS.....	204

1. LUGAR DE FALA

“É desse meu lugar, é desse de dentro para fora que minhas histórias brotam”
(Conceição Evaristo)

A fala enquanto um ato de enunciar sujeitos e nomear realidades é um elemento importante para o conceito de lugar de fala. Isso nos lembra Linda Alcoff em sua obra, “O Problema de Falar pelos Outros”. Alcoff vai nos ajudar na construção deste tópico, pois, segundo ela “há um crescente reconhecimento de que o ponto de vista a partir do qual se fala afeta o significado e a verdade do que se diz e, portanto, não se pode assumir a capacidade de transcender sua localização.” (ALCOFF, 2020). Nesse sentido, a localização ou a identidade social de quem fala (falante) “tem um impacto epistemicamente significativo nas afirmações desse/a falante e pode servir para autorizar ou desautorizar o discurso” (ALCOFF, 2020).

A opção por iniciar este trabalho com um tópico sobre meu lugar de fala tem como objetivo dizer de minha localização e/ou identidade social e, sobretudo, de minha relação com o tema desta pesquisa. Não se trata de uma autobiografia, mas da tentativa de dizer de qual lugar me posiciono no mundo e na construção desta tese, assumindo o compromisso de “buscar condições para o diálogo e a prática de falar com, ao invés de falar pelos/as outros/as” (ALCOFF, 2020).

Não se trata, portanto, de olhar apenas para o meu lugar de fala, mas de também assumir o compromisso com o falar com e “olhar para onde o discurso vai e o que faz lá” (seus efeitos), fazendo perguntas como: este processo de construção de uma pesquisa de doutorado sobre moradia, raça e gênero a partir da história de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas e seu resultado, contribuirão para o empoderamento dessas pessoas? (ALCOFF, 2020).

Este trabalho foi feito a partir de encontros, reencontros e até mesmo desencontros, com pessoas, com histórias, com memórias e comigo mesma. Foram quatro anos não apenas pesquisando e escrevendo uma tese de doutorado, mas vivendo intensamente tudo que isso supôs. Esta tese de doutorado é o que consegui expressar por meio da escrita, mas é também muito mais que isso. Tantas vivências, experiências, memórias, sentimentos, envolvimento vividos nesse processo não foram escritos, mas também fazem parte dela. Terminamos fazendo opções pelas próprias limitações do processo em si. Espero muito poder contribuir com o que consegui expressar por meio da escrita deste trabalho.

1.1. Encontro da pesquisadora com o tema da pesquisa.

“Não é a consciência [da pessoa] que determina sua existência, mas, ao contrário, é sua existência social que determina sua consciência”. (Karl Marx).

Sou mulher nordestina, sertaneja, da zona rural. Nasci no território do Sisal, sertão do Estado da Bahia. Brasileira, latinoamericana, do Sul Global. Sou uma mulher branca e, de antemão, peço licença para abordar nesta pesquisa a questão racial. Por mais que me comprometa com a luta contra o racismo, jamais saberei o que significa viver na pele e na alma, cotidianamente, o racismo, como vivem as pessoas negras deste País. Da mesma forma é falar da vida em situação de rua. Só quem passa por essa experiência, sobretudo enquanto mulher, sabe dizer com a máxima autoridade, o que isso significa.

Migrei, aos 18 anos, do território onde nasci, para a cidade maior e mais próxima, Feira de Santana. Isso ocorreu em 1991, tão logo concluí o ensino médio. Não migrei por opção. As condições materiais impostas não permitiram que eu e minha família continuássemos em nosso pequeno pedaço de terra, tão judiado pelas longas estiagens e falta de quase tudo, sobretudo da água e de políticas públicas de apoio aos pequenos trabalhadores e trabalhadoras rurais daquele lugar.

Migramos em busca de trabalho para colaborar com o “sustento” da família e fiz isso, primeiro com os irmãos mais velhos. Meu pai, pequeno trabalhador rural, criou seus (suas) oito filhos (as), vendendo seu dia de trabalho nas fazendas vizinhas e cultivando um pequeno pedaço de terra quando a chuva caía, produzindo milho, feijão e mandioca, base de nossa alimentação, enquanto minha mãe lutava pela saúde, vindo falecer ainda jovem, aos 48 anos de idade.

O desejo de acessar a faculdade e continuar os estudos sempre me acompanhou, apesar de todas as dificuldades impostas para isso. Concluir o ensino fundamental e médio na zona rural daquele sertão foi um desafio. Entre os trabalhos de casa/roça, quilômetros a pé até a escola, estava o sonho de estudar, uma sede inexplicável por conhecimentos e por justiça.

Em Feira de Santana, cidade onde fui morar aos 18 anos, em meio às jornadas de 44 horas de trabalho como secretária, de 1991 a 1997, estudava nos tempos de folga e fiz algumas tentativas de acessar a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), por meio do vestibular, mas sem êxito. Com o salário que recebia, impossível pagar um cursinho preparatório e menor ainda a chance de acessar uma faculdade privada.

Em 1997 entrei para a vida religiosa, tornei-me freira e fui para o Sudeste do Brasil, indo morar em São Paulo e logo depois em Minas Gerais, onde passei maior tempo. Nesse

período fora da Bahia, morei também no Rio de Janeiro (no Morro do Vidigal), por dois anos; aproximadamente um ano, morei no Piauí, na cidade de Marcos Parente, e passei um semestre na Europa (na Espanha e na Itália), em função da formação na congregação religiosa que atuava.

Fora de “minha terra” vivi mais de vinte anos. Tornei-me integrante da Congregação das irmãs Filhas de Jesus e, como freira, pude vivenciar experiências de trabalhos inseridos com a população empobrecida nesses Estados, como pessoas em situação de rua, catadores/as de materiais recicláveis, grupos e comunidades que lutavam por moradia, dentre outros.

Tive a oportunidade de fazer os anos iniciais do curso de Filosofia e Teologia e toda uma formação humano-cristã na perspectiva da Teologia da Libertação e das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Isso reforçou ainda mais em mim a consciência política e o engajamento com movimentos sociais e organizações populares de defesa de direitos na busca pela justiça social. Posteriormente fiz o curso de Direito e, como advogada, anos depois, fiz o mestrado e, agora, o doutorado, ambos voltados à temática de direitos humanos fundamentais, como é o caso da moradia com as mulheres negras em situação de rua, tema desta tese.

Em 2010 saí da Congregação religiosa e, como advogada popular, meses depois, fui trabalhar no Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores/as de Materiais Recicláveis (CNDDH), com sede em Belo Horizonte. Paralelo a esse trabalho, segui, também como advogada, no processo judicial da Ocupação Dandara, em Belo Horizonte, onde mais de mil pessoas estavam na luta por moradia e apoiava outras ações coletivas das Ocupações Urbanas por moradia digna na capital mineira.

Como dito, em 2019, concluí o Mestrado pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), feito, de igual modo, com muita luta. No mestrado, estudei a Assessoria Jurídica Popular no marco decolonial e os direitos e saberes construídos nas lutas e resistências populares pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFOP, de nome, Novos Direitos, Novos Sujeitos. Busquei fazer uma revisitação da minha prática como advogada popular inserida na Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP).

Toda minha trajetória, desde que saí da Bahia, foi de trabalho com o povo empobrecido, sobretudo pessoas em situação de rua, catadores/as de materiais recicláveis, ocupações urbanas de luta por moradia, movimentos sociais e organizações populares. Sempre exerci o Direito e a advocacia como instrumentos para defesa dessas causas, praticando e construindo a assessoria jurídica popular forjada na luta com o povo, com colegas e com movimentos sociais, nas lutas e os processos de resistências pela garantia de direitos.

Iniciei o processo de retorno “para minha terra”, Bahia, durante o período intenso da pandemia da Covid-19 e não retornei sozinha. Além de experiências de mais de duas décadas

fora do Nordeste, retornei com um doutorado em seus primeiros passos, como um filho que acabava de nascer aos meus 48 anos, idade que minha mãe faleceu.

Tudo isso é muito importante e me pede para afinar o ouvido, escutar e observar, como postura necessária para quem se propõe à pesquisa. Este trabalho é também um tempo de reflexão e de (re)conexão com minha história a partir da leitura de minha história e seus (re)encontros com as histórias de vida de mulheres negras em situação de rua e suas lutas pelo direito à moradia.

O lugar no qual resido atualmente, Feira de Santana, e de onde faço este trabalho, também tem muito a dizer. Trata-se de uma “cidade entroncamento”, com um braço para o Recôncavo, a capital e o mar e o outro braço para o Sertão, que rapidamente me leva ao Território do Sisal.

Chamada de Princesa do Sertão ou cidade dos Olhos D’água, Feira de Santana é o chão do Quilombo Matinha dos Pretos e do Quilombo Candéal II, dentre muitos outros territórios quilombolas. É um território de resistência. Terra de Lucas da Feira e de Maria Quitéria. Estou na Bahia que é a terra do 02 de julho, da Revolta dos Malês, de Luiza Mahim e de Luiz Gama. Terra do Samba de Roda e do Quilombo Pitanga dos Palmares, onde Binho e sua mãe Bernadete Pacífico foram assassinados durante esta pesquisa. Terra do Quilombo Rio dos Macacos, Quilombo Alto do Tororó e Quilombo Subaé. Nesta terra existe Canudos e neste território baiano de entroncamento esta pesquisa pretende fazer confluência de saberes. Esta cidade que estende suas vias de acesso para todo o Nordeste nos convida a pegar “o trecho” com a escuta afiada, observação refinada, pés no chão e mãos na massa para falar de direito à moradia com pessoas em situação de rua para quem um dia, restou apenas o trecho, as ruas e os entroncamentos deste País.

Dizer do meu lugar de fala se faz importante pelo significado que minhas origens e experiências têm para a pessoa que me tornei e que está constantemente em construção, assim como este trabalho. Costumo dizer que quem nasce na zona rural do sertão nordestino, no semiárido, quem teve que conviver com a escassez de chuva e a ausência de políticas públicas, filha de pequeno trabalhador rural, com família de dez pessoas, não tinha outra opção que não a de lutar. Sim, luto desde os oito anos de idade: carreguei água na cabeça, busquei lenha para acender o fogão, cuidava dos trabalhos domésticos e da roça com os irmãos e, para chegar à escola, andava em torno de doze quilômetros por dia no sol do sertão da Bahia. Disso tudo, talvez a revolução maior empreendida em minha vida tenha sido estudar.

Isso me ajudou “aprender a ler” minha história e outras realidades. Talvez estudar seja, de fato, o primeiro ato revolucionário de quem nasce pobre. Não porque vai lhe permitir ficar

rico, mas porque pode lhe ajudar compreender que a pobreza é resultado do processo de construção das desigualdades sociais. E essa consciência pode colocar quem está em situação de pobreza em movimento por transformação da realidade. E isso pode ser feito de diferentes maneiras.

Nessas condições, estudar foi, de fato, meu primeiro ato de rebeldia e, sob a luz do candeeiro, a lição de casa era feita antes de dormir, amparada pela companhia de painho, “analfabeto²” e de mainha que estudou até o “quarto ano” do ensino fundamental, mas que era a professora que alfabetizava as crianças da comunidade, mesmo com a saúde fragilizada, na sala de nossa casa, cujas paredes e piso eram de barro.

Isso também importa para falar de milhares de pessoas, que, em condições semelhantes, pegaram o trecho um dia, como é o caso da maioria das pessoas em situação de rua no Brasil e que, por inúmeras razões, terminaram tendo as ruas como moradia, as mulheres negras, inclusive. É sobre essas condições e histórias que esta pesquisa pretende percorrer. Por essas pessoas e com elas, este projeto existe.

1.2. Encontro da pesquisadora com as pessoas em situação de rua

*“Se a sua estrela não brilha, não impeça a minha de brilhar.”
(Frase pintada no carrinho de reciclagem de Cláudio, pessoa em situação de rua em Belo Horizonte)³*

Nas passagens pelo Sul e Sudeste do Brasil, sobretudo em Minas Gerais, sempre estive em contato com as pessoas em situação de rua e com as ocupações urbanas de luta por moradia. Embora tenha iniciado o trabalho com a população em situação de rua, como advogada, em 2011, minhas primeiras experiências se deram em 1998, quando cheguei a Minas Gerais, vindo do Nordeste brasileiro.

Como voluntária na Pastoral de Rua, visitava os viadutos em Belo Horizonte nos finais de semana, com Irmã Fortunata⁴, e durante a semana trabalhava, também como voluntária, na

² Painho não acessou a escola porque, ainda adolescente, perdeu seu pai e como um dos irmãos mais velhos, precisou trabalhar muito na roca para criar seus irmãos. Quando casou, minha mãe lhe ensinou escrever seu próprio nome.

³ Cláudio foi uma das primeiras pessoas em situação de rua que conheci em Belo Horizonte, em 1998. Nos tornamos amigos. Trazer esta frase para minha tese é uma homenagem a ele.

⁴ Freira pernambucana da Congregação de São Bento, da mesma Congregação de Irmã Cristina Bove, às quais sou agradecida por me ajudarem a perceber que a situação de rua é uma situação de direitos.

ASMARE⁵, fazendo a triagem do material reciclável com os/as catadores/as para aprender com eles/as sobre o trabalho e conhecer melhor suas realidades.

Nesse período, conheci Dona Geralda⁶ e Sr. Zezinho, Neuza, Luiz Henrique, Anita Santos, Cláudio e muitos outros/as mestres e mestras, com trajetórias de vidas nas ruas e em processo de retorno para a vida em moradias, a partir do trabalho com a reciclagem e o acesso a algumas políticas públicas.

Aos domingos participava das celebrações na Comunidade Amigos da Rua, um dos projetos da Pastoral de Rua de Belo Horizonte. De todas as memórias dessas celebrações, regadas com espiritualidade, comida partilhada e muita alegria, um, dos muitos fatos que me marcaram, foi a tarefa que me foi dada de ficar com o rádio “toca-fitas”, encarregada de passar a fita k-7⁷ para quem desejasse ouvir sua música de preferência.

Para minha surpresa, muitas pessoas em situação de rua que frequentavam aquele espaço, dentre os poucos pertences que traziam no saco ou na mochila, tinha uma fita k-7. Eu ficava ali avançando ou retrocedendo a fita no rádio até chegar à música que queriam ouvir. Lembro-me que Cláudio, que se tornou um amigo, todas às vezes, pedia para ouvir e, enquanto isso, dançava sozinho pelo salão, “*nessa longa estrada da vida, vou correndo e não posso parar. Na esperança de ser campeão, alcançando o primeiro lugar...*”⁸. Cláudio morreu em um dos invernos de Belo Horizonte, com o intenso frio. Morava debaixo de uma marquise no bairro Floresta, bairro que ele escolheu para viver. No seu carrinho de reciclagem trazia a seguinte frase: “*Se a sua estrela não brilha, não impeça a minha de brilhar*”.

Queremos com isso também dizer que esta pesquisa pode trazer nomes, histórias, imagens, contar casos, fazer sorrir e provocar outras emoções. Aqui tem lugar para pensar e para sentir, para a ciência e para o saber produzido nas ruas e nas lutas, o que hoje vem sendo construído pelo MNPR⁹, com o nome de Rualogia¹⁰.

É também um trabalho sobre minha vida e suas afetações com este tema. Aos cinquenta anos de idade assumo a tarefa de um doutorado em Direito não por qualquer vaidade acadêmica, mas, como ensina Beatriz Nascimento, busco o título também como instrumento de trabalho [e de luta]¹¹.

⁵ Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável, fundada em 1990.

⁶ Uma das fundadoras da ASMARE.

⁷ A fita cassete ou cassete áudio (do inglês, compact cassette), abreviado K7, é um padrão de fita magnética para gravação de áudio, lançado oficialmente em 1963 pela empresa neerlandesa Philips.

⁸ Estrada da Vida. Milionário e José Rico.

⁹ Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua.

¹⁰ Saberes construídos a partir da Rua e pelas pessoas que vivenciam ou vivenciaram a situação de rua.

¹¹ Ver o documentário Orí (Beatriz Nascimento – roteirista e narradora). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PBQutmbrgax63IUUD8qOgIM2wKVIId4n/view>

Reafirmo o compromisso com a luta das pessoas em situação de rua, pois, muito do que sei sobre ações sociais e o Direito, e, sobretudo, sobre o que me coloca em estado de busca, como pesquisadora, aprendi com eles/as. Lembro que um dia, acompanhando Sr. José para uma reunião com a diretora de um hospital público de Belo Horizonte, por ele ter sido tratado por um médico com preconceito por estar em situação de rua, quando a diretora do hospital se referiu a ele como “morador de rua”, ele tomou a palavra e disse: “*Quem mora na rua é o asfalto. Sou um sem teto!*” E, portanto, diretamente, ele dizia da ausência de seu direito à moradia e exigia respeito por parte daquele hospital.

Nessas vivências de trabalho e como voluntária nas lutas com a população em situação de rua em Belo Horizonte, muitos nomes marcaram profundamente a minha vida, sobretudo pessoas nordestinas que por ali encontrei, como, por exemplo, Sr. Joaquim, Alex Maciel (em memória) e Elisângela (em memória).

Tive também a oportunidade de trabalhar com Maria Lúcia Pereira (em memória), baiana e fundadora do Movimento da População em Situação de Rua do Nordeste, com quem aprendi muito e sigo aprendendo por essas terras com a Escola Maria Lúcia, assim designada pelo Movimento da População em Situação de Rua do Nordeste, para falar dos saberes por ela deixados. Além das nordestinas e nordestinos, pessoas de tantos lugares do Brasil, na capital mineira, marcaram profundamente minha vida. Desse lugar e a partir dessas vivências, busco construir esta pesquisa, este senti-pensar.

Seguindo com o lugar de fala, pelo trecho de minha vida, no Rio de Janeiro, Morro do Vidigal, encontrei Sr. Francisco, Napoleão, Dona Joana, Simone e tantas outras pessoas. Em meio às muitas lutas tínhamos em comum o desejo de um dia voltar para o Nordeste, nosso território de origem. Alguns deles carregavam o medo das balas que furavam as paredes de seus barracões e a necessidade de trabalhar para mandar o dinheiro no final do mês para os filhos que ficaram por aqui, no Nordeste, à espera de um dia “relampiar” e poder retornar para cuidar da plantação, como profetizou nosso Mestre Luiz Gonzaga “*Já faz três noites que pro norte relampeia, e a asa branca ouvindo o ronco do trovão, já bateu asas e voltou pro meu sertão. Ai, ai, eu vou-me embora, vou cuidar da plantação*” (Luiz Gonzaga. Canção: A Volta da Asa Branca).

No que se refere às Ocupações Urbanas, atuei como advogada na Ocupação Dandara em Belo Horizonte, MG. À época, essa ocupação era considerada um dos maiores conflitos urbanos da América Latina. Como apoiadora, também realizei diversos trabalhos com várias outras ocupações na capital mineira, sempre aprendendo muito com o povo sobre esse modo engajado e não extrativista de acesso à terra e à moradia.

1.3. Encontro com o orientador e com o Programa Polos de Cidadania da UFMG

Esta pesquisa, como já sinalizado, não é um trabalho solo. Trata-se de uma construção também com meu orientador, professor Dr. André Luiz Freitas Dias, latinoamericano, professor extensionista na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), um dos coordenadores do Programa Polos de Cidadania desta Universidade, comprometido com a defesa dos direitos humanos e referência de engajamento com as causas da população em situação de rua em Minas Gerais e em todo o país. Atualmente, coordena, ao lado da Prof^a. Maria Fernanda Salcedo Repolês, o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua.

Fiquei feliz quando recebi a notícia de que o Professor Dr. André Luiz Freitas Dias seria meu orientador justamente porque o conheci primeiro nas lutas com a população em situação de rua e com as Ocupações Urbanas em Belo Horizonte e, depois, na academia. No CNDDH, por exemplo, de 2011 a 2014, foram muitas tardes de estudos e análises, com nossa equipe de trabalho, debruçados sobre os dados produzidos a partir dos casos de violações de direitos registrados por essa instituição. Isso, como integrante do Programa Polos de Cidadania da UFMG, um dos importantes parceiros do CNDDH.

Horas de trabalho pensando metodologias e estratégias para combater essas violações, pensando em como incidir na formulação das políticas públicas. Professor André segue construindo saberes socialmente validados, com e a partir das demandas populares, com especial foco na população em situação de rua. Nessa direção também construímos esta pesquisa.

Os quatro anos de trabalho juntos foi um tempo de muitos aprendizados e compartilhamentos. Professor André, extremamente humano e cuidadoso, zelou pela orientação que respeita e prima pela nossa autonomia enquanto pesquisadora, mas sobretudo me ajudou acreditar que sim, que é possível pesquisar, escrever e fazer ciência a partir do lugar que ocupei e que ocupo neste momento de minha história.

2. PROCESSO DE ENCONTROS, REENCONTROS E DESENCONTROS: “COMEÇO, MEIO E FIM”

*Nós, caminhando pelos penhascos,
atingimos o equilíbrio das planícies.
Nós, nadando contra as marés,
atingimos a força das marés.
Nós, edificando nos lamaçais,*

*atingimos a firmeza dos lajeiros.
Nós, habitando nos rincões,
atingimos a proximidade da redondeza.
Nós somos o começo, o meio e o começo.
Existiremos sempre,
sorrindo nas tristezas
para festejar a vinda das alegrias.
Nossas trajetórias nos movem,
Nossa ancestralidade nos guia.
(Antônio Bispo dos Santos – Nego Bispo)*

O percurso neste trabalho foi um processo de envolvimento. Não desenvolvemos uma tese, nos envolvemos nela e em todo processo de sua construção. Os encontros, reencontros e desencontros fizeram parte do “trecho” percorrido nesses quatro anos de pesquisa e, portanto, foi uma experiência de envolvimento. Como ensina Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo), ao invés de desenvolvimento, necessitamos é de envolvimento e de reconexão com a ancestralidade, com a natureza, com as pessoas e com a gente mesmo¹², construindo “começos, meios e começos”,¹³ de forma cíclica.

Iniciamos este trabalho com uma “quase afirmação” de que as lutas por direitos com a população em situação de rua eram racializadas. O projeto inicial tinha como título “Escrevivências e racialização na luta por moradia com a população em situação de rua”. Percebemos a partir de diálogos no curso do processo de construção da pesquisa que, para além da lógica binária “ser ou não ser racializada,” a questão é mais complexa e demanda maior aprofundamento. Assim, pensamos em ampliar o debate a partir do diálogo e da realização de entrevistas em profundidade com pessoas com trajetória de vida nas ruas, focando na história de vida de três mulheres negras que viveram em situação de rua, sendo elas, Alessandra Martins Cordeiro, Maria Lúcia Pereira e Anita Gomes dos Santos.

Após o primeiro exame de qualificação, que ocorreu em 21 de março de 2024, com banca composta pelo meu orientador professor Dr. André Luiz Freitas Dias e as professoras, Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês (UFMG) e Dra. Joilda Silva Nery (UFBA), percebemos que, para falar de racialização, moradia e situação de rua, não poderíamos deixar de marcar a

¹² Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo) propôs uma visão alternativa ao conceito de desenvolvimento, sugerindo que ao invés de se concentrar no desenvolvimento sustentável, deveríamos buscar o envolvimento e a reconexão com a ancestralidade. Disponível em: [Eternamente, Mestre Nego Bispo: Circularidades, Envolvimento e Confluências Contracoloniais são fundamentos pedagógicos da Teia dos Povos – Teia dos Povos](#). Acesso em 15/01/26.

¹³ Começo, meio e começo é uma filosofia de Antônio Bispo dos Santos (Nego Bispo), segundo a qual, a natureza da vida e do conhecimento é cíclica. Decorre disso a importância da ancestralidade e da memória.

participação das mulheres em situação de rua e suas lutas por moradia, inclusive por meio de ocupações.

Assim, consideramos que seria uma opção importante amplificarmos as vozes e a participação de mulheres negras com trajetórias de vidas nas ruas e de lutas por moradia, por meio das suas histórias orais, incluindo o caso da Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Tudo foi construído quase que artesanalmente, de modo não extrativista, na tentativa de afirmar a possibilidade de uma artesanaria na pesquisa e que a pesquisa militante, participante, engajada são possíveis.

Nesse sentido, como dito, depois de algumas reflexões, optamos por trabalhar com as mulheres, Alessandra Martins Cordeiro, coordenadora da Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte; Anita Gomes dos Santos (em memória), liderança histórica do Movimento da População em Situação de Rua em Belo Horizonte e Minas Gerais; e Maria Lúcia Pereira (em memória), fundadora do Movimento da População em Situação de Rua na Bahia e no Nordeste.

A proposta que compõe a metodologia e orientou as entrevistas foi escutar Alessandra Martins Cordeiro, o que fizemos por meio de entrevista a ela mesma, e escutarmos pessoas, com trajetória de vida nas ruas ou que trabalham com pessoas em situação de rua, que conheceram e conviveram com Anita Santos e com Maria Lúcia. E assim fizemos.

O trabalho está organizado em oito capítulos, assim desenhados: iniciamos com um tópico sobre o lugar de fala para apresentar a pesquisadora e falar de seu encontro com o tema da pesquisa, com as pessoas em situação de rua, com seu orientador e com o Programa Polos de Cidadania da UFMG. Após a introdução, apresentamos os objetivos, problema, hipótese e metodologia. Falamos do processo construído para a elaboração do problema e sua definição, o que contou com a participação de pessoas com trajetória de vida nas ruas e outros coletivos. Trazemos também, na metodologia, as pessoas entrevistadas e o processo para a realização das entrevistas dentro da proposta de método da história oral temática, sem perder de vista a escrevivência com a publicação de alguns poemas de pessoas com trajetórias de vida nas ruas e de outros/as autores/as relacionados ao tema. Abrimos o trabalho, no capítulo seguinte, com o tema Mulheres, Raça e Moradia e fazemos um percurso com Anita Gomes dos Santos, Alessandra Martins e Maria Lúcia Pereira. Neste capítulo ouvimos as pessoas que conviveram com essas mulheres. No caso de Alessandra Martins, ela mesma vai trazer sua trajetória de vida nas ruas e sua luta para enfrentamento dos preconceitos, do racismo e para acessar o direito à moradia. O capítulo seguinte vai abordar o estado da arte e a revisão da literatura, quando falamos da relação da população em situação de rua com as desigualdades sociais no Brasil. Também falamos da crise habitacional do Brasil relacionada com a questão de raça, gênero e

classe. Apresentamos um tópico sobre os dados do Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua e falamos de Racismo Estrutural, seguido de outras literaturas sobre o tema. O capítulo seguinte vai trazer o marco teórico e o enunciado epistemológico, abordando o Pensamento Decolonial e a Filosofia da Libertação informando também que o trabalho é realizado com a colaboração de autoras do campo do feminismo negro.

Mulheres, situação de rua, racismo e violência é o capítulo seguinte, onde abordamos sobre violência contra as mulheres no Brasil e contra a mulher em situação de rua, seguido do tópico, livres para que? Para morar na rua? Quando falamos de racismo e situação de rua. Fechamos o trabalho com um estudo de caso sobre a Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte/MG e a Luta Por Moradia da População em Situação de Rua. Vamos descrever a situação do imóvel ocupado, o processo de escolha do nome da ocupação, sobre a questão jurídica e do processo judicial. Falar da Constituição Federal de 1988, o que foi quase que uma convocação das pessoas entrevistadas nesta pesquisa.

Trabalhamos com a perspectiva do começo, meio e fim, filosofia defendida por Nego Bispo que reflete sobre a natureza cíclica da vida e do conhecimento. Nesse sentido, a importância da memória e da ancestralidade que possibilitam novos começos. Nas considerações para o começo, meio e fim, que não são finais, tentamos fechar o trabalho na difícil tarefa de concluir algo que segue reivindicando visibilidade, memória e efetividade.

Trata-se de um trabalho realizado durante quatro anos e, como dito, vivido intensamente. Ocorreu não apenas a escrita de uma tese, mas a vivência desse processo, com muitos encontros e memórias, muitas leituras e reflexões, além de acompanhar uma série de espaços que atualmente debatem e buscam construir políticas públicas com as pessoas em situação de rua.

A ideia de diálogo com as escrituras seguiu mantida, não como método da pesquisa, mas como possibilidade de publicação de escritos, como poemas de autoria das pessoas entrevistadas ou que dialoguem com as experiências de vida em situação de rua, o que ocorreu no decorrer do trabalho.

Em junho de 2022 participávamos de um encontro com pessoas em situação de rua em Belo Horizonte, cuja pauta era o direito à moradia. Samuel Rodrigues, integrante da coordenação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), ao nos apresentar, falou de nossa trajetória de trabalho com as pessoas em situação de rua na capital mineira e nos referenciou como “pessoa com trajetória de rua”.

Pensamos que a fala de Samuel, ao nos reconhecer como “pessoa com trajetória de rua”, confirmava possíveis caminhos metodológicos para este trabalho, mas, também, nos

autorizava a falar deste tema e mais: validava esta pesquisa, apontando possibilidades para sua execução, que passa pelo “nada sobre nós, sem nós”, máxima utilizada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e outros movimentos sociais do País.

Trata-se de uma pesquisa engajada. Um “conhecer – com” que não é neutro. Como lembra Paulo Freire no livro *À Sombra Desta Mangueira*, “eu sou uma inteireza e não uma dicotomia (...). Conheço com meu corpo todo, sentimentos, paixão. Razão também”. (FREIRE, 2021). Aprendemos com bell hooks¹⁴ (2020) que a relação dialógica engajada se inicia com o entendimento que o encontro e a partilha de experiência, de vivências, de saberes e de sentimentos são fundamentais para a aprendizagem mútua, a transformação de realidades e o fortalecimento do nosso bem comum.

Trabalhamos na primeira pessoa do plural e do singular (nós/eu), pois a pesquisa transita entre experiências coletivas e individuais e, assim foi construída. Trata-se também de uma pesquisa não-extrativista, realizada em cooperação e envolvendo a tecitura de saberes científicos e artesanais, bem como de valorização de múltiplas existências, como nos ensinam a professora Maria Fernanda Salcedo Repolês e o professor André Luiz Freitas Dias (REPOLÊS E DIAS, 2022). Isso pode implicar o posicionamento dos/as pesquisadores/as com relação ao tema pesquisado e pode levar a um sentipensar, “processo, mediante o qual, colocamos para trabalhar, conjuntamente, o pensamento e o sentimento (TORRE, 2001).

Neste trabalho é possível que tenha ocorrido afetações. Aprendemos com Orlando Fals Borda (2009) que as realidades podem ser transformadas socialmente a partir de diálogos críticos, reflexivos e sentipensantes, uma vez que as pessoas envolvidas se deixem afetar e compreendam as afetações provocadas nas profundas interações estabelecidas com os outros.

O conhecer com e não conhecer sobre, na perspectiva de uma pesquisa engajada e não extrativista tem a participação concreta da pesquisadora nas lutas sociais como um potencial para o saber. Nesse sentido, trata-se de uma pesquisa que se construiu em cooperação e com especial atenção aos saberes produzidos a partir das lutas e das experiências cotidianas das pessoas em situação de rua ou que tiveram trajetória de vida nas ruas e sua rede de apoio, em processos de intersubjetividades e das dinâmicas sociais, como melhor será explanado no tópico que trataremos da metodologia.

¹⁴ Gloria Jean Watkins, nasceu em Hopkinsville, ao sul dos EUA em 25 de setembro de 1952. Adotou o nome de bell hooks, com letras minúsculas, em homenagem à sua avó, Bell Blair Hooks, mãe de sua mãe. Uma maneira de evidenciar a importância de seus escritos e legado, e não de sua figura, evitando assim um personalismo, valorizando a coletividade. Ver: https://www.ebiografia.com/bell_hooks/. Acesso em 14/01/2025.

3. “PRA SEGUIR ATÉ O FIM”: OBJETIVOS, PROBLEMA, HIPÓTESE E METODOLOGIA

*“Onde está a minha casa
Onde está o meu jardim
Até mesmo meu trabalho
Trataram de dar um fim
Tiraram tudo de nós
Só restou a nossa voz
Pra seguir até o fim”
(Samuel Rodrigues)*

Apresentamos neste capítulo os objetivos, o problema e seu processo de (re)formulação, a hipótese e a metodologia deste trabalho. Logo que tomei conhecimento da aprovação no concurso do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em pleno processo de transição e mudança de Minas Gerais para a Bahia, foram muitas as reflexões sobre como se daria o percurso nos quatro anos de pesquisa que seguiriam.

Uma postura interna assumida foi no sentido de “chegar vivendo” a partir da compreensão de que tudo dependeria de como eu faria a travessia”. Isso foi registrado no planejamento dos quatro anos de doutorado e constantemente isso era lembrado. No curso dos quatro anos de pesquisa fui me dando conta de que essa postura também compôs a própria metodologia utilizada. Tudo foi vivido intensamente e como ensina Guimarães Rosa, fui percebendo que “o real não está nem na saída e nem na chegada. Ele se dispõe para a gente é na travessia”. (Guimarães Rosa).

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar, a partir da história de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas, a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua no Brasil.

3.2. Objetivos específicos

Como objetivos específicos, temos os seguintes:

- a. Mapear histórias de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas e na luta pelo direito à moradia;

- b. Analisar histórias de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas, nas lutas pelo direito à moradia e os possíveis caminhos de racialização e reparação que elas apontam;
- c. Aprofundar o debate sobre racialização, gênero, direito à moradia e possíveis medidas de reparação para as pessoas em situação de rua pelas condições de vida a elas impostas.

3.3. O Problema, sua Trajetória de (re)formulação e a hipótese

Os debates por políticas públicas de moradia com a população em situação de rua, centrais nos últimos anos, não costumam fazer referência a temas como o racismo e gênero. Como problema central desta pesquisa queremos saber qual a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua no Brasil. A busca pela resposta dessa pergunta se deu de braços dados com a história de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas, ou seja, a história de Maria Lúcia Pereira, Anita Gomes dos Santos e Alessandra Martins.

Acreditamos que essa questão possa ajudar pensar o direito à moradia também como forma de reparação pelos danos causados à população negra do Brasil desde a implantação da escravidão até seu término formal, com a assinatura da Lei Áurea, que não assegurou terra, moradia e outras políticas públicas, e essa é nossa hipótese.

A luta por moradia para as pessoas em situação de rua não é novidade e vem sendo pautada e reivindicada, tanto no campo das articulações políticas, quanto no campo acadêmico, e até mesmo jurídico. Contudo, como dito, as temáticas de raça e de gênero vinculadas ao tema da moradia com a população em situação de rua ainda são incipientes ou até mesmo invisibilizadas.

O conceito de pessoas em situação de Rua na Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua, regulamentada pelo Decreto Federal 7.053, de 23 de dezembro de 2009, por exemplo, não faz referência ao fato de que essa população, em sua maioria, é composta por pessoas negras, e tão pouco faz menção à questão de gênero. Eis o conceito:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as

unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Parágrafo único do artigo primeiro do Decreto 7.053 de 2009)¹⁵

O problema central desta pesquisa passou por uma trajetória de reformulação, a partir de compartilhamentos. Sob orientação do Professor André Luiz Freitas Dias, em atividades com as pessoas em situação de rua, cada fase do projeto foi validada, atendendo ao lema “nada sobre nós, sem nós”, máxima utilizada pelo Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), como apresentado acima.

O processo de compartilhamento se deu por meio de escutas e debates com lideranças do Movimento da População em Situação de Rua e outros/as atores/as que pesquisam, trabalham e são aliados(as) de suas lutas, assim como pessoas que vivem em situação de rua. Isso, de modo exploratório, na tentativa de construir uma proposta que fosse coletivamente validada.

Inicialmente a pergunta foi compartilhada com lideranças do Movimento das Pessoas em Situação de Rua em Belo Horizonte, em espaços por eles organizados. Também foi debatido em rodas de conversas na Comunidade Amigos da Rua, organizada pela Pastoral de Rua de Belo Horizonte, da qual participam pessoas que estão em situação de rua para formação em temas voltados para direitos e políticas públicas. No encontro em que este trabalho foi apresentado, tratou-se da temática do direito à moradia e o projeto de pesquisa foi apresentado indagando sobre qual pergunta/problema deveria ser respondida em uma pesquisa como esta.

Quando do nosso retorno para a Bahia, procuramos nos aproximar das pessoas em situação de rua neste Estado e, em Feira de Santana, local onde voltei a morar, procuramos o Movimento da População em Situação de Rua (MNPR-FSA). Nosso primeiro encontro se deu na Praça da Matriz da cidade, local onde circulam muitas pessoas nessas condições.

Representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua nesta cidade, Renny Silva, Edcarlos Venâncio e Carla Silva¹⁶ nos receberam, escutaram e compartilharam suas percepções, vivências, afetos, afetações e saberes sobre a realidade local. Percebemos que uma das principais preocupações deles, e que de algum modo nos colocaram como condição para o trabalho em Feira de Santana, foi o que eles chamam de “honestidade da pesquisa”.

Falavam de uma realidade não mais admitida que é a pesquisa e o pesquisador que “usam” a população de rua como objeto para sua produção e ascensão acadêmica, sem, no

¹⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 15/12/2023.

¹⁶ Ambos participaram deste trabalho também por meio das entrevistas.

entanto, qualquer compromisso com a transformação da realidade. Essa, de certa forma, foi a condição e a acolhida para o trabalho com a população em situação de rua em Feira de Santana.

De lá para cá, venho acompanhando o Movimento da População de Rua em alguns espaços em Feira de Santana e passei a integrar um grupo de trabalho e pesquisa organizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), existente há 13 anos, que se transformou, recentemente, no ‘Programa de Extensão Saberes das Ruas: população de rua, migrantes e refugiados’.

Esse Programa vem fortalecendo os espaços de controle social para as políticas públicas, produzindo saberes e realizando debates entre a sociedade e a universidade sobre temas relacionados à população em situação de rua. Como dito, o grupo vem se consolidando como um Programa de Pesquisa e Extensão da Universidade. Isso vem nos oferecendo oportunidades para conhecer a realidade da população em situação de rua no Estado da Bahia.

O Curso Ler o Brasil, oferecido pela Casa Sueli Carneiro¹⁷, que participei em (2023), também foi importante nesse processo. As aulas, ministradas por Conceição Evaristo, Muniz Sodré, Edson Lopes Cardoso e a própria Sueli Carneiro, com duração de seis meses, trouxeram importantes contribuições para a reformulação do projeto desta pesquisa.

Além dos debates nos fóruns, o conteúdo das aulas e as leituras de autoras e autores negros/as ofereceram elementos para uma revisitação da história do Brasil, focada na questão racial e nos processos de escravização, passando pelo racismo estrutural¹⁸. Pensar a população em situação de rua do Brasil, em sua grande maioria composta por pessoas negras, a partir desse Curso, reafirmou a necessidade de considerar a questão racial no debate acerca do tema das políticas públicas com essa população, sobretudo no que se refere ao acesso ao direito à moradia e sua relação com a questão de gênero.

Outro passo importante para a ampliação do debate sobre o tema/problema desta pesquisa foi o Grupo de Estudos “Racialização da Política de Moradia com as Pessoas em Situação de Rua”, realizado de maio a julho de 2023, organizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com as Pessoas em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFGM), que contou com a coordenação colegiada do nosso orientador, professor André Freiras Dias, por mim e pelo colega pesquisador-extensionista, Cristiano Pereira da Silva.

¹⁷ Ver: <https://cursos.casasuelicarneiro.org.br/courses/ler-o-brasil/>. Acesso em 11/12/2024.

¹⁸Sistema de discriminação que permeia as estruturas sociais, econômicas e institucionais, gerando e perpetuando desigualdades raciais. Ele não se limita a ações individuais, mas está enraizado nas práticas, políticas e normas que favorecem grupos racialmente privilegiados. Ver: Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-protocolo-para-reduzir-impactos-do-racismo-na-atuacao-da-justica/>. Acesso em 25/11/2024.

Desse Grupo de Estudos participaram lideranças dos movimentos das pessoas em situação de rua, pesquisadores/as, servidores públicos e pessoas que de algum modo se interessavam pelo tema, de distintas localidades do Brasil. Em formato virtual, inscreveram-se para o grupo mais de cem pessoas e a participação, semanalmente, era de número considerável, apontando para a relevância do tema em questão.

Observamos, durante os encontros desse Grupo de Estudos, a tendência à temática racial se sobrepôr a questões afetas às pessoas em situação de rua, como se fossem realidades distintas. Abordamos nos debates virtuais realizados semanalmente a escrevivência proposta por Conceição Evaristo e os diálogos sentipensantes, aprendidos e compartilhados por Fals Borda e os campesinos na Colômbia.

A escrevivência, como concebida por Conceição Evaristo, parte da preocupação de como pensar uma teoria/literatura a partir das experiências e vivências do povo negro. Nasce a partir de um fazer literário, mas extrapola esse campo e ocupa outras áreas do pensamento. O termo é pensado desde 1995 quando a autora fez sua pesquisa de mestrado com a panorâmica da literatura afro-brasileira.

Exemplo de escrevivência é o trabalho de Carolina Maria de Jesus. Ela faz uma escrevivência com seus diários e suas obras, como Quarto de Despejo e Casa de Alvenaria. É uma escrita vivida. Na escrevivência, a pessoa que escreve se inscreve e a escrita não se esgota em si. É a escrita comprometida com a história coletiva e com os saberes ancestrais, como ensinados pela própria autora, Conceição Evaristo, no já mencionado Curso “Ler o Brasil”, oferecido pela casa Sueli Carneiro.¹⁹

No que se refere aos diálogos sentipensantes, tratam-se de saberes que combinam razão, afetos, afetações e compromissos com as realidades para transformações significativas e validades pelos atores e pelas atrizes locais. Como sociólogo colombiano, Fals Borda se coloca no pensar e na prática por uma Sociologia engajada na realidade que “se orienta a estudar problemas reais e agudos vividos pela sociedade para a solução desses problemas e para o desenvolvimento (BORDA, 1971). Pensando uma *praxis* a partir da América Latina, Fals Borda convoca para a produção de uma ciência e de cientistas “rebeldes”, a partir de perspectivas coletivas e construtivas, que expressam sua identidade e razão de ser aliado e comprometido com as causas reais de seu povo, tendo como referência uma prática de investigação de ação participativa.

¹⁹ Ler o Brasil. Curso oferecido pela Casa Sueli Carneiro e que também foi base para este projeto em seu processo de construção. Ver: <https://cursos.casasuelicarneiro.org.br/>

Para o Grupo de Estudos Racialização da Política de Moradia com as Pessoas em Situação de Rua, foram indicadas leituras como bases para as partilhas semanais e aconteceram diversas trocas de textos, bibliografias, vivências, afetos e afetações, como, por exemplo, encontros virtuais sobre letramento racial e experiências de ocupações urbanas com pessoas em situação de rua, conduzidas por participantes do próprio Grupo.

Ao final, os trabalhos de conclusão apresentados demonstraram a relevância do debate sobre a temática da racialização com pessoas em situação de rua, mas também revelaram o interesse maior sobre o debate racial dissociado das questões afetas à população em situação de rua. Ou seja, mesmo quando se debate opressão racial e de gênero, população em situação de rua fica invisibilizadas como vítimas dessas opressões.

Isso reforçou nossa observação no que se refere ao fato de que a temática da racialização com as pessoas em situação de rua ainda não ser aprofundada ou ser apresentada de forma tímida nos espaços das universidades/academias, das políticas públicas e até mesmo nos movimentos sociais.

A abordagem da racialização é imprescindível para pensar processos de reparação pelos problemas historicamente causados à população negra do Brasil, para quem, quase sempre, foi negado o direito à terra, ao território e à moradia. Expulsos de seus lugares, quando não assassinadas e “atirados às ruas”, como destaca Abdias Nascimento:

Depois de sete anos de trabalho, o velho, o doente, o aleijado e o mutilado – aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória capacidade produtiva – eram atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável; estes eram chamados de “africanos livres”. Não passava a liberdade sob tais condições, de pura e simples forma de legalizado assassinio coletivo. (NASCIMENTO, 2016, Pg. 79).

Essa prática de “atirar as pessoas” negras nas ruas, agravada após a abolição, está mantida até os dias atuais. Basta olharmos as milhares de pessoas “airadas” nas ruas do Brasil, sem terra, teto, trabalhos e quaisquer outro direito, vítimas de toda forma de violência e exclusão.

Como ocorreu com a escravidão, primeiro cortam-se os vínculos: com as famílias, com a comunidade, com o território, a cultura, a espiritualidade e tudo o mais que lhe formou como ser humano. Depois leva para um território estrangeiro, no caso, o Brasil, para escravizar. Depois de extrair da pessoa todas as suas forças, em nome de uma certa “liberdade”, lhes atiram nas ruas, sem qualquer direito. Talvez não seja por acaso que uma das características da população em situação de rua no Brasil, a grande maioria, pessoas negras, é ter os “vínculos

familiares interrompidos” (Decreto 7.053 de 2009). Interrompem-se não apenas os vínculos familiares, mas com a comunidade, com o território, com a cultura, a espiritualidade, etc.

A situação de rua é a interrupção e a negação de todos os vínculos e de direitos fundamentais. Como com as pessoas escravizadas, as violências são as maiores certezas que lhes encontram. Nas ruas, podem ser outros os métodos de torturas, mas se assemelham as práticas da escravidão.

Pode não haver o tronco e as correntes presentes na escravidão, mas, cotidianamente, molham seus corpos sob o pretexto de estar limpando as cidades, retiram seus pertences, inclusive medicamentos, documentos, roupas e cobertores sob o argumento de limpeza urbana, instalam abaixo das pontes, viadutos, marquises e demais locais que possam lhes servir de abrigo, pedras pontiagudas e plantas com espinhos, numa engenhosa arquitetura hostil das cidades, lhes expulsam de uma cidade para outra quando não lhes deixam distantes de todos os acessos. Tudo isso como práticas higienistas e de limpeza social.

No caso das mulheres, pode-se acrescentar a violência sexual, de gênero e de todas as formas. Queimam seus corpos e lhes retiram a vida das mais diversas maneiras cruéis de tentativas e de homicídios consumados e impunes. Sequestram seus filhos e lhes privam do direito à maternagem forjando sentirem-se culpadas pelo resto da vida por não ter mais os filhos que geraram.

O estado de coisas inconstitucional, reconhecido pelo STF na ADPF 976/2023, no qual se encontra o Estado brasileiro, no que se refere às omissões e violações de direitos das pessoas em situação é também um reconhecimento de um Estado que tem em si, impregnado, o racismo estrutural e institucional, mas também a aporofobia.

No que se refere à aporofobia, como nos lembra o STF na decisão da ADPF 976/23, trata-se de um conceito atribuído a Adela Cortina, filósofa espanhola, inicialmente atribuído aos fluxos migratórios. De modo geral, pode ser definido pelo medo, rejeição ou aversão aos pobres, indivíduos sem vínculos na sociedade de trocas em que vivemos. Trata-se de um dos maiores problemas das democracias modernas e se apresenta como resultado de um projeto social (STF, ADPF 976/23).

Isso fica evidente nos diversos relatos das pessoas entrevistadas e nas notícias cotidianas de violências praticadas contra as pessoas em situação de rua, das tentativas aos homicídios cruéis, com envenenamento, fogo, pedradas, armas de fogo e tantas outras formas, incluindo tortura, espancamento, trabalho análogo à escravidão, etc.

3.4. Metodologia

A metodologia utilizada neste trabalho é a da pesquisa social aplicada²⁰, caracterizada como aquela que “concentra-se em torno dos problemas presentes nas atividades das instituições, organizações, grupos ou atores sociais e está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções” (FLEURY; WERLANG, 2017). A pesquisa social aplicada responde demandas formuladas por “clientes, atores sociais ou instituições (THIOLENT, 2009).

O processo de participação e validação do projeto desta pesquisa pelas pessoas em situação de rua e suas organizações parceiras, sobretudo na (re)formulação do problema da pesquisa, como mencionado anteriormente, está em conformidade com a proposta da pesquisa social aplicada. Como dito, o tema do direito à moradia com as pessoas em situação de rua é uma demanda dessa população há décadas.

Outra questão importante para a definição da pesquisa aplicada, como ensina Fleury e Werlang, é sua capacidade de gerar impacto. Para esses autores a pesquisa aplicada pode ser definida como “um conjunto de atividades nas quais conhecimentos previamente adquiridos são utilizados para coletar, selecionar e processar fatos e dados, afim de se obter e confirmar resultados”. (FLEURY; WERLANG, 2017). Segundo esses autores:

Pesquisa aplicada e pesquisa científica estão imbricadas em quadros de referência comuns e uma pode alimentar a outra. Outro fator é que a pesquisa aplicada requer rigor (na definição do problema, no desenho, na metodologia adotada, quanto à possibilidade de ser refutável, na análise de resultados e relevância (que envolve impactos e outros efeitos). A pesquisa aplicada tem a dimensão ética como fundamental e pode se valer de diferentes procedimentos metodológicos. (FLEURY; WERLANG, 2017).

No que se refere à dimensão ética, importante destacar que, tanto da pesquisadora quanto de seu orientador e a própria universidade, prezam pelo compromisso ético, pensam criticamente a sociedade e com ela se comprometem. A opção pela metodologia da pesquisa aplicada é decorrente disso, inclusive.

Como procedimentos metodológicos utilizamos a História Oral temática, instrumentalizada por entrevistas; consulta bibliográfica e documental, utilizando livros e

²⁰ Tem como objetivo gerar conhecimentos a partir da aplicação prática, com soluções para problemas específicos. Tem foco voltado para a aplicação imediata numa determinada realidade, enquanto que a pesquisa pura tem algo no progresso científico e na construção de novas teorias. Ver: <https://viacarreira.com/pesquisa-aplicada/>. Acesso em 12/12/2024.

materiais diversos, como artigos, teses, dissertações, poemas, documentos, notas, fotografias, publicações em fontes diversas, etc.

As entrevistas nos permitiram conhecer a história e a trajetória de Alessandra Martins Cordeiro, coordenadora da Ocupação Anita Santos, e dialogar com pessoas que conviveram com mais duas mulheres que tiveram trajetórias de vida nas ruas e se colocaram na luta por direitos, sobretudo o direito à moradia, que é Anita Gomes dos Santos, liderança do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua (MNPR) em Minas Gerais e Maria Lúcia Pereira, nordestina e fundadora do Movimento das Pessoas em Situação de Rua no Nordeste. As pessoas entrevistadas também trouxeram outras informações importantes sobre suas trajetórias de vida nas ruas e luta por moradia.

A maioria das pessoas entrevistadas possui trajetórias de vida nas ruas e as que não possuem trajetória de vida nas ruas trabalham com essas pessoas há mais de uma década, assessorando e apoiando na defesa de direitos, incluindo o direito à moradia. Foram realizadas entrevistas com pessoas de/em Minas Gerais e da Bahia.

Metodologicamente o trabalho buscou reconstruir e recuperar experiências de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas, levando em consideração suas lutas por direitos, sobretudo o direito à moradia. Como nos ensina Grada Kilomba em Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano, defendemos a necessidade de guiar nosso estudo como “uma pesquisa centrada em sujeitos, utilizando entrevistas narrativas biográficas com mulheres negras que recordam suas histórias pessoais dentro de estruturas racistas e através de narrativas de experiências da vida real” (KILOMBA, 2019). Grada nos ensina que:

A pesquisa centrada em sujeitos examina as experiências, autopercepções e negociações de identidade descritas pelo sujeito e pela perspectiva do sujeito. Tem-se o direito de ser um sujeito – político, social e individual – em vez de materialização da Outridade, encarcerada no reino da objetividade. (...) Esse método de focar no sujeito não é uma forma privilegiada de pesquisa, mas um conceito necessário. (KILOMBA, 2019).

Ainda sobre a história oral, usamos entrevistas não diretivas baseadas em narrativas biográficas. As pessoas entrevistadas falaram de suas histórias pessoais e falaram da história de vida das mulheres com as quais estamos trabalhando. Também nesse sentido, aprendemos com Grada Kilomba quando ela nos ensina:

É extremamente importante ter essa perspectiva biográfica ao trabalhar com o fenômeno do racismo porque a experiência do racismo não é um acontecimento momentâneo ou pontual, é uma experiência contínua que atravessa a biografia do indivíduo, uma experiência que envolve uma memória histórica de opressão racial, escravização e colonização. (KILOMBA, 2019).

No que se refere à entrevista não diretiva, dentro da perspectiva da história oral, também aprendemos com Grada que esse método permite às pessoas entrevistadas certa liberdade para falarem de experiências que lhes afetam. A trajetória de vida nas ruas, a experiência cotidiana do racismo e as diversas lutas enfrentadas deixam marcas que nem sempre podem responder a comandos diretos. Ensina Grada:

A entrevista não diretiva permite à/ao entrevistador/a incentivar às/aos entrevistados/as a falar sobre um determinado tópico com um mínimo de questionamento direto ou orientação. Nesse sentido, os/as entrevistados/as têm a chance de falar livremente sobre suas experiências com o racismo e fazer associações livres entre tais experiências e outras questões que eles/as acreditam ser relevantes (...). Isso não significa que eu, como acadêmica, não tenha algum controle sobre a estrutura geral da entrevista. (KILOMBA, 2019).

As entrevistas realizadas neste trabalho levaram essa liberdade em consideração por considerar o contexto das pessoas entrevistadas e suas experiências com o racismo e a vida em situação de rua.

3.4.1. Realização das entrevistas

Introduzimos este subtópico com Conceição Evaristo, por identificação com o que ela escreve em sua obra, “Insubmissas Lágrimas de Mulher”, quando oferece aos seus leitores e leitoras a seguinte reflexão:

Gosto de ouvir, mas não sei se sou a hábil conselheira. Ouço muito. (...). E no quase gozo da escuta, seco os olhos. Não os meus, mas de quem conta. E, quando de mim uma lágrima se faz mais rápida do que o gesto de minha mão a correr sobre o meu próprio rosto, deixo o choro viver. E, depois, confesso a quem me conta, que emocionada estou por uma história que nunca ouvi e nunca imaginei para nenhuma personagem encarnar. Portanto estas histórias não são totalmente minhas, mas quase que me pertencem na medida em que, às vezes, se (con)fundem com as minhas (...) E, quando se escreve, o comprometimento (ou o não comprometimento) entre o vivido e o escrito aprofunda mais o fosso. Entretanto, afirmo que, ao registrar estas histórias, continuo no premeditado ato de traçar uma escrevivência. (EVARISTO, 2023).

Importante iniciar dizendo do cuidado que houve para que as entrevistas fossem devidamente autorizadas por seus autores/as, primando por uma pesquisa construída em cooperação²¹. Dito isso vamos descrever um pouco sobre o percurso para sua realização:

²¹ O projeto desta pesquisa, pela parceria estabelecida com a Professora Dra. Giselle Lima de Freitas, da Universidade Federal de Minas Gerais – Escola de Enfermagem – Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública, foi incluído na Plataforma Brasil, vinculado ao Projeto Maternidades adversas: Trajetórias de vida de mulheres em situação de rua, com o nº CAAE: 65940222.6.0000.5149.

optamos por conversar com pessoas de Minas Gerais²² e da Bahia/Nordeste. Em Minas Gerais conversamos com a própria Alessandra Martins e com pessoas que conheceram e conviveram com Anita Santos, sendo que a maioria dessas pessoas com as quais conversamos também tem trajetória de vida nas ruas. Muitas delas, além de Anita, falaram também da Maria Lúcia por terem convivido com ela. Conversamos com 12 (doze) pessoas em Minas Gerais. Na Bahia/Nordeste, de igual modo dialogamos com pessoas que conviveram com Maria Lúcia Pereira, algumas delas com trajetória de vida nas ruas.

Para as conversas foi elaborado um roteiro com o objetivo de conduzir o processo. A proposta, como dito, foi deixar as pessoas livres para falarem, apontando apenas para os seguintes pontos:

- a. Pedir para a pessoa entrevistada se apresentar (contar sua história) e falar de sua relação com os temas: Moradia, Situação de Rua, Raça e Gênero;
- b. Pedir para a pessoa entrevistada falar de sua relação com Anita Gomes dos Santos e com Maria Lúcia Pereira, considerando os aspectos: luta por Moradia; Situação de Rua e enquanto mulheres negras (raça e gênero);
- c. Pedir que as pessoas falassem da história/luta/relação com a Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte/MG.

Os pontos acima foram apresentados no início da conversa, depois de apresentar a pesquisa e o andamento dos trabalhos e, durante o diálogo, caso fosse necessário, os tópicos eram lembrados. Mas a proposta era deixar as pessoas falarem livremente, de forma não diretiva.

Chamou atenção a importância dada pelas pessoas entrevistadas para o momento das entrevistas. Muitas ficaram emocionadas e fizeram muitas memórias. Algumas chegaram mencionar que dificilmente eram escutadas. Muitas das pessoas com as quais conversamos estão hoje no lugar de lideranças/atores e cuidam de outras pessoas, sobretudo de pessoas que ainda estão em situação de rua. Têm a vida cheia de atividades e desafios, muitas vezes até sobrecarregadas com as agendas da militância e dos trabalhos. No cotidiano enfrentam muitos desafios e problemas de toda natureza.

²² As entrevistas em Minas Gerais ocorreram em Belo Horizonte do dia 06 ao dia 10 de janeiro de 2025, com o apoio da Pastoral de Rua e do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR/MG). Também, importante registrar o apoio de Maria da Conceição Menezes (Sãozinha), que me acolheu em sua casa e me acompanhou em algumas idas e vindas de ônibus, metrô e caronas. Na Bahia as entrevistas foram ocorrendo em tempos diversos, também conforme as disponibilidades, no segundo semestre de 2025.

O fato de parar para falar de suas histórias, suas lutas, da história de companheiras de luta que já faleceram e fazer memórias, pareceu significativo. Muitas delas agradeceram pelo momento e reforçaram a importância de tudo que haviam dito.

A memória neste trabalho, se apresenta não como uma forma de recordação ou interpretação, mas como um modo de “construção simbólica por um coletivo que revela e atribui valores à experiência passada e reforça vínculos de comunidade (...)” (BENTO, 2022). Como no conceito de quilombo, por exemplo, como um território de memória e de resistência, de fortalecimento cultural (BENTO, 2022).

Durante a escuta e transcrição das entrevistas, pela importância que as pessoas entrevistadas deram ao momento e ao que falaram, percebemos a necessidade de valorizar ao máximo tudo o que foi dito. Algumas chegaram recomendar: “escreve isso lá! É importante!”. Por isso, nossa opção de trazer algumas entrevistas na íntegra, inclusive.

3.4.2. As pessoas entrevistadas: situação de rua e a importância da visibilidade

É comum encontrarmos pesquisas que, por opção metodológica, omitem os nomes das pessoas entrevistadas. Neste caso, além de dizer os nomes, apresentaremos, na medida do possível, um pouco de suas histórias para atender uma demanda e quase que uma reivindicação, dessas pessoas. Essa decisão se deu a partir do seguinte fato:

Edson de Andrade Franco, um dos entrevistados e com trajetória de vida nas ruas relatou que Anita Santos, nas reuniões e atividades que participava pelo Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), ao se apresentar, sempre dizia seu nome completo: “Anita Gomes dos Santos”. Certo dia, ele e outro companheiro do MNPR chamaram Anita para conversar e lhe disseram que não precisava dizer o nome todo quando fosse se apresentar nas reuniões. Bastava o primeiro nome. Que Anita, de maneira firme, respondeu que quem morava na rua era invisível e precisava, sim, dizer o nome todo, pois viviam como se não tivessem nome. Como se não existissem. Que, portanto, quando tivessem oportunidade de falar, que dissessem o nome completo como uma forma de dizer que existiam. Edson relatou que refletiu muito sobre isso depois da morte de Anita e entendeu: hoje, quando se apresenta, diz seu nome completo, pela visibilidade das pessoas que estão em situação de rua e por uma questão de resistência: “temos nome. Existimos!” (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Por isso, a importância nessa pesquisa de falar o nome completo das pessoas entrevistadas e trazer uma breve apresentação, e, nas citações referentes às entrevistas concedidas por essas pessoas, não nos referimos apenas ao seu sobrenome, mas, destacamos

o nome completo de cada uma delas. Isso é mais um dos aprendizados metodológicos no percurso deste trabalho, ou como nos ensina Ana Maria Gonçalves em “Um Defeito de Cor”, são as serendipidades²³, ou seja, procurávamos uma coisa e encontramos outra. São os aprendizados no percurso da pesquisa.

A seguir, pela importância do nome das pessoas como nos ensina Anita Gomes, apresentamos as pessoas com as quais conversamos a partir do que elas compartilharam:

3.4.3. Pessoas entrevistadas

1. Rafael Roberto Fonseca da Silva	Com trajetória de vida nas ruas. Coordenador da Associação de Luta Moradia para Todos. Integrante do MNPR/MG. Integra a coordenação do Fórum do Povo da Rua, membro do Comitê Municipal de Monitoramento e Acompanhamento da Política da Pessoa em Situação de Rua, integra o Conselho Municipal e Estadual da Política de Segurança Alimentar. Participa da Comissão das Feiras Distritais de Economia Popular Solidária de Belo Horizonte.
2. Nanci Gonçalves dos Santos.	Mulher negra. Foi acolhida pela Pastoral de Rua e encaminhada para a República Maria Maria. Depois foi para o Programa Bolsa Moradia da Prefeitura de Belo Horizonte. Conviveu com Anita Santos.
3. Alessandra Martins Cordeiro	Mulher negra, com trajetória de vida nas ruas. 44 anos. Morou 20 anos nas ruas de Belo Horizonte. Chegou na rua aos 14 anos de idade. Coordenadora da Ocupação Anita Santos. Integrante do MNPR.
4. Roseni Terezinha Schimitt Ferraz de Oliveira.	Integrante da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte. Há 26 anos trabalha na Pastoral com pessoas em situação de Rua. “No início do meu trabalho não se falava em moradia. Era como se a pop rua não fosse digna desse direito”.
5. Samuel Rodrigues	Com trajetória de vida nas ruas. Veio de uma família de três irmãos. Filho de colonos, nasceu na roça, em uma colônia de catadores de café no Paraná e com o êxodo rural foram conduzidos a morar na cidade. Mora em Belo Horizonte/MG. Coordenador do MNPR.
6. Maria Cristina Bove Roletti	Coordenadora da Pastoral Nacional do Povo da Rua, religiosa, uruguaia, trabalha com a População em Situação de Rua no Brasil desde a Década de 1970. “A consciência política a gente vai adotando ao longo da vida. Não é de imediato. Mas, o incômodo pelas situações de injustiça eu carrego desde a adolescência”.
7. Claudenice Rodrigues	Coordenadora da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, integrante da Comissão Arquidiocesana Justiça

²³ Termo usado por Ana Maria Gonçalves para descrever aquela situação em que descobrimos ou encontramos alguma coisa enquanto estávamos procurando outra, mas para a qual já tínhamos que estar preparados.

	e Paz de Belo Horizonte. MG. Mineira, do Vale do Jequitinhonha, de comunidade rural.
8. Edson de Andrade Franco.	Com trajetória de vida nas ruas. Cantor e compositor. Integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR). Atua no Centro Estadual de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CEDDH).
9. Gilvan Santos Campos.	Com trajetória de vida nas ruas. Integrante do MNPR/MG. Natural de Salvador, Bahia. Conviveu com Maria Lúcia. Atualmente vive em Belo Horizonte, MG. Nasceu em Salvador, na Cidade Baixa, na época das palafitas (barraco de maderite em cima da marê), onde morou.
10. Savana Alves Lima (nome social).	Com trajetória de vida nas ruas. Desde 1991 frequentava o Abrigo Tia Branca no bairro Floresta. Na luta conseguiu o Bolsa Moradia e espera pelo apartamento (está na fila de espera). Foi atendida em 2011-2014 pelo CNDDH.
11. Maria das Graças Marçal (Dona Geralda da ASMARE).	Com trajetória de vida nas ruas, chegou morar na Praça Sete (Belo Horizonte) e não tinha casa para morar. Uma das fundadoras da ASMARE, onde trabalha até hoje.
12. João Márcio Simões	Nasceu no Servo, próximo a Diamantina, baixo Vale do Jequitinhonha, MG. Morou 14 anos no Seminário e após 14 anos trabalhou em um escritório de advocacia. Tem 18 anos na Defensoria Pública da União. Na defensoria, desde 2017 assumiu a função de Direitos Humanos. É o defensor público que cuida do processo judicial da Ocupação Anita Santos.
13. Renildo da Silva Santos (Reny)	Com trajetória de vida nas ruas de Feira de Santana, Bahia, é coordenador do MNPR na Bahia. Conviveu com Maria Lúcia Pereira e aprendeu muito com ela.
14. Regina Aparecida Gomes dos Santos	Filha mais velha de Anita Santos, com 44 anos. Viveu com sua mãe nas ruas de Belo Horizonte. “Gosto de ajudar o próximo, mas, meu irmão, Fernando, puxou mais minha mãe na parte política”.
15. Diane Carla Silva Cordeiro de Almeida	Militante do MNPR em Feira de Santana/BA. Assistente social e pedagoga. “Tudo começou com meu encontro com Edcarlos que me apresentou Maria Lúcia no início da graduação”. “Aprendi com Maria Lúcia!”
16. Edcarlos Venâncio Cerqueira	Integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua em Feira de Santana, BA, militante dos direitos humanos. Conviveu com Maria Lúcia por cinco anos na Comunidade da Trindade, em Salvador e depois seguiram na luta.
17. Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt	Arquiteto Urbanista. Veio do Rio de Janeiro para Belo Horizonte. Sempre atuou com Políticas Públicas ligadas às favelas e ocupações. Desenvolveu um Projeto de assessoria técnica para revitalização de um galpão/espço comunitário na Ocupação Anita Santos, em parceria com a Pastoral de Rua e a FAU/MG. “A gente não chega com um projeto, chega com a orelha para primeiro escutar”.
18. Sueli Oliveira	Natural de Feira de Santana. Esteve em situação de rua por quase sete anos por conta de vínculos familiares interrompidos. Conviveu com Maria Lúcia e com ela se constituiu integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação, substituindo Lúcia na

	coordenação deste movimento após sua morte. Hoje é também uma das articuladoras da organização das mulheres em situação de rua na Bahia e no Brasil
--	---

O trabalho de tratamento do acervo das entrevistas foi feito durante e após a realização das mesmas. Com autorização das/os autoras/es, as entrevistas foram gravadas e, ao mesmo tempo, realizamos observações em diário de campo para que nada se perdesse. O tratamento do acervo incluiu salvar todas as gravações em arquivos de computador assegurando o máximo de segurança. Nesse processo de tratamento, todas as entrevistas foram transcritas (pela própria autora) e salvas em arquivos do word (doc), com as respectivas cópias. As anotações do diário de campo também foram transcritas e salvas, sempre vinculando às respectivas partes das entrevistas às quais estavam relacionadas.

3.5. História Oral

*“O trabalho do cientista, contudo, é também um ato de criação.”
(Verena Alberti)*

Embora para alguns autores a História Oral (HO) tenha sido introduzida no Brasil nos anos 1970 com a Criação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) vinculado à Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), para Santos e Silva (2022), somente na década de 1990 a História Oral se afirmou como método de pesquisa no País. (SANTOS; SILVA, 2022).

Por outro lado, há quem afirme estar o princípio da História Oral no pós segunda Guerra “Mundial”. É o que afirma Gil e Silva:

A metodologia da história oral (HO), no entanto, surge para o estudo de acontecimentos, conjunturas e indivíduos depois da Segunda Guerra Mundial, a partir do uso de gravadores de voz portáteis, ferramenta importante para a sua realização. A intenção primeira se relacionou com estudos qualitativos, visando abordar, principalmente, os traumas do pós-guerra (GIL; SILVA [s.d.]

Na mesma linha é o que narra Verena Alberti quando afirma que “foi apenas na metade do século XX que a história oral se apresentou como potencial de estudo dos acontecimentos e conjunturas sociais. (ALBERTI, 2013). Segundo a autora atribui-se a isso “uma espécie de insatisfação dos pesquisadores com os métodos quantitativos que, no pós-guerra, começaram a ceder lugar aos métodos qualitativos de investigação”. (ALBERTI, 2013).

Outro elemento importante para a ascensão da história oral como método foi o recurso do gravador portátil, a partir dos anos 1950, “que permitia “congelar” o depoimento,

possibilitando sua consulta e avaliação em qualquer tempo, transformando-o em fonte para múltiplas pesquisas”. (ALBERTI, 2013).

Importante registrar que a técnica ou modo de transmissão de saberes pela via oral remontam aos povos antigos, aos povos originários e tradicionais, para quem, por meio da oralidade transmitem de geração a geração a cultura, os saberes, modos de organização da vida, etc.

A história oral, como ensina Verena Alberti, pode ser empregada em diversas disciplinas das ciências humanas e tem relação estreita com categorias como biografia, tradição oral, memória, linguagem falada, métodos qualitativos, etc. (ALBERTI, 2013). Essa proposta abraça o que se propõe nesta pesquisa.

Podemos dizer que a história oral “é um método de pesquisa (histórica, antropológica, sociológica, etc.) que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participam de, ou testemunham, acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, como forma de se aproximar do objeto de estudo. (ALBERTI, 2013).

Marcela Boni classifica a História Oral como gênero, cujas espécies são a história oral de vida, a história oral temática, a história oral testemunhal e a tradição oral. No presente trabalho utilizamos a história oral temática, compreendida por Boni como a que “utiliza-se o recurso de roteiros e questionários que delimitam os temas a serem abordados durante a entrevista” (BONI, 2013).

No caso em questão, os temas da luta por moradia, raça e gênero são delimitações com vista ao objetivo que se pretende. Na história oral temática as entrevistas se voltam prioritariamente para o envolvimento do entrevistado no assunto em questão. (ALBERTI, 2013).

Nesse sentido é o entendimento de Borges (2020), para quem a História Oral Temática tem como característica “estudos temáticos centrados em acontecimentos relacionados às experiências, memórias e identidade de grupo/coletividades sociais. Privilegia a coleta de depoimentos orais que esclarecem determinados temas” (BORGES; BORGES 2020). Lembrando que esses determinados temas podem ser preestabelecidos com objetividade.

Em entrevista ao Café História, Leandro Seawright (2017), sobre a História Oral, destacou:

Atrai-me na História Oral a possibilidade de escutar, de me sentar ao lado de pessoas com a devida atenção, de compreender uma parte decodificada do mundo alheio, de desvitimizar, de ouvir o outro lado e de radicalizar a escuta democrática; de transgredir o determinismo do conceito clássico de vítima ao mesmo tempo em que busco por políticas públicas, por ações de reparação em Direitos Humanos (SEAWRIGHT, 2017).

Percebemos que a proposta de escuta, como relatado acima por Seawright, alinha-se ao que pretendemos neste trabalho. Trata-se de um aprendizado que requer desconstruções, posturas de “desaprender para aprender”, compreendendo o percurso em si como um processo em colaboração e de construção de algo em coautoria, sem jamais perder a perspectiva de busca por afirmação/reivindicação de direitos e de políticas públicas, sobretudo, o direito humano à moradia com as pessoas em situação de rua.

A história oral possui algumas especificidades, conforme ensinamentos de Alberti, tais como:

Que ela só pode ser empregada em pesquisas sobre temas recentes, que a memória dos entrevistados alcance, de acontecimentos e/ou conjunturas ocorridas num espaço de aproximadamente 50 anos; outra especificidade decorre do fato de o trabalho com a história oral constituir, desde o início, uma produção intencional de documentos históricos, ou seja, produzimos, por meio de várias etapas, o documento que se torna fonte. (ALBERTI, 2013).

Importante destacar que a entrevista de história oral também permite recuperar aquilo que não encontramos em documentos de outra natureza: acontecimentos pouco “esclarecidos” ou nunca evocados, experiências pessoais, impressões particulares, etc. (ALBERTI, 2013). As informações que as pessoas entrevistadas trouxeram para este trabalho não são possíveis de encontrá-las em outros documentos que não as entrevistas em si mesmas. Mesmo que seja a mesma pessoa e entrevistada sobre o mesmo tema em momento diferente, provavelmente fará uma abordagem distinta.

Outros elementos importantes para se pensar a história são os elementos, biografia e memória. “O processo de recordação de algum acontecimento ou alguma impressão varia de pessoa para pessoa, conforme a importância que se imprime a esse acontecimento no momento em que ocorre e no(s) momento(s) em que é recordado.” (ALBERTI, 2013). Nem tudo que é importante é recordado. Muitas vezes esquecemos eventos e impressões relevantes. Nesse sentido importante o que ensina Alberti:

Haveria que dizer muito mais sobre memória (...) a peculiaridade da história oral. Numa situação de entrevista privilegia-se, é claro, a biografia e a memória do entrevistado; mas, diversamente da autobiografia, a presença e o papel do entrevistador acrescenta-lhe outras biografias e outras memórias. Assim, as duas partes (entrevistado e entrevistador) constroem, num momento sincrônico de suas vidas, uma abordagem sobre o passado, condicionada pela relação de entrevista que se estabelece em função das peculiaridades de cada uma delas. (ALBERTI, 2013).

“Entrevistados e entrevistadores trabalham conscientemente na elaboração de projetos de significação do passado”. (ALBERTI, 2004). Nessas peculiaridades se dão as trocas de

saberes, as afetações e atravessamentos, próprias também de uma pesquisa engajada, sentipensante e não extrativista, como no caso deste trabalho e do que ele pretendeu construir.

3.6. Pesquisa bibliográfica e documental

A pesquisa bibliográfica e documental também foi utilizada no presente trabalho, por meio de livros não apenas do Direito, mas também de outras áreas do conhecimento, sobretudo de autoras/es negras/os e do campo de feminismo negro. Da mesma maneira se deu o processo de leituras e pesquisas de teses, dissertações, artigos científicos, dentre outros. Recorremos, por exemplo, ao Portal Periódico da CAPES²⁴, tendo como palavras de busca os termos: pessoas em situação de rua, população em situação de rua, raça, racismo, racialização, moradia, mulheres, gênero, feminino, ocupações e cidades. Além do Portal CAPES, outras fontes de pesquisas foram utilizadas, como a pesquisa livre ou a partir de indicações e orientações realizadas durante o trabalho.

Documentos como notas e publicações do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua e de sua Rede de Apoio e outros compartilhados pelas próprias pessoas entrevistadas também foram instrumentos importantes para este trabalho, além de documentos decorrentes do Sistema de justiça, como decisões judiciais, jurisprudências, resoluções, recomendações, portarias, dentre outras.

No planejamento elaborado para a realização do trabalho durante os quatro anos de pesquisa foi organizado um cronograma de leituras, especificamente com a abertura de um arquivo digital onde os documentos “para ler” e “lidos” foram salvos. Além do arquivo digital, livros físicos foram adquiridos, como, por exemplo, *Um Defeito de Cor* de Ana Maria Gonçalves; *O Pacto da Branquitude*, de Cida Bento; *Dispositivo de Racialidade*, de Sueli Carneiro; *O Genocídio do Negro Brasileiro*, de Abdias Nascimento; *O Quilombismo*, de Abdias do Nascimento; *Bahia de Todos os Negros*, de Fernando Granato; *Raça, Nação e Classe*, de Immanuel Wallerstein; *Praieira*, de Ana Lia Almeida; *Mulheres da Maloca*, de Keila Cristina Costa Barros; *Memórias da Plantação*, de Grada Kilomba; *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus; *Manual de História Oral e Ouvir Contar*, ambos de Verena Alberti. De Conceição Evaristo, adquirimos: *Canção para Ninar Menino Grande*, *Olhos D’água*; *Macabéa*, *Insubmissas Lágrimas de Mulheres* e *Becos da Memória*; *Escritos do Alfalto* de Samuel Rodrigues e *Tudo Sobre o Amor: novas perspectivas de bel hooks*. Todas essas obras

²⁴Portal Periódico da CAPES - <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

contribuíram com este trabalho, além de outras que já possuíamos, como Calibã e a Bruxa de Silvia Federici, Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire, dentre outros.

Após a realização dos créditos, sobretudo no segundo semestre do primeiro ano e no segundo ano do doutorado, nos dedicamos à leitura e fichamento desse material selecionado. Outros materiais foram acrescentados ao longo da escrita, sempre nos atentando para os temas centrais, ou seja, a situação de rua, luta mor moradia, questão racial e de gênero.

A revisão bibliográfica e documental deste trabalho não se deu apenas a partir de produções científicas como informado anteriormente, mas também de saberes produzidos nas ruas e com as ruas, a partir das lutas dos movimentos sociais, sobretudo os movimentos e organizações ligados à população em situação de rua. Utilizamos dados primários provenientes das entrevistas que realizamos e dados secundários, como os produzidos pelo Observatório Nacional de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua-Polos-UFMG e outros estudos já publicados.

3.7. Escrevivência

Muito do que abordamos aqui sobre escrevivência vem de apontamentos das aulas oferecidas por Conceição Evaristo no Curso Ler o Brasil, mediado pela Casa Sueli Carneiro²⁵ e de suas obras. Para a autora, a escrevivência parte da preocupação de como pensar, escrever, propor ou pensar uma teoria/episteme da literatura a partir de uma experiência negra. Nasce a partir de um fazer literário, pensado dentro da literatura, mas que hoje extrapola este campo, sendo utilizada, por exemplo, pela pedagogia, pela história, pela geografia, pela fotografia, etc.

Como dito acima, o termo escrevivência é pensado por Evaristo desde 1995 quando a autora faz a pesquisa de mestrado com a panorâmica da literatura afro-brasileira. Evaristo trabalhou com poemas de autores negros e percebeu nos poemas a afirmação positiva da identidade negra a partir da estética e do corpo físico. Estudando esses textos, a autora pensou em uma escrita em que quem escrevia o fazia pela memória da pele e na afirmação de uma identidade étnica. O agente da voz de quem escrevia era um corpo negro. Observou que não era só descrever o corpo físico, mas que a escrevivência de quem escrevia afirmava e se fundamentava na subjetividade do corpo negro.

Como exemplo de escrevivência, Evaristo cita Carolina Maria de Jesus que através da escrita de seus diários, Casa de Alvenaria, Quarto de Despejo, por exemplo, legitima outras

²⁵ Ver: <https://cursos.casasuelicarneiro.org.br/>. Acesso em 29/12/2023.

escrevivências, outras Carolinas. Carolina simboliza uma quebra da autoridade falocêntrica. Ela quebra a autoridade de escrita por homens brancos. Um corpo que se apresenta como autoridade. Não é mais um corpo descrito, como, a título de exemplo, Gabriela, criada e descrita por Jorge Amado. Trata-se de uma escrita vivida. O sujeito da escrita se escreve e se inscreve porque ele é o sujeito da escrita e produz sua própria escrita. Assim, ele produz a escrevivência.

Na terceira aula do curso acima referido, com o tema, “Memórias da Escravidão e a Escrita de si”, Evaristo lembrou que “a escrevivência não é para adormecer os da casa grande, mas, sim, para acordá-los dos seus sonhos injustos”. E que esse é o objetivo da escrevivência: Borrarr as imagens romantizadas, como a de que a mulher negra ama a criança branca. O objetivo é borrar, apagar, vingar a imagem. Escrevivências está no plural. “É nossa escrevivência.” Escrevivência é uma escrita feita a partir de dentro.

Um exemplo citado por Evaristo é o texto que narra o caso da Sinhá que pede a escravizada para passar seu vestido e, ao passar ferro na roupa, queima o tecido. No processo criativo de produção do texto, a partir da escrevivência, Evaristo dedica mais tempo para dizer dos sentimentos da escravizada (e não tanto sobre o que pensou ou sentiu a Sinhá). Todas as perguntas são sobre a mulher escravizada. Interessa trabalhar muito mais a subjetividade da mulher escravizada que a subjetividade da Sinhá. Porque esta história da escravizada fala mais para Evaristo e, portanto, importante para seu processo de escrevivência. São lembranças vivas de sua própria experiência, embora a escrevivência não seja, necessariamente, algo que aconteceu com quem escreve.

Em Becos da Memória, Conceição Evaristo não apenas fala de escrevivência, mas faz escrevivência e “traduz a complexidade humana e os sentimentos profundos dos que enfrentam cotidianamente o desamparo, o preconceito, a fome e a miséria” (EVARISTO, 2017) na favela.

A escrevivência tem um sujeito coletivo nela embutido e traduz a ideia de coletividade. “É uma escrita de si até a página três. Daí em diante se começa outros caminhos” (Evaristo). Não é uma escrita narcísica. Não cabe no espelho de Narciso. Este espelho nunca considerou belo o corpo negro. Sempre o viu fora do padrão. Caso este corpo negro seja de uma mulher em situação de rua, o que dizer? O rosto negro não cabe no espelho de narciso. O corpo negro se escreve na sua própria escritura. A busca é por outras narrativas que permitam apresentar novas maneiras e análises, novas epistemes para pensar e analisar as criações e a produção de conhecimentos negros. Pensar a escrevivência a partir dos espelhos de oxum e de Iemanjá.

O Espelho de Oxum nos permite revelar a nossa subjetividade. Confere-nos uma dignidade. Não permite se afogar na contemplação como Narciso se afogou. Ao contemplar o espelho de Oxum é possível ver os inimigos. O espelho se transforma em arma de guerra. Não

nos neutraliza dos perigos ao redor. Quando estamos prontas e seguras de nós mesmas, vamos ao encontro do outro. Aí entra o espelho de Iemanjá: que me aponta para o outro, para a coletividade e a marcação pronominal – terceira pessoa – a nossa escrevivência – a coletividade. Não esgota em si. É comprometida com outras subjetividades, com a história coletiva e com a herança ancestral. É, portanto, uma lente para ler o Brasil e o mundo, ensina Evaristo. No caso deste projeto, a escrevivência apresentada por autores e autoras que contribuíram com a escrita deste trabalho, é uma lente importante para ler o tema aqui proposto.

Além da realização da História Oral e entrevistas, também foram utilizadas/publicadas, fotos, notas, poemas, etc. As Memórias e trajetórias das pessoas entrevistadas, sobretudo de Alessandra Martins Cordeiro, Anita Santos e Maria Lúcia Pereira, podem ser vistas como um modo de escrevivência.

4.MULHERES, RAÇA E MORADIA: UM PERCURSO COM ANITA GOMES DOS SANTOS, ALESSANDRA MARTINS E MARIA LÚCIA PEREIRA

Como já anunciado, fizemos o percurso desta pesquisa com três mulheres: Anita Gomes dos Santos, Alessandra Martins e Maria Lúcia Pereira. Essas mulheres têm em comum, além do fato de serem mulheres, três outras questões: serem negras, terem trajetória de vida nas ruas e toda uma vida de luta por direitos, sobretudo o direito à moradia. A única delas com vida é Alessandra. Anita Gomes e Maria Lúcia, ainda jovens, faleceram. Com Alessandra conversamos diretamente. Com as demais, conversamos por meio de pessoas que com elas conviveram.

Esta pesquisa quer reforçar a importância do direito à memória, como um direito fundamental implicitamente previsto no artigo 5º, § 2º da atual Constituição Federal brasileira de 1988, pois, histórias de vida como essas e como tantas outras neste País e no mundo, não podem ser esquecidas. São como um grande farol que guiam outras vidas e outras lutas. A memória como um direito, como resistência e como reparação é o que defendemos neste trabalho.

O Sistema opressor no qual estamos inseridos/as vai fazer de tudo para apagar as memórias e as vozes de quem um dia lhe enfrentou e lutou por visibilidade e por justiça social. É nosso compromisso não apenas seguir as lutas travadas por essas pessoas, mas também dar visibilidade às suas histórias e fazer presentes suas memórias. Isso se torna ainda mais necessário e urgente quando se trata de mulheres, negras que viveram e lutaram em situação de

rua, vítimas e ao mesmo tempo instrumentos de resistência contra toda forma de opressão. É o caso de Alessandra Martins, Anita Gomes e Maria Lúcia Pereira.

Tem sido crescente no Brasil, sobretudo nos processos de redemocratização, e em outros lugares do mundo o movimento pelo direito à memória e à verdade como forma não de lamento e vitimização, mas como meio de digerir experiências, muitas delas dolorosas, e dar visibilidades a pessoas e grupos que deram importantes contribuições para o acesso a justiça em nossa sociedade, mas tendem à invisibilidade, sobretudo por pertencerem às classes subalternizadas e, como é o caso dessas mulheres, por serem mulheres negras com trajetória de vida nas ruas e por suas lutas.

Como ensina Rovai, “o processo de redemocratização permite passar a limpo muitas histórias que emergem do silenciamento político e até mesmo de gênero. (...) suas experiências começam a ser trazidas pelas narrativas orais que passaram a construir fontes historiográficas novas, repletas de subjetividade (ROVAI, 2013).

A eleição dos nomes dessas três mulheres foi um processo construído com muita reflexão e tem fundamento na questão central de suas lutas por direitos, sobretudo o direito à moradia, mas também no fato de serem mulheres negras e com trajetória de vida nas ruas do Brasil. O diálogo com as pessoas entrevistadas e que conviveram com elas confirmou nossa escolha.

4.1. Anita Gomes dos Santos

Anita era a timoneira desse navio!
(Samuel Rodrigues)



Imagem: Anita Santos. Fonte: arquivo CNDDH.

Mulher pequena, negra e de voz potente, integrava o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), sendo uma de suas fundadoras. Anita Gomes dos Santos atuou na luta por moradia, juntamente com seus/as companheiros/as, por décadas. Solicitou assessoria do CNDDH para ela e sua comunidade/ocupação que estavam ameaçadas de despejo (reintegração de posse) e foi quando nos aproximamos mais, apesar de já lhe conhecer.

Anita vivia, quando nos conhecemos, com sua família na Ocupação denominada Recanto UFMG, na região da Pampulha, em Belo Horizonte, MG. Com a aproximação da realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014 em Belo Horizonte e com a ampliação da Avenida Antônio Carlos, todos os/as moradores/as dessa ocupação foram retirados/as de lá e Anita, com seus filhos, tiveram que sair. Na verdade, aproveitaram o ensejo da Copa do Mundo e da Ampliação da Avenida Antônio Carlos para concretizar um projeto muito antes planejado e tentado que foi a reintegração de posse e o despejo das famílias dessa ocupação.

Acompanhamos, como advogada do CNDDH, os processos de remoções das famílias, na tentativa de reduzir as violações e assegurar alguns direitos, pois, quando começamos atuar no processo a execução da reintegração de posse já estava avançada. Foram inúmeras reuniões com a Prefeitura, por meio da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) e secretarias que tinham interesse no tema, sobretudo Secretaria Municipal de Assistência Social.

Impossível voltar nesta história e não pensar em Anita Santos. Nas reuniões para tentativa de negociação referente ao despejo, Anita parecia usar a força que ainda lhe restava para pedir socorro e reivindicar seus direitos e os direitos de sua comunidade. Pedia que seus direitos não fossem novamente violados, pois não tinha onde morar com seus filhos/as.

Com longa trajetória morando nas ruas, o tempo que pode viver naquela casa, que agora seria demolida, havia lhe possibilitado cuidar melhor dos filhos/as, se alimentar e até trabalhar de carteira assinada, mas a reintegração de posse ocorreu.

Depois que foi retirada de sua moradia e levada para outro lugar distante do centro de Belo Horizonte, Anita passou a ter dificuldades para realizar uma série de rotinas às quais praticava, como, por exemplo, o trabalho no CNDDH. Reclamava da distância, recurso para o transporte e que seus filhos/as também não estavam conseguindo se adaptar ao novo local de moradia, sobretudo sem trabalho/renda e acesso à escola, pois, a garantia disso não foi assegurada no processo de reintegração de posse. O juiz determinou apenas a retirada das famílias do local.

Dali por diante, Anita cada vez mais resistia menos. Ela que, energicamente, havia se tornado uma profissional e militante, defensora dos direitos das pessoas em situação de rua com

seu movimento, cada vez mais precisava ser defendida. Vieram os problemas com a saúde e terminou falecendo, deixando filhos/as e netos/as.

Seu movimento (MNPR) e coletivos de luta trazem sua memória viva, como uma espécie de ressurreição. Em Belo Horizonte, por exemplo, como apresentado acima, resiste a Ocupação Anita Santos, onde dezenas de pessoas, sobretudo com trajetórias de moradia nas ruas, são abrigadas e tentam construir moradia e dignidade.

Passados alguns anos de seu falecimento, fomos participar de uma roda de conversa sobre direitos humanos em um Centro de Referência da População em Situação de Rua (Centro Pop) de Belo Horizonte e Fernando, seu filho, pediu a palavra e falou ao microfone:

“Aboliram a escravidão, mas o chicote continua!”. Quando eu cometi crime contra a sociedade me acessaram rapidamente. Nunca me perguntaram sobre os danos que sofri enquanto estava morando nas ruas. Danos a serem indenizados, como têm direito os ex-escravos. Eu sou obrigado a votar e sou obrigado pagar uma pena quando cometo um crime. Mas, há 39 anos cometem crimes contra mim e não tenho a quem recorrer. Que direito tenho? Quem vai responder pelos crimes praticados contra mim? (FERNANDO, FILHO DE ANITA SANTOS).

Escutamos Fernando e logo pensamos em sua mãe. Naquele microfone, quando Fernando falava, parecia que pedia emprestado a voz e a firmeza de sua mãe, Anita Santos. Parecia dizer que ela estava presente. Que sua luta não havia terminado. Mas, também, parecia trazer toda história de resistência de seu povo negro. Fazia coro à voz de sua mãe, mas, também, de tantos quilombos, dos “Zumbis e das Dandaras”.

Fernando trazia na fala muitas reivindicações, como, por exemplo, como receber alta hospitalar e continuar o tratamento em casa se não tem casa? Como acessar o direito ao trabalho, à saúde sem moradia? Tantas outras perguntas podem ser feitas nessa sequência. A falta de moradia digna pode aprofundar uma série de problemas vivenciados pelas pessoas em situação de rua.

Contudo, a questão que parece central é a colocada por Fernando: “há 39 anos cometem crimes contra mim e não tenho a quem recorrer. Que direito tenho? Quem vai responder pelos crimes praticados contra mim?” Fernando considerou o recorte temporal de sua vida, mas, é preciso trazer o recorte temporal da vida de sua mãe e de seus antepassados, como homem negro. “Quem vai responder pelos crimes praticados contra mim?”, perguntou Fernando? Perguntou sua mãe, Anita Santos, perguntaram seus antepassados.

Na celebração dos dois anos de morte de Anita Santos, ocorrida na Ocupação que tem seu nome, em Belo Horizonte, Samuel Rodrigues²⁶, coordenador do MNPR, ao ser entrevistado

²⁶ Coordenador do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua em Minas Gerais.

afirmou: “Ter uma ocupação com o nome de Anita Santos na cidade é enriquecedor. Acreditamos que a moradia tem que vim primeiro. A ocupação faz memória de uma grande guerreira”. (SAMUEL RODRIGUES).²⁷

Nas entrevistas realizadas, ao falar de Anita Santos, as pessoas destacaram sua luta, sobretudo pela moradia, como a Sra. Nanci Santos que tem trajetória de vida nas ruas e foi apoiada por Anita Santos:

Sobre Anita não tenho nem palavras!”. Conheci Anita também na Pastoral de Rua em Belo Horizonte. Aquela mulher ali, vou falar para você, quando ela morreu foi um susto para a gente. Ela era uma bênção. Era quem mais lutava pelos direitos. Ia até pra Brasília enfrentar os grandões. Nós conversávamos, brincávamos. Anita me ajudou muito para acessar o bolsa moradia que era R\$100,00 e Anita lutou muito para aumentar para 300, depois para 400 e agora está 500, mas ainda é pouco demais! Não está achando casa neste valor não, mas a minha bolsa (moradia) não me leva para a rua. Hoje eu pago setecentos. Complemento com a própria renda. Já fui na Ocupação Anita Santos. Eu não tenho família, minha família tá toda aqui na pastoral de rua. Até os moradores de rua são meus irmãos. Anita era uma pessoa muito tranquila, gente boa, caridosa, alegre, feliz demais. Ajudava a gente em tudo. Ela era bonitinha demais! Quando chegava aquele “fiapinho” de mulher, ó meu Deus! Mas, guerreira! Ia pra Brasília a fora, uma guerreira. Ela também precisava e lutava pela sua moradia. Foi morar na Ocupação. (NANCI GONÇALVES DOS SANTOS, 2025).

Importante observar que a entrevistada Nanci, no relato acima, não consegue falar de Anita Santos sem falar de moradia. Tanto do quanto ela lutou pelo direito à moradia própria quanto pela moradia para as outras pessoas, incluindo a própria Nanci. Uma luta que passava pela construção de políticas públicas e Anita tinha consciência do dever/obrigação do Estado de assegurar esse direito. Ela relata inclusive de viagens à Brasília, na luta por construção, junto ao governo federal, e no âmbito municipal quando cita, por exemplo, o programa de bolsa moradia da prefeitura de Belo Horizonte/MG.

Nanci vê Anita como uma mulher guerreira e bonita, caridosa, alegre e feliz. Um “fiapinho de mulher” por sua estatura e corpo físico pequenos. Ao mesmo tempo, descreve uma mulher gigante, solidária e com sede de justiça. Uma mulher que se faz solidária com outras mulheres e com as lutas de seu povo.

Aqui encontramos a figura de uma mulher que inspira outras mulheres na luta por direitos. Seu trabalho, juntamente com o trabalho de outras mulheres do MNPR, vai contribuir para a organização das mulheres em situação de rua e pela visibilidade de suas especificidades e direitos.

²⁷ Ver entrevista em: <https://www.youtube.com/watch?v=ucd0MpTwZXA>. Acesso em 05/12/2024.

Alessandra Martins, como mencionado no tópico sobre a Ocupação Anita Santos, afirma: “a gente achou muito digno dar seu nome para a Ocupação. Anita foi uma mulher muito forte, de estatura nem tanto, mas ela tinha um empoderamento que ela conseguia passar para a gente aquela força. Foi justo a escolha do nome dela para a Ocupação”. (ALESSANDRA MARTINS, 2025). Disse ainda que Anita representa, para ela, resistência e força.

Dar o nome de Anita Santos para uma ocupação de luta por moradia é, em si, uma forma de ressaltar a importância de sua luta pelo direito à moradia. Uma história, cuja forma mais coerente de ser lembrada é assegurando moradia para as pessoas com as quais e pelas quais ela lutava. A forma mais honesta de fazer memória da luta de uma pessoa é continuar a sua luta para que os objetivos pelos quais a pessoa lutava se concretizem.

Isso, no que se refere ao direito à moradia para/com as pessoas em situação de rua, as políticas públicas no Brasil ainda se mostram insuficientes e não se observa como prioridade primeira para a resolução do problema, como vem sendo apontado pelo MNPR e sua rede de parceiros/as;

A entrevista com Roseni Terezinha Schmitt Ferraz de Oliveira²⁸, que conviveu muito tempo com Anita Santos, trouxe informações importantes sobre sua vida e trajetória de luta. Roseni inicia o diálogo afirmando: “Cabe perdurar na história a vida dela que são os heróis anônimos”. (ROSENI OLIVEIRA, 2025). Informa que conheceu Anita na Pastoral de Rua e foi organizando sua fala em tópicos, iniciando pela palavra superação:

Conseguiu, em um dos encontros com o Presidente Lula, levar seu pai. Foi morar na rua com 16 anos. Seu pai era um trabalhador da UFMG. Chegou em casa à noite depois do horário marcado por seu pai e sua mala estava do lado de fora. O pai não lhe ouviu. Foi morar na rua, na região da CEMIG e na rua viveu muitas violências: física, sexual, etc. Passou morar no Complexo da Lagoinha e foi retirada de lá para um abrigo, quando da revitalização do local pela prefeitura. Trabalhou na ASMARE com seu companheiro, Maurício e seu filho, Fernando e no Reciclo (restaurante da ASMARE). (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

Na sequência, Roseni passou falar de Anita e sua luta por moradia e acrescentou:

Anita foi morar na Ocupação Recanto UFMG, região da Pampulha, BH e se tornou liderança. Quando da Copa do Mundo no Brasil, foi removida juntamente com todos os demais moradores. Foi encaminhada pela prefeitura para o reassentamento do Programa PAR, cujo valor era insuficiente para a compra de um imóvel na cidade. Anita lutou para que o valor da indenização fosse reavaliado. Foi morar na região de Contagem (cidade metropolitana). Muito longe! Anita seguiu na luta por direitos, pelas ocupações e na sua própria luta contra o alcoolismo. Lembra que Anita colaborou com a formação de um grupo de novos promotores de justiça de MG. E foi brilhante! (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

²⁸ Integrante da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte

Roseni destacou Anita como uma mulher acolhedora das pessoas que estavam nas ruas e sua casa como lugar de apoio: “Sua casa servia de apoio para a população em situação de rua. Levava as pessoas para descansarem da rua em sua casa. A Pastoral também pedida isso para ela às vezes. As pessoas ficavam por um tempo em sua casa para descansar da rua” (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

Essa característica de Anita, a de mulher acolhedora, que recebia as pessoas em sua casa (na ocupação e onde foi reassentada) para que as pessoas pudessem “descansar da rua”, é algo que nos remete a solidariedade. Lembra um trecho da obra *Um Defeito de Cor*, de Ana Maria Gonçalves: “Na manhã seguinte, quando uma filha chegou para substituí-la, a dona da barraca disse que podíamos ficar com ela e a família até encontrarmos um lugar só nosso. Ela se chamava “a felicidade eterna”, Titilayo. (GONÇALVES, 2025). O relato é da trajetória de Luiza Mahim (Kehinde) até sua captura pelos brancos, juntamente com sua vó, irmã e muitas pessoas de seu povo, e transportadas em um navio para serem comercializados no Brasil. Assim como Titilayo em território africano acolheu as mulheres cansadas da estrada e do sofrimento, Anita Santos, mulher negra, em situação de rua, quando encontra a moradia, abre as portas para acolher seu povo para “descansar do sofrimento da rua”.

Outro tópico que Roseni destacou sobre Anita foi seu encontro com o Papa Francisco: “Anita foi ao Encontro do Papa Francisco com os Movimentos Sociais na Bolívia. Trouxe a Encíclica *Rerum Novarum*²⁹ toda marcada (grifada) depois da leitura feita por ela e trouxe outros documentos. As marcas feitas por ela nos documentos tratavam de temas relacionados aos movimentos sociais. E disse que Anita gostava de estudar” (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

Anita, como uma das fundadoras do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), tinha muito interesse e compromisso com a temática dos movimentos sociais, sobretudo por ser um lugar que muito lhe ajudou em seu processo de reestruturação e saída das ruas. “Acreditamos que os movimentos sociais não são apenas formas importantes de resistência da PSR aos contextos de vulnerabilidades, mas espaços significativos de sociabilidade e de constituição de novas identidades sociais.” (BORGES, 2023).

Os movimentos sociais, e o MNPR, inclusive, é um deles. “Não se reduzem às expressões reivindicatórias mais evidentes, como a luta por direito à moradia, mas envolvem também a construção de espaços de sociabilidade e de solidariedade entre os pares” (BORGES,

²⁹ A *Rerum Novarum* (Das Coisas Novas) é uma encíclica social escrita pelo Papa Leão XIII em maio de 1891. É considerada o fundamento da Doutrina Social da Igreja Católica.

2023). Esta solidariedade era uma forte característica de Anita Santos para com suas companheiras e companheiros de luta e de vida em situação de rua.

Sobre o adoecimento e morte de Anita, destacou:

Foi tudo muito rápido. Demorou aceitar ir para o hospital. No hospital um dia disse: “já estou aqui fazendo política” em conversa com médicos/as e enfermeiras/os sobre o que tinha que melhorar no local. A vida dela era fazer política. Faleceu com um câncer no esôfago. Chegaram mensagens de todo Brasil. Presidente Lula enviou uma mensagem. Uma mulher e tanto: exemplo de resistência e força (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

Uma mulher que “fazia política” usando o sentido mais profundo desta palavra, o de busca pelo interesse comum. Uma pessoa que se relaciona e participa da política, influenciando e interagindo com a realidade na busca do bem comum e de interesses coletivos. Anita, mesmo no hospital, nos últimos dias de vida que lhe restava, interagiu com médicos e enfermeiras “fazendo política”.

Concluiu Roseni:

Foi para a rua na década de 1970 e teve 4 filhos. Hoje tem uma neta (filha de Fernando) chamada Anita. Em Contagem, MG., ela tentou organizar a vida por lá. Chegou até fazer um brechó, mas não foi para a frente. Faleceu com 51 anos. Aprendeu fazer Política na luta. A Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, por exemplo, instituída pelo Decreto Federal 7.053 de 2009. Para a construção desse Decreto ela fez várias viagens para Brasília com Ir. Cristina Bove.” (ROSENI OLIVEIRA, 2025).

Foram muitos os legados deixados por Anita Santos e podemos dizer que a Política Nacional das pessoas em situação de rua é um deles. Sua história mostra que a luta política e coletiva é extremamente relevante, não apenas para o acesso aos direitos, mas também para o processo de constituição de identidade e de autonomia das pessoas.

Samuel Rodrigues, sobre Anita Santos, lembra que foi Anita Santos que lhe acolheu quando chegou em Belo Horizonte, morando nas ruas:

Quando eu cheguei em BH, em 2005/2006, a luta era Anita, Sr. Valter, Elisângela, Sandro, Paulo César. Basicamente esses. E Anita era a timoneira desse navio. Era a referência nas conversas, enfim, nas primeiras reuniões que participei. Depois fui conhecer a ocupação onde ela morava no Recanto UFMG e depois me envolvi com as ocupações. Lembro do dia que ocupamos um hospital abandonado, foi na casa dela que a gente tomou banho, guardou as ferramentas. Era uma pessoa de luta, muita luta. Negra e machucada pela vida. De vez em quando ela contava parte da história dela, enfim, de família destrocada, de muito sofrimento, de corpo, mente e espírito machucados, mas resiliente. Convivia com isso e tocava a vida. Por outro lado, uma mulher muito alegre e comprometida. Lembro que Anita uma vez me mandou embora do movimento (risos), por uma situação interna que ocorreu. Peguei as coisas e ia saindo e ela pediu que ele voltasse (risos). “Amiga do Presidente Lula e Lula a Chamava de Minha Mineirinha”. Certa vez, na Praça da Estação em Belo Horizonte, Lula estava em um evento e Anita tentou entrar para abraçar

Lula. Os seguranças tentaram impedir e Lula a viu de lá de cima e gritou: “deixa essa baixinha passar. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

Confundida com a própria luta, é a experiência de Samuel Rodrigues ao ser recebido por Anita Santos e outras/os companheiras/os do movimento. “E Anita era a timoneira desse navio”. No trecho acima da entrevista Samuel também mistura a história de Anita com a história da luta por moradia e fala das experiências com as ocupações. Era a mulher amiga do “morador de rua”, vindo da rua e ao mesmo tempo amiga do presidente da república (Presidente Lula) que a chamava de “minha mineirinha”. Alegre e comprometida. A alegria é uma característica que sempre aparece nos relatos sobre Anita. A alegria também como instrumento de luta e transformação da vida.

Sobre a luta de Anita pela moradia, destaca Samuel:

Anita era uma mulher de luta que conseguiu sua moradia. Vinha de uma luta por moradia com a família, foi para as ruas, depois foi morar em uma ocupação (essa forma subversiva de morar) e depois o apartamento dela saiu (foi indenizada) e comprou em Petrolândia/Contagem. Até fizemos churrasco em sua casa! Com a luta ela conseguiu um CEP. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

A implementação de uma política de moradia efetiva para as pessoas em situação de rua se faz necessária para fazer justiça à luta dessas mulheres. “A moradia e o trabalho organizavam-se como dois pilares centrais para a sustentabilidade da saída da rua, logicamente com atendimento de outras necessidades”. (KORARA; COMARÚ, 2023).

Samuel destaca que teve o prazer de aprender com Anita nesse processo, com participação nos fóruns, comitês, caminhada da Pastoral de Rua e tantos outros espaços:

Tudo eu aprendi com Anita. Foi ela que me levou para o Movimento da População de Rua. Levou-me para uma reunião. Gostava de uma pinga igual a mim. Eu dormia na casa dela e ela já dormiu em minha casa. Virei amigo da família. Anita é resiliência. Fiz um poema para ela (eu e Vanilson). Deixei na escultura dela plastificado no Parque Municipal. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

O poema a que se refere Samuel, feito por ele e Vanilson³⁰, e que nesta tese chamamos de *escrevivência*, com sua autorização, publicamos a seguir:

ROSA NEGRA

Rosa negra das malocas,
Que pintou uma aquarela,
Militante combatente,
No luar e a luz de vela,
Seu legado a nós ensina,
A lutar e ir em frente,
Nas ruas ou nas vielas.

³⁰ Integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua do Rio Grande do Norte.

Anita, Pequena Ana....
Anitinha,
Pode chamar de baixinha,
Com tamanho de menina,
Com garra de heroína,
Sua voz ecoa na cidade,
Suas falas suas prosas,
Carregadas de verdade,
Seu sorriso uma paixão,
Guardada no coração.
Sorria aqui amiga,
Observe os passarinhos,
Cumprimente os convidados,
Mostre a eles o caminho,
Se necessário, os receba,
E os hóspedes num cantinho.
Os cravos e caramelos,
Bromélias e margaridas,
Brotam nas ruas imundas,
Tristes e desiludidas,
Rosa Negra entre as flores,
Será sempre a mais querida.
A Rua foi sua morada,
Casa só pruma parada,
Hoje veio para o parque,
Pra viver com o seu povo,
Socializando a beleza,
Pondo um fim na tristeza.
As batalhas que lutou,
As pedras que tropeçou,
É labuta pela vida,
Bálsamo nas feridas,
Foi você quem ensinou,
Que de nada adianta a luta,
Se não tiver o amor.
O que a rua fala agora,
Foi você quem soletrou,
O caminho do debate,
Foi você que inspirou,
A luta por ti pregada,
Cresceu e multiplicou.
Oh Rosa Negra,
Oh Negra Rosa,
Linda é a tua história,
Tua alma é formosa,
Rosa Negra seu perfume,
Tem cheiro de Negra Rosa.
(Samuel Rodrigues).

Poema disponibilizado pelo autor



Imagem: Anita Santos segurando a bandeira. Fonte: Pastoral Nacional do Povo da Rua³¹

Samuel faz referência ao Parque Municipal de Belo Horizonte porque após a morte de Anita Santos foi feito uma escultura em sua homenagem nesse Parque. Abaixo, imagem da escultura com a expressão de seu rosto:



Escultura de Anita Gomes no Parque Municipal de Belo Horizonte, MG. Foto: Gladyston Rodrigues

Na cerimônia de instalação da escultura em homenagem a Anita Santos no Parque Municipal de Belo Horizonte, seu filho, Fernando Santos Rolim Silva, participou e falou para a imprensa:

Foi escolhido um lugar bacana e bonito. Também tenho trajetória de rua e vivi momentos com minha mãe nas ruas, enfrentando fome e dificuldades, e só tenho a agradecer os envolvidos. É bonito ver que ela está sendo lembrada por

³¹

Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fpastoraldopovodarua.org.br%2Farquivos%2Fguia_metodologico_versao_digital.pdf](https://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fpastoraldopovodarua.org.br%2Farquivos%2Fguia_metodologico_versao_digital.pdf). Acesso em 26/08/2025.

peças que a admiram. Era uma mulher guerreira, que lutou pelos outros, era multifunção no que diz respeito à palavra ‘amor’, e modificou o olhar para a população de rua. O que tenho de força e esperança foi ela que me deu. (FERNANDO SANTOS ROLIM SILVA, 2023).³²

Anita Santos, em situação de rua, chegou morar nas imediações deste parque como vai nos relatar sua filha Regina Santos, adiante. E Fernando acrescenta:

Em seu trabalho na pastoral de rua, a partir da mobilização dela, a política de higienização mudou. As pessoas em situação de rua são seres humanos e devem ter o apoio das instituições e do poder público, não apenas nas políticas, mas nas leis, na atenção dada aos atos de violência contra irmãos da rua. O silêncio deles é um pedido de socorro imenso. Já tive embates na rua porque queriam me tirar minha filha, mas não me ofereciam abrigo. (FERNANDO SANTOS ROLIM SILVA, 2023).³³

Fernando, naquele momento, seguia a luta de sua mãe denunciando injustiças e afirmando direitos. Ele falava em um espaço cercado de autoridades, incluindo o poder público local, Ministério Público e outras instituições, mas também lideranças do MNPR, Pastoral de Rua e Rede de apoio e amigos/as de sua mãe, Anita Santos.

Anita faleceu no dia de seu aniversário, em 26 de julho de 2017, aos 58 anos. Nasceu em 1959 e era filha de Dejanira Gomes dos Santos e Jair Pereira dos Santos. Além de haver colaborado com a fundação do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), integrou a Associação de Luta por Moradia para Todos em Minas Gerais, sendo uma das sócias-fundadoras.

Agente social no Centro Nacional de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH), Anita Santos representou a luta das pessoas em situação de rua em diversos espaços, inclusive em Brasília para a construção da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal 7.053 de 2009 e outras políticas em âmbito nacional, estadual e municipal, como já destaquei anteriormente.

Na conversa/entrevista que fizemos com a Irmã Cristina Bove, pessoa que conviveu com Anita Santos por toda sua trajetória de luta, ela inicia destacando Anita Santos como:

Uma pessoa, impressionante a força que ela tinha! Afetiva, inteligente, perspicaz. Ela usava na vida as estratégias que aprendeu na rua para sobreviver. Ela amava o povo. Andava na rua, sentava, conversava e sabia

³² ‘Luz das Ruas’. Escultura de Anita Santos é inaugurada no Parque Municipal. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/05/31/noticia-diversidade,1500717/luz-das-ruas-escultura-de-anita-gomes-e-inaugurada-no-parque-municipal.shtml>. Acesso em 16/07/2025.

³³ ‘Luz das Ruas’. Escultura de Anita Santos é inaugurada no Parque Municipal. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/05/31/noticia-diversidade,1500717/luz-das-ruas-escultura-de-anita-gomes-e-inaugurada-no-parque-municipal.shtml>. Acesso em 16/07/2025.

cativar as pessoas. Ela perdia direto o avião para Brasília e de repente ela chegava na reunião. Um dia perguntaram como ela fazia e ela disse que conversava com o gerente (da companhia aérea) e dizia que era povo da rua e estava indo para uma reunião muito importante. Ela era uma pessoa importante. Liberavam para ela voar. O Presidente Lula a chamava de Mineirinha. (CRISTINA BOVE, 2025).

Sobre a chegada de Anita na Pastoral de Rua em Belo Horizonte, Irmã Cristina contou que Anita morava na ASMARE (Ocupação). “Tinha 4 filhos. Um dia caiu no Rio Arrudas. Chamaram o SAMU e ela se machucou muito. Nessa situação conheci Anita e nos aproximamos”. (CRISTINA BOVE, 2025).

Irmã Cristina falou que Anita morava em uma ocupação no local onde hoje funciona a ASMARE, em Belo Horizonte, MG.

Quando da mudança na ocupação no lugar onde é a ASMARE Anita foi para uma casa no Novo São Lucas, mas perderam a casa e vieram para uma ocupação em frente da ASMARE. Depois foi para o Recanto UFMG. Isso tudo organizado pela Comunidade Amigos da Rua. A Rua em Movimento. Anita participava dos eventos por essa comunidade. Foi para a Bolívia para o encontro com o Papa Francisco. O Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua nasce com ela (Anita) e com Sr. Valter. Aqui ela já era uma liderança. Nos primeiros encontros em Brasília para discussão da Política ela quem ia. As discussões todas para a formação da Política, do Decreto 7.053 de 2009. (CRISTINA BOVE, 2025).

Sobre sua morte, Irmã Cristina contou que “foi a coisa mais emocionante. Chegaram mensagens de todo Brasil. Lula, o Brasil inteiro. Um dos irmãos mais novos chorava e dizia: eu não conheci essa Anita. Ela visitava o pai. Ela se reconciliou com o pai. (CRISTINA BOVE, 2025).

Sobre seus filhos, Irmã Cristina informou que Anita “tem duas filhas e tem o filho Fernando. Que seus netos estudaram no projeto da CEMIG/parceria com a Pastoral de Rua. Que uma de suas filhas é pastora (liderança)”. Ela se referia a sua filha Regina, com a qual conversamos por meio de entrevista neste trabalho. Também contou que Anita, do hospital, três dias antes de morrer, fez um vídeo, lembrando os nomes das pessoas de sua convivência e agradecendo. “Muito bonito!”, exclamou. (CRISTINA BOVE, 2025).

Claudenice Rodrigues, integrante da Pastoral de Rua de Belo Horizonte e que conviveu com Anita por muitos anos, destacou:

Conheci Anita quando ela ainda vivia na área da ASMARE (era uma ocupação) e quando teve que sair da área ela foi uma das lideranças que se organizou para a ocupação da UFMG. Superou o acidente de ter caído no Rio Arrudas e teve muitas fraturas. Era uma sobrevivente. Morou na ocupação do São Lucas, na ASMARE e viveu em situação de rua. Morou na ocupação da UFMG (retirada por conta da copa) e foi para Petrolândia/Contagem. Mãe, mulher aguerrida, liderança. Era uma das pessoas que em 2004, no Festival

Lixo e Cidadania, junto com Anderson, se reuniram e decidiram pela criação do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Daí foi criado o GTI (Grupo de trabalho interministerial) no governo federal para discutir a política e depois veio o Decreto 7.053 de 2009 e o Comitê. Papel importante nessa articulação. Primeiro discutia na base e preparava a reunião do GTI em Brasília. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

Claudenice afirma: “Anita se percebia como mulher negra. Seu pai era trabalhador da UFMG e tinha consciência política. Ela entendia que os direitos era um processo de luta e que para ela, como mulher negra e com trajetória de vida nas ruas, era mais difícil. Anita era uma pessoa sábia, sabedoria. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

Claudenice continua:

Sabedoria para lidar com as questões da rua, de fraternidade com a gente. Na primeira ordem de reintegração de posse passamos o dia com eles/as em vigília. Anita ali firme. Não arredava o pé. Depois ficamos amigas de partilhar coisas da vida. Ela não desistia fácil. Era uma pessoa que gostava de música, de samba (o sambinha na lata) com uma cachacinha e o churrasco. Viveu os desafios da luta contra o álcool e outras drogas e isso afetava também sua família. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

As entrevistas/diálogos foram todas carregadas de sentimentos, emoções fortes, memórias, tanto para as pessoas entrevistadas quanto para nós. Tratavam-se de muitas memórias e afetos. Por diversos momentos precisamos pausar e deixar a emoção fluir. Foi tudo muito intenso. A vida em situação de rua produz muita dor e sofrimentos, mas as pessoas que passam por essa trajetória, apesar da dor e do sofrimento, constroem laços profundos de afeto, ternura e solidariedade. O planejamento e execução de políticas públicas precisam levar isso em consideração. Existem identidades nas ruas, verdadeiras comunidades de irmandade, amizade e afetos.

Outra dessas conversas foi com Edson de Andrade Franco³⁴. A história de Edson se mescla com a de Anita e os dois eram amigos-irmãos, como ele afirma, além de militantes do mesmo Movimento (o MNPR). Antes de Edson falar de Anita, consideramos importante destacar um pouco de sua história conforme narrada por ele.

Pedimos que Edson se apresentasse e dissesse quem é o Edson Franco e sua luta por moradia e que também nos falasse de Anita Santos, enquanto mulher negra e na luta por moradia. Edson começou agradecendo pela oportunidade de colaborar com nossa pesquisa e

³⁴ Edson de Andrade Franco. Cantor e compositor. Integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR). Atua no Centro Estadual de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CEDDH). Tem trajetória de vida das ruas.

fez memória do tempo que trabalhamos juntos no CNDDH, da importância de somar forças com quem também está na luta.

Em seguida, disse seu nome e prosseguiu: “Sou uma pessoa com 56 anos de idade e tenho 2 filhos. Vivi um tempo morando nas ruas de Belo Horizonte e minha história não é muito diferente do grande contingente de pessoas que vivem nas ruas”. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025). E continuou:

Fiquei uns quatro anos morando nas ruas dependendo de doações e vivendo literalmente nas ruas. Emagreci 36 quilos e sempre que passava nas farmácias, me pesava. Visivelmente alcoolizado, cheguei também a usar drogas. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Para Edson Franco, assim como para outros entrevistados/as, o encontro com a Pastoral de Rua, em Belo Horizonte, fez toda diferença em sua vida, pois foi daí que também pode se reconectar com a música e com a família:

Em 2009 eu cheguei na Pastoral de Rua desiludido, destruído, longe de meus filhos e família. Meus filhos foram com minha ex mulher para o interior e eu fiquei perdido. Chego na Pastoral do Povo da Rua para conhecer e comecei participar das rodas de conversas (um modo de ser da Pastoral. Tudo é feito em rodas de conversas). Fui, a princípio, atrás de um pão, um café, uma roupa e comecei criar um vínculo. Samuel Rodrigues, juntamente com Anita Santos me convidou para participar do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua e eu aceitei e comecei participar ativamente. A princípio pensando em me salvar. Conheci os trabalhadores da Pastoral e fui criando vínculo com eles. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Sobre seu reencontro com a música, na Pastoral de Rua, Edson relata que aos poucos foi iniciando seu processo de saída das ruas. Participava de todas as reuniões e viagens organizadas pela Pastoral de Rua. “Eu sou músico, cantor e compositor, então comecei tocar violão e compor e fazer um trabalho de mobilização social, de animador social nos encontros, tanto do Movimento quanto da Pastoral. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Sobre as viagens, com a Pastoral de Rua e no trabalho com o MNPR, afirma:

Viajei para Recife, Salvador, Porto Alegre, São Paulo e aqui em BH mais ainda. Comecei fazendo um trabalho político e artístico. Logo que comecei frequentar a Pastoral de Rua, ainda vivendo nas ruas fui um dia na Pastoral só para tocar um pouco o violão. Deram-me o violão e desci para a parte de baixo da casa. Ao chegar no local, Samuel e Anita estavam dando entrevista para a Rede Globo. Fiquei dedilhando no violão em um canto afastado e Anita me pediu que cantasse e tocasse algo. Muito tímido e envergonhado, toquei a música “*Tenho andado tão sozinho ultimamente... eu queria ter na vida simplesmente um lugar de mato verde pra plantar e pra colher. Ter uma casinha branca de varanda, um quintal e uma janela para ver o sol nascer*” e quando vi a TV focava em mim. Muitas vezes fui à Pastoral de Rua só para tocar um pouco o violão. A partir desse dia Anita sempre me pedia para tocar

a sua música e era essa: Casinha Branca, de José Augusto.³⁵ (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

O relato acima é cheio de riquezas e revela muito de Anita Santos. Aponta a direção para quem quiser construir qualquer projeto ou política pública com a população em situação de rua: a pessoa em situação de rua é o foco. “Quando vi, a TV focava em mim”. Anita, em meio a uma entrevista para a Rede Globo, para falar da população em situação de rua, percebe a chegada de Édson apenas para tocar o violão, e muda a direção das lentes da TV para ele, a pessoa em si, sujeito da entrevista. Isso mostra que as lentes de qualquer projeto que envolva a população em situação de rua devem estar focadas nessa população.

A música em si, cantada por Edson, é sua mensagem para a TV e para a sociedade: fala da solidão, do andar sozinho nas ruas, da distância da felicidade, mas ao mesmo tempo faz um requerimento para que sua situação seja resolvida: “eu querida ter na vida simplesmente um lugar de mato verde para plantar e para colher. Ter uma casinha branca de varanda, um quintal e uma janela, para ver o sol nascer”. Fala de um lugar, do direito à moradia digna.

Eis a letra da música:

Tenho andado tão sozinho ultimamente
 Que nem vejo em minha frente
 Nada que me dê prazer.
 Sinto cada vez mais longe a felicidade
 Vendo em minha mocidade
 Tanto sonho perecer.
 Eu queria ter na vida simplesmente
 Um lugar de mato verde
 Pra plantar e pra colher.
 Ter uma casinha branca de varanda
 Um quintal e uma janela
 Para ver o sol nascer.
 Às vezes saio a caminhar pela cidade
 À procura de amizade
 Vou seguindo a multidão.
 Mas eu me retraio, olhando em cada rosto
 Cada um tem seu mistério
 Seu sofrer, sua ilusão.
 (Casinha Branca, de José Augusto)

Edson Franco relata que recentemente compôs o hino do Canto da Rua. Pediram a ele uma música para receber a visita de um Bispo que vinha conhecer o projeto, começou pensar e saiu a música.

³⁵ Ver: Casinha Branca. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/jose-augusto/150204/>. Acesso em 23/01/2024

Sobre o trabalho no Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH) e seus percursos por trabalho, Edson conta:

Em 2011 fui trabalhar no Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH) junto com essa com a qual estou falando. Eram duas advogadas, Rosário e Luana. Atuei como agente social. Segui com os projetos vinculados a Pastoral de Rua e ao MNPR: depois do CNDDH fui para o Projeto Empreendendo Vidas; depois, o projeto do CEDDH, voltei para o Empreendendo vidas e hoje estou novamente no CEDDH. Há quinze anos trabalho com esses projetos e fazendo parte dos Comitês, das Políticas. Cheguei neste lugar vindo da rua e encontrei a porta aberta da Pastoral de Rua que é uma porta para entrar, mas, na verdade, é uma porta de saída: de saída das ruas. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

É muito interessante o destaque que tanto Edson Franco quanto outras pessoas entrevistadas dão para o trabalho da Pastoral de Rua. Como ele mesmo afirma, a Pastoral de Rua parece ser uma porta de entrada, mas, na verdade, é uma porta para a saída das ruas. Essa foi sua experiência.

Sobre Anita Santos, Edson diz que quer falar de duas histórias/perfis de Anita e continua:

Perfil de Anita lutadora, aguerrida, revoltada com as injustiças, que eu conheci na luta de um modo que pouco se vê, de resignação e coragem e Anita amiga, companheira de luta, de trocar ideias, de desabafar, de viajar juntos e fazer muitas rodas de conversas. Da amiga. Anita sempre chegava atrasada e quando a gente falava com ela, dizia: atrasar é chique: quando você chega todo mundo olha para você e vê que você chegou. Uma coisa que aprendi muito com ela e gostaria de dizer isso para ela (pela minha fé, quando a gente se encontrar de novo), é o seguinte: nas apresentações Anita sempre falava o nome dela todo. Chamamos a atenção e ela disse: “eu gosto de falar meu nome é todo”. Depois que ela morreu fiquei refletindo sobre isso e me veio uma questão que aprendi com ela sem ela querer me ensinar: quando você fala seu nome todo você está dizendo que veio de algum lugar. Porque o preconceito com a população de rua já é tão grande que quando você não fala o nome todo ou só o apelido é muito pouco. Hoje, quando me apresento, faço questão de falar meu nome todo. Tenho nome e sobrenome. Tenho uma história. Não brotei do meio da rua. Porque a sociedade pensa que morador de rua não tem família, não tem nome. Ele brotou ali. Eu trouxe isso para mim. Dependendo de onde estou eu faço questão de dizer meu nome todo. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).



Imagem: Anita ao centro segurando as bandeiras do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) e a bandeira do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). Em seu próprio corpo, a bandeira do Brasil. Arquivo do CNDDH.

Edson fala do reconhecimento que Anita conquistou com sua luta e história. Isso fica evidente pela Ocupação Anita Santos, nome dado em sua homenagem, pelo Ministério Público de Minas Gerais que fez sua escultura no Parque Municipal, em Belo Horizonte, também em sua homenagem. “Uma mulher negra, moradora de rua, recebe uma homenagem pelo MPMG e pela Prefeitura. Houve uma solenidade em sua homenagem. Também a República Anita Santos. É a perpetuação de seu nome. Seu legado. De vez em quando bate uma saudade”. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Sobre a morte de Anita, Edson lembra que ela gravou um depoimento antes de morrer agradecendo as pessoas. Que mesmo no leito de morte ela foi muito forte. “Pedia a Deus pelos governantes e dizia que morrer era da vida. Agradeceu aos companheiros/as, a Pastoral. “Eu estou aqui, mas morrer é da vida”. Pediu mais amor. Um dia ou dois depois ela faleceu”. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Edson passa falar de aprendizados durante sua trajetória nas ruas e lembra Rubem Alves falando dos pequenos prazeres da vida, das pequenas alegrias, como por exemplo, a alegria de um banho quente, de fazer xixi³⁶ e lembra-se de um depoimento que deu para um Programa do Salão Socila e falou sobre o que ele aprendeu do tempo que morou na rua, quando disse que o maior aprendizado foi a partilha:

Aprendi a partilhar com moradores de rua. Na rua tudo que se tem se divide: a sopa, o cobertor, etc. A gente procura multiplicar. Faço palestras nas universidades e sempre falo isso: só de vir aqui falar e ver o olhar de vocês,

³⁶ Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=t09-TwCNqyc>. Acesso em 25/05/25.

penso que lá na frente será diferente. Toda vez que um morador de rua passar por vocês, vão lembrar este dia, desta palestra. Não enxergar o outro como menor pela condição que ele está passando. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Um educador que se forjou nas ruas. Também Anita cumpriu muitas vezes esse papel de educadora, de colaborar com a formação e transformação da sociedade. Fazendo palestras nas universidades, em eventos, colaborando com a formação de promotores/as de justiça, de defensores/as públicos, de policiais, igrejas, comunidades, etc. Fazendo palestras formativas para ajudar as pessoas entenderem a realidade da vida em situação de rua, mas também sobre seus direitos e sobre as políticas públicas para essa população. Na prática, são experiências nas quais se concretizam a Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire, mas também sua Pedagogia da Autonomia e a Filosofia da Libertação.

Outra entrevistada que também falou sobre Anita foi a Savana Alves Lima.³⁷ Pedimos que se apresentasse e falasse de sua luta por moradia e vivências com Anita Santos. Savana disse que desde 1991 morava no Abrigo Tia Branca no bairro Floresta. Que na luta conseguiu o Bolsa Moradia e espera pelo apartamento (ainda está na fila de espera). Que está aguardando. Que participou de uma entrevista para Itália e Madri e está esperando a revista chegar na Pastoral de Rua. Isso dizia com orgulho e expectativa. Sobre Anita Santos, destacou:

Anita tem tudo a ver com isso (sua história), pois ela foi uma fundadora, deu força ao Programa Bolsa Moradia. Antes era só para época de chuva e agora é continuado e é lei. Anita foi uma pessoa maravilhosa. Sua luta foi em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Sergipe sua luta foi ampla. Lutava por moradia, levantava a bandeira e temos que fazer hoje o que ela fazia/lutava. Anita deixou sua marca. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

Savana informou que hoje mora pelo Programa Bolsa Moradia em Belo Horizonte e complementa o valor do aluguel. Que é soropositivo e tem epilepsia, mas já foi negado por três vezes o pedido de aposentadoria pelo INSS (auxílio doença). Que morou quinze anos nas ruas em Belo Horizonte e dez anos em São Paulo e que é de São João Del Rey/ MG. Que sua família lhe colocou para fora ainda muito novo porque é homossexual. Quando saiu de casa tinha doze anos de idade: “Minha mãe apanhava muito de meu pai por causa de mim. Vim para a casa de uma tia e ela deu uma desculpa que não podia ficar mais comigo, mas era por eu ser homossexual. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

De volta para Anita Savana destacou:

A causa de Anita era a moradia para todos em situação de rua. Inclusive ela conseguiu porque agora a bolsa moradia é para todos, antes era só para vítimas das chuvas. Anita foi uma mulher guerreira, batalhadora, digna e deixou o

³⁷ Nome Social. Atendi Savana pelo CNDDH em 2011-2014. Savana conviveu com Anita Santos.

legado dela: o nome e a luta. Vai para todo lugar do Brasil. A política de moradia tem que ser com dignidade, caráter, se colocar no lugar do outro. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

Novamente o direito à moradia como ponto central da luta de Anita Santos. “A causa de Anita era a moradia”, diz Savana no relato acima. O nome e a luta como legados é um destaque importante na fala de Savana para referir-se a Anita. Em meio a tantas adversidades, incluindo o racismo vivido na pele como mulher negra em situação de rua, Anita deixa legados, fazendo-nos pensar em Martin Luther King quando ensina que “a medida definitiva de [uma pessoa] não é sua posição em momentos de conforto e convivência, mas sua posição em momentos de desafio e controvérsia”.

Dona Geralda, como gosta de ser chamada, ou Maria das Graças Marçal, uma das fundadoras da ASMARE, em Belo Horizonte, onde Anita, com seu companheiro e seu filho Fernando, trabalharam. Dona Geralda conta sua história antes de falar de Anita e essas histórias se completam. Mulher negra, idosa, com 71 anos de vida, nos encontramos no trabalho, no galpão da ASMARE. Como sempre fazia quando para atendimento pelo CNDDH ou quando para reuniões na associação, nos deu um presente que encontrou na reciclagem.

Dona Geralda inicia dizendo que ficou muito feliz em nos rever “pela nossa história” e começou contar sua história que se confunde com a história de Anita Santos:

Cheguei morar na Praça Sete, em Belo Horizonte e não tinha casa para morar. Apanhei muito dos fiscais da prefeitura que levava o material reciclável que eu tinha recolhido. Depois fui para a Rua Rio de Janeiro e ficava lá com meus filhos, morando na rua e trabalhando com reciclagem. Sou mãe de 12 filhos, com três vivos. Depois, com muita luta, fui morar na Pedreira Prado Lopes, depois no bairro Sumaré e do Sumaré para o bairro Céu Azul, todos em Belo Horizonte. No Céu Azul fiquei debaixo de uma árvore com meus filhos. Depois batemos adobe e fizemos um barraquinho para morar. Comprei um lote e consegui construir um barraco. Desde os oito anos de idade cato papel. Nunca fiz outra coisa não. Construí meu barraco com apoio da Pastoral de Rua. Fui construindo aos poucos. Com o dinheiro da reciclagem ia lancha em alguma lanchonete e nos empurravam, porque para eles até nosso dinheiro estava sujo. Hoje tem mudado o conceito de lixo, mas antes tudo era lixo. Lixo não existe, é matéria prima, se reciclar e devolver para a cadeia de novo ele se renova. A gente também achava que estava catando lixo. Depois fomos tomando essa consciência de que é material reciclável. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Dona Geralda nos faz pensar em Carolina Maria de Jesus, também mulher negra, escritora, que alimentava seus filhos do trabalho com a reciclagem. A história de Carolina Maria de Jesus, também mulher negra e catadora, se encontra com a história de Dona Geralda, como podemos perceber no seu diário, em sua obra “Quarto de Despejo”:

13 de maio. Hoje amanheceu chovendo. É um dia simpático para mim. É o dia da Abolição. Dia que comemoramos a libertação dos escravos. Continua chovendo. e eu tenho só feijão e sal. A chuva está forte. Mesmo assim, mandei os meninos para a escola. Estou escrevendo até passar a chuva, para eu ir lá no senhor Manuel vender os ferros. Com o dinheiro dos ferros vou comprar arroz e linguiça. A chuva passou um pouco. Vou sair. Eu tenho tanto dó dos meus filhos. Quando eles veem as coisas de comer eles brada; - Viva a mamãe! A manifestação agrada-me. Mas eu já perdi o hábito de sorrir. Dez minutos depois eles querem mais comida. Eu mandei o João pedir um pouquinho de gordura a Dona Ida. Ela não tinha. Mandei-lhe um bilhete assim: - "Dona Ida peço-te se pode me arranjar um pouco de gordura, para eu fazer uma sopa para os meninos. Hoje choveu e eu não pude ir catar papel. Agradeço. Carolina." Choveu, esfriou. É o inverno que chega. E no inverno a gente come mais. A Vera começou pedir comida. E eu não tinha. Era a reprise do espetáculo. Eu estava com dois cruzeiros. Pretendia comprar um pouco de farinha para fazer um virado. Fui pedir um pouco de banha a dona Alice. Ela deu-me a banha e o arroz. Era 9 horas da noite quando comemos. E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual - a fome! (DE JESUS, 2014).

As histórias de Carolina Maria de Jesus e de Dona Geralda fazem coro com milhares de histórias de pessoas neste País que esperam que alguém descarte seu “lixo” para poderem matar a fome. O alerta de Carolina Maria de Jesus para os políticos é que “o povo não tolera a fome. É preciso conhecer a fome para descrevê-la”. (DE JESUS, 2014). E Carolina sabia muito bem o significado da fome: “O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome aprende a pensar no próximo, e nas crianças. (DE JESUS, 2014). Isso é observado de muitas maneiras na população em situação de rua: a partilha do pão, da sopa, do cobertor entre eles. A solidariedade é uma característica dessa população. Aparece de diversas formas nas entrevistas.

A fome, para as pessoas em situação de rua, é cotidiana. Dependem, na maioria das vezes, da solidariedade alheia, da caridade, de gestos benevolentes que lhes ofereçam um pão. A fome talvez seja uma das maiores denúncias feitas por Carolina Maria de Jesus, além das péssimas condições de moradia na favela do Canindé, em São Paulo. “Ontem eu ganhei metade de uma cabeça de porco no frigorífico. Comemos a carne e guardei os ossos. E hoje pus os ossos para ferver. E com o caldo fiz as batatas. Os meus filhos estão sempre com fome”. (DE JESUS, 2014).

Dona Geralda relata que não chegou morar na ocupação do terreno da ASMARE, onde Anita morou. Vinha para as reuniões, foi eleita presidente da Associação e ficou por muito tempo. Que em meados dos anos 1980, vieram fiscais da prefeitura e queimaram os barracos da ocupação no terreno da ASMARE. “Chegou a Pastoral de Rua e ficou conosco e está até hoje. A Ir. Cristina, a Ir. Fortunata, tem mais gente”. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025). E acrescenta:

Foi muita passeata que nós fizemos. Ia para a prefeitura, eles não aceitavam e a gente ia outra vez. Ia para a Câmara e a mesma coisa. Até que a gente conseguiu a ASMARE de hoje. Não foi fácil. A Pastoral foi ajudando arrumar casa para todo mundo, o bolsa moradia e aí o povo foi saindo, nós fomos ocupando e hoje tem a ASMARE aí. Na ASMARE quem trabalhava eram moradores de rua. Foram para suas casinhas: é outra coisa chegar em casa, tomar um banho, ligar sua televisão, é outra vida. Muitos já morreram. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

O conceito de dignidade humana, no trecho acima do relato de Dona Geralda, para quem estava em situação de rua, ganha uma nova expressão: “Foram para suas casinhas: é outra coisa chegar em casa, tomar um banho, ligar sua televisão, é outra vida”. Isso é dignidade. Necessariamente a dignidade humana para quem está em situação de rua passa pelo direito à moradia.

Sobre Anita Santos, Dona Geralda passa falar o seguinte:

Anita foi uma pessoa que passou pelas ruas e sofreu muito igual eu sofri com perseguição de fiscal e polícia. Com apoio da Pastoral ela conseguiu sua casa e trabalhou com o Movimento da População de Rua. Ela era uma pessoa muito destacada no movimento nacional da população em situação de rua. Lutou muito pela causa da rua, pelas ocupações. Por isso, uma ocupação hoje com o nome dela. Coitado de quem não constrói uma história na vida! O que vai deixar? Nada! (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Outra vez o destaque da luta de Anita pelas ocupações, ou seja, pelo direito à moradia. Uma pessoa que apesar do sofrimento na rua, construiu uma “história de vida”, algo para deixar. Apesar do Estado brasileiro ter planejado lhe matar, submetendo sua vida à situação de rua, à falta de moradia e às diversas formas de violências, ela, juntamente com os seus, combinaram de não morrer, como ensina Conceição Evaristo. A morte veio, mas não lhe matou. Ela construiu uma história de vida. Um legado!

Dona Geralda conta que foi convidada para falar sobre desenvolvimento sustentável na Organização das Nações Unidas (ONU). “Começamos semear modelo. Falei cinco minutos e quando voltei era uma mulher famosa. Eu disse: gente, esquece a fama e põe a luta!”. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025). Depois foi convidada para ir a Washington, Banco Mundial para a mesma coisa (meia hora). Na ONU foram 5 minutos que viraram anos de repercussão e reconhecimento. “Também fui convidada como a mulher do ano da Revista Cláudia e recebi o prêmio das mãos da Fernanda Montenegro. Recebi cinco mil reais e compramos a primeira balança da ASMARE. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Perguntei como ela via o futuro e Dona Geralda respondeu:

Olha o tanto de gente que está na rua! É preciso organizar essas pessoas que estão sem expectativa de vida e eu também um dia não tive. Aprendi ser mulher, aprendi a falar. Descobri eu mesma. Não sabia quem era eu. Essas

peessoas precisam ser achadas, vistas. Ver que trabalho elas podem fazer. Recuperar a autoestima dessas pessoas. Trabalho e moradia, primeiro. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Nossa entrevistada afirma que “é preciso organizar essas pessoas”. Diz da necessidade de organização e, conseqüentemente, do envolvimento dessas pessoas nos processos de construção de alternativas para a saída das ruas. É o “nada sobre nós sem nós” do MNPR. Fala também de achar as pessoas: “Essas pessoas precisam ser achadas. Trabalho e moradia primeiro”. Serem reconhecidas como sujeitos e protagonistas de suas próprias histórias. Os diversos depoimentos neste trabalho de pessoas que tiveram trajetórias de vida nas ruas e que conseguiram sair passam por processos de auto-organização e de visibilidade. É o que Dona Geralda ver quando olha pra o futuro.

4.1.1. Regina Aparecida Gomes dos Santos, filha de Anita Santos, fala sobre sua mãe

Desejamos conversar com familiares de Anita Santos, sobretudo com os/as filhos/as, mas não havíamos conseguido contatos. Em um dos materiais que recebemos sobre a Ocupação Anita Santos, enviada por Bruno Cardoso, havia uma postagem no facebook sobre a Ocupação. Dentre os vários comentários que se encontravam na postagem, percebemos que uma das pessoas tinha o mesmo sobrenome de Anita e, ao analisar, reconhecemos que se tratava de sua filha Regina.

Pelo próprio facebook enviamos uma mensagem nos apresentando e perguntando se seria possível falar com ela por telefone. Ela foi receptiva e daí por diante começamos conversar pelo whatsapp. Agendamos uma entrevista virtual e conversamos sobre sua mãe, sua história e a história de sua família. É o olhar de filha, que convivia com a mãe no dia-a-dia. Que, quando criança, morou na rua com a mãe. Que traz marcas profundas e sente por sua mãe ter partido tão cedo. Acredita que sua mãe poderia ter se cuidado mais.

Regina Aparecida Gomes dos Santos é a filha mais velha de Anita Santos, com 44 anos. Tem três irmãos: Fernando, Filipe e Regiane. Introduzi a conversa explicando a pesquisa e pedi que ficasse livre para falar de sua mãe, sobretudo no que se refere a sua luta como mulher pelo direito à moradia. Regina começou dizendo “pode ser que vá dar divergência entre a minha fala e o que já foi dito. Concordo que minha mãe era guerreira e de luta. Ajudou as pessoas e queria a melhoria para a família dela, mas as guerras de minha mãe: ajudava as pessoas, mas pouco era ajudada”. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025):

Minha mãe saiu da rua, mas a rua não saiu dela. Tinha crises para sair de casa. Eu ia com meus irmãos buscar na rua, mas ela não queria voltar para casa. Descobri a doença dela tarde porque ela não deixava os filhos ver. Passava imagem de força para não incomodar. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Regina sente que as homenagens à sua mãe, em Belo Horizonte, como a do Parque Municipal, as reportagens, etc., não tenham sua participação, como filha mais velha. Que as histórias sobre sua mãe são contadas sem perguntar para ela. Que esta entrevista era a primeira vez que alguém lhe consultava para falar de sua mãe. Regina faz uma reivindicação: a de participar das ações em torno da memória de Anita Santos, como filha, e acrescenta:

Acho bonito homenagear minha mãe, mas alguns cuidados e reconhecimentos tinham que ser com ela em vida. Mãe guerreira, lutou para fora, mas esqueceu de lutar por ela mesma e cuidar de sua saúde emocional e psicológica. Precisava de acompanhamento. A convivência mostra os sinais e a minha mãe dava sinais de que precisava de ajuda. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Sobre a luta de sua mãe por moradia, Regina lembra que sua mãe chegou morar no Abrigo (que não lembra o nome), depois foi morar no bairro São Lucas, depois na Ocupação da UFMG. Que o ciclo da mãe se repete nos filhos: Fernando e Filipe (filhos) moraram na rua com suas famílias. E afirma:

A moradia é importante, mas é preciso acompanhar. Minha mãe conquistou a moradia, mas tinha uma luta para continuar na rua. Cada um que mora na rua tem uma história antes da rua. Tem que acompanhar quando vai para a moradia. Não é só colocar dentro de uma casa porque as pessoas desaprendem a morar em uma casa. Cheguei morar na rua com a mãe dos 10 aos 11 anos. Morei com ela na Ocupação da UFMG. Nesta, tive meus três filhos. A gente luta para o ciclo não se repetir, mas se repete. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Alerta para a importância do acompanhamento, chamado em alguns casos de pós morar, após a pessoa em situação de rua acessar a casa. Trata-se, muitas vezes, de um processo de reaprendizado sobre como morar debaixo de um teto depois de tanto tempo tendo o céu como teto.

No que se refere à sua mãe Anita, como mulher e negra Regina acredita que o fator da cor da pele não influencia muito não, mas o ser mulher, sim:

Em 1990/92 era complicado. Mais homens nas ruas e as mulheres sofriam questão de segurança. A violência contra as mulheres em situação de rua era uma realidade. Praticada por seus parceiros e outras pessoas que se achavam donas. Minha mãe, por exemplo, vivia com um homem que, morando na rua, exigia comer carne, verdura, roupa lavada e passada. Ela saía pedindo esmolas, olhava carros, etc. para atender as exigências do explorador. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Sobre as mudanças em sua vida, como filha, Regina conta que lutou muito para ter sua moradia e que:

Quando tive a oportunidade de ter a minha casa, fiz uma escolha: não queria que meus filhos passassem por aquilo ali. Esforcei-me para que aquilo não acontecesse. Passar o que passasse, para que meus filhos fizessem outros caminhos. Ainda hoje as coisas são difíceis. As portas se fecham. Todos os dias quero ser diferente. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Regina volta para a história de sua mãe, Anita e narra:

Minha avó (mãe de Anita) saiu de casa e deixou os filhos pequenos com meu avô. Este colocou as crianças no internato, inclusive minha mãe, e falou que minha avó havia morrido. Nos 15 anos de minha mãe, minha avó apareceu na porta. Minha mãe tinha muita rebeldia e seu pai era muito rígido, criado de forma dura. Foi pequeno Jornaleiro em Belo Horizonte. Dava importância ao estudo. Minha mãe foi morar com minha avó e engravidou de mim. Então, grávida, foi morar com meu avô. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Sobre a ida de Anita Santos para as ruas (morar na rua), sua filha Regina compartilhou o seguinte:

Minha mãe saiu da casa de meu avô e foi morar na casa de uma amiga (má influência) e daí foi parar na rua. Eu já era pré-adolescente. Nas ruas minha mãe conheceu o pai de meus outros irmãos e vivia violência doméstica. Eu fui morar com meu avô e a minha mãe com os meus irmãos e o padrasto foi morar em um barraco no bairro Floramar, em Belo Horizonte. Depois foram morar em Vespasiano (Jardim da Glória). Minha mãe se separou e começou ficar dias fora de casa. Na casa ficaram os filhos e o padrasto. A casa foi incendiada. Depois disso, meus irmãos foram divididos para as casas de tios e avô. Depois meu padrasto pegou os filhos e eu fiquei na rua em companhia da minha mãe. Morávamos perto do Parque Municipal. Morei na rua com a minha mãe por dois anos e depois fui para uma casa de apoio de meninos de rua. Morei cinco anos nesta casa (Recanto) e depois voltei morar com minha mãe, já com 17 anos, no bairro São Lucas. Depois fomos para a Ocupação na Antônio Carlos (Recanto UFMG). Hoje meus filhos estão com 25, 23 e 22 anos e moram no Rio de Janeiro. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Regina volta falar da moradia e afirma: “tem que ir além da moradia. Não basta dar a casa. É preciso acompanhar. Depois as pessoas se afastam e a gente se vê sozinha na casa. Falta suporte para manter a conquista”. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025). E volta falar de sua mãe afirmando: “É preciso ter um olhar especial para as pessoas vistas como fortes. Útil para uma luta, mas que tem as suas lutas”. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Regina hoje trabalha como autônoma. Faz biscoitos para vender. É pastora e faz um trabalho pela Igreja para crianças de Moçambique. “Lá falta tudo, inclusive alimentos”, afirma Regina. Brincamos que nisso ela se parece com sua mãe e ela diz: “gosto de ajudar o próximo, mas, meu irmão, Fernando, puxou mais minha mãe na parte política”. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025).

Regina traz as dores e as lutas internas, vistas de dentro, como filha mais velha que conviveu com sua mãe em todo seu processo de vida nas ruas. Sua mãe vai morar na rua depois de seu nascimento. Traz as marcas profundas de uma luta por direitos, mas, sobretudo pela existência, pela vida. É a visão de uma filha que via na mãe a necessidade do autocuidado e da proteção, mas que se colocava ausente pelas lutas internas e externas que atravessava.

No relato de Regina, existe, de algum modo, o reconhecimento de que, como mulher negra sua mãe foi vítima de violências, inclusive doméstica, que lutou toda a vida por moradia, estando em um lugar e outro para sair das ruas e, sobretudo, como afirma ao final, que era uma mulher que procurava ajudar os outros e que carregava em si uma luta política: “gosto de ajudar o próximo, mas, meu irmão, Fernando, puxou mais minha mãe na parte política”. (REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, 2025). Assim ela encerrou a entrevista.

A história de Anita Santos se confunde com sua luta e a luta de seu movimento pelo direito à moradia. As pessoas não conseguem falar de Anita sem abordar o tema da moradia, de suas tentativas de acessar esse direito por meio das ocupações e por meio de políticas públicas. Uma mulher que entendeu a importância dos direitos para a população em situação de rua e dedicou toda sua vida lutando por isso. Sua filha lhe reconhece como uma mulher política e seu legado de alegria, ternura, defesa da vida e dos direitos para quem se encontrava na rua é algo que precisa ser lembrado.

4.2. Alessandra Martins Cordeiro

*“É debaixo do teto que você vai conseguir sonhar
e vai conseguir articular o dia de amanhã,
que você vai ter um lugar para preparar o seu dia-a-dia”.*
(Alessandra Martins).

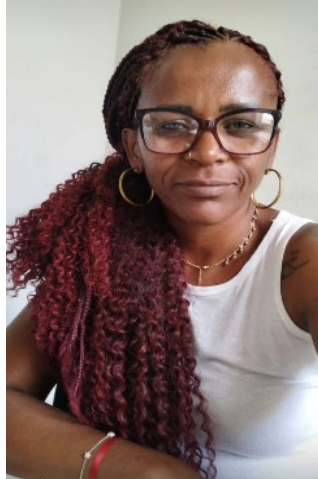


Imagem: Foto de Alessandra Martins. Disponibilizada pela própria Alessandra.

Alessandra Martins é uma mulher negra, mãe de cinco filhos e avó. Tem quarenta e quatro anos e foi criada nas regiões periféricas de Belo Horizonte. Vem de uma trajetória de vinte anos em situação de rua. Atualmente mora na ocupação Anita Santos e é coordenadora dessa comunidade.

Para Alessandra, é desafiante viver na ocupação, pois embora não esteja na rua, vive em um espaço que é de todos e tem que ser bom para todos e isso demanda conciliar o tempo todo. É da ocupação que ela e as famílias lutam pelo direito à moradia. Sabe que o direito à moradia está no artigo 6º da atual Constituição Federal do Brasil, mas pergunta até quando terá que lutar pela eficácia dessa lei.

Afirma que a luta pela moradia se transforma em diversas lutas, como, por exemplo, a luta pela saúde, pelo bem estar, pelo estudo dos filhos, por respeito, luta por direitos estruturais. Há três anos ela entrou para o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) e seu objetivo era aprender e se fortalecer em busca de políticas públicas. Saber como fazer para que as políticas funcionem. “É debaixo do teto que você vai conseguir sonhar e vai conseguir articular o dia de amanhã, que você vai ter um lugar para preparar o seu dia-a-dia”. (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

Para Alessandra, ter um lar é gratificante porque tendo um lar tem como manter a higiene pessoal, comer quando quiser e o que quiser, ter condições de deitar confortavelmente sua cabeça no travesseiro “e Anita (ocupação) hoje, ela me devolveu a questão de estar com minha família, ter meus filhos próximos a mim, de ter a minha dignidade de volta, a minha estutura enquanto pessoa. Ela me devolveu o direito de sonhar com uma vida melhor”. (ALESSANDRA MARTINS, 2025). E conclui:

Meu sonho é com um País onde a gente possa ter mais paz. Não vou falar só dos negros, mas das pessoas mais vulneráveis. Onde a gente possa ter mais condições, ter mais direitos, onde a gente possa ter mais possibilidades de chegar a algum ponto: seja algum trabalho, faculdade, ou até mesmo um lar. A gente precisa ter mais condições para poder sobreviver. (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

Os relatos acima sobre Alessandra ela mesma quem nos conta em *Vidas (Ou)Vidas*.³⁸ Alessandra nos fala da moradia enquanto um lugar que lhe devolve o direito de sonhar com uma vida melhor e seu sonho com um País onde as pessoas possam ter paz passa pelo acesso aos direitos, ter a possibilidade de chegar a algum ponto, como “trabalho, faculdade, um lar”.

Na entrevista que fizemos, Alessandra, muito receptiva, nos recebeu em seu local de trabalho, no Espaço Bem-Viver,³⁹ em Belo Horizonte, MG. Já nos conhecíamos, mas ao escutá-la nos damos conta de que pouco sabíamos de sua história.

Alessandra organizou o espaço que usava como mesa de escritório, onde tinha um computador usado, cercado de objetos, como mesas, cadeiras, geladeira, fogão, roupas, etc., todos esperando por alguém que acessasse a moradia e fosse lá buscar, em formato de doação, para mobiliar sua casa. Ali, fizemos a entrevista.

Pedimos desculpas caso em outros locais deste trabalho repetimos trechos da fala de Alessandra, o que fizemos por pertinência com o tema tratado. Vamos, neste espaço dedicado a sua história, deixar que ela siga nos contando, só que agora por meio de um diálogo direto, olho no olho, quando Alessandra seguirá nos contando sua história.

Como dito, Alessandra Martins Cordeiro é uma mulher negra, com 44 anos, que morou vinte anos nas ruas de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais/Brasil. Atualmente é Coordenadora da Ocupação Anita Santos e integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR).

Pedimos que Alessandra se apresentasse e constasse sua história considerando o fato de ser mulher negra, com trajetória de vida na rua e na luta por moradia. Caso se sentisse à vontade, que também nos falasse de Anita Santos. Alessandra iniciou dizendo seu nome, que é uma mulher negra, mãe de cinco filhos. Que tem três netos e que dos quarenta e quatro anos que tem de vida, vinte anos morou nas ruas.

Sobre sua ida para as ruas, Alessandra relata que chegou na rua aos 14 anos de idade e ficou até a maior idade, vindo para as ruas e voltando para casa. Que nasceu em Belo Horizonte,

³⁸ *Vidas (Ou)Vidas*. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4_EyjQJQUuo. Acesso em 06/12/2024.

³⁹ Espaço que integra um dos projetos da Pastoral de Rua de Belo Horizonte, destinado a receber e organizar doações, sobretudo móveis e utensílios domésticos, que são doados para pessoas e famílias em situação de rua quando estão em processo de organização da moradia própria.

MG e foi criada nas vilas periféricas (Palmital/Santa Luzia). Segundo ela, em lugar muito precário.

Sou filha de berço da pobreza, da falta de políticas públicas. Minha mãe era artesã da Praça Sete e meu pai engraxate. Meu pai tinha a banquinha de engraxate em frente ao Cine Brasil e morreu aos 28 anos, etilista. De lá para cá a vida começou a ficar mais difícil. Minha mãe viúva, mãe de três filhos, tendo que lidar com a questão de ser mãe solo. Abandonei a escola para ajudar minha mãe e aos 14 anos começo migrar para a rua, grávida de meu primeiro filho, hoje com 29 anos. A partir daí comecei a peregrinação entre rua e casa. Ia e vinha. Eu vinha para a rua pela fome, para buscar algo para levar para casa e em uma dessas a gente acaba ficando. A rua não tem coisas boas para oferecer. Pode apresentar pessoas boas, mas coisas boas você não encontra nas ruas. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A fome, no caso de Alessandra, foi o motivo pelo qual foi morar na rua. Saia de casa em busca de algo para matar a própria fome e a fome da família. Um dia não saiu mais da rua. Isso é importante para entender que nem sempre o que leva a pessoa para a situação de rua é o álcool e as drogas. Estes, em muitos casos, vêm depois, como consequência da vida em situação de rua, como foi o caso de Alessandra.

No que se refere ao encontro com as drogas, “ainda muito nova comecei fazer uso de drogas, o craque, e isso se arrastou até aos meus 28 anos de idade” (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025). Injustamente, foi parar no sistema prisional. “Tive uma filha dentro do Sistema prisional. Hoje ela está com 15 anos, a Élen”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Alessandra sempre esteve na luta pela moradia e relata o seguinte:

Há 20 anos tive oportunidade de ser incluída na política pública de moradia pela URBEL, mas nesta época ainda estava muito doente pelo uso abusivo, não tinha condição de me organizar e terminei perdendo e retornando para as ruas. Não fiquei um ano no bolsa moradia, mas também não tive um suporte de como fazer para rever o direito e fiquei desprotegida, sem suporte. Tive três filhos morando nas ruas, Lucas, Maycon e Pablo. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

No relato acima Alessandra ensina, a partir de sua experiência, que não basta ser incluída na política pública de moradia, seja qual for o modelo da política, quando a pessoa está em processo de situação de rua, sem um acompanhamento. Isso não pode ser motivo para negar a essas pessoas o acesso ao direito à moradia. Como ela afirma, “ainda estava muito doente pelo uso abusivo”, ou seja, se estava doente, precisava, além da moradia, do acesso à saúde, de acolhimento e acompanhamento. Uma proteção especial para se organizar, juntamente com seus filhos, e poder conviver com a nova forma de morar, não mais na rua, mas em sua casa própria.

Mesmo com todas as dificuldades em situação de rua, Alessandra trabalhava e se sentia protegida no local de trabalho. Mais: se sentia com mais direitos. Isso nos leva compreender que a população em situação de rua trabalha e demanda por trabalho digno. Essa é uma política pública que precisa vir junto com a moradia. “Conheci a reciclagem por meio dos galpões e trabalhei dezessete anos na ASMARE. Na associação me sentia protegida e com mais direitos, como o Programa Bolsa Reciclagem”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Quase todas as pessoas com as quais conversamos em Belo Horizonte, com trajetória de vida nas ruas, relataram o encontro com a Pastoral de Rua como um marco diferenciado em suas vidas, e, com Alessandra, não foi diferente: “Estando na ASMARE comecei sendo acolhida pela Pastoral de Rua e tive oportunidade de conhecer a Ocupação Anita Santos e ir morar lá.” (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025). E destaca:

Faz nove anos que estou morando na Ocupação Anita Santos e me sinto uma mulher totalmente organizada: para a vida, para a luta, para a família. Nesses nove anos de Ocupação consegui ter um trabalho remunerado e reconhecido. Tenho nove anos de ocupação e seis de carteira assinada. Foi aí que eu consegui me organizar melhor enquanto pessoa, enquanto mulher, enquanto mãe e enquanto família. Consegui resgatar o vínculo familiar. Hoje tenho o amor, o carinho e a compreensão de todos os meus filhos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

O relato de Alessandra, acima, contando sua própria experiência reforça a tese de que a moradia tem que ser o primeiro direito a ser efetivado para as pessoas em situação de rua. A partir do acesso à moradia, o resgate dos vínculos familiares, o acesso ao trabalho e renda e aos demais direitos, como saúde, educação, etc. Alessandra segue narrando:

Fui apresentada à Ocupação Anita Santos pela Pastoral de Rua em 2017. Um grupo havia feito essa ocupação e a Pastoral começou acompanhar. Falou para mim desse espaço e me interessei. fui conhecer e moro lá até hoje. Muitos dos que moram lá vieram no período da pandemia da Covid-19. Hoje tem pessoas em situação de rua e pessoas que vieram de vilas e favelas que não conseguiram mais pagar o aluguel. Fomos acolhidas na Ocupação. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A Ocupação Anita Santos, quando da entrevista, contava com aproximadamente vinte e duas famílias, sendo, aproximadamente dezenove crianças e adolescentes e, aproximadamente quarenta e cinco pessoas adultas. “A gente ainda carrega a sombra do despejo. Tem nove anos que a gente vem lutando. A Pastoral não é só pão e café. É lugar de política pública também. Foi nas rodas de conversas que eu fui entender dos direitos, da Constituição”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025). Importante observar o processo formativo para os direitos dentro do processo de luta por direitos.

Sobre dar um nome para a Ocupação e como elegeram o nome de Anita Santos, Alessandra registra que “uma pessoa sugeriu o Nome de Anita Santos. Quase todos nós tínhamos convivido com Anita e com familiares dela. Para Anita não tinha tempo ruim na luta. Fomos fazendo um resgate de mulheres pretas e trouxemos Anita. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

O registro de Alessandra sobre como e por que escolheram o nome de Anita Santos para a Ocupação pode ser compreendido como um importante fundamento e objetivo do direito à memória. O resgate de uma história de luta e resistência passa ser impulso para outras lutas e resistências, para a continuidade de um processo de luta por direitos e por justiça social, o que impulsiona e interpela o Direito sobre sua função e efetividade.

Carinhosamente, e com muito afeto, Alessandra nos conta como conheceu Anita Santos. E isso se deu no ambiente de trabalho. A proximidade não era apenas com Anita, mas também com sua família, sobretudo seu filho Fernando:

Conheci Anita por meio do trabalho com seu filho Fernando no Restaurante Reciclo (da ASMARE). Anita ia muito visitar a ASMARE e trabalhava em algo da saúde (salvo engano no Programa BH de Mãos Dadas), juntamente com Alex e ajudava marcar as consultas e acompanhava a gente nas consultas. Fernando (filho de Anita) era garçom e eu era Severina (fazia tudo). Trabalhei na ASMARE dezessete anos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Alessandra destaca os desafios da luta enquanto Movimento da População em Situação de Rua com nitidez, sobre os direitos assegurados nas leis e na Constituição e, ao mesmo tempo, o reconhecimento de que esses direitos não virão sem luta e sem organização. “A gente tem uma lei estadual da população de rua que nos garante tudo que está na Constituição. Mas, não vai cair do céu. A luta é diária, tem que ser construtiva todos os dias. Foi aí que fui me organizando. Hoje sou liderança pelo direito à moradia. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Trata-se de uma mulher que sonha: sonha com mais dignidade no morar para viver com sua família. Sonha com privacidade. Afirma que é grata por não estar na rua, por chegar em casa do trabalho e ter roupa limpa, ter um lar, um fogão para comer sua comida quente, coisas que a rua não permite, só de não viver mais isso (a rua) sou muito grata, mas ainda anseio melhorar minhas condições de moradia e de trabalho.(ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A moradia também lhe permitiu voltar estudar e concluir o ensino médio. Que neste ano de 2025 espera fazer um curso técnico para melhorar as condições de trabalho. “Acho que

é isso assim: aos poucos a gente vai se resgatando. O que posso fazer para melhorar como mãe, mulher e avó, vou fazendo todos os dias”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Importante perceber nos relatos acima que Alessandra traduz dignidade humana em acesso concreto a direitos, sobretudo o direito à moradia que lhe abriu uma série de possibilidades: se reorganizar com seus filhos/família, a segurança alimentar “um fogão para comer minha comida quente”, o trabalho e inclusive voltar estudar, “concluir o ensino médio”.

Sobre ser mulher negra e em situação de rua, Alessandra registra uma série de desafios por ela enfrentados e conta:

Quando fui para o Sistema Prisional foi a mesma coisa. “Teve que vim uma Ministra de Brasília para fazer uma correição no meu processo e entender que eu era uma usuária de drogas e não uma traficante. Acharam a droga (quantidade de uso) dentro de um banheiro, tinha uma “galera” no bar, mas eu que fui acusada como traficante por ser mulher negra e em situação de rua. A droga estava no banheiro e lá do lado de fora do bar fui chamada para assumir a autoria do crime. No final das contas, a droga era minha. Quase dois anos depois, com a filha no presídio e quase que sendo levada pelo juizado, fui liberada. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Sendo mulher negra, e em situação de rua, o racismo e as violências são cotidianos. Incluindo a violência institucional, por meio do Estado que deveria proteger:

A abordagem policial é sempre violenta. Eu tomei facada na rua, tomei tiro morando na rua. Eu sobrevivi e vivi a rua. Eu acho que não consigo nem descrever o quanto é violento para uma mulher preta em situação de rua. É violação institucional, é violação do parceiro, é violação de colegas da rua, sabe, então o preconceito é muito grande com mulheres. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Alessandra segue falando de situação de rua e do racismo e levanta uma pergunta, lembrando do “fim da escravidão” com a assinatura da Lei Áurea: “Livres para que? Para morar na rua?” e reivindica reparação:

Se a gente for pegar da Lei Áurea para cá tem uma dívida que acho que com certeza nunca vai ser paga. Desculpas não resolve. O que aconteceu com meus avós, meus tataravós, é isso que faz muitas pessoas negras hoje viverem miseravelmente. Porque minha avó era analfabeta, vai saber como eram os pais dela e daí vem reproduzindo: você já nasce no berço da pobreza. Os que vão nascendo vão só reproduzindo a pobreza que você nasceu nela. Se você tiver condição de uma formação isso pode até mudar, mas a reparação é que pode sanar. Desculpas não vai resolver a vida de ninguém. Tem que buscar fazer uma forma de reparação histórica. Ver quem foram seus antepassados, como foram escravizados. Naquela época não tiveram um pedaço de terra e não tinham nada. Não adianta trazer a abolição e não dá estrutura para essas pessoas, e dizer que elas são livres. Livres para que? Para morar na rua? Desde que o mundo é mundo, os que foram libertos, muitas vezes adoecidos, já de idade, com muitos anos de trabalho/escravidão e sem nenhuma estrutura para gerar a família, sabe? (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A fala acima de Alessandra é uma reivindicação por reparação pelos danos causados pelo processo de escravidão e tem nítida consciência de que a vida em situação de rua é consequência desse processo histórico. Ela não apenas problematiza, mas racializa a vida em situação de rua em si e seus desdobramentos. Volta-se para a política de moradia e destaca a necessidade de superar a estratégia de fazer política “pela metade”:

Implementar a moradia é difícil por conta dos governos. Falta um governante que estanque a ferida. Não adianta vim com curativos. Porque projetos para mim são como curativos. Você vai cuidando ali, colocando ataduras e chega uma hora que não tem atadura que segura. Porque eu vim para a rua quando a gente era considerado pivete de rua. Hoje a gente tem uma população de rua que não tem como contar. Quando cheguei eram umas 130 pessoas nas ruas de BH. Isso por causa de investimentos em projetos (Políticas) que não são eficazes. Então vamos fazer o que tem que ser feito: Política pública de moradia. Se for contabilizar o que o Centro Pop e os abrigos gastam por pessoa atendida dá para colocar todo mundo em uma casa e ainda sobra dinheiro. Chega o tempo que fica tudo defasado. Chega no Centro Pop para um banho, é a metade de uma toalha, a metade de um sabão, mas a política toda é pela metade. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Alessandra reivindica reparação pelos danos da escravidão e denuncia a política de migalhas o que ela chama curativos. “Chega uma hora que não tem ataduras que estanque a ferida”. Esse tipo de política não resolve o problema, mas, ao contrário, o número de pessoas em situação de rua só aumenta. “Então, vamos fazer o que tem que ser feito: política pública de moradia”. Aponta o caminho.

No que se refere à sua integração ao Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), do qual hoje se reconhece como militante, seu primeiro contato foi em uma atividade que tratava do direito à moradia:

Tudo começou a mudar quando fui em uma reunião do Movimento, do qual hoje faço parte. Eu sou uma militante do Movimento Nacional e o conheci em uma dessas reuniões sobre moradia. Cheguei lá e estava tendo uma roda de conversa com Samuel (coordenador) palestrando e eu comecei fazer perguntas, tirar dúvidas, achei interessante e recebi um convite de Samuel para fazer parte, pois precisava de mulheres no Movimento. Fui chegando devagarinho para entender. Hoje vejo o Movimento como um lugar muito político e passei entender como se faz uma luta legítima pela moradia e como se constrói este caminho. Passei a votar e achar que é importante. Em 44 anos, votei apenas 4 vezes e não deixo de fazer isso hoje. Hoje tenho noção de como fazer isso e sempre vai ser o candidato voltado para as lutas sociais. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A integração ao MNPR e o processo de formação política e para os direitos devolve ou resgata em Alessandra a cidadania. Em sua fala isso é visível. Não apenas a consciência de que tem direito, mas também a de que precisa participar do processo político por meio das lutas e do voto e de que é importante saber em quem votar.

Alessandra, como as demais pessoas entrevistadas e com trajetória de vida nas ruas, dedicou um tempo de sua fala para abordar a Constituição Federal de 1988 e destacou:

Adoro e persisto em falar de nossa Constituição, mas ela ainda não é eficaz. Talvez pela falta de saber das pessoas. No dia em que as pessoas se organizarem e debruçarem sobre a Constituição, o nosso Brasil e a nossa história vai ser diferente. A nossa Política ficará melhor e os direitos serão mais alcançados. Eu posso estar sonhando demais, mas eu sonho ainda com um País com mais igualdade e possibilidades para todos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Essa igualdade e possibilidades, para Alessandra, passa pelo acesso, com segurança e dignidade, ao direito à moradia. Ela afirma:

A moradia te traz dignidade para morar. Isso é estruturante para qualquer vida, qualquer ser humano você ter onde se deitar, repousar, se alimentar no horário que você quer. Não tem como você ter um fortalecimento de vínculo e acolhimento familiar sem ter uma casa para morar. Na rua não dá para conseguir afeto que é muito importante para quem é pessoa, mulher e mãe. Os nove anos na Ocupação Anita foram os melhores anos de minha vida. Consegui rever o amor de meus filhos, o amor de minha mãe que apesar de todas as dificuldades de vida, e financeira, sempre me ajudou com a questão de meus filhos. Não fosse minha mãe, teria perdido a guarda deles. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Quando Alessandra diz que se não fosse sua mãe ela teria perdido a guarda de seus filhos é porque isso esteve na iminência de ocorrer com a falta da moradia. É muito comum, como já abordamos sobre isso, as mulheres em situação de rua perderem a guarda de seus filhos que são retirados delas de diferentes maneiras. Sobre isso, Alessandra relata: “Não tive uma direção, um encaminhamento como você é mãe, está com seus filhos, vamos te encaminhar para uma política de moradia, nada disso. Eles vieram para levar meus filhos”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Depois da tentativa de retirada dos filhos, pelo Conselho Tutelar e a Polícia, Alessandra, com o apoio da família, encontrou uma forma de retirar seus filhos da rua, mas isso não é o que ocorre com a grande maioria das mulheres em situação de rua.

Na terceira vez que o Conselho Tutelar veio já foi com a Polícia para levar meus filhos. Acredito que o dono do depósito onde eu trabalhava tenha denunciado porque apertei para que assinasse minha carteira. Na hora, a própria polícia ligou para minha mãe e ela, juntamente com minha irmã, passou a cuidar de meus filhos. Passei ver meus filhos apenas no final de semana. Passei frequentar a Pastoral de Rua e fiquei conhecendo a Ocupação Anita Santos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A questão das mulheres e dos seus filhos segue sendo uma realidade difícil e uma preocupação. Alessandra compreende as retiradas dos filhos das mulheres em situação de rua como “sequestro de crianças” e afirma: “Muitas mulheres perdem seus filhos. Passados os nove

meses sequestram seus filhos e a mulher não tem nenhum apoio para lidar com isso. A mãe não tem o direito de fazer a maternagem”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Para as mulheres em situação de rua, segundo Alessandra, a partir de sua própria experiência, “falta casa de acolhimento próprio para as mulheres. Somos olhadas como objeto sexual. É preciso ter espaços próprios para as mulheres cis e trans. É preciso uma política pública de cuidado e humanizada para as mulheres”. ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

O próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), após reiteradas reivindicações e denúncias por parte do MNPR e sua rede de apoio articulada no território nacional, de que mulheres em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas tinham seus filhos “sequestrados” por políticas da Administração Pública e do Judiciário, elaborou um protocolo chamado de “Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades”⁴⁰, com base e fundamento na Resolução 425 de 08 de outubro de 2021 do próprio CNJ e afirma:

Estudos e casos midiáticos revelam uma prática sistemática de separação de crianças recém-nascidas de mulheres em situação de rua diretamente em hospitais maternidade, seguida de rápida destituição do poder familiar e adoção, nem sempre com a garantia de ampla defesa a mães ou familiares que poderiam assumir os cuidados. Ainda, observa-se o fenômeno da separação logo ao nascimento também quando se trata de mulheres identificadas como usuárias de drogas, mulheres que estejam em residências precárias, ocupações, serviços especializados de acolhimento ou encarceradas e que também abrange mulheres quilombolas, indígenas, migrantes ou ciganas. (CNJ, RESOLUÇÃO 425/21, PROTOCOLO MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E PROTEÇÃO ÀS MATERNIDADES).

Referido protocolo faz recomendações ao judiciário brasileiro sobre como proceder diante de situações relacionadas às mulheres em situação de rua e maternidade e, dentre as diversas orientações, elege alguns princípios orientadores que todos/as os/as juizes/as devem seguir, tais como:

1. Princípio da proteção integral da família – prioriza a manutenção dos vínculos familiares, esgotando alternativas antes da separação;
2. Princípio da presunção de competência parental – não presumir incapacidade de cuidado baseada apenas na condição social da mãe;
3. Princípio das decisões baseadas em evidências e no princípio da atualidade – fundamentar medidas em avaliações técnicas criteriosas, jamais em preconceitos, fatos anteriores ou no senso comum;
4. Princípio do acesso pleno à Justiça – garantir participação efetiva das mulheres em todos os atos processuais com possibilidade de acesso à assistência jurídica integral e gratuita, preferencialmente pela Defensoria

⁴⁰Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2025%2F08%2Fapresentacao-do-protocolo-mulheres-em-situacao-de-rua-e-protecao-as-maternidades-1.pdf](https://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2025%2F08%2Fapresentacao-do-protocolo-mulheres-em-situacao-de-rua-e-protecao-as-maternidades-1.pdf). Acesso em 25/08/2025.

Pública. (CNJ, RESOLUÇÃO 425, PROTOCOLO MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E PROTEÇÃO ÀS MATERNIDADES).

Importante o protocolo acima mencionado e, de fato, representa conquista das lutas sociais, tanto denunciando a realidade vivida pelas mulheres em situação de rua e o direito à maternagem, quanto reivindicando seus direitos de proteção da família e da criança como assegurado na Constituição de 1988 e no ECA. Contudo, importante perguntar como ficarão as mulheres que tiveram seus filhos “sequestrados”, que perderam seus filhos para adoção compulsória sem direito à participação nos processos judiciais?

Ao olhar para o futuro, Alessandra sonha com reparação, que todo mundo tenha casa, comida na mesa e uma família feliz. “Porque eu acho que a casa e as pessoas de barriga cheia trazem felicidade. Que todo mundo tenha trabalho para mais dignidade e que as mulheres sejam respeitadas e reparadas”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025). Olhando para si mesma, Alessandra se identifica com a palavra “força” e conclui:

Tem dia que parece que não vou dar conta, mas penso nos netos que estão crescendo e sigo. Converso muito com meus filhos, com os pais de meus netos, para que não reproduzam o que aconteceu comigo, para romper o ciclo. Hoje mesmo, com o pai de meu neto, conseguimos um serviço fichado e a esposa dele também começou trabalhar. Isso traz estabilidade e dignidade para a vida. Para não recorrerem à rua. Que eles nunca pisem onde pisei. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Alessandra acha que a questão racial é um tema importante e a ser considerado nas lutas e debates sobre políticas públicas. “Pela tonalidade de pele existe uma negação. Mas a mulher, a pessoa preta tem mais dificuldade. A gente leva mais tempo para acessar a política de moradia que uma pessoa branca”. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

Em Minas Gerais e no Brasil, Alessandra Martins Cordeiro é uma das importantes referências femininas, mulher negra, que integra o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Segue o legado de Anita Santos, de Maria Lúcia Pereira (sobre a qual falaremos adiante) e de tantas mulheres que lhe precederam na luta por moradia e por justiça social.

4.3. Maria Lúcia Pereira

“Sou como uma leoa. Para mostrar as garras é muito fácil. Muito fácil mesmo! Basta eu ver alguma injustiça e isso me transforma.”⁴¹

⁴¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=C8O2_Ow8AGk. Acesso em 06/12/2024.

(*Maria Lúcia Pereira*).



Imagem: Maria Lúcia. Foto de Vânia Galvão⁴²

Maria Lúcia Pereira nos contará sua história por meio do documentário ‘Filha da Rua’⁴³ que usaremos, inicialmente, para falar desta mulher negra, integrante do MNPR e fundadora desse Movimento na Bahia e no Nordeste, mas também por meio de pessoas que conviveram com ela, com as quais conversamos.

Em ‘Filha da Rua’ Maria Lúcia relata que seus pais faleceram quando ela tinha três anos, que veio morar em Salvador na casa de duas senhoras e com elas viveu dos 3 aos 15 anos. Aos 15 anos estas senhoras faleceram e ela foi para o juizado de menores, pois sua irmã não podia lhe acolher. “De lá, para conhecer as ruas, foi um passo. O ódio me ajudou a me sustentar nas ruas durante esses anos todos”. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Lúcia relata que demorou um ano para entender que sua irmã não ia lhe visitar no juizado e que um dia, após um desentendimento na instituição “a galera” resolveu sair e foi quando ela foi para as ruas. Que era um lugar com muita violência, precariedade da escola, etc., e isso a levou fugir com os colegas, o que foi a melhor coisa que fez, apesar de perceber que nas ruas também tinham regras. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Sobre ser considerada a “advogada dos maloqueiros”, Lúcia relata que procurava sempre ajudar os que estavam com mais dificuldade, inclusive para encaminhamentos para os equipamentos quando precisava e que costumava tomar a frente quando a polícia chegava ou

⁴² Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/02/V%C3%A2nia-Galv%C3%A3o1.jpg>. Acesso em 18/07/2025.

⁴³ Filha da Rua. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=C8O2_Ow8AGk. Acesso em 06/12/2024.

ocorria posturas agressivas por parte do poder público. Esta sua postura levou ao seu reconhecimento, pelos companheiros/as em situação de rua, como advogada.

No que se refere à relação com as drogas, viveu profundamente esta experiência, tanto com o craque quanto com o álcool e relata que foi muito complicado. Recuperou-se em um Centro de Recuperação com o apoio de uma conhecida. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Ao falar das injustiças vivenciadas nas ruas, Maria Lúcia relata ter vivido abordagens de retirada de seus pertences e dos pertences de seus companheiros/as, inclusive, certa feita, de toda alimentação que havia conquistado para se manterem por uma semana. Isso ocorreu no bairro Nazaré, em Salvador, quando reciclaram um importante “lixo” do Paz Mendonça⁴⁴, com bastante alimentos. Que a polícia chegou e botou fogo em tudo, incluindo os alimentos, documentos, etc. Esta ação despertou nela a Lúcia Guerreira e que ela, naquele momento, entendeu que precisava dar um basta. Foi quando partiu para a luta. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Para falar de uma rua que ninguém conhece ela fala da solidariedade que existe na rua. Da partilha dos alimentos, do fazer comida e da partilha dessa comida. A consciência da injustiça foi sendo criada e aos poucos foram percebendo que as injustiças não podiam ser naturalizadas. Que começaram a se organizar, fazer formação, receber ajuda de entidades como a Pastoral de Rua, falando de políticas com o povo da rua e no dia 21 de março de 2010 fundou o Movimento da População em Situação de Rua (MNPR) da Bahia em Salvador. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Sobre o MNPR Lúcia fala com propriedade e o apresenta como um movimento de luta por políticas públicas. Que o movimento em quatro anos conseguiu uma lei estadual⁴⁵, uma sede, respeito nas secretarias, participação em diversos debates e o legado de levar ao entendimento de que não é possível discutir população de rua sem o movimento presente. O “nada sobre nós, sem nós”. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM ‘FILHA DA RUA’).

Que sua vida é de muito trabalho em Salvador, na sede do movimento com atendimentos e reuniões de equipe, mas também com viagens para Brasília para palestras, reuniões e articulações, inclusive no Comitê de Monitoramento das Políticas Públicas. Como mulher, Maria Lúcia precisou enfrentar preconceitos e conquistou seu lugar. Isso tanto dentro

⁴⁴ Supermercado de grande porte da cidade.

⁴⁵ Lei 12. 947 de 10 de fevereiro de 2014.

do movimento quanto fora dele. Ela se via com uma meta, uma missão: fazer algo pela população em situação de rua. (MARIA LÚCIA PEREIRA EM 'FILHA DA RUA').



Imagem: Maria Lúcia em reunião reivindicando direitos. Arquivo CNDDH

4.3.1. O Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) apresentado por Maria Lúcia Pereira (uma escrevivência).

Como ela mesma afirmava, não tem como falar de Maria Lúcia sem falar do MNPR, movimento que a ajudou em seu processo de saída das ruas e que ela mesma se empenhou para fundá-lo no Nordeste do Brasil, começando pela Bahia. Encontrava no movimento sentido para viver.

Importante observar o papel das mulheres em situação de rua na construção do MNPR. Em Minas Gerais a participação de Anita Santos e outras mulheres em sua fundação, na Bahia/Nordeste a participação de Maria Lúcia e no momento atual a participação das mulheres, como Alessandra Martins que encontrou no MNPR uma escola de formação sobre políticas públicas e sobre direitos, mas também de aprendizados para a luta.

Por esse motivo, neste trabalho, o movimento será apresentado no tópico que apresentamos Maria Lúcia e ela mesma fará isso. Digo por ela porque a descrição a seguir foi retirada de sua apresentação ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2014 quando fomos para uma reunião de trabalho a convite daquele Conselho e, enquanto apresentamos o CNDDH, Maria Lúcia apresentou o MNPR para os/as conselheiros/as. Compartilhamos os slides das apresentações e, portanto, a fonte desta apresentação é dessa troca e de nossos arquivos.



Imagens: Bandeira do MNPR. Fonte: Slides de Maria Lúcia Pereira. Arquivo próprio.

Viver nas ruas retrata um cenário que é observado desde os tempos remotos. No contexto das cidades excludentes, aos tradicionalmente chamados de mendigos, loucos ou vagabundos, somam-se grande número de pessoas e famílias que são afetadas pelo déficit habitacional, processo de precarização das relações de trabalho e dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais. Perdendo seus vínculos profissionais, afetivos e familiares, consequência dos processos de segregações e exclusões, característicos da modernidade, a saída que encontra é viver nas ruas, ficando à margem do direito à cidade.

Diante desse cenário é que o MNPR é organizado em todo Brasil: Na década de 1960 ocorre a iniciativa de organização do MNPR em algumas cidades Brasileiras. Nas décadas seguintes, apoiadas por organizações sociais, sobretudo a Pastoral Nacional do Povo da Rua, pessoas em situação de rua realizaram mobilizações e manifestações por melhores condições de vida e por políticas públicas que assegurassem sua autonomia.

No final dos anos 1990 até início dos anos 2000, inúmeras mobilizações nas principais cidades brasileiras tornaram visíveis, à sociedade e aos poderes públicos, as duras condições de vida nas ruas do Brasil. Em 2001 nasceu o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR).



Imagem: Manifestação organizada pelo MNPR. Arquivo CNDDH.

Parcerias foram se consolidando por meio de fóruns, de debates, de manifestações públicas, com presença de pessoas em situação de rua nos Conselhos de Assistência Social e de Monitoramentos em âmbito nacional, nos Estados e municípios do Brasil.

Alguns acontecimentos são marcantes na história do MNPR, pois desencadearam visibilidade e força política, tais como:

- 2004 – Em São Paulo, acontece a Chacina da Praça da Sé;
- 2005 - Em Belo Horizonte, acontece o 4º Festival de Lixo e Cidadania;
- 2008 – Primeiro representante de Movimento Popular (MNPR) no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O MNPR possui princípios que orientam sua organização e prática políticas, tais como:

- Democracia;
- Valorização do coletivo;
- Solidariedade;
- Ética;
- Trabalho de base.

Assim como os princípios, o MNPR trabalha com algumas bandeiras de luta que são:

- Resgate da cidadania por meio de trabalho digno;
- Salários suficientes para o sustento;
- Moradia digna;
- Atendimento à saúde; e
- Direito a vida.

No território Nacional, quando Maria Lúcia fez esta apresentação do MNPR, em 2014, este movimento já estava presente em 12 estados da federação:



Imagem: Mapa do MNPR. Fonte: Apresentação de Lúcia. Acervo Próprio

Como avanços, a partir das lutas e articulações do MNPR e sua rede de parceiros/as, naquela ocasião Maria Lúcia pontuava para os seguintes:

- 2004: Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- 2005: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 da LOAS para assegurar que “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.”;
- 2005: I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;
- 2006: Decreto s/n, de 25 de outubro de 2006, que constitui o Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
- 2006: Portaria MDS nº 381 de 12 de dezembro de 2006 – Co-financiamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua. Municípios com mais de 300 mil habitantes;
- 2007/2008: Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;
- 2009: II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;
- 2009: Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- 2009: Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 - Instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
- 2009: Portaria – MS nº 3.305, 24 de dezembro de 2009 - Institui o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua
- 2009/2010- O Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua - parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO - que concretizou ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns.
- 2011 – Inauguração do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH), com sede em Belo Horizonte/MG e descentralização nos Estados, incluindo um núcleo na Bahia.

Observe que para falar da intersetorialidade das políticas públicas, Lúcia propunha, com o MNPR, as etapas necessárias para chegar na Política de Moradia. Antes da moradia, acolhimento, mas a moradia como a saída:



Imagem: Intersetorialidade. Fonte: Apresentação de Lúcia. Acervo Próprio.

Alguns desafios eram apontados por Maria Lúcia e convivemos com eles ainda hoje, como o alto número de assassinatos de pessoas em situação de rua e outras formas de violências; a falta de vontade política; a pouca humanização dos profissionais nas políticas públicas; a falta de efetivação das políticas, o descaso dos entes públicos e o preconceito.

Até aqui Maria Lúcia nos apresentou sua história que inclui a história do MNPR que ela ajudou construir e lutou toda sua vida. Isso nos foi apresentado por meio do documentário ‘Filha da Rua’ no qual ela conta sua própria história e pela apresentação do MNPR que ela faz ao CNMP em 2014, deixando nítido seu posicionamento político e sua visão sobre a situação de rua e as políticas públicas, incluindo a moradia, como saída.

A partir de agora vamos ouvir a Escola Maria Lúcia por meio do diálogo com as pessoas que conviveram e aprenderam com Maria Lúcia e seguem a trajetória de luta por ela ensinada ou, como costumam dizer, seguem sua escola.

4.3.2 Escola Maria Lúcia

*Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, [as pessoas] se educam entre si, mediatizados pelo mundo.
(Paulo Freire).*

Escola Maria Lúcia é o nome dado aos ensinamentos e legado deixado por Maria Lúcia no Nordeste. As pessoas que vamos ouvir conviveram e aprenderam com ela, ou como dizem foram formadas em sua escola e seguem seu legado junto ao MNPR.

A Escola Maria Lúcia bebe na escola de Paulo Freire e compreende o Direito como um processo histórico de luta e não como algo perfeito e acabado, mas “aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que define nas explorações e opressões que o contradizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas (LYRA FILHO, 2003).

Nascido em 1921, em Pernambuco, Paulo Freire foi criado em Recife e lá se formou em Direito. Ficou conhecido pelo seu método de educação aplicado pela primeira vez em 1963 (em Angicos). Em poucos dias alfabetizou várias pessoas, de forma revolucionária e emancipatória, o que se tornou motivo para que fosse perseguido pela ditadura militar-civil-empresarial brasileira de 1964, tendo que ficar exilado por mais de 16 anos. Foi no exílio que Paulo Freire escreveu suas principais obras, dentre elas, a "Pedagogia do Oprimido". CARNEIRO, 2020).

Exilado, circulou por vários países da América Latina e África e, ao voltar para o Brasil, tornou-se professor em algumas universidades. Seu método de alfabetização passa pela leitura do mundo e pelo resgate das utopias de transformação da realidade. Paulo Freire fez uma ruptura com a educação moderna, bancária, da modelagem, da hegemonia e da lógica binária e

dicotômica de uniformização e, nesse sentido, Paulo Freire, assim como a Escola Maria Lúcia, se conectam com o Pensamento Decolonial. A conscientização da realidade é um conceito fundante em suas práticas e isso, junto com a ação transformadora e com o amor, respeitando a 'vocação' do ser humano para ser mais, ensinando e aprendo a partir de temas geradores⁴⁶, constroem a emancipação. (CARNEIRO, 2020).

Paulo Freire denuncia a educação bancária que é “a forma de educação que se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante”. (FREIRE, 2005). Para Freire, “só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que [as pessoas] fazem no mundo, com o mundo e com os outros (FREIRE, 2005).

A Escola Maria Lúcia se traduz na pedagogia do oprimido freiriana, aquela pedagogia que “é forjada com ele e não para ele, enquanto [pessoas] ou povos, na luta incessante de recuperação de sua humanidade”. (FREIRE, 2005). Uma pedagogia que faz da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos/as oprimidos/as, de que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação (FREIRE, 2005).

Paulo Freire afirma que "o que pretendem os opressores é transformar a mentalidade dos oprimidos e não a situação que os oprime, e isto para que, melhor adaptando-os a essa situação, melhor os dominem" (FREIRE, 2005). A Escola Maria Lúcia, com tudo que ela ensinou, vai na contramão da proposta dos opressores. Nessa escola as pessoas não podem naturalizar e se adaptarem à opressão, às injustiças e à pobreza, mas tomar consciência de seus direitos e se engajarem no processo de autolibertação e da libertação coletiva.

Como Paulo Freire, a Escola Maria Lúcia acredita que o ser humano tem a "vocação do ser mais" e que há uma "desumanização" nos que "têm a sua humanidade roubada". (FREIRE, 2005). Freire afirma que a desumanização não é vocação do ser humano e, por isso, a luta pela humanização somente é possível "porque a desumanização, mesmo que seja um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma 'ordem' injusta que gera violência dos opressores e esta [gera], o ser menos" (FREIRE, 2005). Nesse sentido, se a desumanização é algo contruído, é possível, com esperança do verbo esperar, desconstruir e construir humanização, o que passa pela justiça social.

A luta por humanização e construção de justiça social foi toda a vida de Maria Lúcia e é a proposta de sua escola, que está profundamente conectada com a proposta de Paulo Freire.

⁴⁶ São temas retirados da realidade das pessoas injustiçadas, definidos com a participação das próprias pessoas que estão sendo alfabetizadas e com potencialidades de, com base neles, aprender a ler e escrever as palavras e a realidade nos seus diversos contextos.

Nas entrevistas a seguir, vamos deixar que pessoas que atualmente constroem sua escola e que conviveram com ela, nos demonstrem isso.

4.3.2.1. “Ninguém vai para a rua e volta para casa na hora de dormir porque a gente não tem casa.”

A entrevista realizada com Carla Silva, como é carinhosamente chamada, militante do MNPR em Feira de Santana/BA, traz muitas contribuições para este trabalho. Carla Silva é assistente social e pedagoga. Inicia dizendo que tudo começou com seu encontro com Edecarlos que lhe apresentou Maria Lúcia no início da graduação. No próximo tópico ouviremos Edecarlos. Carla Silva comenta:

Eu já conhecia Maria Lúcia de outras ocasiões, mas a minha convivência com Lúcia no dia-a-dia foi quando fui conviver na rua. Eu comecei indo para a rua e sendo afetada pela rua. Lúcia acreditava em mim. Lúcia foi me ensinando sobre a realidade da rua. Lembro de uma vez em que fomos para uma caminhada na rua sobre álcool e outras drogas e eu fui vestida como se fosse para um casamento. Lúcia conversou sobre como se vestir para essas atividades. Ao final da caminhada almoçamos quentinhas com a população de rua, na rua. Fui me deixando afetar pela rua e Lúcia sempre me acompanhando. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025)

Aqui temos um aspecto importante dessa Escola Maria Lúcia que é o acompanhamento a quem está iniciando e a rua como lugar de aprendizado, como a escola. A educadora (Maria Lúcia) que observa, acompanha e carinhosamente ensina. As pessoas da Escola Maria Lúcia fazem muitas referências a Paulo Freire e a educação popular. Não por acaso, Lúcia tinha muito em comum com Paulo Freire.

Carla Silva se lembrou de outro evento em Feira de Santana que ela foi e levou Sara, uma pessoa em situação de rua. Que Sara estava agitada e inquieta e ela queria que Sara ficasse quieta, se comportasse no evento. Lúcia percebeu e interveio dizendo:

Pode deixar: eu olho Sara e me vejo. Eu era assim. Não conseguia ficar quieta. Deve ser no tempo dela. Compreendi que não sou eu que vou mudar a rua. Tenho que conhecer a particularidade de cada um. E Lúcia não condenava meu comportamento, ela abria os meus olhos. Eu achava tão incrível a metodologia que ela tinha de ensino! Sem humilhar, sem maltratar, sem envergonhar. Lúcia disse: alguém fez o caminho comigo. Precisamos fazer o caminho com as pessoas. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Muitas vezes, na construção de políticas públicas com as pessoas em situação de rua, não se “faz o caminho com essas pessoas”, como ensinou Maria Lúcia. As propostas são construídas em gabinetes, sem a participação das pessoas mais interessadas. Quando não se obtém resultados positivos dessas políticas, seus “destinatários” tendem ser culpabilizados como aqueles que não querem nada. É preciso avaliar como e com quem a proposta foi construída. É preciso fazer o caminho com as pessoas.

Formada e forjada nas ruas, Carla Silva lembra que alguém disse um dia que ela não tinha futuro no trabalho com a população de rua porque era uma pessoa “fru, fru”⁴⁷. “Aí foi quando eu comecei um trabalho com Edcarlos⁴⁸. Ele foi me apresentando e trazendo demandas de rua. As pessoas começaram a criar vínculos comigo e entender que eu era Carla e a forma como eu me vestia não importava”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025). E continua:

Um dia, Carequinha, pessoa em situação de rua, em Feira de Santana, me disse: vou lhe dar um voto de confiança. Você é de verdade. Foi a partir daí que me senti legitimada pela rua para atuar. Quando a rua fala isso é porque lhe legitimou. Então a partir daí eu fui fazendo outro caminho, principalmente na graduação. Eu não cheguei na rua para trazer a direção, para resolver os problemas da rua. Eu tinha que apenas ter convivência e a partir da convivência eu fui entendendo a melhor estratégia para cada situação. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Aqui está outro elemento importante para a escola Maria Lúcia: a convivência. A solução para os problemas não está pronta e os caminhos precisam ser construídos com as pessoas em situação de rua e não para elas. São os/as principais atores/as do processo. Carla Silva se volta para a questão das pesquisas sobre as pessoas em situação de rua e apresenta mais um ensinamento de sua escola:

Nesse período tinha muita gente pesquisando a rua (2018/2019). As pesquisas deixavam a entender que “eu estou pesquisando você, mas não quero contato depois”. Depois da pesquisa não tinha mais contato. A rua falava disso comigo e eu pensava que não poderia ser esta pesquisadora. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Ainda sobre as experiências de convivência com as pessoas em situação de rua, Carla Silva conta sobre dormir na rua e relata:

Certo dia Edcarlos me convidou para ir dormir na rua com o povo da rua. Disse: meu Deus! Como vai ser isso? Foi quando conheci Lulu (pessoa em situação de rua) que sempre teve um carinho e cuidado especial comigo. Lulu quis saber: vai dormir onde? E procurou papelão especial, travesseiro. Providenciaram papelão e lugar para eu colocar a cabeça. Edcarlos interveio e disse que eu precisava experimentar a rua como ela era, não providenciar

⁴⁷ Vestia-se elegantemente.

⁴⁸ Integrante do MNPR em Feira de Santana/BA. Também formado pela Escola Maria Lúcia.

algo especial. Deu o horário de dormir e senti vontade de ir para casa, mas Lulu disse: não! Ninguém vai para a rua e volta para casa na hora de dormir porque a gente não tem casa. Vivi outras experiências de estar na rua em épocas de frio, calor intenso, fome, humilhação. Eu era taxada pelas pessoas. Achavam que eu era usuária por estar nas ruas. Iam falar para minha família: vi Carla na rua. Está acontecendo alguma coisa? Comer na rua foi desafiante. Tenho restrições alimentar e as pessoas traziam as comidas. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Com a convivência Carla Silva foi conhecendo as histórias de vida de cada pessoa em situação de rua, em Feira de Santana. Foi conhecendo também os serviços públicos. Isso lhe deu base para entender como os serviços devem chegar e porque não chegam? Por que as pessoas abrem mão do abrigo para dormir na chuva? Como funcionam as políticas públicas par essa população.

É forte para a Escola Maria Lúcia e para o MNPR a máxima “conhecer para lutar” e é desse conhecimento a partir de uma convivência que eles se referem. Carla Silva lembra que quando estava fazendo essa experiência de estar/dormir na rua, foi conversar com Maria Lúcia sobre a questão da militância, sobre o movimento, o que o movimento fazia. Afirma que todo seu processo foi a partir da máxima de Lúcia “conhecer para lutar”. Que Lúcia investia muito em formação. “A academia procurava Lúcia para aprender com ela. Edcarlos chama isso de Educação Popular. O movimento não pode se perder desta caminhada. Lúcia era doutora nesta questão de formação”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025). E afirma:

Eu achava incrível que Lúcia trazia as coisas com muita excelência e metodologia estratégica. De maneira muito didática Lúcia priorizava o trabalho em rede. Certa vez Lúcia fez uma formação com a Defensoria mostrando sobre como poderia ser o trabalho em rede, mostrando a rua e os processos para a saída da rua, e foi incrível. Ela apresentava as políticas públicas de maneira costurada desde a Constituição de 1988, passando pelos direitos, como saúde, trabalho e renda, habitação e chegou ao Decreto 7.053 de 2009, (Política Nacional da PSR), eu disse: gente, não tem como dar errado! Ela fazia isso com muita maestria. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Aqui está um grande foco da Escola Maria Lúcia, um dos importantes ensinamentos e legados deixados por ela: a atuação em rede e por meio do acesso aos direitos, sobretudo direito à saúde, trabalho/renda e moradia. Os percursos feitos por Maria Lúcia, seja falando diretamente para as pessoas nas ruas, para os gestores de políticas públicas e para seu movimento foi reafirmando isso.

Carla Silva aborda outro aspecto importante para Maria Lúcia, inclusive pela experiência dela de luta contra o álcool e as drogas. Lúcia entendeu, por experiência própria, que era preciso trabalhar com a ideia de sobriedade, mesmo quando se falava em redução de

danos. Questionava: “Como fazer redução de danos sem direito a alimentação?”. Que ela dizia que a pessoa poderia escolher qualquer caminho, mas que também escolhesse o caminho da sobriedade. Que pessoas que conviveram com ela também fizeram esse caminho: o da sobriedade. E afirma:

Ninguém está na rua por causa das drogas. Não foram as drogas que levaram as pessoas para as ruas. Muitas pessoas saem dos condomínios de luxo e vão para as ruas comprar drogas e não vão morar na rua. A questão de morar na rua é algo muito mais complexo. É preciso discutir saúde, políticas públicas. Discutir saúde mental, depressão, a questão afetiva, orientação sexual. Conversando com Lúcia pensamos: essas universidades têm que estar conosco. Na minha experiência não se discutia população de rua, álcool e outras drogas na universidade. E Lúcia apresentou isso dentro das universidades. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Ocupar os espaços das universidades para falar da população em situação de rua, debater políticas públicas e formar/capacitar a comunidade acadêmica, é outro ensinamento importante.

E Carla acrescenta:

Hoje quando a gente fala sobre Lúcia, a gente fala de políticas públicas. Ela tinha seu espaço religioso, onde se refugiava, mas quando falava de pop rua ela falava de políticas públicas. Hoje em Feira de Santana essa é a pauta. Mesmo na Pastoral de rua, quando vamos dialogar com o poder público, discutimos políticas públicas. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Quando Maria Lúcia estava no hospital, antes de falecer, afirmou: “população de rua não é só assistência. As políticas públicas têm que ser intersetoriais e transversais: Saúde, trabalho, renda e moradia”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Lúcia lutou muito pela implantação do Consultório na Rua em Feira de Santana. “Lúcia discutiu isso apresentando dados e a experiência dela. Hoje estamos discutindo a estratégia do cuidado, com a lei de 2024⁴⁹. O cuidado abre o leque para ver outros campos como saúde, esporte, lazer, educação.” (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Carla Silva lembra que o processo de saída da rua e reinserção na sociedade é desafiador. Na educação, por exemplo, o acesso à escola, a universidade, esses espaços precisam se preparar para receber essas pessoas:

As sequelas da rua, como tuberculose, doença de pele e outras doenças que dão vergonha as pessoas para voltarem para a escola. Esta tem que se preparar para receber este público: alimentação, banho, metodologia, modo de acolhida, etc. Desafios para voltar estudar. Mesmo que eu tenha vivido essa

⁴⁹ Lei 15.069 de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados.

experiência de rua eu poderia voltar para casa a qualquer momento, mas quem está na rua, não. Nas casas de passagem tem que morar com quem não escolheu. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

A Escola Maria Lúcia foi quem lhe formou como militante do movimento das pessoas em situação de rua. Não gosta de ser chamada de apoiadora, nem de representante. “Eu sou militante. Gente, eu vim da escola Maria Lúcia que tem como foco políticas públicas! É Conhecer para Lutar. Lúcia dizia: tem que está escrito que é política pública.” (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Nessa política pública defendida por Maria Lúcia, a política de moradia tinha um lugar especial. Não uma política de moradia igual para todos, mas que leve em consideração a diversidade e as especificidades das pessoas que vivem nas ruas ou que têm trajetória de vida nas ruas. Afirma Carla:

Tem pessoas que não tem perfil de abrigo, de Minha Casa Minha Vida. É preciso discutir os tipos de moradia. Na rua tem também as pessoas desapegadas que querem só um lugar para dormir. Maria Lúcia, depois de muita luta, tinha uma casa que ganhou de um padre. Mas lutava por casa, moradia primeiro para a população em situação de rua. Lúcia dizia que a pessoa precisa de uma casa para se organizar. Não defendia abrigos. Lutava por habitação/moradia. Lúcia começou organizar manifestações nas ruas reivindicando a casa, moradia primeiro. Foi para além da Bahia. DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

A luta de Maria Lúcia por moradia a levou para a Europa, para a ONU. Levou a reivindicação de moradia para a população em situação de rua. “Com relação ao programa minha casa minha vida, existe o problema dos critérios, das pessoas preencherem esses critérios. Lúcia também discutia isso. Os critérios, a porcentagem. As pessoas não ganham casa. É conquista, é direito”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

As lutas de Maria Lúcia e sua escola, na Bahia, forjaram a inserção do direito à moradia na Lei Estadual 12.947 de 10 de fevereiro de 2014. Como disposto no Art. 7º:

São objetivos da Política Estadual para a População em Situação de Rua: I – assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. (Lei Estadual 12.947 de 10 de fevereiro de 2014).

O § 4º do artigo 12º da referida lei, reitera:

A rede de acolhimento temporário existente deve ser reestruturada e ampliada para incentivar sua utilização pelas pessoas em situação de rua, inclusive pela sua articulação com programas de moradia popular promovidos pela Administração Pública Estadual e municípios. (Lei Estadual 12.947 de 10 de fevereiro de 2014).

Na mesma linha, e do mesmo ano, é a Política de População em Situação de Rua de Feira de Santana/BA, resultante das mesmas lutas na Bahia. A Lei 3.482 de 2014 em seu artigo 5º, que trata dos objetivos, garante:

São objetivos da Política Municipal para a População em Situação de Rua: I – assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, habitação, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda (Lei 3.482 de 2014).

Referida lei, em seu artigo 7º, institui o Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, integrado por representantes do governo municipal e da sociedade civil e, dentre os órgãos que o integram está a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Art. 7º, § 1º, VII).

As legislações acima, no Estado da Bahia, são reflexos das lutas empenhadas por Maria Lúcia com o MNPR, chegando à nitidez de que:

Não tem como acessar outros direitos sem moradia. As pessoas em situação de rua são profissionais. Só não têm oportunidades. São chapistas, mecânicos. Acham que olhar carro é fácil? Lúcia sempre lutava pela moradia como prioridade. Para as pessoas estarem dentro de casa, mas que não era só a casa. Tem que ter dignidade. Ter acompanhamento. Como me reorganizar dentro da minha casa? Como me sentir pertencente? (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Outro ponto importante abordado por Carla Silva foi sobre Maria Lúcia como mulher negra e os desafios por ela enfrentados referentes ao racismo e ao preconceito:

No Nordeste ela é a figura central e depois de sua morte outra mulher assumiu. Lúcia sempre soube o lugar dela. Dizia que ser de situação de rua, mulher e preta não era fácil. Ser mulher já é difícil, estar em situação de rua e ainda ser preta era muito difícil e que precisava se falar disso. De racismo estrutural. Os serviços são feitos como se todos fossem iguais. Também preocupava Lúcia a questão LGBT. Os abrigos eram pensados só para os homens. A mulher, sozinha, tinha dificuldade de acessar a moradia (tinha que ter um homem). No Conselho estadual da igualdade racial da Bahia Lúcia levava o tema da mulher negra em situação de rua. Quando a segurança pública ia bater, pegava ela (de cabeça raspada) e dizia: Ah, você é mulher? Batia-lhe mais porque além de ser da rua, era mulher preta e achavam ela ousada (Lúcia não baixava a cabeça). Lúcia raspava a cabeça por questão de segurança. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

No que se refere à violência sexual sofrida pelas mulheres em situação de rua, Carla relata que este tipo de violência “era real e geralmente por pessoas que não moravam nas ruas. Pessoas saíam dos shows e por achar que as mulheres estavam na rua podiam mexer”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Maria Lúcia tinha especial interesse pela questão dos direitos e cuidados com as mulheres. Tanto que sua sucessora, após sua morte, é uma mulher, Sueli Oliveira, hoje coordenadora no Estado da Bahia e no Nacional do MNPR. E Carla destaca:

O primeiro encontro nacional das mulheres, ocorrido em Brasília neste ano de 2025, fez uma homenagem a Lúcia por ser um sonho dela ter um espaço no MNPR só para as mulheres. Hoje o movimento tem este recorte. Lúcia dizia que as mulheres pretas sempre foram marginalizadas. Lúcia ia para Brasília e lutava sobre isso. Dizia que era preciso discutir o recorte das mulheres pretas em situação de rua. Hoje grupos de mulheres pretas na Bahia têm feito homenagens a Lúcia por isso ser sua luta. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

O tema racial e o tema das mulheres, sobretudo as mulheres negras em situação de rua é um importante ensinamento e legado da escola Maria Lúcia que tem ganhado força não apenas no Nordeste, mas em todo território nacional. “Sobre o primeiro encontro de mulheres, as pessoas afirmam: Lucia ficaria feliz com isso. Era sua luta também”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Carla lembra que Lúcia sempre lutou pelo parto humanizado, sobretudo das mulheres negras em situação de rua. Que costumava ouvir que “se é preta, aguenta dor”. Que Lúcia falava muito sobre isso. Outra preocupação de Lúcia e legado, é com as mulheres trans e a questão LGBTQIA+. E no primeiro encontro das mulheres em Brasília, em 2025, houve uma reivindicação desse espaço pelas pessoas LGBTs e mulheres trans do MNPR. “Em Salvador, Nicole, Mulher trans, tem feito um caminho belo. Ela vai ser projetada para o mundo. Ela diz que sabe que Lúcia está torcendo por ela, pois também aprendeu com Lúcia”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

A coordenação atual do MNPR em Alagoas é uma mulher trans, Rafaela. Carla destaca que “é uma pessoa muito agradecida a Lúcia. Pelo reconhecimento e acolhimento. Que Lúcia disse: Você tem que ser você! É coordenadora nacional e diz que é da escola Maria Lúcia”. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025). E segue falando de suas referências, além de Maria Lúcia:

Edcarlos também é uma referência de humanização e compromisso. Outra referência é Mateus Barros que fala da honestidade da pesquisa e da honestidade intelectual. Também precisamos ocupar os espaços da academia. A gente está fazendo um furo no muro. Estou me familiarizando com o Pop Rua Jud. Judiciário distante. Precisamos trazer o judiciário de Feira de Santana. O judiciário precisa conhecer a pop rua. A resolução 425 do CNJ. A gente cria um fio de esperança. Estou em contato com a Defensoria, MP, judiciário e toda hora temos que afirmar a resolução 425. Precisamos fazer o judiciário sair do pedestal. Sou conselheira do Conselho da Comunidade para Assuntos Prisionais e quando levo a resolução 425 do CNJ parece não ser

lugar de discutir isso. (DIANE CARLA SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA, 2025).

Aqui também tem um importante ensinamento da Escola Maria Lúcia: reconhecer seus referencias, ter mapeada a rede de parceiros/as. Saber com quem é possível contar e aqueles que, mesmo não se posicionando, tem um dever social/legal de agir na defesa dos direitos e da justiça social, como é o caso da academia e do Sistema de Justiça.

Muitas vezes, como Carla disse, a presença de quem está na luta nesses espaços é para fazer um furo e lhes lembrar que também são servidores públicos e que as políticas públicas pelas quais Maria Lúcia sempre lutou e hoje sua escola e seu movimento seguem lutando é também o dever deles executá-las ou contribuir para sua execução e efetividade.

4.3.2.2. “Eu aprendi fazer políticas públicas com Lúcia.”

Trazemos neste tópico as contribuições de Edcarlos Venâncio que é integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua em Feira de Santana (MNPR-FSA), na Bahia e militante dos direitos humanos. Edcarlos conviveu com Maria Lúcia por cinco anos em Salvador, na Comunidade da Trindade⁵⁰ e depois seguiram nas lutas na Bahia e no Nordeste.

A entrevista ocorreu em um espaço comunitário do bairro Baraúnas, em Feira de Santana, onde Edcarlos desenvolve um trabalho social e também onde ele mora. Caso fosse possível ouvir, por detrás de todo diálogo com Edcarlos, tem o som da capoeira, pois dividimos o espaço com uma aula de capoeira com crianças do bairro, praticamente durante toda uma manhã.

Edcarlos inicia a conversa dizendo que é sempre favorável para que as pesquisas aconteçam e alerta, inicialmente:

Houve um período em que nós éramos objetos de pesquisa e hoje nós somos os sujeitos da pesquisa. A pesquisa deve ser um trabalho coletivo e precisa dar retorno. Porém isso nem sempre acontece. As pessoas tiram nota 10, com louvor, e não retornam para dar uma devolutiva às pessoas entrevistadas. Outro risco é que muitas vezes não é um tema que a pessoa vá dar

⁵⁰ “Henrique afirma que cerca de 100 pessoas são acolhidas todos os anos pela comunidade. Entretanto, não existe nenhum registro que comprove quantas pessoas já passaram pelo local. “Hoje a comunidade é repartida entre aqueles que moram dentro da igreja num primeiro acolhimento, mais ou menos 30 pessoas; pessoas que moram no sítio da Trindade, que são as casinhas ao redor, onde pessoas em situação de rua, que passaram pela comunidade e que já têm o seu trabalho, que hoje podem assumir o seu aluguel, então umas 15 pessoas; e na Trindade do Mar – localizada na Ilha de Itaparica – tem mais seis pessoas. Então, ao todo, umas 50 pessoas”, disse”. Ver matéria sobre a História da Comunidade da Trindade em Salvador, Bahia. Disponível em: <https://arquiocesalvador.org.br/comunidade-da-trindade-celebra-os-15-anos-da-reabertura-da-igreja/>. Acesso em 18/07/2025.

continuidade, mas apenas o tema da moda. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Sobre sua experiência de trabalho com a população em situação de rua, Edcarlos destaca que vem de uma missão religiosa. Que o Evangelho de Mateus, capítulo 25⁵¹ é o que lhe inspira. E foi nessa experiência que conheceu Maria Lúcia:

Eu venho do caminho da missão, da mística. Um amigo meu que convivia com a população em situação de rua em Salvador, na Comunidade da Trindade, por um ano insistiu que eu fosse fazer uma experiência lá. Nesse período eu estava dando aula, namorando e ele me convidando. Eu tenho espírito missionário, fiz experiência de seminário. Fui conhecer a Comunidade da Trindade em Salvador, conhecer o Henrique Peregrino e ele falou comigo que abria para as pessoas que quisessem passar um tempo e no final de 2005 eu fui para passar dois meses, cheguei exatamente em 13 de fevereiro de 2006. Fui de mochila. Foi lá que conheci Lúcia. Lúcia me acolheu juntamente com duas pessoas em situação de rua que ficavam na Praça do Bonfim, em Salvador. Era Itamar e Elias. Fomos acolhidos, recebemos o papelão para dormir na Igreja. Dormir no papelão para lembrar que tinha pessoas dormindo na rua. Fui para ficar 2 meses e fiquei 5 anos. Sai dia 13 de fevereiro de 2011. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Edcarlos destaca que nos cinco anos ele compreendeu que a Comunidade da Trindade, em Salvador, era uma mística trinitária e peregrina. Mas que também era convidada para discutir a temática dos direitos das pessoas em situação de rua. Foi onde conheceu Maria Lúcia. Ou seja, conheceu Maria Lúcia em uma comunidade que tinha uma dimensão mística e religiosa, mas foi, sobretudo, na dimensão política e de luta por direitos que ele a conheceu melhor:

Nesse período, dentro da Trindade, nas rodas de conversas se falava sobre direitos, direitos populares e alternativos. Uma das primeiras coisas que a Trindade me ensinou foi que cada um tinha que se manter. Então lá tinha o bazar (Lúcia trabalhava no bazar), o outro era oficina de artesanato e o galpão da reciclagem. Passei por todas, mas a primeira foi a oficina de artesanato onde aprendi fazer terços missionários com açaí e comecei vender. Aprendi fazer colares. Disso cada um se mantinha com a compra de comida, material de higiene, etc. E a comunidade ensinava a gente a partilhar. Surgiu em 2006 o Jornal Aurora da Rua e me aproximei mais ainda de Lúcia. Tudo que surgia do campo dos direitos a comunidade reunia e escolhia eu e Lúcia para participar. Daí a gente se aproximou bastante. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Uma característica forte de Maria Lúcia era visão que tinha da necessidade de se falar de direitos com a população em situação de rua. Sair da comunidade e ir para as ruas, conversar com o povo em situação de rua:

⁵¹ “Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me”.

Lúcia começa insistir que a população em situação de rua precisava se organizar. Ir falar do direito nas praças. A gente precisa ir para as praças. Ai, começamos indo para a Praça de Roma, a Praça Duas Mãos, Praça da Piedade. Íamos à noite, uma vez por semana. E ali ela falava de direitos. Direito a documentação, higiene pessoal, acolhida nos espaços de albergues, mas falava também do direito à moradia. Eu aprendi fazer políticas públicas com Lúcia. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Surgiu a oportunidade de uma viagem à São Paulo para conhecer duas experiências: a da Revista Ocas e dos albergues. Edcarlos informa que a Comunidade enviou ele e Maria Lúcia para cumprirem essa tarefa: “ficamos hospedados na sede da Ocas. Dormíamos e às 8h00 saíamos e voltávamos às 17h00. Ela ia para um lado e eu para outro, em São Paulo. Eu fui vender a revista para aprender e conhecer e ela foi conhecer os albergues” (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Quando retornaram da viagem de São Paulo foi quando tomaram a decisão de criar o MNPR na Bahia:

Lúcia me perguntou se eu ajudaria ela implantar. Lúcia já não era mais só a pessoa que me acolheu. Era minha amiga. Já era casada, estava na moradia. Na Trindade era: ganhava o papelão para dormir dentro da Igreja, trabalho para o aluguel e depois a luta para a moradia própria. Lucia me chamava para jantar na sua casa. Ia para lá conversar e fazer planejamentos com outras pessoas. As pessoas que chegaram comigo, Itamar, teve recaída e saiu da comunidade. Depois faleceu. Mas, o Elias está lá até hoje. O ano que vem faço 20 anos de uma caminhada amadurecida com a população de rua. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Daí em diante, Maria Lúcia focou ainda mais na luta por políticas públicas. “Nesse processo, Lúcia queria algo mais. Queria discutir políticas públicas com as pessoas que têm poder de decisão, como governadores, prefeitos, secretários, vereadores. Ela começou entrar nesses espaços” (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Em 2010 Maria Lúcia organizou o Primeiro Seminário da População em Situação de Rua em Salvador e optou pela implantação do MNPR na Bahia. O MNPR na Bahia vai se consolidar em 2013. “Em 2012 ela começa ir para o Sul do Brasil. Relatava de certo estranhamento das pessoas de lá por ela ser nordestina. Convivi com Lúcia. Eu a conheci de perto. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025). E continua:

Em 2012 ela trouxe o primeiro Congresso da População de Rua para a Bahia. Colocou em um espaço 300 pessoas em situação de rua em Itapuã, Salvador. Foi quando surgiu o Programa Estadual Bahia Acolhe. O governador foi convidado e disse que não iria, mas que mandaria um representante. Lúcia disse: se ele não vem, nós vamos até lá. Todas as caravanas vão para o local onde o governador atende. No dia seguinte o Governador confirmou presença (Vagner). A famosa frase dele: Já assinei o programa! Disse para Lúcia: quero ver o que você vai fazer agora com esse projeto. Lúcia respondeu: você não

me conhece e não sabe a luta que estou fazendo. O projeto empregou muitas pessoas em situação de rua. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Lúcia queria que a população em situação de rua se tornasse protagonista de suas lutas e que o MNPR se expandisse e se tornasse conhecido entre eles. E afirma:

Lúcia cresceu a nível nacional. Começou viajar, traçar o Nordeste. Ela queria que o povo da rua assumisse a frente das lutas. Hoje estamos na Bahia, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pernambuco, Maranhão, Ceará, e todas vieram a partir do trabalho de Lúcia. O crescimento de Lúcia foi desafio inclusive dentro do próprio movimento, Lúcia tinha estratégia. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Edecarlos conta que Maria Lúcia foi para a Europa – ONU – para tratar da questão da moradia. Nos congressos do MNPR Lúcia esteve de frente nos processos de organização e que, inclusive, esteve falando com o Presidente Lula. Que Maria Lúcia foi do papelão para o mundo. E afirma:

Lúcia vendia o jornal porque acreditava na voz que estava no jornal. Lúcia trabalhou no CNDDH e este era também um sonho dela. Lúcia lutava pelas mulheres, tinha como sonho organizar as mulheres em situação de rua no movimento. Se não tomarmos cuidado a gente pode dar invisibilidade a toda essa luta. Por isso coloco Maria Lúcia, presente! O direito à memória. É ressuscitar! É não matar essas pessoas porque a morte não é só a morte física. O Troféu Maria Lúcia, criada no Nordeste, é uma forma de dar visibilidade a sua luta. Lúcia ia na academia e quando falava perguntavam: quem é esta mulher? Lúcia comemorava, todos os anos, em setembro, o dia de sua sobriedade. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Lembra que levou Lúcia em seu bairro, Baraúnas, em Feira de Santana e que em uma escola contou sua história para as crianças. Falou 50 minutos e as crianças ouvindo. “Ela dizia para as crianças: mesmo morando nas ruas eu lia”. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025). Lembra que Maria Lúcia provocava a Igreja sobre os direitos. Trazia isso para a Comunidade da Trindade. Elias foi para a trindade para passar uma chuva e tem 19 anos no lugar. Lúcia tinha esse cuidado. Na Igreja da Trindade, um fato interessante:

Uma religiosa chegou na igreja da Trindade, lugar onde Lúcia morava com outras pessoas em situação de rua, e pediu a Lúcia para lhe mostrar onde ficava o Sacrário e Lúcia levou onde estava a pessoa em situação de rua mais doente e disse: Aqui está o corpo de Cristo. Fique com ele aí. Ela fez isso com uma pessoa que tinha muitos anos de vida religiosa. Lúcia também fez isso comigo. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Edecarlos reitera sua convivência com Maria Lúcia:

Convivi muito com Lúcia. Várias vezes ela veio para a casa da minha mãe. Um dia uma irmã religiosa me disse que só sabemos se as coisas tiveram resultado depois que acabam ou que alguém se afasta. Se a pessoa se afasta e as coisas continuam é porque funcionou. Lúcia morreu no dia 05 de abril de

2018, mas na Bahia e no Nordeste o movimento continua. A Bandeira está aberta. Na Bahia, em Salvador, Feira, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas. Lúcia levou Reny para Salvador antes de morrer. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Volta falar da moradia para as pessoas em situação de rua e destaca: “O campo da moradia hoje. A chegada na rua, a saída da rua, a permanência da saída da rua e o retorno para a rua. Temos pessoas que conseguiram a casa e voltaram para a rua. As recaídas. Precisa de um diagnóstico”. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Enquanto Edcarlos falava do direito à moradia as crianças da aula de capoeira começaram a cantar: *“aqui é minha casa, minha varanda, meu dendê. Meu chapéu de palha, minha massapê. Cada um tem sua história, tem que entender”*. Como dissemos no início, dividíamos o espaço da entrevista com a aula de capoeira das crianças e elas, sem saber colaboraram com o encerramento do diálogo e tema da entrevista: *“cada um tem sua história, tem que entender”*. E Edcarlos conclui:

É preciso repensar os critérios, desde o processo de inscrição no programa de moradia. É minha casa, minha luta! Lúcia, primeiro morou na comunidade da Trindade, depois, aluguel e depois ganhou uma casa de um padre Irmãozinho de Foucault. Pegou a chave da casa dele e entregou para ela. Lúcia conseguiu casa para dezenas de pessoas em Salvador. Lúcia, como mulher, tinha uma coisa que era muito forte. Ela lutava para as mulheres ocuparem os espaços, inclusive no movimento. Tanto que Sueli assumiu seu lugar após sua morte. O primeiro encontro de mulheres que aconteceu este ano de 2025 é resultado do trabalho de Lúcia que sempre lutou por isso. Lúcia sabia do seu lugar. Somos militantes dos direitos humanos. Vamos falar de direitos humanos! As pessoas vão usar métodos para nos silenciar. Lutamos por direitos humanos, por algo maior. (EDCARLOS VENÂNCIO CERQUEIRA, 2025).

Edcarlos reconhece em Maria Lúcia uma mulher militante de direitos humanos que lutou pela própria moradia e pela moradia das outras pessoas. Uma pessoa que lutava para que as mulheres pudessem ocupar seus espaços na sociedade, deixando, como sucessora para a coordenação do MNPR na Bahia, Sueli que também é uma de nossas entrevistadas.

4.3.2.3. “Lúcia não era uma mulher qualquer: ela tinha leitura.”

“Lúcia me ensinou isso!”

(Reny)

Com trajetória de vida na rua, um dos coordenadores do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR) no Estado da Bahia e no município de Feira de Santana, Renildo da Silva Santos, inicia a entrevista afirmando:

Gosto muito de lembrar da minha história. Sou um cidadão brasileiro, baiano e feirense. Morava no Caseb, na casa de minha avó e fui para lá com minha irmã depois que minha mãe se separou de meu pai. Sou o único filho homem. Tenho duas irmãs. Vivi uma fase de rebeldia. Minha mãe foi a primeira mulher gari em Feira de Santana. Depois passou a ser fiscal na prefeitura. Minha mãe tinha formação, estudou em convento. Eu não aceitava a perda de meu pai, a separação, e sai traquinando. Depois de meus cinco anos perdi minha avó e minha vida piorou muito. Minha mãe me batia muito e passei traquinando mais ainda. Ela me acordou, certo dia e me falou para arrumar minhas coisas dentro de um saco e me colocou em um carro e eu fui parar em uma casa, um terreiro. Hoje entendo que fui adotado por uma família que eu não conhecia. Eu perguntava e me diziam para não perguntar nada. Nisso comecei “trajetar” a rebeldia. Tinha um lugar para dormir e para comer, estudava, mas a educação era totalmente diferente dos meus irmãos de criação. Só eu apanhava. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Renildo conta que começou planejar sua saída da casa da família adotiva e assim o fez:

Com 17 para 18 anos eu não me alistei e comecei projetar a fuga. A família que me criava era uma família negra. Eu pedi minha identidade para minha mãe/madrinha de criação dizendo que a escola estava pedindo. Ela dependia muito de mim. Eu trabalhava, pagava alguma conta, cuidei de uma criança (neto dela). Fazia comida, dava comida aos pequenos. Eu peguei o documento e fui embora. Fui morar no bairro Campo Limpo, também em Feira de Santana, em um quarto pequeno. Fui trabalhar na universidade (UEFS). Dormia em um papelão, depois em um colchão e trabalhei quase 10 anos na universidade. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Sobre a vida em situação de rua, Reny, como gosta de ser chamado, conta que seu primeiro contato com as drogas se deu no trabalho dentro da universidade:

Nesse período conheci as drogas e fui parar nas ruas de Feira de Santana, onde vivi 16 anos. Perdi o emprego, não tinha condição de pagar o aluguel. Meu primeiro uso de droga foi na universidade, com um estudante. Ia para alguns lugares, mas voltava para Feira de Santana. Perdi os vínculos familiares e fiquei bem vulnerável. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

No diálogo com Renildo, ele fala da saúde e de como iniciou o processo de cuidados:

Conheci várias pessoas nas ruas e adoeci. Tive início de tuberculose. Chegou uma hora que não queria mais esta vida. Conheci uma estudante de Serviço Social, Carla Silva e Edcarlos⁵². Aproximei de Carla Silva com o intuito de roubar o celular dela e depois pensei: essa menina é gente boa, não vou roubar ela não. Ela estava fazendo um estudo com um dos meninos que dormia

⁵² Carla Silva e Edcarlos são as pessoas do MNPR em Feira de Santana, sobre as quais se referem os tópicos anteriores à entrevista com Renildo.

comigo na rua e que se chamava Larica. Em uma das visitas que ela fazia a gente, eu tive uma crise e quem chamou o SAMU foi ela com o celular que eu ia roubar. Acabei passando a proteger ela na rua e a gente se tornou amigos. Até hoje ela é referência para mim. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

O contato com o MNPR se deu por meio de Carla Silva e de Edcarlos: “Fiquei conhecendo o Movimento. Daí foi que mudei de vida. Sai das ruas. Hoje tenho quase oito anos fora das ruas e sem nenhum uso abusivo. Conheci o MNPR em 2015/2016”. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Nesse processo ocorreu o contato com Maria Lúcia: “Carla me falava que tinha uma mulher que tinha a mesma realidade minha. Que passou pelo processo de drogadição, que viveu nas ruas e que eu precisava conhecer”. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Sobre a luta para superar o uso abusivo de drogas, Renildo conta que esteve em quinze centros de recuperação. “Recuperava, vencida o prazo e recaía. Ninguém se perguntava sobre isso”. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025). E acrescenta:

Carla e Edcarlos hoje são grandes amigos. O Movimento me apresenta uma mulher chamada Maria Lúcia. Para a gente que viveu em situação de rua é muito difícil confiar nas pessoas, mas ela viveu uma realidade parecida com a minha. Eu pensava, só acredito vendo, quando me falavam de Maria Lúcia. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

No processo de tornar-se representante do MNPR em Feira de Santana, Renildo vai para Salvador e aí inicia, de fato, seu processo de aprendizado com Maria Lúcia.

Estavam procurando uma pessoa que representasse o movimento em Feira e me indicaram. Levaram-me para Salvador, conheci Maria Lúcia e ela me ensinou muitas coisas. Ela dizia que era preciso ocupar a mente para superar a drogadição. Que para ela, conhecer o movimento e a Pastoral de Rua, foi o diferencial em sua vida. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Fica nítido, no diálogo com Renildo, uma vez mais, a preocupação de Maria Lúcia e seu investimento na formação das pessoas que chegavam para o MNPR. Como educadora popular, tinha uma pedagogia, a partir dos saberes extraídos de sua vivência e convivência com a rua, que era aplicada nos espaços de formação. Como Paulo Freire, Maria Lúcia acreditava na vocação do ser humano em ser mais:

Comecei tomar as formações políticas com Maria Lúcia que ela dava todas as segundas-feiras na sede do MNPR em Salvador/BA, no Pelourinho, um anexo da Igreja São Francisco. Eu tomei uma decisão: vou conhecer o movimento mais de perto. Edcarlos me ajudando. Apresentou-me à Pastoral (Monsenhor Jessé) em minha cidade e me ajudaram a fazer as formações com Lúcia. Edcarlos me falava de Deus, de um Deus libertador. Que era mais seguro andar com as próprias pernas que com as pernas dos outros. Às vezes queria

desistir, não tinha nem roupa para vestir, tinha crise de abstinência, mas fui vencendo e estou até hoje. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

A atuação de Maria Lúcia se dava para além de Salvador e do Estado da Bahia. Cada vez mais expandia o trabalho pelo Nordeste, expandia a sua escola:

Na coordenação estadual do movimento, mas também na região nordeste, Lúcia sempre falava isso. Ela me deu muita força. Uma mulher negra que tinha uma força que eu nunca vi num homem. Eu, na verdade, não me espelhava em homem. Por ter vivido com avó, mães e irmãs, me espelhava mais nas mulheres. O Machismo não estava dentro de mim. Eu escutei e aprendi muito com Lúcia. Tem que ter planejamento na vida, disciplina, aprendi a dizer não em rodas de amigos que usam drogas, mas dizer sim para os trabalhos, ter força na hora da abstinência. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

“Tudo isso já era formação e eu não sabia”. Típico de uma educação popular e militante, o que depois o MNPR do Nordeste vem chamar de Rualogia e de Escola Maria Lúcia, as estratégias por ela utilizadas proporcionava autonomia e engajamento político:

Ela chamou: venha comigo, ficar no movimento e começou me delegar tarefas: vá em tal reunião, vá levar este documento para a Dra. assinar.... tudo isso já era formação e eu não sabia. Porque foi assim que fizeram com ela e ela aprendeu e me passou esse conhecimento. Hoje ela não está mais com a gente. Faleceu em 2018. A gente nunca fala que ela morreu, mas que está presente dentro da gente. Eu e minha coordenadora atual, Sueli, que foi forjada a assumir a coordenação no lugar de Maria Lúcia, após sua morte. Lúcia tinha mais de 17 anos de MNPR. O núcleo de Feira de Santana, do MNPR foi aberto em 2011. O MNPR surgiu em minha cidade para me descobrir. Hoje eu digo que ele foi o anjo que Deus enviou. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Sobre a dimensão da espiritualidade/religião, Renildo também destaca ensinamentos de Maria Lúcia e da rua, que passa pelo respeito às diferenças. “Dizem que o povo da rua não é religioso, mas é sim. Acreditamos em Deus até mesmo mais de quem está na igreja. O movimento nos ensina isso. Lúcia nos ensinou respeitar a religião de todos. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Na coordenação estadual do MNPR, Renildo se sente como quem assumiu uma missão/tarefa designada por Maria Lúcia e acredita muito nisso. Acredita no papel e na necessidade de defesa das mulheres:

Hoje estou na coordenação estadual há dois anos. Fui transferido para Salvador. Lúcia me transferiu. Veio a pandemia e voltei para minha cidade. Passando a pandemia, Sueli me convoca e eu retorno. Lúcia me ajudou sair das ruas e a gratidão de estar no movimento é por isso. Eu trabalho para a rua, a rua é minha família e hoje sou representante da rua. Um dos. Porque tem a Sueli, que é mulher e é preciso defender as mulheres. Como foi difícil para

Lúcia, como mulher negra, continua sendo difícil para Sueli. O racismo está muito construído na sociedade. Como homem pardo nas ruas, percebia que ainda tinha alguns privilégios que os negros não tinham. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

A questão da mulher negra e em situação de rua também é destacada por Renildo, inclusive como algo que lhe inspirou:

Lúcia não era uma mulher qualquer: ela tinha leitura. Também saiu de um interior próximo de Feira de Santana, lia livros. Fugiu do orfanato e foi morar nas ruas. Ela me contou sua história de vida para me dar força e autonomia. Ela fundou o MNPR na Bahia. Eu pensei: se ela conseguiu, como eu não vou conseguir? Hoje ela continua me dando muita força. É espiritual. Eu tenho meu lado espiritual. Ela me ensinou cuidar do lado espiritual. Ela cuidava disso. Ia para a missa, se casou, viveu os processos da sociedade. Casou com uma pessoa de rua também, um pernambucano, o Edson (catador de reciclável). Tirou ele da rua. Viver nas ruas como mulher não é fácil. Os homens usam as mulheres. Eu não fazia isso. Criei o meu próprio grupo e foi com mulheres. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

“O Pai Vêi de Rua”. Aqui faz lembrar o respeito que os povos tradicionais dão aos seus mais velhos. Aqueles que trazem a história e as experiências. Na rua, composta por pessoas em sua grande maioria negras, também as pessoas têm este respeito aos mais velhos. E Renildo apresenta isso:

Eu tinha meu Pai Vêi de Rua, é como se fosse o guru, o doutor de rua que lhe passa os conhecimentos e o meu em Feira era o André Pezinho (com deficiência na perna por atropelamento de carro). Ele me ensinou a sobreviver na rua. É o que ensina e passa sua experiência de vida. Depois que ele faleceu eu herdei a maloca dele. Lúcia foi a mesma coisa, mas para me ajudar sair da rua. Ela me conquistou com o sorriso e com o exemplo. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Mais um caso pedagógico. Mais um dos ensinamentos de Maria Lúcia na prática:

Um dia Lúcia me levou para tomar um café capuchino em Salvador. Isso ela fez comigo e com outras pessoas que hoje são lideranças. E disse: sabe por que eu estou lhe trazendo aqui? Para lhe mostrar que nem tudo na vida é fácil. Tudo que vem fácil volta fácil. Para viver uma vida boa, tomar um capuchino, ser um dono da caneta, não é fácil. Disse que eu poderia pedir e comer o que eu quisesse. Eu questionei e ela disse: calma, menino! Pediu que eu olhasse do outro lado da rua e tinha uma pessoa caída, em situação de rua. Ela disse: está vendo ali? Ali já foi a gente. Ainda quer voltar para lá? Eu disse que não. Ela disse: Então! Hoje estamos aqui dentro, quentinhos e tomando um café. Estamos do outro lado da rua. Precisamos ficar do lado de cá para ajudar tirar ele de lá. Tudo aquilo que ela passou para mim, um homem, como liderança, não faria. Aprendi muito com Lúcia e aprendo com Sueli também. Não é fácil ser mulher nos movimentos. É preciso somar forças. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Renildo acredita que Maria Lúcia percebeu seus talentos como liderança que, até então, eram usados para o que ele chamou de mal e que, passou usar para fazer o bem a partir do contato com ela e com o MNPR. E acrescenta: “Lúcia inspirou outras mulheres que viveram em situação de rua, como lideranças. Hoje, como recrutador no movimento, eu prefiro recrutar mulheres, inspirado em Lucia”. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Sobre Política de moradia, traz sua própria experiência como exemplo de luta para rever critérios excludentes de políticas de moradia, como ocorreu em sua cidade, Feira de Santana, na Bahia:

Eu tive a demanda por moradia. Fui o único homem solteiro, sem filhos que acessei a política de moradia em minha cidade e Lúcia lutou muito por isso, para rever os critérios. Ela começou “futucar”⁵³, indo nas reuniões e reivindicando moradia. Lúcia me orientou denunciar o município. Lúcia era minha ponte de orientação e me encaminhou para a defensoria pública. Resgatei o histórico de situação de rua e vulnerabilidade social. No final, conquistei a casa. Ó, pai! Depois de três anos de luta, fui contemplado. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Renildo lembra que o MNPR tem lutado muito por moradia. Que Maria Lúcia morreu sem moradia advinda de políticas públicas, pois morava em uma casa doada por um padre. E volta para sua história: “Na minha primeira moradia, no aluguel social, eu fiz meus móveis de material reciclável. Armários e cama de caixotes, fogão de latinha a álcool. Nem tudo no lixo é lixo”. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025). E nos ensina sobre reciclagem, mas também sobre a importância de se pensar o passo seguinte depois da conquista da casa.

No que se refere ao racismo e à situação de rua, Renildo destaca:

A maioria das pessoas hoje nas ruas e desde minha época é negra, sofrem muito preconceito, são más interpretadas. São excluídas até das igrejas como uma amiga minha, negra, em situação de rua, em uma igreja aqui em Feira. Conversei com muitas pessoas para não aceitar isso. Isso é preconceito. Essas pessoas são as que mais sofrem. Sofrem “baculejo”⁵⁴ só por serem negras. Eu rebatia, mas não tinha a clareza do racismo. Aprendi isso no dia a dia na rua. É falsa essa liberdade. Até em órgãos jurídicos, por ser negro, para reivindicar os direitos é difícil. Com as mulheres é mais difícil ainda. Se for negra, é ladrona, vai roubar. A branca na rua sofre menos que a negra. Eu entendi que sou pardo. Descobri isso na rua. Não sou branco. Sou mais próximo do negro que do branco. Passei pela escola e não aprendi isso. Aprendi com a escola libertadora de Paulo Freire na rua. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Na fala de Renildo, a percepção do racismo e talvez, mais que isso, a consciência de que estava sendo vítima de um preconceito/crime, ele aprendeu na rua. Foi a rua e os processos de

⁵³ Termo comum na Bahia para se referir a cutucar, movimentar.

⁵⁴ Revista pela polícia e pessoas da segurança pública.

formação na rua e com a rua que lhe deu esta consciência e aprendizado. E como educador que se formou na Escola Maria Lúcia, faz questão de ensinar aos seus camaradas, como nos ensina a poesia de Mariene de Castro, “Vou aprender a ler, pra ensinar meus camaradas”:

:

Yá Yá Maseмба

Que noite mais funda, calunga
 No porão de um navio negreiro
 Que viagem mais longa, candonga
 Ouvindo o batuque das ondas
 Compasso de um coração de pássaro
 No fundo do cativoiro
 É o semba do mundo, calunga
 Batendo samba em meu peito
 Kawô kabiecile, kawô
 Okê arô, okê
 Quem me pariu foi o ventre de um navio
 Quem me ouviu foi o vento no vazio
 Do ventre escuro de um porão
 Vou baixar o seu terreiro
 Epa, raio, machado, trovão
 Epa justiça de guerreiro
 Ê semba ê
 Ê samba á
 O batuque das ondas
 Nas noites mais longas
 Me ensinou a cantar
 Ê semba ê
 Ê samba á
 Dor é o lugar mais fundo
 É o umbigo do mundo
 É o fundo do mar
 No balanço das ondas
 Okê arô
 Me ensinou a bater seu tambor
 Ê semba ê
 Ê samba á
 No escuro porão eu vi o clarão
 Do giro do mundo
 Umbigo da cor
 Abrigo da dor
 A primeira umbigada, maseмба yá yá
 Yá yá Maseмба é o samba que dá
 Vou aprender a ler
 Pra ensinar meus camaradas
 Vou aprender a ler
 Pra ensinar meus camaradas
 Vou aprender a ler
 Pra ensinar meus camaradas

A passagem de Maria Lúcia pela vida das pessoas em situação de rua, assim como foi pela vida de Reny e de tantas outras pessoas, foi como “um clarão no escuro do porão” que ensinou a “ler” sua própria realidade e o mundo, com uma pedagogia libertadora. Nesse sentido, aprender a ler e ensinar os camaradas eram partes da dialética natural do processo libertador em curso, forjado na dor, na luta e nas ruas.

As pessoas que integram o MNPR como guardiões dos direitos das pessoas em situação de rua, é também uma visão que Renildo traz do seu movimento e que aprendeu nessa escola:

Nós do movimento somos guardiões dos direitos das pessoas em situação de rua. Temos uma Política Própria (Decreto 7.053 de 2009). É um legado! A gente antes não discutia lei, políticas, hoje nós entramos pela porta da frente e não pelos fundos. Os escravos entravam pelos fundos para serem vendidos. Hoje queremos debater a garantia de nossos direitos como cidadãos. Não queremos discutir preços nem valor porque não estamos à venda, queremos discutir os valores construídos pelos nossos antepassados. Passado pode ser passado, mas também é presente. A gente já conquistou muita coisa. E temos desenhado ainda mais. Nós estamos construindo para aqueles que ainda não nasceram. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

A Escola Maria Lúcia! Fechamos a entrevista falando mais especificamente dessa escola tão defendida e validada pelo MNPR no Nordeste. E Renildo traz uma importante definição para falar dela que está em sintonia com tudo que compartilhou nesse diálogo conosco e com a história de sua vida:

A escola Maria Lúcia é discípula de Paulo Freire. O MNPR pode entrar em qualquer repartição pública e reivindicar seus direitos. Eu sou presente da terceira geração e estou construindo para o filho que não gerei que vai gerar conhecimentos para os que virão. Eu sou cidadão de rua. Pertencço ao grupo de extrema pobreza. Estamos no topo da vulnerabilidade. A estatueta da justiça, com os olhos amarrados, não está nos enxergando. É cega. Quando estamos dormindo as luzes deles estão acesas. Quem sabe mais, sobe mais. Então, vou ler para saber mais. Isso é formação política. Isso é a escola Maria Lúcia. O maior legado do nordeste. Com o MNPR, Maria Lúcia também ajudou São Paulo e Minas. Tenho muita gratidão por Lúcia e pelo Movimento. Tenho muitas fotos e tenho como auto refúgio mental nunca esquecer dela. Lembrar das melhores memórias como auto refúgio. Como quem busca o melhor ar. Lúcia, além de Paulo Freire, é minha melhor mestra. Vivo o atual. Lúcia me ensinou isso. Isso Lúcia descobriu em mim: Eu sou um intelectual perigoso para as faculdades. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).



Imagem: Maria Lúcia. Arquivo CNDDH

4.3.2.4. “Toda história de vida com mudanças incluiu a moradia”

Neste tópico conheceremos um pouco mais Maria Lúcia a partir da experiência de Sueli Oliveira, que não apenas conviveu com ela, mas foi formada e forjada em sua escola e a sucedeu após sua morte, como coordenadora do MNPR da Bahia. Natural de Feira de Santana, Sueli Oliveira viveu em situação de rua por quase sete anos, em decorrência de vínculos familiares interrompidos. “Fui criada pelos meus avós. Meu avô faleceu e pouco tempo depois minha avó também. Precisei vim morar em Salvador com minha mãe e a família que ela já tinha construído em Salvador”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli morava com os avós em Feira de Santana e não mantinha vínculos com a mãe. Em decorrência da morte de seus avós, foi preciso morar com sua mãe. “Não me perguntaram se eu queria vir ou não. Me trouxeram para Salvador. Eu já não estava bem. Estava com depressão e não sabia o que era”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Na casa da mãe, em Salvador, não se sentia bem. “Cada dia me sentia mais um peixe fora d’água na casa de minha mãe. Sentia que estava incomodando. Comecei sair para procurar trabalho”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sua mãe vivia em situação de vulnerabilidade. Relata Sueli:

Minha mãe, também em vulnerabilidade social, lavando roupa de ganho. Sai para procurar emprego. O emprego que conseguia era para dormir na casa. Aceitei o desafio, mas terminei não aguentando o ritmo do trabalho. Dia todo trabalhando, estudar a noite. Chegava cansada e não consegui dar conta. Frustrações em cima de frustrações. Culpabilização em cima de

culpabilização. A gente acaba se culpando muito por não dar certo, por não ter conseguido. Aos poucos fui para a rua procurar trabalho, fui ficando e quando me dei conta já não voltava mais pra casa. Na rua me sentia melhor que em casa. Estava livre, não tinha que dar explicação e não sentia que estava incomodando. Fui ficando na rua. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Seu encontro com Maria Lúcia e com o MNPR ocorreu em 2012 e foi quando ela começou construir outras alternativas: “Consegui reverter essa situação em 2012, graças ao MNPR na pessoa de Maria Lúcia. Pessoas conhecida que estavam na rua comigo frequentavam o MNPR, me chamavam e falavam de Lúcia (a galera do entorno do Pelourinho)”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Depois de muito ouvir os colegas em situação de rua falarem de Maria Lúcia, Sueli decidiu ir ao seu encontro e relata:

E aí, um belo dia, eu desci com a turma (com Denise que criou 3 filhos na rua) e eu fui. Quando ouvi Lúcia falar da vida dela... Eu e Heron estávamos bebendo. Éramos os dois único que estávamos bebendo. Fui indo, até que ouvi novamente Lúcia dizer que era possível. Pensei: poxa, se ela viveu tudo isso e consegui, por que que eu não vou conseguir? Continuei indo. Um dia, em uma das reuniões com um cafezinho da manhã bacana, fui ficando e passei ir toda semana e nas reuniões quinzenais, aos sábados. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli relata como passou integrar o MNPR e como este encontro foi um divisor de águas em sua vida:

Um dia Lúcia disse que estava trocando o grupo de apoio do movimento e que ia precisar de apoio. Pediu que levantasse o braço quem gostaria de apoiar e eu, juntamente com outras pessoas, levantei o braço. A gente ficou como apoio do movimento e ela foi levando a galera para os espaços e eu fui fazendo meus espaços. O Movimento foi um divisor de água em minha vida em um momento que eu não acreditava mais nem em Deus. Não foi fácil, mas quando você tem apoio, tem pessoas que acredita em você... (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli relata o quanto estava desacreditada de seus direitos até esse encontro com Maria Lúcia e com o MNPR: “O tempo todo nos espaços que a gente vai, como centro pop, não dá dignidade e o tempo todo é para dizer que não tem direito. A sociedade impõe isso o tempo todo. A partir do MNPR percebi que eu era alguém e que tinha direitos”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Ainda sobre Maria Lúcia, Sueli afirma que ela não desistia de ninguém:

Lúcia tinha expertise nisso. Experiência bacana. Lúcia não desistia de ninguém e isso fazia toda diferença. Muitas organizações fazem as coisas no seu tempo e não no tempo da população de rua. Oportunidade de verdade é tudo. Nem todas oportunidades vêm para tirar a pessoa daquela condição. Às vezes é para manter a pessoa naquela condição. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Muitas vezes as ações de “caridade” com a população em situação de rua não passam por uma reflexão mais profunda sobre os motivos que levaram àquela situação e as possíveis alternativas para transformar a realidade daquelas pessoas. Parecem desejar que aquela realidade se mantenha para exercitar sua benevolência caritativa, revelarem seu “lado bom” como ser humano e até mesmo como uma forma de buscar recompensa espiritual.

Lembro da fala de uma pessoa em situação de rua que um dia me disse: “estou cansada de receber o pão da pessoa que me usa para ganhar uma vaga no céu. Ninguém me pergunta se preciso de uma casa e trabalho para ir na padaria e escolher meu próprio pão dignamente”. Como afirma Sueli, “Nem todas as oportunidades vêm para tirar a pessoa daquela condição. Às vezes é para manter a pessoa naquela situação”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

No que se refere ao direito à moradia para as pessoas em situação de rua, Sueli afirma:

Em relação à moradia, a gente vive em uma sociedade onde as relações de mercado individualizaram os interesses e não priorizam o bem comum. A população de rua é constantemente excluída e criminalizada por sua condição social, por lutar por moradia e por garantir direitos. Sempre procuramos dialogar com outros movimentos que lutam por moradia. A gente vem propondo uma política pública de habitação para as pessoas em situação de rua porque só com a moradia se consegue superar os estigmas que mascaram a situação de exclusão. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Além de afirmar que só com a moradia se consegue superar os estigmas que mascaram a situação de exclusão com a vida em situação de rua, Sueli destaca a luta de Maria Lúcia por moradia, dentro e fora do Brasil, e sua concepção de Política de Moradia, que precisa ser diversificada, considerando as diferenças das pessoas em situação de rua:

A gente sabe que a moradia é um direito social garantido na Constituição e Lúcia, desde 2011 já estava lutando por moradia. Em 2012 saíram as primeiras casas no conjunto habitacional das Bromélias, em Salvador. Lúcia vinha pautando moradia brilhantemente, até fora do País. As diversas formas de moradia: moradia assistida (a partir do Moradia Primeiro). Um trabalho em parceria com a Defensoria Pública (Dra. Fabiana Miranda), CIAMP. Está aí com muitos desafios, mas acontecendo. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

A importância do acesso à moradia, para Sueli Oliveira, parte de sua própria experiência. “Hoje estou em minha moradia, desde 2020, graças ao projeto de requalificação de bairro de nome Guerreira Zeferina (antes cidade de plástico). Zeferina viveu lá. Sabemos o quanto a moradia é importante para a população de rua. Tem que ser o primeiro direito a chegar. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli Oliveira faz observações importantes sobre como deve ser a Política Pública de moradia para as pessoas em situação de rua e afirma: “É urgente interromper o caráter

provisório de moradia com os abrigos e partir para programas e políticas de moradia digna (com transporte, segurança, etc.) não é qualquer moradia”. (SUELI OLIVEIRA, 2025). E reforça: “A gente sabe que somente a partir de políticas estruturantes, como moradia, trabalho e saúde é possível mudança. Toda história de vida com mudanças incluiu a moradia. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

No que se refere aos atuais modelos de albergues e abrigos para a população em situação de rua Sueli sugere que estes têm que ter caráter provisório. “Esse modelo precisa ser repensado. “Que sejam políticas que preparem as pessoas para a vida. São modelos que não dão dignidade e não superam as condições de vida em situação de rua. São ultrapassados. Tem que ter caráter provisório e emergencial. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli Oliveira, a partir de tudo que aprendeu com Maria Lúcia e a partir de sua luta e organização com o MNPR acredita na Política de Moradia Digna como alternativa para a superação da vida em situação de Rua. “Quando a gente fala de moradia e habitação, sim, a gente reconhece a heterogeneidade da população de rua, pois cada um tem seu jeito de morar. Falo isso por experiência própria”. (SUELI OLIVEIRA, 2025). Ela discorre sobre seu entendimento de como deve ser essa política de moradia para as pessoas em situação de rua:

A moradia vai além da entrega da chave do imóvel. A moradia precisa ser um serviço intersetorial. Precisa estar articulada com outras políticas públicas. Lutar por moradia é lutar por justiça social. Esse é o nosso papel. Acessar moradia foi a melhor coisa da minha vida. Vinha pagando aluguel. Agora tenho minha moradia que é meu canto, meu refúgio, minha segurança e minha paz. Não tem coisa melhor que ter um canto para chamar de seu. Pago minha água e minha luz. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sobre Maria Lúcia e sua luta por moradia, Sueli Oliveira afirma o seguinte:

Lúcia foi uma incansável e deixou a luta para a gente dar continuidade. Lúcia lutou por moradia tanto no Brasil quanto fora do Brasil. Deixou um legado. Hoje não tenho noção de quantas pessoas já receberam a moradia, mas a luta continua. Seguimos na resistência para que a pop rua esteja como público prioritário da política de moradia. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

A Escola Maria Lúcia, mencionada anteriormente, foi um ponto importante no diálogo com Sueli Oliveira que abordou sobre o tema de modo acentuado:

A escola Maria Lúcia, se formos pensar de forma local, esta escola foi pensada a partir da necessidade de formação política autogestionada permanente com a população de rua. A partir dos princípios da educação popular de Paulo Freire. Entendemos que esse espaço pode ser, acima de tudo, um lugar que pode ampliar o acesso às políticas públicas. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Essa Escola, denominada pelo MNPR do Nordeste de Escola Maria Lúcia, segue seu processo e Sueli a apresenta com o seguinte destaque:

A Escola está em processo e pensamos que ela pode funcionar em cinco eixos: 1) formação política; 2) autogestão; 3) formação para o trabalho e geração de renda; 4) articulação para inclusão na educação formal e 5) mobilização e parceria com escolas e universidades e o público alvo direto: pessoas em situação de rua e com trajetória de vida nas ruas e público alvo indireto: gestores e servidores públicos que atuam com políticas públicas voltadas para educação, assistência, geração de renda, economia solidária, dentre outras. Pensou-se também na Escola Maria Lúcia a nível nacional. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Referente aos legados deixados por Maria Lúcia Pereira, Sueli destaca o MNPR como um dos principais:

Eu acho que o maior legado que Lúcia deixou para a gente foi o movimento, foi a criação do movimento nacional da população de rua em março de 2010, no colégio em Barris/Salvador/BA, onde foi um encontro criado por pessoas em situação de rua e onde foi discutida as políticas públicas com a presença de Anderson Miranda e várias conquistas, dentre elas o primeiro congresso em 2012. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Para Sueli, a história de Maria Lúcia e a história do MNPR na Bahia e no Nordeste se confundem. “Falar dos legados de Lúcia é falar das conquistas do movimento. A história de Lúcia e do movimento se confundem. Ela nos deixou precocemente, mas deixou o movimento estruturado. Ela vivia, deu a vida pelo movimento.” SUELI OLIVEIRA, 2025). Ao olhar para o futuro, Sueli Oliveira ver muitos desafios e muita luta:

Aproveitar o Governo Lula para fazer acontecer os 3% de prioridade no programa minha casa minha vida para a população de rua. Momento favorável com o CIAMP/RUA. Entendemos que moradia tem que ser em todas as modalidades. O Programa Moradia primeiro abarca só um público da pop rua. Precisa abarcar todos. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli vê o futuro com luta, mas com esperança: “Vejo que é luta, minha irmã! Mas estamos esperançosos.” SUELI OLIVEIRA, 2025). E volta-se para a temática da luta das mulheres como prioridade:

A luta das mulheres em situação de rua tem sido prioridade para a gente. Estou na Comissão Permanente Mulher, Raça e Gênero do CIAMP Nacional. Essa comissão foi criada em 2023. Encabecei essa luta com o apoio de Anderson Miranda e da sociedade civil e governamental do CIAMP. Assumi a coordenação da comissão por um ano e agora quem está é o governo. Lúcia partiu em 2019 e eu senti muito porque estava próxima dela. Ela estava me preparando para assumir a coordenação nacional. Eu não pude nem viver o luto. Ela estava me preparando porque estava querendo outros voos. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sobre a partida de Maria Lúcia, quando do seu falecimento em 2018, Sueli relata o que isso significou para ela e sua luta, como mulher, no próprio movimento:

Quando ela fez a passagem em 2018 passei uma situação difícil no movimento. Fui ao fundo do poço. Mas Lúcia deixou uma rede de apoio que apoiava ela e me apoiou também. A questão do machismo. Os homens não aceitavam meu nome e tudo que passei foi por ser mulher. Na pandemia, cheguei me afastar. Até hoje tem pessoas que não compreendem. Um dos apoios foi a professora Sandra Carvalho. Não largou a minha mão. Dra. Fabiana, Eva, Márcia Teixeira. Eu devo ao movimento (Lúcia) a minha existência hoje e é por ela que estou aqui. É resistir todo dia, é resistência diária. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sueli aprendeu com Maria Lúcia o compromisso e a defesa das mulheres em situação de rua que também passa pelo próprio autocuidado e defesa própria, como mulher, e conta:

Em 2020, em plena pandemia, nas ruas de Salvador, dando apoio a pop rua, com a defensoria pública, fui percebendo o quanto tinha aumentado o número de pessoas. Vi muitas mulheres, jovens, adolescentes, idosos. Vimos a necessidade de criar um grupo de mulheres. Eu estava também precisando disso. Os machos queriam me destruir por disputa de poder. Tive muito apoio da defensoria e das professoras. Formamos um coletivo que chama Coletivo Marias em Movimentos. Me fortaleceu e me fortalece até hoje. O grupo está crescendo. Algumas morreram. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Este trabalho com as mulheres em situação de rua, iniciado por Maria Lúcia e fortalecido em Salvador, na Bahia, levou a uma organização em âmbito nacional:

Em 2023, a partir do CIAMP criamos a comissão de mulheres e a primeira pauta foi o encontro nacional de mulheres. Trabalhamos quase um ano preparando este encontro e fomos fazendo reuniões com mulheres de quase todo Brasil. Construimos o encontro nacional, fizemos as conferências municipais de mulheres e estamos preparando o seminário de mulheres para ano que vem, provavelmente em março. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Sobre a vida e a luta das mulheres em situação de rua, Sueli afirma que se trata de uma luta marcada pela violência extrema, como violência física e ameaças constantes. “Essa tal de invisibilidade social e políticas que invisibilizam. Dificuldade de garantir direitos sexuais, reprodutivos, a maternidade, permanecer com seus filhos, são realidades” (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Essa realidade ocorre em decorrência da ausência de políticas públicas adequadas a realidades das mulheres, como “higiene menstrual, lugar adequado para higienização. Afeta a saúde e a dignidade das mulheres. Risco de perder os filhos para o Estado. Busca incessante pelos direitos. A moradia, saúde e segurança é fundamental para a mulher. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

A pauta dos direitos das mulheres é relevante na fala de Sueli Oliveira, com diferentes abordagens:

A luta da mulher em situação de rua é marcada por múltiplas camadas de opressão e violências. A mulher em situação de rua enfrenta (falo por

experiência) uma realidade muito mais dura que a dos homens porque elas convivem com o machismo, a pobreza extrema, a vulnerabilidade social, a violência sexual, a invisibilidade institucional, a violência de gênero na rua, estupros, abusos constantes, violência psicológica, inclusive por pessoas que também estão em situação de rua. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Como outras mulheres entrevistadas, Sueli traz o fato da perda da guarda dos filhos pelas mulheres em situação de rua como uma denúncia e um pedido urgente de providências: “Muitas mulheres perdem a guarda dos filhos assim que chegam na rua e quando engravidam na rua sem acompanhamento. A maternidade as vezes é usada como instrumento de controle ao invés de apoio”. (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Acreditar e lutar por caminhos de transformação das políticas públicas é o que Sueli Oliveira, juntamente com as mulheres do MNPR vêm fazendo, dando continuidade ao trabalho de Maria Lúcia. “Assim, a gente luta pela transformação das políticas públicas, para que sejam interseccionais, considerando gênero, raça, classe, moradia, etc. A gente também criou o fórum nacional das mulheres em situação de rua. Estamos concluindo. É isso! (SUELI OLIVEIRA, 2025).

Dentro do MNPR e articulado com outras redes de parceiros, tem crescido, em número e forma de organização, o grupo de mulheres em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas. Exemplo disso foi o Primeiro Encontro de Mulheres em Situação de Rua que ocorreu no último semestre de 2024 em Brasília. Conforme matéria na página da Pastoral Nacional do Povo da Rua, “Mulheres em situação de rua protagonizam 1º Encontro Nacional e clamam por políticas públicas que garantam seus direitos e combatam a violência⁵⁵”.

O encontro ocorreu de 9 a 11 de dezembro de 2024, em Brasília, promovido pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP – Rua). O encontro reuniu representantes de movimentos sociais, autoridades e especialista para debater os desafios enfrentados por mulheres em situação de rua e a urgência de políticas inclusivas contra o machismo, o racismo e a transfobia. O encontro simboliza um marco na luta e defesa da mulher em situação de rua, cujo número tem aumentado drasticamente pela violência doméstica, perda de poder econômico ou social e falta de oportunidades. É o que informa a matéria da Pastoral Nacional do Povo da Rua sobre o evento. A matéria traz um destaque para a fala de Sueli Oliveira, do MNPR da Bahia, que afirmou: “ Não se pode construir política sem escutar a população em situação de

⁵⁵ Ver matéria em: [Pastoral Nacional do Povo da Rua](#). Acesso em 04/09/2025.

rua. O que falta para essas mulheres não é potência, é oportunidade. E nós sabemos o que queremos” (SUELI OLIVEIRA, MNPR/BA).



Imagem: Primeiro Encontro Nacional de Mulheres em Situação de Rua.⁵⁶ Arquivo: Pastoral Nacional do Povo da Rua.

A luta e organização das mulheres sempre foram pautas e desejo de Maria Lúcia Pereira. Tanto foi assim que ela preparou uma mulher como sua sucessora. Sulei Oliveira Coordena o MNPR na Bahia desde que Maria Lúcia faleceu.

O papel que as mulheres, sobretudo negras, historicamente vêm desempenhando no Brasil na luta por direitos é inegável. Relatório da Oxfam, sobre as desigualdade no Brasil na última década, destaca:

As mulheres negras, especialmente, foram fundamentais nesse processo. Representando a intersecção de desigualdades de gênero, raça e classe, elas ocuparam a linha de frente na luta contra a fome, pela redistribuição de renda e por agenda climática justa. Movimentos Sociais e lideranças comunitárias protagonizaram debates e iniciativas que pautaram tanto a esfera pública quanto as políticas institucionais, reforçando que não há democracia plena sem justiça racial e de gênero (OXFAM BRASIL, 2024).

As mulheres em situação de rua, também em sua maioria mulheres negras, por todo o Brasil, vêm se articulando na defesa de direitos. Podemos dizer que isso é um legado importante do trabalho de mulheres que lhes antecederam, como é o caso de Anita Santos e Maria Lúcia Pereira e de tantas outras que jamais recuaram, mesmo em condições de extrema vulnerabilidade. Podemos citar, nesse sentido, como exemplo, o caso de Dona Geralda, hoje com mais de sessenta anos, que sempre esteve no lugar da luta. Dona Geralda é uma das entrevistadas e participantes deste trabalho e da própria Alessandra Martins.

⁵⁶ Disponível em: <https://pastoraldopovodarua.org.br/mulheres-em-situacao-de-rua-e-suas-diversidades--n2>. Acesso em 26/08/25.

5. ENCONTRO E REENCONTRO COM ALGUNS ESTUDOS SOBRE O TEMA

Alguns estudos, em diferentes campos do saber, acadêmicos ou não, já foram produzidos sobre o tema do direito à moradia com a população em situação de rua e alguns deles foram por nós revisitados. Contudo, observamos que são poucas as pesquisas e produções acadêmicas e científicas, mesmo na literatura negra que aborda a questão racial e de gênero relacionando-as com a situação de rua. A questão das mulheres em situação de rua tem sido silenciada e o fato de que essas mulheres em sua maioria são negras, também.

As abordagens que se referem às pessoas em situação de rua, em sua maioria pessoas negras, como uma realidade que tem relação com o racismo, ainda são tímidas no Brasil e podemos dizer que até são recentes. Costumamos ver relação com racismo em situações como o encarceramento, a moradia precária nas periferias, favelas e ocupações, mas, dificilmente encontramos uma literatura ou pesquisa que faça menção à situação de rua relacionando-a com o racismo. Há uma invisibilidade nesse sentido. Quando se trata de mulheres negras em situação de rua a invisibilidade é maior ainda.

Pessoas em situação de rua, tratadas como escravos improdutivos, é uma abordagem feita por Luiz Kohara, quando afirma:

Os vestígios de séculos de escravidão, na qual os escravos não eram reconhecidos como seres humanos, mas apenas a sua força de trabalho era levada em conta, ainda estão presentes nas diferentes formas de discriminação, muitas vezes veladas, em relação aos afrodescendentes, indígenas e as populações mais pobres. As pessoas em situação de rua que para muitos não representam força de trabalho produtiva, são tratadas como escravos improdutivos. (KOHARA; COMARÚ, 2023).

Temos consciência de que nosso trabalho, embora aponte para a invisibilidade da situação de rua relacionada ao racismo nas pesquisas, não é único. A questão da moradia, por exemplo, como política primeira e estruturante para a superação da situação de rua é algo que vem sendo debatido pela própria população em situação de rua e por diversos autores e pesquisas.

Entendemos que as pessoas que vivenciam ou vivenciaram a situação de rua são as que mais têm propriedade para tratar deste tema. Para a reivindicação de direitos, sobretudo o direito à moradia para pessoas em situação de rua, a repetição pode ser um aprendizado e uma tática. Como ensina o poeta Manoel de Barros, é preciso “repetir, repetir - até ficar diferente. Repetir é um dom do estilo”. (Manoel de Barros em O Livro das Ignoranças). Nesse caso, repetir a reivindicação por moradia, denunciar o racismo e as violências de gênero, seja pelas lutas sociais ou por meio de pesquisas e produções acadêmicas, como é o caso desta pesquisa, pode

ser uma confirmação da urgência dos direitos reivindicados, uma tática e uma forma de resistência com “as pautas sempre na mesa”.

O direito à moradia como política pública prioritária para as pessoas em situação de rua passou a ser central para nós desde uma das primeiras experiências de trabalho com o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, por meio do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH), no qual atuamos, como advogada, no período de 2011 a 2014, como dito antes. Costumávamos questionar sobre o direito à moradia diante das inúmeras denúncias de violações de direitos que o CNDDH recebia, como homicídios, violência física e de outras espécies.

A demanda pelo direito à moradia, de modo direto ou indireto, sempre aparecia em cada caso atendido, como na busca pela vaga no abrigo para passar a noite de frio; no telefonema da assistente social do hospital pedindo apoio para abrigar alguém em situação de rua que havia tido alta e precisava continuar o tratamento em casa; na solicitação da mulher grávida ou que havia dado luz ao seu filho; no relato do senhor que foi agredido ou no registro de um assassinato enquanto dormia na rua; na demanda da pessoa em situação de rua, cumprindo pena, que recebia ordem judicial (ou deixaria de receber pela condição de situação de rua) de prisão domiciliar ou uso de tornozeleira eletrônica⁵⁷. Em todos esses casos as questões envolvendo mulheres em situação de rua eram as mais invisibilizadas e silenciadas.

Também nosso trabalho com as ocupações urbanas em Belo Horizonte acentuava ainda mais as interrogações sobre a questão da moradia. Milhares de pessoas, inclusive em situação de rua, recorriam às ocupações como alternativas de sobrevivência diante de inúmeros problemas e conflitos familiares e comunitários.

Isso corria também pelo alto valor do aluguel e a urgência de se alimentar e garantir a sobrevivência dos filhos, pela busca por proteção e trabalho e para suprir necessidades, como educação, saúde, etc. Relatos de mulheres, como “agora que não pago aluguel consigo comprar comida para meus filhos” eram muito comuns. Em sua maioria mulheres negras, mães solas, em grande número nessas comunidades.

As ocupações urbanas, assim como a vida em situação de rua, são expressões concretas da falta de políticas públicas de moradia no Brasil. Quando essas políticas são implantadas, ocorrem de modo insuficiente e muitas vezes atendendo mais os interesses do mercado imobiliário, das construtoras e dos financiadores que os interesses da população. Questão

⁵⁷ Uma das condições para o uso da tornozeleira eletrônica é mantê-la carregada, além de outros requisitos que demandam ter um domicílio ou lugar de abrigo.

central a ser colocada nessa realidade é o fato de a maioria dessas pessoas serem pessoas negras e historicamente ficarem à mercê dos direitos fundamentais.

Como dito, trabalhos como este que aborda o tema da moradia com pessoas em situação de rua de modo racializado, ou seja, considerando a temática racial e de gênero não têm sido muito comuns. Luiz Kohara, nesse sentido, destaca o seguinte:

Nas últimas décadas, a população em situação de rua adulta, tem se construído em temas de pesquisas acadêmicas, em diferentes campos da ciência, realizadas em diversas universidades do Brasil. No entanto, há escassez de trabalhos científicos de avaliação das políticas públicas e de processos que contribuíram para compreender como pode ocorrer a saída dessa situação. Não encontramos estudos que tratassem sobre o acesso à moradia para essa população (KOHARA; COMARÚ, 2023).

A moradia como elemento estruturante para o acesso a outros direitos sempre foi central para a população em situação de rua e para as ocupações de luta por moradia. Esse debate passa pela necessidade de fortalecimento de vínculos e de valores, como o da coletividade, da solidariedade e da cooperação mútua. Isso é nítido, por exemplo, nas experiências de mutirões para construção de espaços coletivos, como salões comunitários, creches, igreja e as próprias moradias nas Ocupações Urbanas.

A população em situação de rua tem recorrido às Ocupações Urbanas de luta por moradia como alternativa para saída das ruas, seja organizando esses espaços de moradia, ou morando em locais organizados por algum movimento social. Anita Gomes dos Santos, uma das mulheres cuja história estudamos nesta pesquisa, como vimos, viveu com sua família na Ocupação Recanto Vila UFMG por muitos anos. De lá foi retirada, no contexto da Copa do Mundo de 2014. A ocupação estava próxima do Estádio Mineirão, onde ocorreriam os jogos, em Belo Horizonte, e a cidade se preparava para a Copa.

Foram dias intermináveis de luta, insegurança, violência da espera e das negociações. Acompanhamos, pelo CNDDH, sua saída desse território. Foi morar em um município da região metropolitana da Capital. A distância, inclusive do trabalho (estava trabalhando no CNDDH) lhe trouxe inúmeras dificuldades. Voltou acessar as ruas e a bebida com mais frequência depois da destruição de sua comunidade/ocupação. Após sua morte, nasceu a Ocupação Anita Santos, que conta com a coordenação de outra mulher de luta que é Alessandra Martins Cordeiro, com a qual também conversamos neste trabalho, juntamente com a memória de Maria Lúcia.

Importante observar que a luta pelo direito à moradia é central nas histórias e memórias de Anita Santos, Maria Lúcia e Alessandra Martins, mas também a consciência de suas realidades enquanto mulheres negras e que passavam por experiências cotidianas de violências e de racismo.

5.1. A População em Situação de Rua e as Desigualdades Sociais no Brasil

“O nosso teto é o céu estrelado. As cortinas das nossas paredes são os ventos e a fumaça poluente e a nossa cama é o papelão umedecido pelo orvalho”.
(Anita Gomes dos Santos - Direitos do Morador de Rua).

A existência de pessoas em situação de rua está intrinsecamente relacionada com o racismo estrutural e com o histórico da pobreza e das desigualdades sociais e no Brasil. Quanto maior a ausência de políticas públicas efetivadas, sobretudo políticas de moradia, segurança alimentar, saúde, educação, trabalho e renda, maior o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social e a situação de rua é uma expressão concreta dessas vulnerabilidades.

As desigualdades sociais no Brasil não se dão da mesma forma para todas as pessoas. Para determinadas camadas da população, como as pessoas negras, as mulheres e as pessoas que integram as classes mais empobrecidas, a desigualdade tende a se apresentar de modo ainda mais grave. Nesse cenário, para as mulheres, a situação se agrava ainda mais, pois, historicamente, seus direitos sempre estão sob ameaça, sobretudo quando essas mulheres são negras. “É imprescindível racializar a leitura dos processos de realização, pois não é insignificante que 67% da população em situação de rua no País seja negra, enquanto que os negros representam 54% da população brasileira.” (BORGES, 2023).

Abordagens mais recentes têm reconhecido a população em situação de rua também como refugiados urbanos e a situação de rua em si decorrente de, além das desigualdades sociais, também das mudanças climáticas. É nítido que diante das sucessivas frentes frias, chuvas e calor extremo, por exemplo, a população em situação de rua se vê exposta a todas essas realidades de modo muito mais grave. Ainda nesse contexto, podemos falar de uma população em situação de rua vítima do racismo ambiental, cujo histórico e conceito apresentamos a seguir:

A expressão racismo ambiental foi criada na década de 1980 por Benjamin Franklin Chaves Jr., liderança do movimento negro nos Estados Unidos e se refere à discriminação racial no desenvolvimento de políticas ambientais, na aplicação de leis e regulamentos, na negação deliberada às comunidades negras/indígenas do direito à terra e ao acesso justo aos recursos naturais, essenciais para sua prosperidade e na exclusão de pessoas negras/indígenas, especialmente mulheres, da liderança de movimentos de justiça ecológica/climática. (OXFAM BRASIL, 2025).

Falar de racismo ambiental é importante para compreender as desigualdades socioambientais no Brasil, incluindo a vida em situação de rua como consequência dessa

realidade. “Revela como populações negras, indígenas, rurais, tradicionais e de baixa renda são afetadas de forma direta, desproporcional e estrutural pelas múltiplas dimensões de impactos socioambientais e das mudanças climáticas”. (OXFAM BRASIL, 2025).

As desigualdades no Brasil resultam do histórico processo de violações sistemáticas de direitos humanos, “exclusão social e econômica que se manifestam no acesso restrito a serviços básicos e na exposição ampliada a riscos ambientais e climáticos e na ausência de participação efetiva nos processos decisórios sobre seus territórios”. (OXFAM BRASIL, 2025).

As raízes dessas desigualdades e da injustiça climática estão na colonização e na escravidão que, desde o século XVI desenharam a estrutura social e territorial do Brasil. O modelo de expropriação, exploração e acumulação no qual o Brasil foi fundado segue regendo o País até os dias atuais, e segue produzindo as violências ambientais, contra os direitos humanos, produzindo as mais profundas desigualdades sociais, incluindo a vida em situação de rua. A isso também podemos chamar de colonialidade.

Nas situações relacionadas às mudanças climáticas que ensejam perdas de moradias, muitas pessoas, não tendo outra opção, acabam indo morar nas ruas. Trata-se de uma realidade que envolve, além de brasileiros/as, pessoas vindas de outros países, na condição de refugiados e migrantes e que, pela ausência ou ineficiência de políticas de acolhimento e acesso a direitos, terminam encontrando nas ruas o lugar de moradia.

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976/2023, reconheceu o estado de coisas inconstitucional como uma realidade fática no Brasil no que se refere às condições precárias de vida às quais estão submetidas as pessoas em situação de rua. A decisão chega chamar essas condições de “crise social crônica multifacetada, pois acompanha a história brasileira e tem como causa fatores e agentes diversos”. (STF, ADPF 976/23).⁵⁸

O reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da ADPF 976, determinou a elaboração, por parte dos Governos, de planos para a imediata implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, regulamentada pelo Decreto Federal 7.053 de 2009, tendo ou não os entes federativos regulamentado essa Política em âmbito local. O Governo Federal elaborou o Plano Ruas Visíveis. Contudo, é preciso assegurar orçamento suficiente e continuado para implementar referido plano e demais

⁵⁸ ADPF 976/2023. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.stf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF976MC1.pdf](https://moflefeaglahaffdcflaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.stf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF976MC1.pdf). Acesso em 29/12/2025.

políticas públicas estruturantes para a população em situação de rua, com atenção especial às mulheres, assegurando, como prioridade, moradia e reparação.

Embora a decisão na ADPF 976 não tenha determinado a abertura de crédito extraordinário em montante suficiente ao adequado cumprimento da decisão judicial, como ocorreu na ADPF 709⁵⁹, é possível que o Governo adote medida como essa, considerando a gravidade da situação. Nos termos do artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como os decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no artigo 62”, ou seja, os requisitos para medidas provisórias. A grave violação de direitos humanos que impõe 365.822 pessoas a vida em situação de rua no País, um aumento de 88% entre 2020 e 2026⁶⁰, pode ser configurada uma calamidade pública e grave violação aos direitos fundamentais e princípios constitucionais. Requer medida de urgência e excepcional. Esse problema não se resolverá sem orçamento suficiente e continuado. Trata-se, como reconheceu o próprio STF, de estado de coisas inconstitucional⁶¹.

A situação de rua é, de fato, uma realidade múltipla e heterogênea. “É imprescindível fortalecer a articulação intersecretarial, a fim de assegurar propostas contínuas às emergências climáticas que afetam a população em situação de rua”. (RIBEIRO; COSTA; BRESCIANI E ALVES 2025) e, para além da articulação intersecretarial, mais relacionada aos municípios e Estados, é necessário pensar ações interministeriais, em rede e em cooperação, inclusive internacional, para lidar com essa realidade.

Na nova agenda urbana da Onu Habitat⁶², os termos Moradia e Habitação se repetem trinta e três vezes como uma constatação da urgência e emergência dessa política no Brasil. Por que a moradia no Brasil continua inacessível? Ou o direito à moradia no Brasil é inacessível para quem? Isso tem a ver com o fato de o critério principal de acesso à moradia no Brasil ser a renda? E quem não tem renda? São perguntas que buscam por resposta.

⁵⁹ Arguição de descumprimento de preceito fundamental que tem por objeto ações e omissões do poder público relativas à proteção dos direitos de povos indígenas. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdfllaceiidefmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fstf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF709NovasMedidas4.pdf](https://moflefeaglahaffdfllaceiidefmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fstf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF709NovasMedidas4.pdf). Acesso em 17/01/26.

⁶⁰ Dados do Observatório Nacional de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua. Disponível em: [Nº de pessoas em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 88% entre 2020 e 2026, aponta estudo](#). Acesso em 17/01/26.

⁶¹ A tese da possibilidade de abertura de crédito extraordinário no âmbito da implementação da decisão na ADPF 976 tendo como parâmetro a ADPF 709 e fundamento na Constituição Federal foi dialogada com estudos e pesquisas que vem sendo aprofundados pelo Defensor Público Federal, Dr. Renan Sotto Mayor.

⁶² Disponível em: [NUA-Portuguese-Brazil.pdf \(habitat3.org\)](#). Acesso em 16/10/2024.

Podemos observar que até quando se fala de Políticas Públicas de moradia, como o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal⁶³ a organização se dá pela faixa da renda. Para as famílias cuja renda seja de zero a três salários mínimos, onde encaixa a população em situação de rua, esse critério traz implicações.

Como o preço da terra é alto, as construtoras e o governo adquirem terras muitas vezes fora da cidade, ou em periferias das periferias para a construção dos imóveis. O acesso à cidade passa ser um complicador pela distância e como falta renda para transporte e outras demandas, acaba gerando inúmeras limitações. A nova versão do Programa Minha Casa Minha vida busca melhorar a localização dos empreendimentos habitacionais, mas sabemos que, pelo critério renda, a implantação da política continua sendo um grande desafio.

Isso mostra que programas como esses, no Brasil e na América Latina, precisam ser repensados e adequados à realidade da população em situação de rua. Mesmo o Programa Moradia Primeiro⁶⁴ (Housing First), precisa de muitas adequações ao se falar de Brasil, pois envolve outras questões, como, por exemplo, o acesso à terra.

É preciso considerar que o fenômeno da população em situação de rua está intrinsecamente ligado ao aumento da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil e pode ser considerado resultado de um longo e histórico processo de implantação do sistema capitalista que mira o lucro acima de todas as coisas e avoca para si não apenas o mercado, mas também as organizações e instituições que deveriam assegurar políticas públicas e dignidade às pessoas e à natureza. Isso leva à perpetuação do racismo institucional, estrutural e cotidiano, como aprendemos com Grada Kilomba (2019). Nesse sentido, Luiz Kohara nos lembra que:

O desenvolvimento econômico brasileiro orientado conforme os interesses do grande capital, investidores, especuladores, extrativistas e a acumulação de riqueza nas mãos de poucos, vem cada vez mais ampliando a desigualdade socioeconômica do País, constituída há vários séculos. Essa situação é fruto da extrema exploração dos trabalhadores e do racismo estrutural que desumaniza e criminaliza a população negra (KORARA; COMARÚ, 2023).

⁶³O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) foi reconfigurado por meio da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, convertida na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. A nova versão do MCMV busca avançar em termos da melhor localização dos empreendimentos habitacionais, garantindo a proximidade ao comércio, a equipamentos públicos e acesso ao transporte público.

⁶⁴O projeto Moradia Primeiro, baseado no modelo Housing First, parte do princípio do acesso imediato de uma pessoa em situação crônica de rua (mais de cinco anos na rua, uso abusivo de álcool e outras drogas e com transtorno mental) a uma moradia segura, individual, dispersa no território do município e integrada à comunidade. Ao entrar no projeto a pessoa passa a ser acompanhada por equipe flexível, formada por profissionais de diferentes áreas de forma a responder às demandas apresentadas pela pessoa de forma a apoiá-la a permanecer na moradia. Ver: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/acoes-e-programas/moradia-primeiro>. Acesso em 07/11/2024.

Fica nítido, ao olhar para a sociedade brasileira, que a população negra é destaque em todos os segmentos vulnerabilizados. Assim se dá nas periferias do Brasil, com a população carcerária, e, não é diferente, com a população em situação de rua. Isso pode ser visto não como um fenômeno, mas como um projeto de sociedade. “O Estado brasileiro tem sua estrutura e a maior parte dos recursos públicos está subordinado aos interesses do grande capital.” (KORARA; COMARÚ, 2023).

Isso nos remete ao que Cida Bento chama de Pacto Narcísico da Branquitude, ou seja, “um acordo não verbalizado de autopreservação, que atende a interesse de determinados grupos e perpetua o poder de pessoas brancas”. (BENTO, 2022). Nesse pacto não tem espaço para incluir interesses de pessoas negras e se trata de um projeto de País onde o racismo está na base de suas estruturas.

Nesse projeto de sociedade, a pessoa negra que antes era escravizada hoje é descartada nas ruas como um “fenômeno” e não como parte e resultado do projeto de Brasil, cujo desenho é constantemente reformulado, inclusive com políticas públicas, orçamentos mínimos e insuficientes, não faltando a retórica de direitos humanos, mas sem interesses reais de resolver o problema histórico do não acesso à terra e moradia ao povo negro que tem as ruas e as violências de cada dia como teto.

Como nos lembra Cida Bento, as hierarquias de raça e gênero foram fundamentais para a estruturação do pensamento colonial e a empreitada colonial educativa e civilizatória esteve impregnada da ideia de raça” (BENTO, 2022).

5.2. A crise habitacional no Brasil tem raça, gênero e classe: o que isso tem a ver com a População em Situação de Rua?

*“Quem mora na rua é o asfalto. Eu sou é um sem-teto”
(Sr. José, pessoa em situação de rua em Belo Horizonte/MG).*

Iniciamos este tópico com uma escrevivência de Carlos Eduardo Ramos, o Cadú, Morador das Ruas de Salvador/BA, escrevivência apresentada por Maria Lúcia quando fazia uma fala para promotores de Justiça do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em Brasília, no ano de 2013.

Não somos lixo

Não somos Lixo nem bicho.
Somos humanos.
Se na rua estamos é porque nos desencontramos.

Não somos bicho e nem lixo.
 Não somos anjos, não somos o mal.
 Nós somos arcanjos no juízo final.
 Nós pensamos e agimos, calamos e gritamos.
 Ouvimos o silêncio cortante dos que afirmam serem santos.
 Não somos lixo.
 Será que temos alegria? Às vezes sim...
 Temos com certeza o pranto, a embriaguez,
 A lucidez e os sonhos da filosofia.
 Não somos profanos, somos humanos.
 Somos Filósofos que escrevem
 Suas memórias nos universos diversos urbanos
 A selva capitalista joga seus chacais sobre nós.
 Não somos bicho nem lixo, temos voz.
 Por dentro da caótica selva, somos vistos como fantasma.
 Existem aqueles que se assustam,
 Não estamos mortos, estamos vivos.
 Andamos em labirintos.
 Dependendo de nossos instintos.
 Somos humanos nas ruas, não somos lixo.

(Carlos Eduardo Ramos, o Cadú, Morador das Ruas de Salvador/BA)

A Campanha Despejo zero⁶⁵ informou que entre outubro de 2022 e julho de 2024, mais de 1,5 milhões de brasileiros e brasileiras foram ameaçados/as de despejo ou removidos à força de suas moradias. No Brasil, 1,3 milhões de pessoas estão sob risco iminente de despejo. Um aumento de 70%. Podemos dizer que também em risco de viver em situação de rua, pois, de certa forma, toda ameaça de despejo e o despejo em si mesmo é uma ameaça à vida em situação de rua.

Segundo a Campanha, mulheres, pessoas com rendimentos de até dois salários mínimos e pessoas negras são as mais impactadas. E as pessoas negras representam, nesses dados, mais de um milhão dos afetados. Vejamos alguns números apresentados pela Campanha Despejo Zero (entre outubro de 2022 a julho de 2024):

- 1.524.556 pessoas são afetadas por despejos e remoções forçadas no Brasil;
- 267.539 são crianças;
- 1.032.607 são pessoas negras;
- 938.734 são mulheres;
- 262.845 são pessoas idosas.

⁶⁵Campanha Despejo zero - [Campanha Despejo Zero](#) - [Publicações - Campanha Despejo Zero](#). Acesso em 10/10/2024.

Enfrentamos hoje uma crise habitacional sem precedentes. O déficit habitacional⁶⁶ é de 6,2 milhões de domicílios e 26,5 milhões de domicílios são inadequados. E esse cálculo não inclui pessoas em Situação de Rua; pessoas ameaçadas de despejo e pessoas ameaçadas por desastres socioambientais.

É possível que este número seja maior pela ausência de dados. O levantamento da Campanha Nacional Despejo Zero identificou que, desde 2020, mais de 1,5 milhões de pessoas foram vítimas de despejos ou remoções forçadas. Reforçando: A pesquisa não considera a população em situação de rua e as pessoas ameaçadas por desastres socioambientais, o que torna o número, de acordo com a Despejo Zero, indicadores subestimados.

Em 2024 eram 1.524.556 pessoas afetadas por despejo ou remoção forçada, o que representava 333.763 famílias ameaçadas, 42.098 famílias despejadas e 78.810 vivendo com o despejo suspenso. O relatório aponta, ainda, que a crise habitacional no Brasil tem classe, gênero, raça e região: 66,3% dos brasileiros afetados se autodeclaram pretos e pardos, 62,6% são mulheres, 74,5% ganha até 2 salários mínimos, e atinge, majoritariamente, as regiões Norte e Nordeste do País. Além disso, desse volume, mais de 265 mil são crianças e cerca de 260 mil são pessoas idosas.

Entre as regiões mais afetadas, São Paulo lidera o ranking como o estado com o maior número de famílias ameaçadas (90.126) e despejadas (9.508), seguido de Pernambuco, com 43.411 famílias vivendo sob a ameaça de despejo, e Amazonas, com a marca de 5.541 famílias despejadas nos últimos 4 anos, além de outras 31.092 ameaçadas. Em 3º lugar, o estado do Rio de Janeiro registrou 4.939 famílias despejadas.

Talvez não seja por acaso que São Paulo também lidere o maior número de pessoas vivendo em situação de rua. Em outubro de 2025, segundo o Observatório de Políticas Públicas com as Pessoas em Situação de Rua (OBPopRua/UFGM)⁶⁷, o Estado de São Paulo contava com 148.730 pessoas vivendo nas ruas.

O direito à moradia adequada é fundamental para a saúde mental, e sua violação pode ter efeitos devastadores. Entre outubro de 2022 e julho de 2024, mais de 1,5 milhão de pessoas enfrentaram a ameaça de despejo ou foram removidas à força de suas residências. Este problema não se limita à falta de um teto, mas se transforma em uma crise que afeta profundamente o bem-estar mental das famílias, especialmente aquelas mais vulnerabilizadas.

⁶⁶ Mais adiante fazemos uma crítica ao conceito de déficit habitacional: será que ele é real, considerando o grande número de imóveis vazios, públicos e privados, sem cumprir a função social no Brasil?

⁶⁷ Disponível em: [Observatório Brasileiro de Políticas Públicas](#). Acesso em 10/12/2025.

Quando uma família é deslocada de seu lar, não está apenas perdendo um espaço físico, mas também a segurança emocional, a estabilidade que um lar proporciona, suas relações de vizinhança e de convivência com o território. A conexão com a comunidade, com os serviços públicos de saúde, educação e as redes de apoio, construídas ao longo dos anos, são destruídas, criando um sentimento de desamparo e insegurança. Além disso, a ausência de uma casa ou endereço compromete o acesso a serviços essenciais para a manutenção de uma vida digna, como educação, assistência médica e oportunidades de emprego. Isso, em muitos casos, leva à situação de rua. André Luiz Freitas dias lembra o seguinte:

A população em situação de rua, no Brasil, é majoritariamente negra. E esta situação é longa no nosso país. Conforme bem destacado por Abdias do Nascimento, muito antes da abolição da escravidão, ocorrida em 1888, parcela da população negra brasileira, aquela que não mais “servia” para o trabalho, nem para a mendicância, considerada idosa à época, simplesmente era “despejada” nas ruas das cidades (DIAS, 2025).

Não se trata de projeto recente. O projeto de jogar pessoas para viver nas ruas, em sua grande maioria pessoas negras, tem sua origem na forma como o Estado brasileiro sempre tratou o povo negro, sobretudo nos processos de escravização desse povo. “Sem acesso a terras, moradias dignas e educação, há tempos, a população negra, incluindo as pessoas em situação de rua, vem sofrendo, cotidianamente, inúmeras violências, como (...) o encarceramento e a eliminação simbólica e física de suas existências (DIAS, 2025).

Podemos dizer que se trata de um projeto de séculos de implementação. Por isso, estrutural e institucional. André Luiz Freitas Dias lembra também que:

Nos dias atuais, passados séculos de ininterruptas violências, não por uma coincidência ou simples correlação de variáveis, a população negra continua ocupando as ruas das cidades no nosso país. Sem políticas públicas estruturantes, com nítidas violações dos seus direitos previstos na Constituição Federal de 1988, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em julho de 2023, após apresentação da Arguição de Descumprimento do Preceito Fundamental (ADPF) 976, tendo como autores o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Rede Sustentabilidade. (DIAS, 2025).

Trata-se de importante reconhecimento pelo STF, por meio da ADPF⁶⁸ 976, de um Estado de coisas Inconstitucional, no que se refere à negação e violação de direitos fundamentais das pessoas em situação de rua no Brasil. Embora o reconhecimento seja uma

⁶⁸ Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Assegurada pela Constituição federal de 1988 é um instrumento de controle concentrado de constitucionalidade. Regulamentada pela Lei 9.882/99.

realidade, inclusive pelo resultado da referida ação, a implementação de políticas públicas que assegurem direitos, segue sendo um grande desafio.

Sem políticas públicas que assegurem o pleno acesso a direitos fundamentais, como a moradia adequada, a saúde mental de mulheres, crianças, pessoas negras e empobrecidas continuará em risco.



Imagem: Manifestação da População em Situação de Rua em Brasília, por meio do MNPR⁶⁹

A justiça social exige abordagem política e comprometida que garanta a todos e todas, independentemente de gênero, classe ou raça, o acesso aos recursos e oportunidades essenciais para uma vida digna. No caso da população em situação de rua no Brasil, isso passa por políticas de reparação, como afirma André Luiz Freitas Dias:

Mais que planos governamentais, elaborados ocasionalmente ou em virtude da determinação do STF, como ocorrido com o Plano Ruas Visíveis do Governo Federal, voltado para o fortalecimento da atenção, do cuidado e da garantia de direitos, é imperativo para as pessoas e famílias em situação de rua, assim como para toda população negra, a urgente instauração de um Projeto Nacional de Reparação Racial. Que inclua a criação de um fundo para as devidas e necessárias indenizações compensatórias pelos danos gerados pelo Estado brasileiro durante séculos e o financiamento de políticas públicas e diversas iniciativas, dentre elas a construção de monumentos, museus e espaços de educação, de história e de memória das violências vivenciadas e das resistências coletivas desenvolvidas no nosso País. (DIAS, 2025).

Nessa direção está uma das recomendações de Abdias do Nascimento, ao governo Brasileiro, em sua obra *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*, quando afirma:

Este colóquio recomenda que o Governo do Brasil estude e formule compensações aos afro-brasileiros pelos séculos de escravização criminosa e decênios de discriminação racial depois da abolição; para esse fim se deverá

⁶⁹ Disponível em: [movimento nacional pessoas em situação de rua - Pesquisar](#). Acesso em 26/08/2025.

drenar recursos financeiros e outros, compulsoriamente originados da Agricultura, do Comércio e da Indústria, setores que historicamente têm sido beneficiado com a exploração do povo negro. Tais recursos constituirão um fundo destinado à construção de moradias, que satisfaçam as exigências da condição humana, em substituição às atuais habitações segregadas onde vive a maioria dos afro-brasileiros: favelas, cortiços, mocambos, porões, cabeças-de-porco e assim por diante. O fundo sustentaria também a distribuição de terras no interior do país para os negros engajados na produção agropecuária. (NASCIMENTO, 2016).

Terra e moradia para o povo negro estão entre as reivindicações da recomendação de Abdias do Nascimento ao Governo brasileiro. A ausência de acesso à terra e à moradia é uma das principais causas e consequência da vida em situação de rua. A moradia não se apresenta apenas como solução, mas como forma de reparação por danos históricos desde o processo de colonização.

Sabemos que “a colonização europeia das Américas inaugurou um sistema mundial capitalista que ligou raça, terra e divisão do trabalho, conferindo substância à relação de dominação que se constituiu” (BENTO, 2022). O Brasil é parte desse sistema e o lugar da mulher negra nessa engrenagem é a submissão a muitas violências, sendo a situação de rua apenas uma delas.

5.3. Dados do Observatório de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua: a população em situação de rua no Brasil e o Racismo Estrutural

Em outubro de 2025, 358.553 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três) pessoas viviam em situação de rua no Brasil, segundo dados do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/UFMG)⁷⁰. Esses dados foram levantados a partir de informações disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal brasileiro.

O quadro abaixo demonstra o número de pessoas em situação de rua distribuído pelas regiões do Brasil. Como dito, são dados de outubro de 2025:

⁷⁰ Dados sobre a População em Situação de Rua. Disponível em: <https://www.instagram.com/polosdecidadania/>. Acesso em 01/12/2024.

BRASIL (10/2025)	358.553 pessoas em situação de rua
REGIÃO SUDESTE	218.922 pessoas em situação de rua (61%)
REGIÃO NORDESTE	53.202 pessoas em situação de rua (15%)
REGIÃO SUL	44.802 pessoas em situação de rua (13%)
REGIÃO CENTRO-OESTE	21.407 pessoas em situação de rua (6%)
REGIÃO NORTE	20.220 pessoas em situação de rua (5%)

Fonte: Levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFMG).

O Observatório também apresenta o número de pessoas em situação de rua por Estados da Federação:

Quantidade de pessoas em situação de rua por Estados do Brasil					
ESTADOS BRASILEIROS	Nº. DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA [10/2025]	ESTADOS BRASILEIROS	Nº. DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA [10/2025]	ESTADOS BRASILEIROS	Nº. DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA [10/2025]
1. SÃO PAULO	148.730	11. PERNAMBUCO	8.066	20. MATO GROSSO DO SUL	2.716
2. RIO DE JANEIRO	33.081	12. AMAZONAS	3.346	21. PARAÍBA	1.933
3. MINAS GERAIS	32.685	13. GOIÁS	5.725	22. PIAUÍ	1.741
4. PARANÁ	17.091	14. ESPÍRITO SANTO	4.426	23. SERGIPE	1.640
5. BAHIA	16.603	15. PARÁ	4.100	24. RONDÔNIA	1.457
6. RIO GRANDE DO SUL	15.906	16. MATO GROSSO	3.996	25. ACRE	557
7. CEARÁ	13.625	17. MARANHÃO	3.576	26. TOCANTINS	536
8. SANTA CATARINA	11.805	18. RIO GRANDE DO NORTE	3.193	27. AMAPÁ	270
9. RORAIMA	9.954	19. ALAGOAS	2.825		
10. DISTRITO FEDERAL	8.970				

Fonte: Levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFMG).

Em 2023, Relatório de diagnóstico da População em Situação de Rua no Brasil, realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal, revelou que 68% da população em situação de rua no Brasil são pessoas pretas e pardas. O relatório destaca um número acentuado de mulheres, sobretudo em Estados como Roraima, onde 38% da população de rua são mulheres. (BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023)⁷¹.

⁷¹ População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Disponível em:

Olhar para as ruas das cidades do Brasil e ver a população negra nelas vivendo, como a única opção de moradia, levanta muitas questões, como a relação entre essa realidade e o fato de o Brasil ter sido um dos últimos países da América Latina a abolir a escravidão. O fato de que antes da Lei Áurea (para o término formal da escravidão) e, para proibir que as pessoas escravizadas se tornassem proprietárias de terras, criassem a Lei 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras⁷², levanta muitas interrogações. Ainda hoje, costuma-se legislar como método de exclusão ou para regulamentar formas de opressão. Nesse sentido, a própria escravidão era legalizada no Brasil. Quem a praticava não estava em desconformidade com o Direito e com a lei.

Os acessos a terra, ao território e à moradia sempre foram dificultados para a população negra no Brasil e isso se evidencia até os tempos atuais. Basta um olhar para os conflitos no campo e as inúmeras reintegrações de posse, sejam elas urbanas ou rurais e o significativo número de pessoas negras envolvidas nos processos judiciais que envolvem esses conflitos.

O racismo, estrutural e ambiental, perpassa as práticas cotidianas de uma sociedade que, como ensina o professor Muniz Sodré, transferiu o nível da escravidão de uma forma jurídico-política-societária (pós abolição formal) para uma forma social escravista em que o racismo se revela constitutivo e a vida de pessoas, em sua grande maioria negras, morando nas ruas das cidades do País, é resultado disso⁷³.

E as mulheres em situação de rua? Quem são elas? Como vivem? Quais suas demandas? Há uma invisibilidade que precisa ser superada. Neste trabalho fazemos o exercício de dialogar com elas.

Como afirma Keila Barros e Rita de Cássia Moreira em ‘Mulheres da Maloca’, “a condição da mulher em situação de rua representa uma fratura e vulnerabilidade social da existência, pois está exposta a diversas violências”. (BARROS; MOREIRA, 2022).

Os dados e estudos sobre mulheres em situação de rua no Brasil ainda são poucos. Em 2015, uma cartografia com mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo concluiu que as mulheres “estão em menor número nas ruas comparadas aos homens; a porcentagem de mulheres em situação de rua era (na época) de, aproximadamente, 18% no cenário nacional.” (ROSA; BRETAS, 2015). E afirma:

extension://moflefeaglahaffdcflaceiidefmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmdh%2Fpt-br%2Fnavegue-por-temas%2Fpopulacao-em-situacao-de-rua%2Fpublicacoes%2Frelat_pop_ua_digital.pdf. Acesso em 10/11/2025.

⁷²Ver nota da Carta Capital disponível em: [É possível ter saúde nas ruas do Brasil? O impacto do racismo e da desigualdade na vida da população em situação de rua – BrCidades – CartaCapital](#). Acesso em 08/08/2024.

⁷³Apontamentos das aulas do Professor Muniz Sodré no Curso Ler o Brasil ofertado pela Casa Sueli Carneiro.

No Brasil, informações oficiais com relação à violência sofrida por mulheres de uma forma geral são subnotificadas. Temem denunciar o agressor, uma vez que não confiam na segurança que o Estado deveria lhes oferecer. O mesmo acontece com as mulheres em situação de rua, quiçá de forma mais grave, mas ainda não temos a real dimensão desse problema. (ROSA; BRETAS, 2015).

Neste trabalho conversamos com mulheres que viveram em situação de rua e elas mesmas, pessoalmente ou por meio de suas histórias, nos falam sobre essa realidade. É também do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua/POLOS-UFG, a informação de que 69% da população em situação de rua no Brasil é negra. Esse mesmo levantamento mostra que, pelo CadÚnico (Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), em dezembro de 2023, o Brasil já contava com 242.756 pessoas vivendo em situação de rua. Deste número, 165.774 eram pessoas negras (soma de pessoas pretas e pardas), o que representava 69% da população em situação de rua no país. Ou seja, mais do que o dobro de pessoas brancas, somadas às indígenas e amarelas. As informações foram obtidas a partir de dados de autodeclaração.

O estudo acima concluiu que a origem da população em situação de rua no Brasil “tem relação direta com o Racismo Estrutural⁷⁴ e com o “Pacto da Branquitude”⁷⁵, uma “aliança de subjetividades entre pessoas brancas que visa manter oportunidades, informações e redes sociais para preservar o privilégio branco” OBSERVATÓRIO DA BRANQUITUDE, 2024). Isso, podemos dizer, passa por uma organização das estruturas sociais, inclusive das finanças, que leve a perpetuar a distribuição de oportunidades entre pessoas brancas, incluindo a organização das políticas públicas, acesso à terra e território, e o direito à moradia.

Não é novidade o fato de que terra, território e moradia, além de outros direitos fundamentais, para o povo negro no Brasil sempre foram direitos não apenas negados, mas, também inacessíveis. Essas pessoas foram colocadas na condição de não sujeitos de direitos, de muitas formas criminalizados/as, consideradas, inclusive, “classe perigosa”, restando a criminalização, como pode ser observado no trecho abaixo:

⁷⁴ “Sistema de discriminação que permeia as estruturas sociais, econômicas e institucionais, gerando e perpetuando desigualdades raciais. Ele não se limita a ações individuais, mas está enraizado nas práticas, políticas e normas que favorecem grupos racialmente privilegiados”. Ver: **Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-protocolo-para-reduzir-impactos-do-racismo-na-atuacao-da-justica/>. Acesso em 05/12/2024.

⁷⁵ Conceito construído por Maria Aparecida Silva Bento que informa sobre a posição de privilégio associada à identidade branca, que é historicamente construída e sustentada por estruturas racistas. O conceito é importante para refletir sobre os papéis sociais que perpetuam as desigualdades raciais. Ver: **Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-protocolo-para-reduzir-impactos-do-racismo-na-atuacao-da-justica/>. Acesso em 05/12/2024.

Vamos encontrar o conceito de classes perigosas como um dos eixos de um importante debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império do Brasil nos meses que se seguiram à lei de abolição da escravidão, em maio de 1888. Preocupados com as consequências da abolição para a organização do trabalho, o que estava em pauta era um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade. (SIDNEY, 2017).

Olhar para os levantamentos do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua/POLOS-UFMG implica falar de racismo estrutural e das resistências da população negra contra as distintas formas de opressão e violências historicamente vivenciadas, as opressões de gênero, inclusive. Por diversos motivos, no mundo inteiro, as pessoas vão morar nas ruas. No Brasil, motivos que não se pode deixar de considerar, são as consequências de séculos de escravidão e o racismo que segue sendo questão central para as desigualdades e injustiças sociais. Das resistências da população em situação de rua, a que mais se intensifica nos últimos anos, é a resistência por moradia e isso não ocorre por acaso.

5.4. Outras literaturas sobre o tema

No conceito de pessoas em situação de rua, regulamentado pelo Decreto 7.053 de 2009, a questão central é a “inexistência de moradia convencional regular”. A própria legislação (Estado legislador) afirma a omissão da obrigação de fazer do próprio Estado ao reconhecer a “ausência de moradia convencional e regular” para essa população. Essa omissão, para uma população que é majoritariamente negra, precisa ser racializada e situada na estrutura social do Brasil que tem o racismo como modo “normalizado” de operar.

Não obstante a instituição de uma Política Nacional de atenção às Pessoas em Situação de Rua em 2009, a realidade dessa população segue sendo muito precária no que se refere ao acesso aos direitos, sobretudo o direito à moradia. Isso é reconhecido pelo próprio STF quando afirma:

A despeito desse comando e passados mais de treze anos desde a edição do Decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, os objetivos ainda não foram alcançados. Esse grupo social permanece ignorado pelo Estado, pelas políticas públicas e pelas ações de assistência social. Em consequência, a existência de milhares de brasileiros está para além da marginalização, beirando a invisibilidade. (STF, ADPF 976/23).

Essas pessoas sequer compõem o chamado déficit habitacional, embora sejam pessoas sem moradia, pois ainda lutam para serem incluídas nas contagens oficiais, como, por exemplo,

no o censo realizado pelo IBGE⁷⁶. É como se, para determinado grupo de pessoas, o direito à propriedade, terra e moradia não lhe fosse constitucionalmente assegurado, seguindo a lógica de cidadania a partir do título de propriedade/posse/domicílio.

O próprio Supremo Tribunal Federal (STF) reconhece esse problema quando na decisão da ADPF 976/23 afirmou:

Essa condição de emergência social é conhecida pelo Estado brasileiro, mas a grave escassez de dados estatísticos sobre a população em situação de rua (PSR) e a ausência de dados oficiais recentes sobre esse grupo social dificultam a suplementação desse problema. Com efeito, os últimos Censos Demográficos realizados ignoraram essa população e incluíram somente a população domiciliada. (STF, ADPF 976/23).

Como o critério do IBGE, para o censo da população, é o critério do domicílio, esta população fica excluída, mesmo o artigo 73 do Código Civil brasileiro, Lei 10.406 de 2010 afirmar que “ter-se-á por domicílio da pessoa natural, que não tenha residência habitual, o lugar onde for encontrada”.

Ora, se para o Código Civil um dos critérios do conceito de domicílio é o lugar onde a pessoa for encontrada, não tem justificativa jurídica para o IBGE excluir as pessoas em situação de rua do censo. Essas pessoas devem ser entrevistadas e contabilizadas no lugar onde forem encontradas.

Esse critério de domicílio do artigo 73 do Código Civil deve ser observado, inclusive, para assegurar o direito fundamental e constitucional de inviolabilidade do domicílio das pessoas em situação de rua. (Art. 5º, XI CF/88). Ou seja, ninguém pode penetrar no lugar onde a população de rua se abriga (marquise, maloca, viaduto, barraco, etc.), “sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial” (CF/88, Art. 5º, XI).

Ocorre que a população em situação de rua não é o único grupo, composto em sua maioria por pessoas negras, invisibilizado no censo realizado pelo IBGE. A população quilombola do Brasil, por exemplo, somente em 2022 foi mapeada pelo IBGE, quando identificou mais de um milhão e trezentas mil pessoas quilombolas no Brasil. (CONAQ, 2023). Essas populações têm em comum o fato de serem pessoas negras.

A ausência de domicílio nos modos convencionais está relacionada, como vimos, às desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Vive-se, no Brasil e na América Latina, o problema histórico da desigual distribuição de terras. “Nenhum outro fator, entretanto, contribuiu historicamente de maneira tão significativa para os atuais níveis de desigualdade

⁷⁶Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

econômica e política na América Latina quanto a desigual distribuição de terras” (OSÓRIO, 2004).

Desde a criação da Lei de Terras⁷⁷ as regulamentações para o acesso à terra e à moradia no Brasil não visam à justa distribuição e o acesso equitativo a esses direitos. Impediram o acesso à terra ao povo escravizado e subalternizado da sociedade. “O Estado teria que agir porque somente com repressão seria possível impedir a ocupação territorial chamada de desordenada e para reprimir necessitava de uma lei que o determinasse e legitimasse” (MARÉS, 2003).

Isso tem a ver com o que Sueli Carneiro afirma em sua obra *Dispositivos de Racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*:

A sustentação do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o Outro. É imprescindível que esse Outro dominado, vencido, expresse em sua condição concreta aquilo que o ideário racista lhe atribui. É preciso que as palavras e as coisas, a forma e o conteúdo, coincidam para que a ideia possa ser naturalizada (...). É imprescindível para a justificação da desigualdade. Nesse sentido, a pobreza a que estão condenados os negros do Brasil é parte da estratégia racista de naturalização da inferioridade social dos grupos dominados – negros ou afrodescendentes e povos indígenas. Disso decorre a necessidade de investir numa perspectiva teórica voltada para os não brancos (CARNEIRO, 2023).

“A luta e resistência dos movimentos sociais populares por moradia e um cenário de produção de tratados internacionais que pautam esse direito fizeram com que a Constituição Brasileira de 1988” (CARNEIRO, 2020), pela Emenda Constitucional n.º 26, de 14 de fevereiro de 2.000, incluísse no seu rol de direitos fundamentais do artigo 6º, o direito à moradia. Um destaque importante podemos dar para o fato de que só em 2.000, ou seja, 12 anos depois da Constituição de 1988 é que o direito humano e fundamental à moradia foi inserido na Constituição, e a partir de muita luta.

Contudo, tanto a Constituição quanto as legislações, nacionais e internacionais, não se efetivaram como deveriam até os dias atuais. A lógica na Política de moradia ainda tem sido a da financeirização. “Em tempos de capitalismo financeirizado, em que a extração de renda se sobrepõe ao mais-valor do capital produtivo, terras urbanas e rurais tornaram-se ativos alarmantes disputados”. (ROLNIK, 2015).

O conceito de moradia digna, regulamentado em 2013, pela portaria n.º 317 de 18 de julho do então Ministério das Cidades, assim o define:

Aquela que abrange o acesso à habitação, à segurança da posse, à habitabilidade, ao custo acessível, adequação cultural, acessibilidade,

⁷⁷Lei 601 de 18 de setembro de 1850.

localização aos bens e serviços urbanos oferecidos pela cidade, no que se refere à disponibilidade de transporte público e condições adequadas de circulação, acesso a equipamentos públicos, saneamento, saúde, segurança, trabalho, educação, cultura e lazer, nos padrões médios da cidade (ANEXO, I, f).

Para o professor Dr. Daniel Gaio, “moradia é a base e o pressuposto indispensável à realização dos demais elementos que compõem o direito à cidade. Mas, para isso, é necessário que essa moradia seja adequada” (GAIO, 2016). A “moradia como pressuposto indispensável à realização dos demais elementos que compõem o direito à cidade” (GAIO, 2016) e o conceito de moradia digna/adequada são indispensáveis para o tema desta pesquisa. São reivindicações históricas das pessoas em situação de rua e partem de suas necessidades elementares.

Apesar de a moradia ser um direito humano fundamental assegurado na Constituição Brasileira de 1988 e nos tratados e convenções dos quais o Brasil é signatário, o chamado déficit habitacional, como vimos, é alarmante. Em 2019 o número já era de 5,876 milhões de domicílios, sendo 5,044 milhões em área urbana e 832 mil em área rural. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2020).⁷⁸

Contudo, é preciso olhar criticamente para as narrativas de déficit habitacional. Será que o déficit existe mesmo ou isso passa ser uma forma de desviar o foco e não admitir a possibilidade de políticas diversificadas de moradia para sanar o problema. Já foi comprovado por diversas formas que o Brasil possui mais “casa sem gente do que gente sem casa”, tem um número significativo de imóveis públicos e privados vazios e até o presente momento não fez reforma agrária. Será que, de fato, o problema é o déficit habitacional?

“Onze milhões de casas vazias e seis milhões de pessoas sem casa: o que explica o déficit habitacional?” Era a matéria do Jornal Brasil de Fato de 17 de julho de 2023. Isso porque o Censo do IBGE havia acabado de revelar que em 12 anos o número de domicílios vagos no Brasil aumentou 87% e não diminuiu o déficit habitacional⁷⁹. Os números do chamado déficit, que não inclui as pessoas em situação de rua, seguem aumentando.

A pergunta que fica é onde estão as pessoas em situação de rua nesses números? Não estão. Possuem uma Política Nacional estabelecida em lei e regulamentada em vários Estados e Municípios do Brasil, mas no que se refere à política de moradia, sequer entram no chamado déficit habitacional. Lutam para serem inseridas nos censos e nas contagens oficiais.

⁷⁸ Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf. Acesso em 27/10/2023.

⁷⁹ Jornal Brasil de Fato. Onze milhões de casas vazias e seis milhões de pessoas sem casa: o que explica o déficit habitacional?. Disponível em: [11 milhões de casas vazias e 6 milhões de pessoas sem casa: o que explica a crise habitacional? - Brasil de Fato](#). Acesso em 10/12/2025.

Imagine você está em uma sala com outras pessoas e alguém vem contar as pessoas ali presentes para saber quantos pratos de comida precisa providenciar. Conta todo mundo e pula você como alguém escolhido para ficar de fora. Mas, como você é ser humano em situação de pobreza, muitos vão lhe trazer uma sopa, um pão, vão fazer campanhas para cobertores no dia de frio, etc., mas comer dignamente, voltar para sua casa, ir ao trabalho, ao lazer, etc., isso não ocorrerá. Você foi escolhido para ficar de fora.

Não basta reconhecer pessoas como sujeitos de direitos, regulamentando políticas públicas e criando conceitos se isso não vier com a efetivação dos direitos fundamentais e elementares para a vida digna dessas pessoas. (CARNEIRO, 2018). É preciso ficar atento à estratégia do reconhecimento por meio de regulamentações sem a efetividade material de direitos.

Outrora, para que o Brasil fosse visto internacionalmente como quem não mais praticava escravidão isso também foi feito, ou seja, praticou-se a regulamentação: a Lei Áurea⁸⁰ foi assinada, assim como a Lei Eusébio de Queirós (1850)⁸¹, Lei do Ventre Livre (1871)⁸² e Lei dos Sexagenários (1885)⁸³. Apesar dessas regulamentações, a escravidão e o racismo se mantinham de distintas formas e no dia 14 de maio, como lembra o cantor baiano Lazzo Matumbi, o povo negro “libertado” saiu por aí: “não tinha trabalho, nem casa, nem pra onde ir. Levando a senzala na alma, subi a favela, pensando em um dia descer, mas eu nunca desci”⁸⁴.

A população em situação de rua, em sua maioria pessoas negras, vivencia no dia-a-dia a negação de direitos. É a continuidade dessa história colonizadora que produz as vítimas das violências submetidas ao povo negro brasileiro pela condição da raça. Como destaca Abdias Nascimento em “O Genocídio do Negro Brasileiro” (1978):

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação [...] e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar suas condições de vida, sua moradia, inclusive [...] a raça determina a posição social e econômica na sociedade brasileira (NASCIMENTO, 1978, p. 85).

⁸⁰ Lei 3.353 de 13 de maio de 1888.

⁸¹ Proibiu a entrada de africanos escravos no Brasil.

⁸² Dava concessão de alforria às crianças nascidas de mulheres escravas a partir da data de sua promulgação.

⁸³ Garantia Liberdade aos escravos com 60 anos de idade ou mais.

⁸⁴ Disponível em: https://www.google.com/search?client=firefox-b-e&q=m%C3%BAstica+14+de+maio+lazzo#wptab=si:ALGXSlayMxXe0Rid1wZPnw87aIN1e7XZtdDTpYGDY3XTJXEMyFT59oXkUI3puAot1vu-5VJ_ItkyiBjMpEa6plcRhOZwYSs8TZeo5gD20RJomYFicqVQogTFO8hSYJ0tl28zsXHrAl0y_J3ljam_l2OdHfVdLnCBPBggYxCrrbO6rp6epOm9Dv0%3D. Acesso em 27/10/2023.

A obra “Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua (2014), que tem como uma de suas organizadoras a professora Miracy Gustin (UFMG), em capítulo que trata do direito à moradia para a população em situação de rua, as/os autoras/es apresentam diversos institutos jurídicos que podem contribuir para garantir a “cidade sustentável” do Direito à Cidade, que passa pela efetivação do direito à moradia, como, por exemplo, a regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda; usucapião especial urbano e a concessão de uso especial para fins de moradia. Destacam as/os autoras/es:

Uma das expressões de violação de direitos que mais causa repulsa é perceber que existem não só mais de um bilhão de seres humanos que passam fome, como também milhões de pessoas que não têm um espaço privado para viver com autonomia e dignidade, salvo o território público, o campo livre e aberto da rua (BERCLAZ E ROLLO, 2014, p. 676).

Essas pessoas, que têm o espaço público como lugar de moradia, são, em sua grande maioria, pessoas negras, de baixa renda, vítimas de ciclos de violências e de racismo estrutural. Nesse grupo encontram-se as mulheres que vivenciam, no dia-a-dia, toda forma de violência.

Trazer a temática das pessoas em situação de rua para o marco do pensamento decolonial, caminho teórico pelo qual esta pesquisa se desenvolve, pode ser uma oportunidade para compreender as marcas da escravidão e do racismo estrutural na história dessas pessoas. A moradia, como o acesso à terra, desde a colonização, são direitos excluídos de determinadas camadas da população, sobretudo das vítimas da escravidão.

Esta pesquisa é uma tentativa de contribuir com a academia no seu papel de incidir na efetivação de políticas públicas e construção da justiça social, o que passa pela efetivação dos direitos humanos fundamentais, como o direito à cidade, superando o racismo em todas as suas dimensões.

Muitos são os estudos já produzidos acerca do tema da população em situação de rua nas diversas áreas do conhecimento e no Direito, inclusive. Pesquisas de mestrado, doutorado, artigos e livros publicados estão no estado da arte deste tema. As Academias têm absolvido o fenômeno da população de rua para suas pesquisas e extensões e tudo isso tem contribuído para a visibilidade e para a luta por direitos.

Exemplo disso são os estudos, pesquisas e trabalho de extensão, produzidos pelo Observatório Nacional de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua e com o Programa Polos de Cidadania, ambos da UFMG, em todo Brasil.

De igual modo, o Centro Nacional e Estadual de Defesa de Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH e CEDDH) e

o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), há décadas, vêm desempenhando trabalho relevante no País na defesa de direitos dessa população, o que tem resultado em muitos avanços, apesar dos desafios.

Revisando a literatura, encontramos a já citada obra “Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua”, publicação organizada por diversos/as autores/as, dentre eles/as, Ada Pellegrini e Miracy Gustin, publicada pela Editora Dialética em 2014, que é um marco importante na produção de saberes sobre os direitos dessa população.

“Eurocentrismo e Resistência: perspectivas críticas”, que tem como um de seus organizadores o professor José Luiz Quadros de Magalhães, (Ed. Simplíssimo 2018) aborda a questão da colonialidade e tem um capítulo nosso sobre “pessoas em situação de rua, luta por direitos e por reconhecimento”, abordando o direito à moradia como elementar. Também importante é a obra organizada por Daniel Gaio e Ana Paula Diniz (2021), intitulada, “A População em Situação de Rua e a Questão da Moradia”, construída coletivamente com diferentes autores e pela UFMG é outro trabalho relevante que aborda esta questão.

Com o tema “Políticas Públicas para a eficácia do direito fundamental à moradia adequada da população em situação de rua”, artigo da professora Dra. Maria Tereza Fonseca Dias (UFMG), publicado no site do Centro Estadual de Defesa de Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis CEDDH, demonstra que o exercício do direito à moradia pela população em situação de rua carece de eficácia jurídica e a utilização de concepções de função socioambiental da propriedade, gestão democrática das cidades e eficácia dos direitos fundamentais sociais desconformes com o paradigma do estado democrático de direito nos processos de construção e de execução das políticas é a principal razão dessa carência⁸⁵.

Importante reforçar que a Política para a População em Situação de Rua no Brasil, em execução e/ou em processo de construção, vem sendo impulsionada pelo trabalho do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), a Pastoral Nacional do Povo da Rua, O CNDDH/CEDDH e organizações parceiras, como o Programa Pólos de Cidadania da UFMG, também foi estudada como saberes produzidos para fins do que pretende esta pesquisa, assim como a Resolução 40, de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos⁸⁶ e a Resolução 425 de 08 de outubro de 2021 que institui, no âmbito do Poder

⁸⁵ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169> . Acesso em 09/10/2023.

⁸⁶ Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40.pdf . Acesso em 22/09/2021.

judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades.⁸⁷

Para as pessoas negras do Brasil, antes e depois da abolição formal da escravidão⁸⁸, os acessos a terra/território e moradia sempre foram dificultados e até mesmo negados. Como afirma Abdias Nascimento, “depois de sete anos de trabalho, o velho, o doente, o aleijado e o mutilado, aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória capacidade produtiva, eram atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável”. (NASCIMENTO, 2016).

Abdias Nascimento é um dos autores que compõe o cenário deste trabalho, assim como outros/as autores/as que abordam a questão racial, questão de gênero, população em situação de rua e temas correlatos, com destaque especial para a moradia e a reparação.

“O conceito de reparação implica na restituição de algo que foi retirado ou negado. No âmbito da justiça, a consideração de políticas de reparação envolve o reconhecimento de que determinadas populações foram privadas do usufruto de seus direitos” (OBSERVATÓRIO DA BRANQUITUDE, 2025). Reparação, nesse sentido, voltada para a população negra do Brasil, implica reconhecer, por exemplo que os danos da escravidão não ficaram no passado. Seguem sendo perpetuados e estão refletidos em profundas desigualdades no acesso a direitos, como por exemplo, no acesso à terra e à moradia. A população em situação de rua é um reflexo disso.

Talvez a preocupação e medo de quem produz a escravidão e dela se beneficia, seja, justamente, o da reparação. O fato, por exemplo, de Rui Barbosa, então Ministro da Fazenda e do Tesouro Nacional, em 1890⁸⁹, haver queimado os arquivos da escravidão pode ter sido a busca pela manutenção de um pacto, o da branquitude escravocrata, de defesa de seus bens, incluindo as terras, assegurando às pessoas escravizadas a condição de exclusão e morte sem direitos e sem cidadania aliado ao medo de reparar os danos causados na vida dessas pessoas.

Ocorre que Rui Barbosa não queimou tudo. E jamais poderia queimar a resistência que se construía nos Quilombos, na efervescência da manutenção da cultura e das espiritualidades africanas, nas distintas formas de manifestação de vida e resgate da liberdade, organizadas pelo povo negro ao longo da história do Brasil. Como ensina Nego Bispo em Guerra da Colonização:

Fogo!...queimaram Palmares,
nasceu Canudos.
Fogo!... queimaram Canudos,
nasceu Caldeirões.

⁸⁷ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-institui-politica-nacional-de-atencao-a-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em 22/09/2021.

⁸⁸ Importante destacar que a abolição formal com a assinatura da Lei Áurea não acabou com a escravidão de fato.

⁸⁹ Portaria de 14 de dezembro de 1890.

Fogo!... queimaram a história escrita...
 Transnasceu a oralidade...
 Fogo! Queimaram o povo de santo....
 Transnasceu a ancestratidade
 (Nego Bispo – Guerra da Colonização).

Na Bahia, por exemplo, como lembra Abdias Nascimento, “cerca de seiscentos escravos tentaram ocupar a capital da província em fevereiro de 1813” (NASCIMENTO, 2019) em ações de combate à escravidão e resistência. Isso ocorreu dentre outras manifestações consideradas revoltas, bem como organização de quilombos, como o do Urubu, em 1826, perto da capital baiana, destruído e com prisões de várias pessoas negras, dentre elas a escrava Zeferina que usou arco e flecha em luta, antes de ser capturada. Esse também é o território de Luiz Gama e de sua mãe Luiza Mahim, duas pessoas relevantes no processo de combate à escravização no território baiano e nordestino, um prenúncio do que hoje conhecemos com lutas decoloniais ou contra-coloniais.

A População em Situação de Rua está nas ruas, mas, também, está em movimento por todo o País, reivindicando direitos e se organizando pelo direito à moradia. Falar de moradia é falar de reparação, de políticas públicas de combate ao racismo e de acesso aos bens necessários à vida com dignidade. Para a População em Situação de Rua, atiradas ao extremo de ter as “ruas como espaço de moradia”⁹⁰ e a toda forma de violência, essa reparação pode passar pela materialização e efetividade do direito à moradia digna.

O olhar para as pessoas em situação de rua desde a perspectiva decolonial leva a pensar que tais condições de vida podem ser compreendidas como danos decorrentes da escravidão no Brasil e de uma colonização que não terminou. Nesse sentido caminha nossa hipótese de que o acesso ao direito humano, fundamental e constitucional à moradia digna para a população em situação de rua no Brasil, em sua grande maioria composta por pessoas negras, pode ser uma forma de reparação pelos danos historicamente sofridos em decorrência dos processos de escravização e do racismo estrutural, embora não seja a única forma de reparação. A ideia de raça é uma criação da branquitude em benefício próprio: criar diferenças e categorias inferiores, “a construção do outro como não ser como fundamento do ser”, como ensina Sueli Carneiro (2023).

⁹⁰Decreto 7.053, de 209, Parágrafo único, artigo 1º: Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

6. (RE)ENCONTRO COM O PENSAMENTO DECOLONIAL E COM A FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO: ANÚNCIO EPISTEMOLÓGICO DE UMA POSIÇÃO DESDE AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL EM DIÁLOGO COM AUTORAS DO FEMINISMO NEGRO.

“O processo de escravização no Brasil tentou destruir os povos afro-pindorâmicos das suas principais bases de valores sócio-culturais, atacando assim todas as suas identidades individuais e coletivas.”
(Nego Bispo - *Quilombos, Modos e Significados*)

A referência base na produção desta pesquisa, ou seja, nosso marco teórico, é o Pensamento Decolonial alinhado às Epistemologias do Sul, sobretudo as latinoamericanas, autoras do campo do feminismo negro e a perspectiva da Filosofia da Libertação. Esta pesquisa concebe a colonialidade como um método de produção de subalternidades e violências, como, por exemplo, a imposição de seres humanos à situação de vida nas ruas, negando-lhes o acesso à terra e à moradia. Partindo dessa premissa, a decolonialidade pode ser compreendida como uma ruptura com esse sistema, sobretudo no que se refere à produção do saber, seja ele acadêmico ou não.

Essa ruptura passa por uma postura integral, um modo de ser e de estar no mundo. A tomada de consciência e a percepção da manutenção da colonização nos diversos aspectos da vida, como na produção de conhecimento e de saberes, inclusive, requerem mudanças. Do contrário, não será possível descolonizar, como nos ensina Grada Kilomba:

Uma sociedade que vive na negação, ou até mesmo na glorificação da história colonial, não permite que novas linguagens sejam criadas. Nem permite que seja a responsabilização, e não a moral, a criar novas configurações de poder e de conhecimento. Só quando se reconfiguram as estruturas de poder é que as muitas identidades marginalizadas podem também, finalmente, reconfigurar a noção de conhecimento: Quem sabe? Quem pode saber? Saber o que? E o saber de quem? (KILOMBA, 2019).

Descolonizar implica reconhecer, responsabilizar e reparar. Cada manifestação nesse sentido pode ser uma voz a mais na direção da superação da colonialidade. Pode ser um caminho ainda longo a ser percorrido, mas, o mais importante é que nesse caminho já existem aqueles e aquelas que não glorificam a história colonial e lutam pela libertação desse sistema opressor, por reconhecimento e reparação. Grada Kilomba nos ensina que:

Reconhecimento é a passagem da fantasia para a realidade (...). Reparação significa a negociação do reconhecimento. O indivíduo negocia a realidade. Nesse sentido, esse último estado é o ato de reparar o mal causado pelo racismo através da mudança de estruturas, agendas, espaços, posições, dinâmicas, relações subjetivas, vocabulário, ou seja, através do abandono de privilégios. (KILOMBA, 2019).

Cada manifestação contra-colonial pode-se considerar uma passagem da fantasia para a realidade, mas, como dito, além da passagem, é preciso falar de reparação. Esse sistema colonizador resulta em processos de opressão e o racismo, nas suas distintas formas de manifestação, é um deles. Sobre as distintas formas de racismo, pedimos uma vez mais a colaboração de Grada Kilomba, para trazer alguns conceitos:

O primeiro deles é o conceito de racismo estrutural:

O racismo é revelado em um nível estrutural, pois pessoas negras e pessoas de cor estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas. Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus sujeitos brancos, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes. Isso é chamado de racismo estrutural. (KILOMBA, 2019).

O segundo conceito é o de racismo institucional:

Como o termo “instituição” implica, o racismo institucional enfatiza que o racismo não é apenas um fenômeno ideológico, mas também institucionalizado. O termo se refere a um padrão de tratamento desigual nas operações cotidianas tais, como em sistemas e agendas educativas, mercados de trabalho, justiça criminal, etc. O racismo institucional opera de tal forma que coloca os sujeitos brancos em clara vantagem em relação a outros grupos racializados. (KILOMBA, 2019).

Por último o conceito de racismo cotidiano:

O racismo cotidiano se refere a todo vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro e as pessoas de cor não só como “Outro/a” – a diferença contra a qual o sujeito branco é medido – mas também como Outridade, isto é, como a personificação dos aspectos reprimidos na sociedade branca. Toda vez que sou colocada como “outra” – seja a “outra” indesejada, a “outra” intrusa, a “outra” perigosa, a “outra” violenta, a “outra” passional, seja a “outra” suja, a “outra” excitada, a “outra” selvagem, a “outra” natural, a “outra” desejável, ou a “outra” exótica-, estou, inevitavelmente, experienciando o racismo, pois estou sendo forçada a me tornar a personificação daquilo com o que o sujeito branco não quer ser reconhecido. Eu me torno O/a outro/a da branquitude, não o eu – e, portanto, a mim é negado o direito de existir como igual. (KILOMBA, 2019).

Essas formas de manifestação do racismo, cujos conceitos adotados neste trabalho são os apresentados por Grada Kilomba, fazem parte do cotidiano das pessoas em situação de rua, sobretudo das mulheres e de forma bastante violenta. Ser pessoa negra, e ainda mulher, e ainda em situação de rua é algo que dificilmente alguém possa descrever e entender, salvo quem vive

isso na pele, no corpo e na vida. As histórias de Anita Gomes, Maria Lúcia e Alessandra Martins evidenciam isso.

Como vimos, na entrevista concedida por Carla Silva, ao falar sobre Maria Lúcia, como mulher negra e com trajetória de vida nas ruas ela afirma que “ser mulher já é difícil, estar em situação de rua e ainda ser preta é muito mais difícil e é preciso falar disso. De racismo estrutural. A mulher sozinha tem dificuldade de acessar a moradia. Lúcia raspava a cabeça por questão de segurança. (DIANE CARLA SILVA, 2025).

O racismo, nas suas diversas formas de manifestação, seja estrutural, institucional e cotidiano é um problema grave na vida das pessoas em situação de rua que, como pessoas negras, historicamente vêm vivenciando esse problema. Quando se trata das mulheres essa realidade se agrava ainda mais.

6.1. Pensamento Decolonial

“Os quilombos se desenvolveram durante as guerras de colonização. E como as guerras de colonização ainda não terminaram, os quilombos permanecem até os dias atuais como forma de resistência”
(Nego Bispo – *Quilombos, Modos e Significados*).

A afirmação acima, de Nego Bispo, é uma justificativa importante para compreender a decolonialidade, ou, como se refere o próprio autor, para a luta contra-colonial ou pela descolonização. Embora Nego Bispo não falasse em decolonialidade, ele tem muito a contribuir com este trabalho. Para ele era preciso descolonizar. Isso se faz necessário porque a colonização não acabou.

O debate acerca da colonialidade na América Latina teve seu ápice na última década do século XX. Sua ampliação foi um fator importante para a emergência do Pensamento Decolonial. Considerado uma subversão latinoamericana, o tema da colonialidade do poder, denuncia o modo eurocêntrico de produção de intersubjetividades (QUIJANO, 2014).

O sociólogo peruano, Aníbal Quijano, organizou o debate sobre colonialidade na América Latina a partir de três aspectos: 1) a colonialidade do poder; 2) a colonialidade do saber; 3) a colonialidade do ser. As ideias do sociólogo peruano construíram "um novo marco de interpretação da modernidade à luz da experiência histórica e cultural latino-americana, engendrando-se a categoria de colonialidade" (QUINTERO, 2014).

O debate sobre colonialidade ganha suas especificidades e originalidade na América Latina e “isso passa pela formação de um coletivo de pessoas que se organiza em torno do tema. Tal debate é o germe importante para o processo de construção do Pensamento Decolonial”. (CARNEIRO. 2020). Para compreender esse processo e o próprio conceito de colonialidade, recorremos à Luciana Ballestrin que toma por base o trabalho do Coletivo Modernidade/Colonialidade (M/C), constituído no final dos anos 1990 e é formado por pensadores latino-americanos de diversas universidades das Américas. Segundo Ballestrin,

o M/C atualiza a tradição crítica do pensamento latino-americano, oferece releituras históricas e problematiza velhas e novas questões para o continente. Defende a "opção decolonial" - epistêmica, teórica e política - para compreender e atuar no mundo, marcado pela permanência da colonialidade global nos diferentes níveis da vida pessoal e coletiva (BALLESTRIN, 2013).

Os estudos sobre Pós-Colonialismo, que teve origem nas discussões acerca da descolonização das colônias africanas e asiáticas no Pós Segunda Guerra “Mundial”, foram relevantes nesse processo. Pós-Colonial “designa o período sucessivo ao processo de descolonização formal das colônias modernas, marcado pelas profundas mudanças nas relações globais” (BRAGATO; CASTILHO, 2014).

Desdobram-se do termo "pós-colonialismo" basicamente dois entendimentos, sendo que o primeiro está relacionado ao período posterior aos processos de descolonização do chamado "Terceiro Mundo" e o segundo, relacionado às contribuições teóricas oriundas de estudos literários e culturais, que ganharam evidência a partir dos anos 1980 em algumas universidades dos Estados Unidos e da Inglaterra (BALLESTRIN, 2013).

As primeiras elaborações, autores e escritos pós-coloniais se apresentaram, na América Latina, no século XX, com destaque para Frantz Fanon, que se soma às/aos precursoras/es dessa teoria (BALLESTRIN, 2013). Em "Os Condenados da Terra", Frantz Fanon denuncia o mundo colonizado, suas opressões e violências:

O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme⁹¹ ou soldado. (...)O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado (FANON, 1968).

O relato acima mostra que no mundo colonizado, cindido em dois, a opressão do colono sobre o colonizado e as formas como esta opressão ocorre, são exemplos concretos da colonialidade. Trata-se de táticas ainda utilizadas, cotidianamente, contra o povo empobrecido

⁹¹ Militar que tem a função de zelar pela ordem e pela segurança pública na França.

que segue sofrendo e resistindo à opressão das diversas formas de colonialidade e a população em situação de rua, em sua maioria negra, é uma expressão disso.

Como ensina Aníbal Quijano, raça é uma categoria mental da modernidade. A ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América. Talvez tenha se originado como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos.

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus.

Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e, conseqüentemente, também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e naturais.

Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder de nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial. (QUIJANO, 2005).

O Pensamento Decolonial recebe o pensar nas suas formas distintas de produção e, nesse sentido, têm muita importância os saberes das pessoas em situação de rua para o presente trabalho. Pensar e produzir saberes a partir e com as pessoas em situação de rua podem oferecer ao Pensamento Decolonial, à Política de moradia e à universidade, alternativas para fortalecer processos de decolonialidade na efetivação de direitos humanos e do direito à cidade.

A perspectiva teórica decolonial que adotamos neste trabalho está alinhada às perspectivas teóricas latinoamericanas, entendendo que antes do debate decolonial outras teorias críticas apontavam possíveis caminhos para superação da dependência, sobretudo o caminho da libertação, que tomou corpo e força com a Filosofia da Libertação em autores como Enrique Dussel, sobre a qual destacamos a seguir.

6.2. Filosofia da libertação

Com origem nos anos de 1969-1976, a Filosofia da Libertação nasce com o retorno de Enrique Dussel da Europa para a América Latina. “A Teoria da Dependência abria caminho, apontando a assimetria econômica centro-periferia existente entre o desenvolvimento do Norte como causa do subdesenvolvimento do Sul (DUSSEL, 1995). No contexto deste nascimento surgem também outros movimentos como a Teologia da Libertação e diversas ações no sentido de fazer emergir a identidade de uma práxis latinoamericana, como, por exemplo, na Colômbia, a Sociologia da Libertação, publicada por Fals Borda.

A Filosofia da Libertação em seu nascedouro tinha como objetivo:

Descobrir o fato opressivo da dominação, em que sujeitos, no plano mundial (desde o início da expansão europeia em 1492 (fato constitutivo que deu origem a Modernidade) (...) são tratadas como “Autrui” (outra pessoa – tratada como outro), como pauper (pobre). O pobre, o dominado, o índio massacrado, o negro escravo, o asiático das guerras do ópio, o judeu nos campos de concentração, a mulher, objeto sexual, a criança sujeita a manipulações ideológicas (...) o oprimido, o torturado, o que vê ser destruída a sua carne sofredora (...) (DUSSEL, 1995).

Diante disso, fica uma pergunta: por que não pensar um Direito da libertação ou um Direito decolonial? Que traços esse direito precisa assumir para responder a demandas tipicamente latinoamericano? Esse movimento também se constrói com as teorias críticas do Direito e, de certa forma, ganha força ainda maior com o Novo Constitucionalismo Latino Americano em alguns países como Bolívia e Equador.

Para Enrique Dussel a Filosofia que libertará os povos não virá do pensamento europeu ou de filosofias totalizantes que advêm do centro. Nesse sentido, Dussel estabelece duas críticas à Filosofia Alemã em relação ao consensualismo/procedimentalismo de Jürgen Habermas e Kal-Otto Apel (CASELAS, 2009). Isso porque, para Dussel, a razão discursiva de Habermas apresenta como pretensão de validade moral o consenso, ou seja, o direito que todo sujeito possui de participar das relações comunicativas.

Isso parte do pressuposto de que todos os sujeitos possam participar nas relações comunicativas, que todos os sujeitos tenham como premissa a liberdade, a igualdade e dignidade para participar conjuntamente de um espaço de diálogo para a promoção do consenso. Dussel observa que o pressuposto de validade de Habermas não procede, pois aos sujeitos colonizados não foi, em momento histórico algum, permitida a livre expressão (CASELAS, 2009).

Isso se agrava mais ainda se estes sujeitos se encontram na categoria que Dussel chama de exterioridade, ou seja, “diz respeito aos sujeitos que não se adéquam à totalidade criada ou são excluídos desta. Na condição de exterioridade, a um corpo não necessariamente é atribuída a humanidade, e por isso, não há aplicabilidade de um fundamento moral comum”. (DUSSEL, 1995). Na descrição dessa categoria estão, em nossa atualidade, as pessoas em situação de rua, dentre tantas outras.

Para Oliveira (2014), a prática da conquista da periferia não humana nasceu de uma imoralidade que se deu com a conquista da América Latina. O que Dussel visa, com a Filosofia da Libertação, não é à inclusão dos sujeitos na totalidade, mas o rompimento dessa totalidade por aqueles que estão às margens (COUTO; CARRIERI, 2018).

A Filosofia da Libertação se inspira em Lévinas⁹² e aparece como um expoente na periferia da pós-modernidade. Trata-se de uma Filosofia latinoamericana:

A Filosofia que eu ponho em prática desde 1969 toma como ponto de partida uma realidade regional própria: a pobreza crescente da maioria da população latinoamericana; a vigência de um capitalismo dependente que transfere valores para o capitalismo central; a tomada de consciência da impossibilidade de uma filosofia autônoma dentro dessas circunstâncias; a existência de tipos de opressão que estão a exigir não apenas uma filosofia da liberdade, mas uma filosofia da libertação (em forma de ação, em forma de práxis, cujo ponto de partida é a opressão e cuja meta a atingir é a libertação, já indicada, por exemplo, no machismo ancestral enquanto opressão da mulher, etc.) (DUSSEL, 1995).

No Brasil ainda é muito comum recorrer aos modelos europeus de políticas públicas para não falar que a Europa e os Estados Unidos são tidos como norte, quase sem críticas. Os gestores recorrem a esses modelos, como por exemplo, modelos de políticas de moradia e não fazem qualquer investigação acerca do que a própria América Latina tem a oferecer de exemplo.

Não que de tudo e sempre os modelos eurocêntricos sejam ruins, mas, como aponta a Filosofia da Libertação, é preciso pensar a América Latina e seus problemas estruturais específicos, como as desigualdades pela ausência de acesso à terra e expulsão de seus povos de seus territórios desde as colonizações. A independência, pelo visto, passa também por aí.

Nossa América Latina tem muito a ensinar desde a ética dos povos originários e ancestrais até ao que se refere ao cuidado com a natureza. Nossas diferenças e especificidades

⁹² O motivo de tal inspiração, para Dussel, está no fato de que Emmanuel Lévinas permitia definir claramente a posição de “exterioridade”(como filosofia, cultura popular e economia latinoamericana em relação aos Estados Unidos e à Europa, considerando enquanto pobres (quer dizer desde uma economicidade antropológica e ética) e, em referência à totalidade hegemônica (DUSSEL, 1995).

nos igualam e irmanam, inclusive no que se refere às desigualdades sociais, incluindo o acesso a desigual distribuição de terras, exclusão de territórios e não acesso ao direito à moradia.

É o que afirma Letícia Marques Osório Sobre a desigual distribuição de terras na América Latina, como um dos fundamentos das desigualdades sociais:

A origem dessa desigualdade encontra-se no passado colonial e nas instituições coloniais relacionadas à escravidão e ao controle político da colonização e distribuição de terras. Nenhum outro fator, entretanto, contribuiu historicamente de maneira tão significativa para os atuais níveis de desigualdade econômica e política na América Latina quanto a desigual distribuição de terras [...] O crescimento vertiginoso da população urbana latinoamericana é explicado em parte pela explosão demográfica, mas principalmente pelo êxodo rural, que se iniciou e se manteve devido à ausência de políticas consistentes de reforma agrária (OSÓRIO, 2004, p. 17-19).

A estratégia de regulamentar a terra, o direito de propriedade e o direito de moradia, desde a primeira lei de terras que regulamentou o direito de propriedade, em 1850, visava colocar a terra e a moradia como propriedades privadas, bens de valor econômico e de interesse do mercado capitalista. A Lei 601 de 18 de setembro de 1850, por exemplo, chamada de Lei de Terras, objetivou impedir a doação de terras, tornando a compra e venda como meio de aquisição de terras no Brasil, o que se estende para o direito à moradia. Segundo Marés,

o Estado teria que agir porque somente com repressão seria possível impedir a ocupação territorial chamada de desordenada e para reprimir necessitava de uma lei que o determinasse e legitimasse, afinal o Estado constitucional e o Estado de Direito, somente age sob o império da lei que, para completar a ironia, é feita pela mesma elite que o dirige (MARÉS, 2003, p. 67).

Como lembra Maria do Rosário Carneiro, “a pressão dos movimentos populares de luta por moradia (...), fez com que a Constituição Brasileira de 1988, inserisse em seu rol de direitos o direito à moradia”. (CARNEIRO, 2020). Contudo, esse direito ainda não se efetivou como deveria por causa da especulação do mercado imobiliário e a financeirização da política de moradia, representando uma estratégia das políticas capitalistas, cujo objeto principal é favorecer ao mercado. Para uma camada da população, empobrecida, incluindo a população de rua, isso representa a continuidade da luta.

É com essa postura epistemológica que o trabalho segue seu curso: de perspectiva decolonial, focado nas teorias latinoamericanas, dando prioridade a autoras/es negras/os, crítico e engajado. A escolha teórica não se dá de modo aleatório, mas pretende reafirmar um modo de

ser, de pensar e de estar no mundo e, ao mesmo tempo, reivindica a volta do olhar para “dentro de casa”⁹³ com o objetivo de encontrar resposta às perguntas formuladas nesta pesquisa.

6.3. Enunciado Epistemológico

Neste trabalho, como dito, usamos perspectivas teóricas e estratégias engajadas e não extrativistas, compreendidas como “processos de reconhecimento e fortalecimento de múltiplas existências, saberes e conhecimentos, científicos ou não, e as construções dialógicas, horizontais, coletivas e compartilhadas de atuação no mundo, a partir de diversas realidades, olhares e reflexões” (REPOLÊS, DIAS, 2022, p. 144). Nesse sentido, assumimos uma postura epistemológica de adesão às epistemologias do Sul e Decoloniais, com especial importância para o campo do feminismo negro, embora, abertas/os às outras perspectivas que dialoguem com esta construção.

Esta é uma pesquisa de doutoramento em Direito e está situada no campo dos Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito à Cidade e, de forma mais ampla, no campo das Ciências Sociais Aplicadas. É um trabalho que envolve múltiplos saberes.⁹⁴ Como concebido pelo Programa Polos de Cidadania da UFMG, a construção de conhecimento no diálogo entre múltiplos saberes apresenta-se como uma atitude que “se faz necessária a partir da constatação de que questões de pesquisa nas ciências sociais aplicadas denotam problemas e crises sociais complexas (REPOLÊS, DIAS, 2022, p. 154).

Trata-se de uma pesquisa engajada,⁹⁵ construída com pessoas com trajetórias de vida nas ruas, sobretudo mulheres negras. Tanto a pesquisadora quanto seu orientador têm histórico de luta, atuam em espaços de lutas em defesa dos direitos dessa população, sobretudo direito à moradia, como o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua/POLOS-UFMG) e Rede de Saberes e Práticas: População em Situação de Rua, Migrantes e Refugiados, grupo este, que funciona como um projeto de extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana/BA (UEFS).

O conhecimento produzido por grupos e movimentos, como é o caso da população em situação de rua, tem importante lugar neste trabalho e é tão importante quanto os conhecimentos

⁹³ Referindo-se à América Latina em contraponto à ideia de buscar solução nos modelos eurocêtricos e americanos.

⁹⁴ Um trabalho inter ou até mesmo multidisciplinar.

⁹⁵ “No processo de investigação todos os participantes do processo são reconhecidos como sujeitos onde a interação só é possível em um processo de conhecimento intersubjetivo. Ver: Sentipensante: O Pensamento de Orlando Fals Borda. Disponível em: <https://sentipensante.red/>. Acesso em 14/02/2024.

produzidos na academia e na ciência. O Epistemicídio, como apresentado por Sueli Carneiro em *Dispositivos de Racialidade* (2023) neste trabalho é denunciado. Com Sueli Carneiro, entendemos o epistemicídio como “um processo persistente de produção da inferioridade intelectual ou da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais (CARNEIRO, 2023). A proposta é que tanto o marco teórico quanto o enunciado epistemológico se estendam por todo o trabalho explícito e implicitamente, embora tenhamos reservado este espaço para falar deles.

7. MULHERES, SITUAÇÃO DE RUA, RACISMO E VIOLÊNCIAS

Quando um historiador contar corretamente as experiências das mulheres escravas ele ou ela terão feito um inestimável serviço. (Ângela Davis).



*Imagem: mulher em situação de rua.*⁹⁶

No presente capítulo buscamos fazer uma abordagem sobre o fenômeno da População em Situação de rua, a questão das mulheres, a luta por moradia e a relação com o racismo e as violências. As histórias de Anita Gomes, Maria Lúcia e Alessandra Martins já nos ensinaram muito sobre isso. Elas testemunham o que significa uma mulher negra em situação de rua e ainda com força e resistência para se organizar e lutar por direitos.

Em "Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva," Silvia Federici examina a acumulação primitiva e inclui uma série de fenômenos que, segundo ela, são extremamente importantes para a acumulação capitalista, tais como a construção de uma nova

⁹⁶ Disponível em: [100014855-cc-rio-de-janeiro-rj-29072022-moradores-em-situacao-de-rua-desconhecem-o-direito-ao-auxi.jpg](https://www.governo.br/100014855-cc-rio-de-janeiro-rj-29072022-moradores-em-situacao-de-rua-desconhecem-o-direito-ao-auxi.jpg) (924×616) e em: [cadastro.jpg](https://www.governo.br/cadastro.jpg) (976×550). Acesso em 26/08/25.

divisão sexual do trabalho, como o desenvolvimento de uma nova ordem patriarcal baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e na subordinação aos homens. Federici afirma que “a perseguição às bruxas, tanto na Europa quanto no Novo Mundo, foi tão importante para o desenvolvimento do capitalismo quanto a colonização e a expropriação do campesinato europeu de suas terras” (FEDERICI, 2017).

Esses são elementos importantes a serem considerados em uma pesquisa de perspectiva decolonial porque entendemos a origem da grande maioria dos problemas aqui levantados nos processos de colonização, na criação e expansão do capitalismo e na chamada modernidade. Remetemos, portanto, a 1492, como defendido por Dússel, para falarmos de um marco temporal para nos referirmos a modernidade.

Hereges hoje, bruxas amanhã e a colonialidade do ser, na vida das mulheres, vai apenas trocando de nomes. A caça às bruxas foi uma estratégia imprescindível para a modernidade e seu modelo econômico capitalista. Hoje, diversas são as formas de violências e opressões e a mulher, vivendo em situação de rua, é uma delas.

Em sua tese de doutoramento⁹⁷, Jéssica de Paula Bueno da Silva faz menção a um vídeo documentário onde encontrou os dez mandamentos de uma mulher em situação de Rua, os quais descrevemos abaixo:

- 1º Procurar uma família de rua que a proteja;
- 2º Dormir com um olho fechado e outro aberto;
- 3º Aprender a ser durona;
- 4º Juntar um grupo de mulheres para se defender dos estupradores e bater neles se for preciso;
- 5º Ficar sempre de sobreaviso com qualquer homem, rico, pobre ou miserável, velho, moço, bonito ou feio;
- 6º Não confiar na polícia;
- 7º Procurar um companheiro de preferência um pouco amoroso e não muito violento. Mas se não for, evitar provocar a criatura até poder se ver livre dele;
- 8º Se engravidar, arranjar alguém para buscar no hospital e uma casa – qualquer uma – para morar, se não quiser perder o filho para a assistência;
- 9º Nunca dormir sozinha, e;
- 10º Não pensar muito no passado nem no futuro⁹⁸.

Compartilho com Jéssica sentimento recíproco quando ela, após os mandamentos acima, afirma:

Quando parei para refletir sobre essa passagem percebi uma questão instigante, mesmo ainda sendo afetada por todas as densas e cruéis armadilhas

⁹⁷DA SILVA, Jéssica de Paula Bueno. QUEM CONTA O PONTO? Uma análise do Estado de Coisas Inconstitucional da Conjuntura de Produção de Dados relativos à População em Situação de Rua a partir da ADPF 976. Tese de Doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2024.

⁹⁸ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=e_xt3oAwOIk&feature=youtu.be. Acesso em 23/11/2024.

de gênero e sofrendo consequências desde a vida pessoal até a vida profissional, e não tendo a intenção de encobrir o outro ou falar pelo outro, toda vez que eu assumo meu papel de pesquisadora eu sou o outro da pesquisa em relação ao meu sujeito (SILVA, 2024).

Mesmo sendo mulher, nordestina e com todas as afetações vinculadas à questão de gênero, impossível saber o que significa viver em situação de rua enquanto mulher, enfrentar o racismo, as violências e ainda lutar por moradia. Os dez mandamentos da mulher em situação de rua, não sabemos de quem é a autoria, é uma carta de sobrevivência das mulheres nas ruas deste País e são elas mesmas que vão confirmar isso, como podemos perceber nas entrevistas concedidas a esta pesquisa.

7.1. Violências contra mulheres no Brasil e a mulher em situação de rua

*“Se as pernas não andam, é preciso ter asas para voar”
(Conceição Evaristo – Olhos D’água).*



Imagem: CNDDH. Campanha Direito a Ter Direitos.

Ser mulher, por si só, já nos remete para a triste realidade de inúmeras violências das quais as mulheres têm sido vítimas. Falamos do Brasil, mas sabemos que esta é uma situação não apenas do nosso País. Ser, então, mulher negra e em situação de rua, essa violência fica ainda mais acentuada, pensando que a situação de rua em si já é uma violência.

A violência contra as mulheres no Brasil, em 2025, segundo pesquisa do Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), atingiu o alarmante número de 3,7 milhões de brasileiras. Trata-se de violência doméstica ou familiar. Desse número, uma média de quatro mortes por dia, totalizando mais de 2.900 vítimas de feminicídio entre 2024 a 2025. A maioria desses crimes foram praticados por parceiros. 71%

das agressões ocorreram em casa e na presença de outras pessoas, como crianças presentes em 70% dos casos. Isso evidencia o impacto intergeracional da violência. Dentre os tipos de violência, está o feminicídio (3.612), a violência digital (10% das mulheres), estupro (mais de 71.430)⁹⁹.

Como lembra Keila Cristina Costa Barros e Rita de Cassia Rocha Moreira em *Mulheres da Maloca*, “ser mulher no Brasil é uma condição marcada pela constante opressão de gênero e ações machistas demarcadas pelos índices de violência historicamente estabelecidos” (BARROS, MOREIRA, 2022).

Esses dados podem ser ainda maiores devido as subnotificações e considerando que muitas mulheres não denunciam seus agressores por medo ou por outros fatores. Os dados também podem ser maiores porque esses números dificilmente contemplam, por exemplo, mulheres em situação de rua. As informações que temos sobre as violências praticadas contra as mulheres em situação de rua vêm dos relatos das próprias mulheres, como nas entrevistas que realizamos e de organizações e movimentos sociais que atuam com essa população. A falta de um censo e de dados sobre essa população também invisibiliza essa realidade das mulheres em situação de rua.

A possibilidade de violência contra a mulher em situação de rua se intensifica considerando a exposição e a vulnerabilidade em que ela se encontra. Como dito, a situação de rua em si já é uma grande violência. Pode-se dizer de uma violência com múltiplos fatores, incluindo a violência institucional como uma de suas faces por negar a essas pessoas, direitos elementares como o da moradia e pela violência praticada por agentes estatais de segurança, fiscais, dentre outros. “As mulheres em situação de rua tornam-se mais vulneráveis por estarem em um contexto permeado por preconceitos e desigualdade de gênero, além dos fatores socioeconômicos e raciais” (BARROS, MOREIRA, 2022).

7.1.1. “Eu acho que não consigo nem descrever o quanto é violento para uma mulher preta em situação de rua.”

Nas entrevistas realizadas durante esta pesquisa as temáticas da violência contra a mulher em situação de rua e do racismo apareceram com muita insistência como um pedido de socorro. As próprias mulheres relataram, mas os homens também alertaram para essa realidade.

⁹⁹ Pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher. DataSenado 2025. Disponível em: [Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher - DataSenado 2025 — Portal Institucional do Senado Federal](#). Acesso em 13/02/2026.

Alessandra Martins Cordeiro, Mulher negra, com 44 anos, morou 20 anos nas ruas de Belo Horizonte. Coordenadora da Ocupação Anita Santos, integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua relatou:

O preconceito na rua é muito grande. A abordagem policial é sempre violenta. Eu tomei facada na rua, tomei tiro morando na rua. Eu sobrevivi e vivi a rua. Eu acho que não consigo nem descrever o quanto é violento para uma mulher preta em situação de rua. É violência institucional, é violência do parceiro, é violência de colegas da rua, sabe, então o preconceito é muito grande com mulheres (ALESSANDRA MARTINS. 2025).

Alessandra chama atenção para o fato de que falta casa de acolhimento próprio para as mulheres nas cidades. “Somos olhadas como objeto sexual” (ALESSANDRA MARTINS. 2025). Destaca ainda que é importante ter espaços próprios para as mulheres cis e trans. Que é preciso uma política pública de cuidado e humanizada. Além disso, traz o tema dos sequestros de crianças de mulheres em situação de rua e o direito à maternagem, relatando:

Muitas mulheres perdem seus filhos. Passados os nove meses de gestação, sequestram seus filhos e a mulher não tem nenhum apoio para lidar com isso. A mãe não tem o direito de fazer a maternagem. Ex.: febre nos seios, dor e sem os filhos. Muitas não querem fazer o pré-natal. Poderia, nos 9 meses de gestação, organizar o espaço de acolhida desta mulher, como uma casa, mas não: esperam os 9 meses para retirar o filho dela e deixá-la totalmente desestruturada. Quantas mães a gente encontra pelas ruas enlouquecidas, conversando sozinhas! É muita dor! Muitas delas vão se jogar mesmo no vício para esquecer tudo isso, aquela criança que foi retirada de seu ventre. Conheci uma que fizeram nela uma laqueadura compulsória. Ela perdeu 10 filhos para adoção. Ela hoje está em sua casa, a filha mais velha veio atrás dela e é próxima, mas ela vive uma tristeza profunda. (ALESSANDRA MARTINS. 2025).

Quantos danos na vida das mulheres em situação de rua, relatados por Alessandra, em seu depoimento! Todos em decorrência da vida em situação de rua. Alessandra aponta a moradia como alternativa quando ela diz “poderia, nos nove meses de gestação, organizar o espaço de acolhida desta mulher, como uma casa, mas não: esperam os nove meses para retirar o filho dela e deixá-la totalmente desestruturada”. Essa retirada dos filhos de suas mães em situação de rua envolve toda uma construção política e jurídica que muitas vezes passa pelo executivo (secretaria de assistência social, infância e juventude), judiciário (juízo da infância e juventude), Ministério Público (promotoria da infância e juventude), Comissários da infância e juventude, dentre outros atores, como, dependendo dos casos, até os serviços de segurança pública, como guardas civis e policiais.

É preciso falar do recurso público que é aplicado para assegurar toda essa articulação de violação de direitos. Uma afronta aos princípios constitucionais e da Administração Pública. Uma ação, diga-se de passagem, que, como relata Alessandra a partir de sua experiência, na

maioria dos casos, aprofunda os danos na vida da mulher em situação de rua, deixando-as “enlouquecidas” e em “tristezas profundas”, quando todo esse esforço deveria ser para acolher esta mulher e sua criança por meio da moradia e de outros cuidados e assegurar proteção.

Abaixo, apresentamos imagens de uma operação realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, em maio de 2018, para cumprimento de uma ordem judicial de busca e apreensão de uma criança ou, melhor dizendo, a retirada de uma criança de sua mãe, pessoa em situação de rua. Nesse caso, embora a mãe estivesse em situação de rua, a mesma encontrava-se, justamente para cuidar de sua filha, morando em um dos abrigos municipais de acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social.

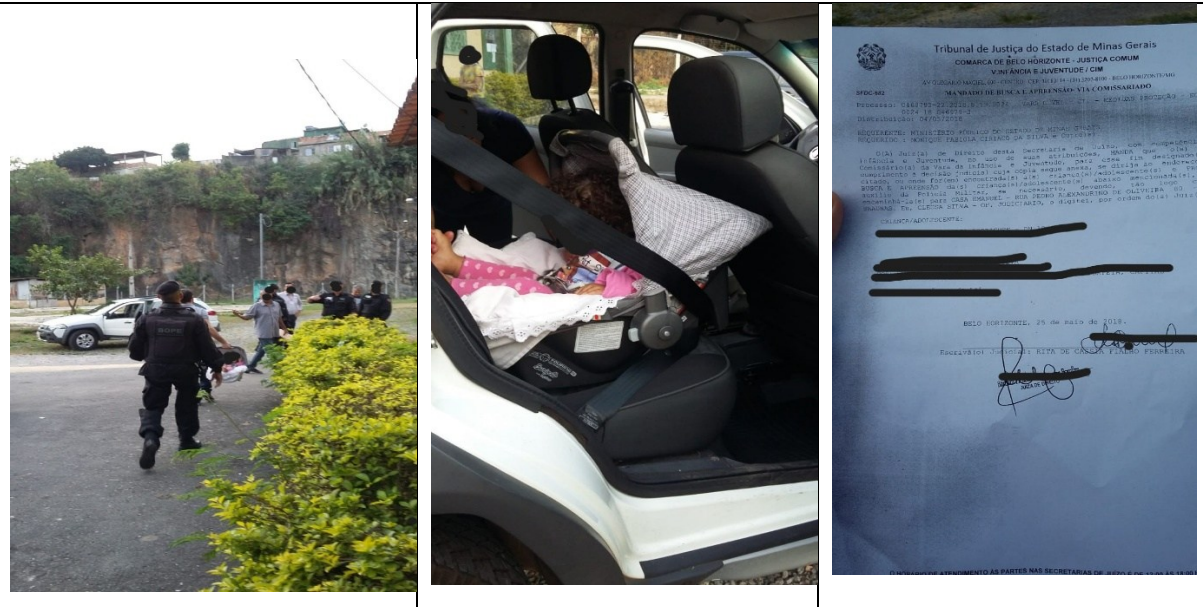
Fomos convocadas, pela coordenação do abrigo, juntamente com a Defensoria Pública de Minas Gerais especializada em criança e adolescente e todo nosso trabalho foi na tentativa de evitar a retirada da criança de sua mãe e assegurar proteção de ambas, mas o aparato policial, inclusive com o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) foi tão forte, que a retirada da criança de sua mãe foi inevitável. A mãe se trancou no quarto onde estava abrigada, com a criança, e a porta do mesmo foi arrombada pela polícia, depois de algumas horas de tentativa de negociação e buscas para que ela se rendesse.

Tratava-se de uma jovem, mulher pequena, mas que diante da ameaça de retirada de sua filha ela se transformou demonstrando uma força muito grande. Eles acabaram rendendo a mãe e levando a criança. Eu, como advogada, juntamente com a coordenadora do abrigo, após a retirada da criança, acolhemos a mãe, quase sem forças, e a acompanhamos até a delegacia, pois foi conduzida pela polícia, acusada de desacato a autoridade e de resistência ao cumprimento de ordem judicial. Durante a operação, registrei com meu próprio celular as imagens a seguir:



Operação montada com o BOPE, polícia militar e guarda municipal para retirar a criança da mãe, mulher em situação de rua, que se trancou no quarto de um dos abrigos de Belo Horizonte para não entregar sua filha ao judiciário (vara da infância e da juventude de Belo Horizonte, MG). Todas as

peças que integraram a operação, inclusive o comissário da infância que levou a criança, eram homens.



Comissário da Vara da infância e juventude levando a criança após ser retirada da mãe e colocando-a no carro para conduzi-la ao abrigo. E o mandado judicial.

Imagens: arquivo próprio.

No relato de Alessandra, acima, que também se viu ameaçada de perder seus filhos enquanto se encontrava em situação de rua, uma realidade atual e cotidiana das mulheres que vivem nas ruas do Brasil. Em nossa dissertação de mestrado, isso foi denunciado, fazendo relação com a escravidão nos seguintes termos: “Como na escravidão, o trabalho das mulheres, conjugado com o papel de reprodutoras da mão de obra, cujos filhos eram duplamente utilizados pelos ‘seus donos’, como mão de obra e como produto a ser comercializado” (CARNEIRO, 2020).

Nessa direção Ângela Davis vai lembrar que:

Quando a abolição internacional do comércio de escravos começou a afetar a expansão da inicial e crescente indústria de algodão, a classe dos donos de escravos foi forçada a confiar na reprodução natural como o método mais seguro de substituir e aumentar a população doméstica escrava. E aí o peso colocou-se na capacidade de as mulheres escravas reproduzirem. [...] Um ano depois da interrupção de importação de escravos, um tribunal da Carolina do Sul decidiu que as escravas fêmeas não tinham quaisquer exigências legais sobre os seus filhos. Consequentemente, de acordo com esta decisão, as crianças podiam ser vendidas para longe das suas mães a qualquer idade porque os escravos infantis estavam na mesma posição que os outros animais (DAVIS, 2013).

O que relata Ângela Davis sobre as condições das mulheres e das crianças quando da abolição internacional do comércio de escravos, podemos fazer relação com as práticas hoje utilizadas contra mulheres em situação de rua, em sua maioria, mulheres negras.

As estratégias de exploração vão se adaptando a cada fase do capitalismo. “A exaltação ideológica da maternidade não se estende às mulheres pobres. A elas, o direito de cuidar de seus filhos é questionado e muitas vezes retirado.” (CARNEIRO, 2020). Maria do Rosário em *A Assessoria Jurídica Popular no Marco do Pensamento Decolonial*, afirma:

Criou-se uma exaltação à maternidade pela adoção, para atender uma demanda da sociedade e, a partir de uma atuação em rede, envolvendo Judiciário, Ministério Público, hospitais, conselhos tutelares, etc., filhas/os são retiradas/os dos braços de suas mães, na mais pura violência, deixando entender que esta estratégia custa menos para os cofres públicos e oferece ‘menos trabalho’ para os poderes articulados na ação do que efetivar saúde, moradia, educação, cultura, lazer e demais direitos para um grande número de pessoas empobrecidas que os reivindicam. (CARNEIRO, 2020).

Em ações como essas, muitas mulheres e mães em situação de rua já perderam seus filhos para a adoção no Brasil. Não se trata de uma contestação ao instituto da adoção. Entendemos que em algumas situações a adoção é a única alternativa. Contudo, é preciso questionar a forma como crianças são retiradas de mães em situação de vulnerabilidades sem que a proteção seja assegurada a ambas, de forma integral e seja assegurado o direito da maternagem.

Mãe Bernadete, mulher negra quilombola assassinada em sua própria residência em 2023 na Bahia, no Quilombo Pitanga dos Palmares, chegou expressar, em 2018, no evento de lançamento da primeira edição da *Obra Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil*:

Sou uma mãe cansada e com uma cicatriz que não sai nunca. Meu filho morreu trabalhando, morreu na frente da escola da filha, a filha presenciou tudo e só fazia gritar. Meu filho morreu com 16 tiros no rosto, como se fosse um marginal. Eu prometi para a comunidade que enquanto eu estiver viva eu continuarei o legado de meu filho. E nós sabemos que só quem morre são os negros.” (CONAQUE; TERRA DE DIREITOS, 2022).

Quando esses filhos não são arrancados de suas mães para a adoção e lhes negam o direito da maternidade, são arrancados pela violência que de tantas formas lhes atingem. Como denunciado por Mãe Bernadete, “sabemos que só quem morre são os negros”. Buscando respiro na poesia de João Cabral de Melo Neto, a morte, na maioria das vezes é a “parte que te cabe neste latifúndio”. (NETO, 2016).

Rafael Roberto Fonseca da Silva,¹⁰⁰ integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua, que também teve trajetória de vida nas ruas durante treze anos, em Belo Horizonte, durante a entrevista, ao abordar sobre a questão das mulheres, destacou:

Mulheres e LGBTQIA+ é um pouco mais complicado nas ruas. A mulher em situação de rua não tem como se higienizar. Ela se submete a várias coisas e às vezes prefere ser violentada por um homem só a ter que ser violentada por vários. Vê que muitas vezes as políticas, municipais, estaduais e federal poderiam resguardar as mulheres, mas inverte. Um PL de Belo Horizonte, por exemplo, previa multar as pessoas em situação de rua, retirar seus pertences, fazer o controle de natalidade. (RAFAEL ROBERTO FONSECA DA SILVA, 2025).

Na fala de Rafael uma questão extremamente relevante: a higienização das mulheres em situação de rua. As cidades no Brasil não costumam ter banheiros públicos que possibilitem fazer as necessidades fisiológicas, tomar um banho, por exemplo. Imagine o que significa uma mulher menstruada e em situação de rua! Não ter um absorvente, não poder tomar um banho. Isso representa um lado extremo da violação à dignidade humana.

Na decisão do STF em sede da ADPF 976/23, essa realidade foi reconhecida nos seguintes termos:

Para além das dificuldades comuns aos diferentes perfis da população de rua, ressalta-se a necessária atenção àqueles que apresentam acúmulo de vulnerabilidade, ou “hiperhipossuficiência”, como mulheres, população LGBTQIAP+, negros e crianças. Esses diferentes grupos apresentam necessidade e demandas particulares. (STF, ADPF 976/23).

Outro aspecto cruel que Rafael nos faz pensar é a violência sexual contra essas mulheres. “Às vezes prefere ser violentada por um homem só a ter que ser violentada por vários”. É preciso falar de uma violência que vem antes que é a do próprio Estado em não assegurar condições para que essas mulheres possam acessar o direito à moradia.

Samuel Rodrigues¹⁰¹ que também possui trajetória de vida nas ruas e décadas de luta no Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), sobretudo na coordenação desse movimento, ao abordar a questão das mulheres na rua afirma:

¹⁰⁰ Coordenador da Associação de Luta Moradia para Todos, integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua/MG, da coordenação do Fórum do Povo da Rua, que esteve no Conselho Municipal de Assistência Social por seis anos, membro do Comitê Municipal de Monitoramento e Acompanhamento da Política da Pessoa em Situação de Rua, integrante do Conselho Municipal e Estadual da Política de Segurança Alimentar e participa da Comissão das Feiras Distritais de Economia Popular Solidária de Belo Horizonte.

¹⁰¹ Coordenador do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua. De uma família de três irmãos. Filho de colonos, nasceu na roça, em uma colônia de catadores de café no Paraná e com o êxodo rural foram conduzidos a morar na cidade, no espaço urbano. Seu pai e sua mãe são analfabetos. Seu pai tinha um sonho de a família ficar rica e acabou levando a família toda para São Paulo.

Tudo começa com as mulheres. Começa com Anita e aparece Lúcia em Salvador na Bahia, depois Antônia do DF, Sueli na Bahia, a Joana, a Rosângela, Luana, Meire, Alessandra. O movimento fez umas três coisas importantes em 2024: a metodologia Rualogia construída por José Vanilson; pela primeira vez houveram candidaturas (a vereadores) de pessoa da pop rua e Samuel foi um deles por Belo Horizonte; e, pela primeira vez, no DF, aconteceu o encontro nacional das mulheres em situação de rua. Nesse encontro de mulheres tem a mão de Anita, a mão de Lúcia e a mão de uma série de mulheres, mas tem a mão delas agora para dar continuidade. Acho que está em um momento bom. A luta está bacana. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

O destaque de Samuel vai para a liderança dessas mulheres e o importante papel que elas desempenham no processo de organização coletiva e de luta por direitos, inclusive para a fundação do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR).

Na mesma linha é o que afirma a entrevistada Claudenice¹⁰² sobre as mulheres em situação de rua e sua participação nas lutas:

Tem um papel fundamental. Cosma, Lígia, D. Dalva com suas filhas e netas. Três gerações de mulheres fortes. Mércia, Anita, Carmélia, Marilda. Mulheres lideranças nessas ocupações e na organização da luta. As lideranças eram mulheres, ex., Mércia na Silva Lobo que lutou na COPASA pela água. Tudo, inclusive a sobrevivência elas quem puxam. As condições de moradia eram precárias, mas conseguiram se vincular as escolas e matricular seus filhos. O município foi dificultando isso impedindo a matrícula sem comprovante de endereço, mas já tinham famílias com relatos de perda dos filhos. Mas os coletivos/ocupações criavam mecanismos de proteção das crianças. As Ocupações em viadutos asseguravam mais proteção do que em uma marquise no centro da cidade. A retirada de bebês (sequestros) é até hoje. Todo um movimento contra isso. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

Cida Bento vai chamar de insurgente toda mulher que se revolta contra o poder estabelecido “e quando se trata de mulheres pretas toda insurgência é um ato revolucionário”. (BENTO, 2022). Podemos chamar de insurgentes, Anita Gomes, Maria Lúcia, Alessandra Martins e todas essas mulheres negras em situação de rua que insurgiram contra as opressões a elas impostas e partiram para os processos de lutas coletivas e organização para a reivindicação de direitos, incluindo o direito à moradia. Como ensina Conceição Evaristo em sua obra Olhos D’água, “a gente combinamos de não morrer” (EVARISTO, 2023), embora o pacto seja para nos matar.

¹⁰² Mineira do Vale do Jequitinhonha, de comunidade rural. Filha de lavradores que não tiveram oportunidade de estudar. Com 11 anos foi para a cidade para estudar (ensino fundamental e médio). É coordenadora da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, MG.

Edson Franco, outro de nossos entrevistados, também com trajetória de vida nas ruas, integrante do MNPR e músico, destaca:

A vida de uma mulher na rua não é fácil. Só pelo fato da menstruação, já não é fácil. Precisa de um lugar. Mas também pela violência. Nas rodas de mulheres ficamos estarecidos com os relatos. Apanham de seus companheiros. Muitas com olhos roxos nas ruas, mas precisa ficar com o agressor porque apesar de tudo, se sentem protegidas de outros homens. Os homens protegem não por amor, mas como um bem, questão moral e de posse (tem dono). As mulheres se submetem a isso. (EDOSN FRANCO, 2025).

As pessoas entrevistadas, inclusive as mulheres, falam de uma violência contra as mulheres em situação de rua que se dá por múltiplos fatores: pela condição de ser mulher, por estar em situação de rua, por serem negras e pela vulnerabilidade social, econômica, afetiva, dentre outros fatores. É preciso perguntar quem se responsabiliza por essa violência, que é, acima de tudo, uma violência institucional, nela incluído o racismo.

O conceito de violência institucional, segundo o Conselho Nacional de Justiça, consiste em “práticas discriminatórias, humilhantes ou negligentes exercidas por agentes públicos ou privados em instituições que deveriam garantir proteção e direitos, perpetuando violações e revitimização.” (CNJ RESOLUÇÃO 425/2021). Essa violência institucional também pode ser praticada pelo Sistema de Justiça “por meio de estereótipos, julgamentos morais e tratamento desigual baseado em marcadores de raça, gênero e classe social.” (CNJ RESOLUÇÃO 425/2021).

Mas, ao mesmo tempo que abordam a questão da violência as pessoas entrevistadas, como vimos, destacam o protagonismo dessas mulheres como lideranças e o importante papel nas lutas por direitos que elas desempenham:

Mas temos avançado com as organizações das mulheres. O CIAM¹⁰³ só para mulher. Inclusive as mulheres trans. Temos lideranças femininas como Alessandra (mulher negra), Thais e outras que vão puxando as outras. Luana (mulher trans) foi para o Primeiro encontro Nacional de Mulheres do Movimento (MNPR) e voltou com vontade de fazer a luta, muito animada. (EDOSN FRANCO, 2025).

Isso vem confirmar a importante frase de Ângela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela.” (DAVIS, 2016). A participação das mulheres em situação de rua e ou com trajetória de vida na rua nos processos decisórios e de construção de lutas por direitos, como os próprios entrevistados/as afirmam, tem fortalecido o MNPR, desde sua fundação e colocado em movimento a sociedade na busca por

¹⁰³ Centro Integrado de Atendimento à Mulher em Belo Horizonte/MG

visibilidade, reconhecimento, consciência dos direitos e denúncias de todas as formas de violências.

Importante destacar, nesse movimento das mulheres, as mulheres trans e a participação das pessoas LGBTQIA+. Trazemos a seguir a entrevista de Savana Alves Lima (nome social) que relata uma violência, anterior à sua vida nas ruas e que continua nos dias atuais, pela sua condição de pessoa homossexual.

Hoje moro no bolsa moradia e complemento o aluguel. Sou soropositivo e tenho epilepsia. Já me foi negado três vezes o pedido de aposentadoria pelo INSS (auxílio doença). Morei 15 anos nas ruas em Belo Horizonte e 10 anos nas ruas de São Paulo. Sou de São João Del Rey/MG. Minha família me colocou para fora de casa quando eu ainda era muito novo porque sou homossexual. Quando sai de casa tinha 12 anos de idade. Minha mãe apanhava muito de meu pai por causa de mim. Vim para a casa de uma tia e ela deu uma desculpa que não podia ficar comigo, mas era por eu ser homossexual. Hoje moro em um quarto e no quarto não posso cozinhar e o fato de estar na moradia (bolsa aluguel) não tenho a gratuidade para almoçar no restaurante popular. Mas depois da moradia minha saúde melhorou muito. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

São muitos os elementos que Savana traz em seu relato, incluindo a violência doméstica sofrida por sua mãe. Um contexto que lhe expulsa da família e lhe coloca nas ruas. Chama atenção o destaque que ele traz para a relação entre moradia e saúde: “Mas depois da moradia minha saúde melhorou muito”. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

Luiz Kohara e Francisco Comarú, na obra “A Moradia é a Base Estruturante para a vida e a inclusão Social da População em Situação de Rua”, a partir das entrevistas e pesquisas que realizaram, afirmam que “o acesso à moradia tem sido a base estruturante para o processo de inserção social de forma efetiva pelo que ela concretamente possibilita e significa na vida das pessoas. A sustentabilidade nas moradias depende do acesso ao trabalho e à renda. (KOHARA; COMARÚ, 2023).

A violência, de tantas formas denunciadas pelas pessoas em situação de rua, tem na falta de moradia uma das causas. “Para as mulheres em situação de rua, o risco é ainda maior em virtude do machismo que prevalece na sociedade e que se agrava, ainda mais, em razão da culpabilização que as atingem com maior intensidade”. (KOHARA; COMARÚ, 2023).

Maria das Graças Marçal (Dona Geralda da ASMARE) também relata as violências sofridas nas ruas, sobretudo de uma violência institucional quando apanhava dos fiscais da prefeitura: “Cheguei morar na Praça Sete e não tinha casa para morar. Apanhei muito dos fiscais da prefeitura que levava o material reciclável que eu tinha recolhido. Depois fui morar na Rua Rio de Janeiro e ficava lá com meus filhos, morando e trabalhando com reciclagem”. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Estávamos na Pastoral de Rua em Belo Horizonte para as entrevistas agendadas e alguém me apresentou Gilvan Santos Campos como meu conterrâneo (da Bahia). Conversando com ele, me disse que era de Salvador e que havia convivido com Maria Lucia Pereira. Perguntei se poderíamos agendar uma entrevista e ficou certo para o dia seguinte. No dia seguinte ele não compareceu no horário e local marcado. No fim do dia recebi uma mensagem de Gilvan no whatsapp marcando (alguém passou meu contato para ele) e a entrevista aconteceu.

Pedimos que Gilvan se apresentasse, constasse um pouco sua história e ele nos falou de sua origem nas Palafitas em Salvador, na Cidade Baixa e no orfanato. Mas relatou também uma série de violências em sua história, intensificando-se quando passa morar nas ruas:

Nasci em Salvador, na Cidade Baixa, na época das palafitas (barraco de maderite em cima da maré), com muito mato e muito perigoso. Fiquei órfão e fui morar no orfanato. Sofri maus tratos no orfanato e terminei fugindo de lá. Fugi do orfanato e fui viver nas ruas do Pelourinho porque era menos violento para mim. Ali eu fui e fiquei até os 16 anos de idade. Com 16 eu sai porque sofri muitas tentativas de assassinato por grupos de extermínio em Salvador, naquela época e virei andarilho. Eu conheço 11 Estados e 3 Países, fora de minha terra natal. A parte mais difícil e de sofrimento foi em Salvador porque foi lá que perdi meus amores: mainha e painho. Não tenho nenhum interesse de voltar lá. Não sinto saudades de um lugar onde passei fome, perdi o pai, a mãe e a única irmã. Por volta de 1993/1994 comecei a ser andarilho, fugindo do vício, do craque, dos grupos de extermínios, das lembranças difíceis das perdas. Entreguei minha vida na mão de Jesus. (GILVAN SANTOS CAMPOS, 2025).

Salvador, assim como foi para Gilvan o lugar da não acolhida, o lugar do abandono e da fome, que para ele e para sua família reservou, como moradia, as palafitas em cima da maré, assim também foi o lugar de sofrimento para muitas pessoas escravizadas, que encontraram no trecho o único lugar no pós abolição. “Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidade os senhores, o Estado e a Igreja (NASCIMENTO, 2016). Abdias Nascimento também vai lembrar que o racismo institucionalizado, manifestado nas desigualdades sociais, “uma espécie de racismo coletivo, dá origem a todo tipo de violência contra um povo inteiro”. (NASCIMENTO, 2016).

Um adolescente, com 16 anos de idade, que sofre diversas tentativas de assassinato e não encontra outra alternativa que não seja se tornar andarilho e passar viver nas ruas, depois de perder os pais e não ter condições mínimas de sobrevivência, como no caso de Gilvan, é um fato que deve ensejar a responsabilidade do Estado que tem o dever de efetivar direitos fundamentais. Quem pagará pelos danos na vida de uma pessoa como Gilvan e como tantas outras com histórias semelhantes? É preciso falar de reparação.

7.1.2. Livres para que? Para morar na rua? Sobre racismo e situação de rua

Alessandra, nossa entrevistada, lembra da “abolição da escravidão” e lança a pergunta:

Livres para que? Para morar na rua? E continua:

Se a gente for pegar da Lei Áurea para cá tem uma dívida que acho que com certeza nunca vai ser paga. O que aconteceu com meus avós, meus tataravós, é disso que faz muitas pessoas negras hoje viver miseravelmente porque minha avó era analfabeta, vai saber como eram os pais dela e daí vem reproduzindo: você já nasce no berço da pobreza. Os que vão nascendo vão só reproduzindo a pobreza que você nasceu nela. Se você tiver condição de uma formação isso pode até mudar, mas essa reparação é que pode sanar. Desculpas não vão resolver a vida de ninguém. Tem que buscar fazer uma forma de reparação histórica. Ver quem foram seus antepassados, como foram escravizados, naquela época não tiveram um pedaço de terra e não tinham nada. Não adianta trazer a abolição e não dá estrutura para essas pessoas, e dizer que elas são livres. Livres para que? Para morar na rua? Desde que o mundo é mundo, os que foram libertos, muitas vezes adoecidos, já de idade, com muitos anos de trabalho/escravidão e sem nenhuma estrutura para gerar a família, sabe? (ALESSANDRA MARTINS. 2025).

Alessandra afirma que “tem que buscar fazer uma forma de reparação histórica. Ver quem foram seus antepassados, como foram escravizados, que naquela época não tiveram um pedaço de terra e não tinham nada” (ALESSANDRA MARTINS. 2025), Alessandra reivindica reparação e, segundo ela, isso passa também pela distribuição da terra. Acha que a questão racial é levada em consideração nas discussões por política de moradia e no próprio movimento, mas admite que “politicamente tem esse preconceito. Pela tonalidade de pele existe uma negação. A mulher preta tem mais dificuldade. A gente leva mais tempo para acessar a política de moradia que uma pessoa branca”. (ALESSANDRA MARTINS. 2025).

Como ensina Cida Bento, “a população negra é colocada como grupo perdedor, culpabilizada por suas condições de subalternidade e, por essa razão, políticas de ação afirmativa são taxadas de protecionistas.” (BENTO, 2022). Quando se trata das mulheres negras e em situação de rua isso se intensifica mais ainda. Como lembra Alessandra, na rua, para as pessoas negras, os acessos aos direitos, mínimos que sejam, ainda tendem a ser mínimos mais ainda para pessoas negras.

A ausência de reparação pelos danos causados pela escravidão é algo que Abdias do Nascimento já havia denunciado:

As classes dirigentes e as autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem lhes conceder qualquer recurso, apoio ou meio de subsistência. Em 1888, se repetira o mesmo ato “libertador” que a história do Brasil registra com o nome de

abolição ou de Lei Áurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos “africanos livres. (...) Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado e a igreja. (NASCIMENTO, 2016).

O entrevistado Rafael da Silva, ao abordar a questão do racismo afirma:

A situação de rua é continuidade da escravidão. Quando a princesa Isabel assinou a lei Áurea, assinou de lápis e passaram a borracha. Hoje em dia a pessoa continua sendo escravizada de alguma forma. Nós vivemos em uma escravidão e os negros numa escravidão continuada porque não adianta dar a liberdade para as pessoas se não dá condição para a autonomia e liberdade das pessoas. De que adianta falar que está livre se a pessoa não tem a terra para plantar, não tem como colher, não tem como morar, não tem como constituir alguma coisa porque ainda está presa naquele vínculo. Você está liberta, mas você ainda vai depender de mim. O processo da liberdade foi para colocar um pano frio no que já estava fervendo. Uma situação que acaba ficando pior. É como falei lá atrás: não adianta dar a casa para a pessoa se não dá condições para a pessoa se organizar e manter essa casa. O hoje é o resultado de lá atrás da escravidão. As pessoas continuam sendo reféns, sendo escravizadas, continuam sendo abusadas, continuam tendo seus direitos violados, suas condições sabotadas. Antes eram submissas a Casa Grande e hoje são submissas ao Governo. (RAFAEL SILVA, 2025).

O Brasil nunca se mostrou interessado em resolver o problema estrutural do racismo. “os descartáveis da sociedade” continuam sendo (re)produzidos em seus esquemas de organização e planejamento das políticas, incluindo os orçamentos públicos. Basta perguntar quanto do orçamento anual é destinado para resolver as desigualdades sociais. Como lembra Abdias Nascimento, “tão barato se conseguia escravos que mais fácil e econômico era substituí-los por outros quando imprestáveis, do que cuidá-los e alimentá-los de forma adequada.” (NASCIMENTO, 2016). Essa lógica segue sendo aplicada nas políticas públicas. Reserva-se o mínimo possível do orçamento e esse mínimo, quando se concretiza, tem mais retórica e publicidade do que solução de fato para o problema.

Referindo-se ao racismo, o entrevistado Samuel Rodrigues lembra que o povo negro não compõe só a população de rua e afirma:

A rua é a ponta, o último lugar. Se é o último tem o antepenúltimo, o primeiro, uma cadeia e por isso está conectado. Tudo está interligado. Na população de rua, a maioria é negra. Acima da média brasileira. Mas a população carcerária e a população do subemprego, também é negra. Não poderia refletir diferente na ponta. Professor André tem uma frase que gosto muito e utilizo. É a de que “os dados não são dados. Os dados são construídos”. E elaborados, lapidados e destacados para dar visibilidade no processo. Agora há dados que já são dados. Não precisa mais construir, tem que dar visibilidade. A parte pobre do mundo é negra. Pegar os países menos desenvolvidos: a maioria é negra. A África como um todo. Por outro lado, pega o Congresso Nacional, a maioria é branca, homem, etc., pega as grandes empresas, os pilotos dos aviões, as

aeromoças, raramente se encontra uma negra. É preciso reverter isso. O racismo tem lugares demarcados.

Samuel reconhece que “a parte pobre do mundo é negra e a rua é o último lugar”. Aponta lugares reservados aos brancos e os lugares reservados aos negros. E entende que é preciso reverter isso. Mesmo quando o público é formado por pessoas em situação de rua, percebe tratamentos diferenciados entre brancos e negros e afirma:

No atendimento espontâneo quando atende pessoas brancas, a demanda era ir para casa e tinha um telefone para quem ligar do outro lado. Ainda tem uma estrutura e os problemas para a saída das ruas se resolvem mais fácil. O negro não. Ele vem de uma periferia e de um conflito. Talvez até ele possa ligar para a mãe, mas ele não pode voltar mais lá porque o tráfico o expulsou. O poder paralelo botou ele para andar. Ou ele está vindo do sistema prisional onde a maioria também é negra e já não tem referência nenhuma, ou está vindo de um trabalho escravo ou fugindo de uma comunidade terapêutica. O negro chega na rua muito mais machucado que o branco.

“O negro chega na rua mais machucado”, é uma expressão de Samuel que nos remete aos históricos de violências que as pessoas negras vêm enfrentando desde o processo de escravidão. Em “O Quilombismo” Abdias do Nascimento vai nos ensinar que “Entraram mais italianos nos 30 anos depois da Lei Áurea do que escravos que foram beneficiados com a libertação. Com a Lei Áurea, a marginalização do Negro estava instituída”. (NASCIMENTO, 2019).

Samuel Relatou uma experiência em que houve uma votação no movimento pela expulsão de um companheiro. Ele foi questionado por não haver votado e afirmou:

Não votei porque aqui (o movimento) é o limite. Do outro lado é o precipício. Dar para tomar outras medidas, mas expulsar é jogar no precipício. O negro já chega rejeitado. Tem uma cultura branca introjetada aí na academia de vocês, nas igrejas, nos partidos políticos que é a da rejeição. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

O MNPR, carinhosamente chamado por Samuel de “o Movimento” é o lugar que acolhe. Como todas as organizações coletivas, não está livre das contradições. Mas, em diversos relatos das pessoas entrevistadas, foi o encontro com o “Movimento”, assim como com a Pastoral de Rua, que lhe apontou outras possibilidades, inclusive a de sair da rua.

Maria Cristina Bove¹⁰⁴, ao se referir ao racismo e a população em situação de rua, destaca:

É um povo muito sofrido, a maioria negra, acho que 80%. É o que sobrou do capitalismo selvagem. Deixar as pessoas sem nenhuma perspectiva. Como sobreviver em um mundo capitalista sem dinheiro. É um sistema escravocrata muito cruel que deixa milhares de pessoas sem perspectivas. Na rua não tem

¹⁰⁴ Maria Cristina Bove Rolett é religiosa, uruguaia e coordenadora da Pastoral Nacional do Povo da Rua.

roupa, não tem comida, vai perdendo a saúde. É muito degradante. A gente está na caminhada porque tem uma fé libertadora. Para dizer que é possível a transformação social quando se dá oportunidades. Exemplo disso são as mais de 3 mil associações de catadores no Brasil com o olhar do trabalho e da sustentabilidade. É um olhar profético: mostrar a transformação a partir do lixo. Outro dia um rapaz me contou que tem 46 anos morando na rua. É muito tempo! Ele está em um dos projetos da Pastoral agora. Sempre tentou, mas voltava para a rua por falta de uma moradia. Que essa luta tem que continuar, porque é possível. Carlos Mesters disse que a gente tem que mudar os óculos para ler a Bíblia e a gente também tem que mudar os óculos para olhar para a rua. (MARIA CRISTINA BOVE, 2025).

O relato de Cistina Bove relacionando a temática racial e da população de rua ao sistema capitalista, remete ao que Nancy Fraser escreve em “Capitalismo Canibal, destacando o entrelaçamento profundo do capitalismo com a opressão racial. Fraser diz que isso “é evidente quando se fala do capitalismo escravista das *plantations*, mas também no capitalismo industrializado e no capitalismo da desindustrialização e do encarceramento em massa da era atual”. (FAZER, 2024). Segundo a autora não houve nenhuma forma de existência do capitalismo sem o componente racial. “Em todas as suas encarnações até hoje, a sociedade capitalista sempre esteve entrelaçada com a opressão racial”. (FAZER, 2024).

Edson de Andrade Franco, também integrante do MNPR, faz uma abordagem semelhante à de Samuel, relacionada à questão do racismo e da situação de rua, quando destaca:

Impossível não ver relação da situação de rua com a escravidão. Essa não é uma questão só da população de rua. Em todas as áreas o negro é minoria, ganha menos, tem menos acesso as políticas públicas. Não seria diferente com a população de rua. É uma questão histórica. Quanto mais marginalizados, mais negros. Diferente de uma pessoa branca, as chances são diferentes. Professor André do Polos tem vários estudos sobre isso, mas, para a gente, isso ocorre em todas as áreas. Não só a população de rua. O racismo é estrutural está ligado ao fenômeno da população de rua ser negra em sua maioria. A criança branca ela nasce e quando começa se entender percebe que a pessoa que limpa a casa é negra (pessoa querida), mas sem direitos/escrava. Esta pessoa acha que é parte da família e acha que isso é tudo. Os filhos dessa família chegam na escola e veem que os professores são brancos, mas quem limpa a escola e quem está na portaria são negros. Essa criança branca então começa entender que os negros estão no mundo para lhe servir. E o mundo repete isso: nos shoppings, etc. Por isso o racismo é tão arraigado. Aí você se depara com essa pessoa negra na rua. Basta andar na cidade para notar isso. Para a pessoa preta que está na rua os acessos são mais difíceis, a violência policial sobre os negros é mais pesada. Com certeza uma pessoa negra na rua é tratada de forma mais violenta: tanto fisicamente como psicologicamente. E a gente ver isso todo dia. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

Mesmo reconhecendo que a relação da questão racial com as pessoas marginalizadas é geral, Edson Franco também destaca as diferenças quando se trata de pessoas em situação de

rua, como por exemplo, no que se refere a violência, acessos a direitos, etc., mais difíceis para as pessoas negras em situação de rua.

A discriminação racial no Brasil e na América Latina, como nos ensina Abdias Nascimento e outros/as autores/as negros/as, é praticada “de maneira mascarada, sutil e encoberta”. (NASCIMENTO, 2019). É o chamado mito da democracia racial. O racismo é tão sutil e encoberto que as próprias vítimas muitas vezes têm dificuldade de reconhecê-lo, embora o sintam na pele. Ver a situação de rua como uma expressão real do racismo estrutural e institucional do Brasil não é algo comum.

A abolição da escravidão é uma expressão disso: uma tal liberdade que em nada repara as tantas violações de direitos. Luiz Gama percebeu que a abolição poderia encobrir o imperativo ético da dignidade e contornar a exigência política da liberdade para transferir o nível da escravidão de uma forma jurídica, política societária de um sistema lógico para o que Muniz Sodré chama de forma social escravista, em que o racismo se revela constitutivo. Sodré introduz um conceito diferente. Não o de sociedade escravista que “acabou com a escravidão”, mas de “forma social escravista”, que existe depois da abolição. E o racismo como constitutivo dela. (CASA SUELI CARNIRO - CURSO LER O BRASIL).

Na entrevista com Gilvan Santos Campos, ele aborda a questão racial da seguinte maneira:

A População em situação de rua vem de um racismo estrutural que está aí até hoje impregnado no País. O racismo e a escravidão. Sinto na pele o preconceito por ser nordestino. Já ouvi cada coisa: quando digo que sou da Bahia, nordestino, dizem: você veio pra cá porque não tinha comida lá, piadas de que sou preguiçoso e não gosto de trabalhar. Vou lutando. Isso é ficha diante do que já passei. Fui estuprado com cinco anos de idade por não ter o que comer e um pedófilo se aproveitou disso. Isso causou muitas doenças e problemas. Chamo por Jesus. Antes de sair de Salvador, tive uma tuberculose por causa da fome. Naquela época não tinha muita doação. Lembro que Lúcia¹⁰⁵ tinha um carrinho e ia para a Feira de São Joaquim buscar fruta, verdura e a gente colocava na “latona” para cozinhar na rua. Lembrou do território do sisal na Bahia ele disse: saudade da carne de bode de lá. Gostava dela frita. (GILVAN SANTOS CAMPOS, 2025).

Gilvan tem consciência do racismo estrutural no Brasil e diz sentir isso na pele. Para além do racismo, como nordestino, experimenta a xenofobia e outras formas de preconceito. Faz relação dessas dores com as tantas outras que já passou pela vida, como que cíclicas ou em continuidade. Sua dor se soma a de tantas outras pessoas que também um dia tiveram que sair de sua cidade em decorrência das opressões, como foi o caso de Luiz Gama que, também

¹⁰⁵ Maria Lúcia Pereira, fundadora e integrante do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua na Bahia e no Nordeste. Uma das mulheres destacadas nesta pesquisa.

nascido na Bahia em 1830, foi vendido pelo próprio pai, aos dez anos, como escravo a um traficante de escravos e, “sem notícias da mãe “rebelde”, misteriosamente desaparecida ou fugida, a quem nos diz (o próprio Gama) ter integrado a insurreição dos Malês em Salvador no ano de 1835”. (FEDERICO; CAMPOS, 2021). Assim expressou Luiz Gama: “Fui escolhido por muitos compradores, nesta cidade, em Jundiaí e Campinas, e por todos repellido, como se repelem coisas ruins, pelo simples fato de ser eu baiano”. (FEDERICO; CAMPOS, 2021). Também Gilvan encontrou na luta coletiva o caminho para a resistência e tentativa de superação da opressão. Integrou o MNPR e é atual membro desse movimento.

Na conversa com Savana Alves Lima, ela afirma:

A população de rua é preta, LGBT, prostitutas e são os mais julgados nesse País. Tem possíveis olhares sobre essas pessoas. É muita briga para as políticas públicas olharem para nós. Eles olham por cima. Muito julgamento, preconceito, homofobia. Para alugar uma casa, se for negro, homossexual, lésbica e prostituta ninguém quer alugar. A Sociedade julga como uma ferida sem cura. Tudo se torna mais difícil. Com muita luta consegui mudar meus documentos com meu nome social. Consegui gritando no PSIU: Que tenho direitos! Sou gay e pardo. (SAVANA ALVES LIMA, 2025).

Por parte das pessoas com trajetória de vida nas ruas existe a consciência de que a população em situação de rua é uma população negra e vítima do racismo. Sabe do quanto são julgadas e tratadas com desrespeito e discriminação. Outra questão que é nítida é a de que os direitos só são conquistados com luta.

Dona Geralda (Maria das Graças Marçal, sobre o racismo, destaca:

Ainda existe muito preconceito. Para uma entrevista de emprego se for uma loira, branca, ela consegue e a pretinha volta para trás. Quando voltei dos USA passei por isso dentro de Confins (aeroporto). A Rede Globo estava lá, vieram me receber, passaram por cima de mim e foram perguntar: - cadê a catadora que veio dos USA? - É aquela ali, responderam. Vieram tudo matando para cima de mim. Passei por várias discriminações. Os catadores são muito explorados lá fora. Precisa de ajuda para achar valores, falar de meio ambiente e que tem perspectiva para melhorar, mas precisa ser mais rápido porque se não vai morrer mais gente. As políticas públicas também precisam acelerar. (MARIA DAS GRAÇAS MARÇAL, 2025).

Dona Geralda relata sobre uma viagem que fez para os Estados Unidos para receber um prêmio da Organização das Nações Unidas (ONU), como catadora de material reciclável. Isso se tornou um fato político e em Belo Horizonte a imprensa falou do ocorrido. Em sua volta para o Brasil a imprensa esperava por ela no aeroporto de Confins para entrevistá-la e ela não foi vista porque talvez a imagem da pessoa criada pela imprensa não era de uma mulher negra. Ela percebeu nesse ato a discriminação relatada na entrevista. Esperavam por ela e ela passou sem ser vista pela imprensa.

Como uma liderança que atua há décadas com o mundo do trabalho enquanto fundadora e associada de uma associação de catadores/as de materiais recicláveis, Dona Geralda traz muitas marcas do preconceito e do racismo. Antes da Associação, morou nas ruas com seus filhos e sentiu muitas vezes, na pele, o preconceito e o racismo.

Dona Geralda, como a Macabéa da obra de Conceição Evaristo, tem a potência da vida e a força motriz de um povo que resilientemente vai emoldurando o seu grito. Mulheres como Dona Geralda, Macabéa, Anita Gome, Maria Lúcia e Alessandra Martins não morrem. Costumam ser porta-vozes de outras mulheres iguais a elas (EVARISTO, 2023).

8. OCUPAÇÃO ANITA SANTOS E A LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA POR MORADIA



Imagem: Entrada da Ocupação Anita Santos. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=MjIIvcakzB8>

A Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte, nasceu no dia 11 de junho de 2018 e está localizada na Avenida Tereza Cristina, nº 420, próximo ao Viaduto Itamar Franco, no bairro Carlos Prates, Estado de Minas Gerais. Foi organizada com pessoas em situação de rua na luta por moradia.

O nome dado à Ocupação é uma homenagem a Anita Santos, integrante/fundadora do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua que, durante toda sua vida, lutou para que as pessoas que estavam vivendo nas ruas pudessem acessar seus direitos, sobretudo o direito à moradia. Adiante teremos um capítulo específico sobre Anita, pois é uma das mulheres, cuja memória estamos trabalhando nesta pesquisa.

Após um mês do início da ocupação do imóvel, as famílias foram abordadas por agentes da Rede Ferroviária Federal que faziam a segurança nas estações do trem urbano da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e, conforme relatos dos moradores os agentes portavam cacetes e armas de fogo em punho e, de forma truculenta e intimidatória, ordenaram a saída dos moradores, fotografando-os.

Ao serem questionados pelos moradores sobre a ordem judicial e presença de oficial de justiça para realização da ação, os agentes recuaram, mas ameaçaram retornar e atear fogo nos pertences dos moradores, caso estes não se retirassem do local.

Os moradores foram orientados por movimentos sociais e apoiadores e levaram os fatos/ocorrências ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram também ao Ministério Público Federal e formalizaram representação contra as condutas dos agentes da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), empresa que reivindica a propriedade da área ocupada.

A ocupação constituiu uma rede de apoio que incluiu a Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, o Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua (MNPR), o Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CEDH- MG), dentre outros movimentos, pessoas e organizações.

8.1. Situação do Imóvel ocupado e o não cumprimento da Função Social da Propriedade e da cidade.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 2001, considerado uma conquista das lutas populares, afirmou conceitos como o de função social da cidade. Seu artigo 2º estabelece que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana", mediante diretrizes gerais que são: "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presente e futuras gerações (Lei 10.257 de 2001).

Betânia Alfonsin afirma que "o maior obstáculo para a efetividade do Estatuto da Cidade e, portanto, do próprio direito à cidade é uma disputa de fundo entre uma velha ordem jurídica nucleada pelo direito individual de propriedade" (ALFONSIN, 2016).

No caso da Ocupação Anita Santos, a disputa ocorre com o próprio poder público, responsável por garantir o direito fundamental de moradia e assegurar a função social da cidade

para todas e todos. Além de não garantir o direito à moradia, o poder público do Brasil possui uma série de imóveis completamente abandonados e sem cumprir a função social como era o caso do imóvel ocupado pelas famílias da Ocupação Anita Santos.

O imóvel ocupado encontrava-se em um estado que indicava muitos anos de abandono e de total violação ao Estatuto da Cidade. Um grande volume de entulhos e lixos estava no local, conforme pode-se observar nas fotos abaixo:



Imagens: Bruno Cardoso. Disponibilizadas pelo mesmo.

No diálogo com a entrevistada Alessandra Martins, coordenadora da Ocupação Anita Santos, ela, referindo-se a Ocupação, destaca,:

Faz nove anos que estou morando na Ocupação Anita Santos e me sinto uma mulher totalmente organizada: para a vida, para a luta, para a família. Nesses nove anos de Ocupação consegui ter um trabalho remunerado e reconhecido. Tenho nove anos de ocupação e nove de carteira assinada. Foi aí que eu consegui me organizar melhor enquanto pessoa, enquanto mulher, enquanto mãe e enquanto família. Consegui resgatar o vínculo familiar. Hoje tenho o amor, o carinho e a compreensão de todos os meus filhos. (ALESSANDRA MARTINS, 2025)

Alessandra mostra a diferença que fez em sua vida o acesso à moradia, mesmo que essa moradia tenha se dado por meio de uma Ocupação, com todos os desafios que isso representa. Conta que foi apresentada à Ocupação Anita Santos pela Pastoral de Rua em 2017. Que um grupo de pessoas em situação de rua havia organizado essa Ocupação e a Pastoral de Rua começou acompanhar. Que ela se interessou, foi conhecer, e mora lá até hoje. (ALESSANDRA MARTINS, 2025). E acrescenta:

Muitos dos que moram lá vieram no período da pandemia da Covid-19. Hoje tem pessoas em situação de rua e pessoas que vieram de vilas e favelas que não conseguiram mais pagar o aluguel. Foram acolhidas na Ocupação. O espaço hoje conta com 22 famílias, com aproximadamente 19 crianças e adolescentes e aproximadamente 45 pessoas adultas. “A gente ainda carrega a sombra do despejo. Tem 09 anos que a gente vem lutando. A Pastoral não é só pão e café. É lugar de política pública também. Foi nas rodas de conversas que eu fui entender dos direitos e da Constituição brasileira. (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt, arquiteto e urbanista, também nosso entrevistado, teve a oportunidade de, juntamente com a Pastoral de Rua, desenvolver um trabalho de assessoria à Ocupação Anita Santos, financiado pelo CAU/MG¹⁰⁶, cujo objetivo era requalificar um galpão que existe no imóvel ocupado para ser utilizado como espaço coletivo da comunidade, conforme imagens do projeto apresentadas abaixo, compartilhada pelo próprio arquiteto:



Fonte: Arquivo disponibilizado por Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt.

Além da descrição da história da comunidade, o projeto também desenhou sua localização, conforme a seguir:

¹⁰⁶ Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.



Fonte: Arquivo disponibilizado por Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt.

O projeto se insere na luta por moradia das pessoas que vivem na Ocupação, pessoas estas que, como dito, a grande maioria vem das ruas de Belo Horizonte, MG, com o entendimento de que a área ocupada estava sem cumprir a função social. Como podemos observar nas imagens disponibilizadas pelo arquiteto Eduardo Bottencout, trata-se de um processo de auto-organização das pessoas na busca pelo direito à moradia, com a presença de mulheres, crianças, jovens e idosos.



Fonte: Arquivo disponibilizado por Eduardo Moutinho Ramalho Bittencourt.

A intervenção no espaço comunitário e o foco neste projeto pela comunidade e rede de parceiros/as, como a Pastoral de Rua e o CAU/MG, diz muito do sentido comunitário e dos valores e princípios defendidos pela Ocupação Anita Santos. Apesar de todos os desafios, construir espaços e valores que passam pela dimensão coletiva revelam uma luta que passa pela necessidade de mobilização para a defesa de direitos e de construções coletivas.

Na entrevista, Eduardo Bittencourt afirma que o trabalho de revitalização do galpão tinha como objetivo “envolver os moradores para a construção do espaço, mobilizar para o engajamento comunitário e, ao mesmo tempo possibilitar a geração de renda e a capacitação por meio de oficinas” (BITTENCOURT, 2025). E sobre a Ocupação como um todo afirma:

O terreno onde está situada a Ocupação Anita Santos tem potencial de ser regularizado e ocupado com edificações novas, inclusive prédio. Vai ao encontro do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte que prevê a revitalização da área do Rio Arrudas e arredores. Assegurar moradia e a permanência de agentes ambientais. Estão dando função social para o terreno. Fortalecer redes de cooperativas, pois a ASMARE está ao lado. (BITTENCOURT, 2025).

Além das pessoas moradoras da Ocupação Anita Santos estarem dando função social para o imóvel e terra ocupada, “o lugar melhorou com a chegada das famílias. As pessoas vão a pé até a estação do metrô. São as/os cuidadoras/es da cidade. Não investir nesses espaços é imperícia, improbidade e ilegalidade”. (BITTENCOURT, 2025)

8.2. A gente achou muito digno dar seu nome para a Ocupação: sobre a escolha do nome Anita Santos

Alessandra Martins, coordenadora da Ocupação vai nos contar essa história:

Quando cheguei na Ocupação ela tinha uma semana de vida e ainda não tinha nome. Quando chegaram mais pessoas do Movimento foram pensando em um nome. Uma das pessoas que veio do Movimento sugeriu o Nome de Anita. Quase todos nós tínhamos convivido com Anita e com familiares dela. Para Anita não tinha tempo ruim na luta. Fomos fazendo um resgate de mulheres pretas e trouxemos Anita. Lembramos de sua luta pelo Centro Pop, pelo restaurante popular e outras pautas que ela esteve envolvida. A gente achou muito digno dar seu nome para a Ocupação. Anita foi uma mulher muito forte de estatura nem tanto, mas ela tinha um empoderamento que ela conseguia passar para a gente aquela força. Foi justo a escolha do nome. Os que estamos na Ocupação já passamos por vários desafios com as tentativas de despejo. Minha parede, por exemplo, tem marcas de bala. Mas, resistimos e estamos lá até hoje. Que é um lugar de resistência como foi Anita. A gente sempre lembra dessa força da Anita para resistir. (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

Alessandra conta que conheceu Anita por meio do trabalho com seu filho, Fernando (filho de Anita), no Restaurante Reciclo (da ASMARE). Que Anita ia muito visitar a ASMARE e trabalhava em algo da saúde, acredita que no Programa BH de Mãos Dadas, juntamente com Alex (com trajetória de vida na rua) e ajudava marcar as consultas e acompanhava a gente nas consultas. Fernando (filho de Anita) era garçom e eu era “Severina” (fazia tudo). Trabalhamos na ASMARE por 17 anos” (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

Sobre a luta por moradia e sua liderança como coordenadora da Ocupação, Alessandra afirma: “A gente tem uma lei estadual da população de rua que nos garante tudo que está na Constituição. Não vai cair do céu. A luta é pertinente e é diária. Tem que ser construtiva todos os dias. Foi aí que fui me organizando. Hoje sou liderança pelo direito à moradia”. (ALESSANDRA MARTINS, 2025).

8.3. Réus diversos, indeterminados: A questão jurídica da Ocupação Anita Santos

O nº do Processo é 1007615-41.2019.4.01.3800. A classe é Reintegração/Manutenção de Posse. A autora é a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), mas os/as réus/rés, salvo o nome de Jordânia Aparecida Simoni que aparece no feito, os/as demais são “réus diversos, indeterminados”. É assim que o judiciário os/as caracteriza quando se trata de casos coletivos, como o das ocupações, com diversas pessoas, para não nomear cada uma delas.

Essa falta de nomeação do judiciário não deixa de ser emblemática quando se trata de pessoas em situação de rua. É assim mesmo que a sociedade e, sobretudo, os gestores das políticas públicas sempre as trataram: como pessoas indeterminadas, invisíveis, inomináveis. Contudo, na luta pela moradia e na organização não é bem assim. Elas têm nomes e mostram-se visíveis para a sociedade, embora, neste caso, estejam na qualidade de rés em um processo que reivindica direitos e dignidade humana.

Em entrevista com Dr. João Márcio Simões¹⁰⁷, defensor público da União que faz a defesa das famílias no processo judicial, ele apresentou a questão judicial e outros elementos importantes para a compreensão da questão jurídico-política do caso.

¹⁰⁷ João Márcio Simões, defensor Público da União. Apresentou-se como sendo da roça. Nasceu no Servo, próximo a Diamantina, baixo Vale do Jequitinhonha, MG. Morou 14 anos no Seminário e após, trabalhou 14 anos em um escritório de advocacia. Tem 18 anos na Defensoria Pública da União e desde 2017 assumiu a função de direitos humanos porque era uma área que ninguém queria por causa do muito trabalho. Que vai aprendendo direitos humanos, fazendo, e que assim também é a história da Defensoria Pública. “Aprende-se no meio, durante, não dá para aprender antes”.

Perguntado sobre como e quando recebeu a Ocupação Anita Santos para sua atribuição ou atribuição da Defensoria Pública da União em Belo Horizonte, informou que desde 2019 acompanha o caso da Ocupação Anita Santos. Comenta que a Defensoria geralmente é chamada diante de casos de reintegração de posse e urgências. “O primeiro contato com o caso costuma ser no pior momento que é na hora que a comunidade recebe o mandato de reintegração de posse”. (JOÃO MÁRCIO SIMÕES, 2025).

Pedimos que fizesse uma síntese do Processo nº1007615-41.2019.4.01.3800, ação de reintegração/manutenção de posse contra a Ocupação Anita Santos e ele destacou o seguinte:

Eu vou começar de traz para frente porque houve uma alteração recente. Era a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), uma autarquia federal, a autora. Ela foi privatizada e com a privatização houve outro fato que foi a extensão do metrô. São dois processos interligados: a extensão do metrô e a privatização da CBTU. Que parece que os serviços que eram prestados pela União foram repassados para o Estado e quem hoje vai administrar aquilo ali é o Estado. A Competência era da Justiça Federal porque era uma autarquia federal, mas com a alteração da competência ainda não sei se o processo vai permanecer na justiça federal. (JOÃO MÁRCIO, 2025).

Dr. João Márcio acredita ser muito difícil ganhar a ação. Que se trata de um espaço público ligado a uma finalidade própria que é o serviço de transporte ferroviário. “Não tem como ganhar e não tem como discutir esse tipo de caso no regime possessório disciplinado no Código Civil e no Código de Processo Civil. Os princípios ali não abarcam esse tipo de caso” (JOÃO MÁRCIO SIMÕES, 2025).

Por esse motivo, tem recorrido às orientações do STF na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 828)¹⁰⁸ que tratou de despejos durante a pandemia, suspendendo tais ações “em atenção aos postulados da cautela e da precaução”. (ADPF 828) e determinando que no cenário de retomada das medidas de reintegração de posse:

Será preciso assegurar que as desocupações coletivas – em se mostrando a solução mais adequada ao caso – sejam realizadas com o pleno respeito à dignidade das famílias desapossadas. É certo que, assim como o direito à moradia, o direito de propriedade possui proteção constitucional. Isso não significa, todavia, que as remoções poderão ocorrer sem o devido cuidado com a situação de vulnerabilidade social em que se encontram as pessoas envolvidas. Despejos com violência, desordem e menosprezo aos direitos à saúde, à integridade física e psíquica, à moradia e ao devido processo legal dos atingidos deverão ser rechaçados, por não se compatibilizarem com a ordem constitucional. (STF – ADPF 828).

¹⁰⁸ Supremo Tribunal Federal. ADPF 828 TPI-TERCEIRA / DF. Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO
Relator.

Disponível

em:

extension://moflefeaglahaffdcflaceiicdfmpdb/lib/pdfs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.stf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF828prorroga.pdf. Acesso em 06/05/2025.

E continua o STF na decisão:

Partidos, órgãos colegiados, entidades da sociedade civil e movimentos sociais têm procurado contribuir com a apresentação de propostas de regime de transição e de condicionantes para a retomada das desocupações. Cito, aqui, algumas delas: (a) a necessidade de que a retomada seja gradual, com a observância de critérios como o tempo de ocupação da área, a quantidade de pessoas a serem removidas e o grau de consolidação da ocupação (se conta, por exemplo, com equipamentos públicos ou não, como escolas, postos de saúde, rede elétrica e de água e esgoto); (b) a necessidade de que a remoção forçada de populações em situação de vulnerabilidade seja tratada como uma medida excepcional (Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH); (c) nas remoções inevitáveis, a necessidade de prévia elaboração de um plano de desocupação, com a participação dos atingidos; (d) a garantia de reassentamento das populações afetadas em locais adequados para fins de moradia ou a garantia de acesso à terra produtiva; (e) a prévia cientificação pessoal dos ocupantes do bem; (f) a elaboração de laudo com avaliação dos impactos socioeconômicos da pandemia sobre as pessoas atingidas pela desocupação; (g) o mapeamento do de pessoas vacinadas; (h) a realização de inspeção judicial na área em litígio e de audiências de mediação entre as partes, com a participação da Defensoria Pública, do Ministério Público, dos órgãos competentes do Poder Executivo e de representantes de movimentos sociais (art. 2º, § 4º, da Lei nº 14.216/2021); (i) a concessão de prazo razoável para que as famílias se retirem do local; (j) a avaliação quanto ao cumprimento da função social do imóvel pelo seu titular; (k) a análise quanto ao preenchimento pelos ocupantes dos requisitos da desapropriação previstos no art. 1.228, § 4º, do Código Civil; (l) a criação de políticas públicas de moradias populares, entre outras (STF – ADPF 828)¹⁰⁹.

No caso do processo da Ocupação Anita Santos, e em outros casos defendidos pela Defensoria Pública da União, as estratégias utilizadas têm por base a decisão acima do STF, conforme entrevista do Defensor Público da União, Dr. João Márcio:

Na minha concepção, assim como tem outras ações constitucionais que tem abordados temas de demandas estruturais, o Supremo mudou a visão da história. O CPC deu um salto pequenininho nas ações coletivas (defesa coletiva da posse, art. 565), quando tiver diversas pessoas hipossuficientes tem que ter a presença da Defensoria, do Ministério Público e tem que ser chamados os órgãos encarregados das políticas habitacionais, sejam urbanas ou rurais. O Supremo deu um passo grande: quer tirar as pessoas? Tem que arrumar alternativa digna de moradia para elas. Projeto que envolva o local para onde vão, a escola para as crianças, o acesso a saúde, direitos das crianças e idosos, etc. Toda uma estruturação de como deve ser feito o movimento para o desalojamento involuntário das pessoas. Ocorre que executivo e legislativo não fazem nada e as demandas ficam nas mãos dos juízes. É tudo na visão de demandas estruturais. A gente já superou essa visão da ação possessória entre

¹⁰⁹ Na referida decisão o STF faz menção ao Projeto de Lei 14.261 de 7 de outubro de 2021 que “Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias”. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14216&ano=2021&ato=8fck3Y65UMZpWTe25#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2014.216%20de%2007%20de%20outubro%20de.estimular%20a%20celebra%C3%A7%C3%A3o%20de%20acordos%20nas%20rela%C3%A7%C3%B5es%20locat%C3%ADcias>. Acesso em 06/05/25.

particulares. Não dá para tratar isso por lá como sempre tratou. (JOÃO MÁRCIO, 2025).

Voltando ao imóvel onde está situada a Ocupação Anita Santos, Dr. João Márcio afirma: “O espaço lá efetivamente não estava ocupado. Tanto que eles estão lá desde 2017 e o trem continua funcionando normalmente” (JOÃO MÁRCIO, 2025). Ou seja, não estava cumprindo a função social. Encontrava-se abandonado. Continua o Defensor Público:

Outra coisa que é próprio dessas ações possessórias: O Órgão responsável ou o concessionário tem a obrigação de evitar que as pessoas ocupem os espaços. Essa é uma coisa meio viciada: ninguém quer saber por que as pessoas ocuparam e quem tinha que fiscalizar, mas tem que adotar medidas de retirada das pessoas que ocuparam. Tem um tanto de ações da rede ferroviária e ninguém se preocupa com a política habitacional. Está tudo interligado. A omissão do Estado com a Política Habitacional é criminosa. Ninguém olha para esse outro lado. A Política Habitacional do Estado é zero. E São pessoas pretas, pobres, que se mistura com a questão de gênero, que vivem nas ocupações. (JOÃO MÁRCIO, 2025).

Dr. João Márcio reforça a tese do STF na ADPF 828 como alternativa apresentada ao judiciário para lidar com ações de reintegração de posse nos casos das Ocupações como é o caso da Ocupação Anita Santos. Acredita que a defesa pautada nesses elementos estruturais tem mantido as famílias no local, mas que é preciso implementar as políticas públicas que assegurem a moradia com dignidade.

8.4. O Direito humano fundamental e constitucional à moradia e a População em Situação de Rua

O direito à moradia é um direito fundamental e social, assegurado no artigo 6^o¹¹⁰ da Constituição Federal de 1988 e em diversas legislações internacionais das quais o Brasil é signatário. Um dos princípios constitucionais que rege os direitos fundamentais é o da máxima efetividade.

Contudo, o acesso ao direito à moradia no Brasil tem sido um grande desafio, sobretudo pela mercantilização e financeirização desse direito que o coloca, na prática, não como um direito fundamental que demanda por política pública, mas como mercadoria. Na obra ‘A

¹¹⁰ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015](#)). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08/08/2021.

Moradia é a Base Estruturante para a Vida e a Inclusão Social da População em Situação de Rua, Luiz Kohara e Francisco Comarú faz a seguinte avaliação:

O alto custo da moradia tanto para compra ou locação no mercado de habitação e a insuficiência e as inadequações das políticas habitacionais são fatores centrais que levam as famílias de baixa renda a viver em situações de extrema precariedade. Situação que limita sobremaneira o desenvolvimento social e humano. O altíssimo comprometimento da renda com moradia e precariedade das moradias são fatores preponderantes que fazem com que as famílias de baixa renda, cada vez mais, tenham agravadas suas condições de vida. (KOHARA; COMARÚ 2023).

Sobre financeirização da terra e da moradia, Raquel Rolnik afirma:

Em tempos de capitalismo financeirizado, em que a extração de renda sobrepõe-se ao mais-valor do capital produtivo, terras urbanas e rurais tornaram-se ativos alarmante disputados. Isso tem produzido consequências dramáticas, especialmente - mas, não exclusivamente - nas economias emergentes. As dinâmicas que acompanham a liberalização dos mercados de terras estão aumentando a pressão do mercado sobre os territórios controlados por comunidades de baixa renda. Isso ocorre em um contexto global em que a terra urbanizada não está disponível para os grupos mais pobres. Comunidades ficam, então, sob a constante ameaça de espoliação de seus ativos territoriais (ROLNIK, 2015).

Como nos lembra Luiz Kohara, esse processo todo de luta com as pessoas em situação de rua ensinou que a moradia deve ser o primeiro direito a ser efetivado para essa população (KOHARA; COMARÚ 2023). Importante destacar que se trata de um processo de décadas de trabalho em todo Brasil e esta constatação precisa ser considerada.

O direito à moradia deve ser compreendido como instrumento de autonomia e forma de reparação. Moradia implica em segurança (especialmente para mulheres e crianças), família, descanso, higiene, privacidade, endereço (necessário para trabalho e outros), saúde, etc. Moradia digna, bem localizada, com acesso às outras políticas e direitos, como saúde, educação, trabalho, direito à cidade, mobilidade, etc. Só isso pode resolver o problema e assegurar possível reparação.

Importante reforçar que moradia digna é aquela que abrange o acesso à habitação, à segurança da posse, à habitabilidade, ao custo acessível, adequação cultural, acessibilidade, localização e aos bens e serviços urbanos oferecidos pela cidade, no que se refere à disponibilidade de transporte público e condições adequadas de circulação, acesso a equipamentos públicos, saneamento, saúde, segurança, trabalho, educação, cultura e lazer, nos padrões médios da cidade (ANEXO I DA PORTARIA Nº 317, DE 18 DE JULHO DE 2013, DO ENTÃO MINISTÉRIO DAS CIDADES).

A população em situação de rua tem a pauta da moradia como uma de suas principais reivindicações. Essa pauta talvez tenha se intensificado nos últimos anos, mas desde a fundação do MNPR que ela se apresenta como relevante e medida necessária para o processo de saída das ruas. Alessandra Martins destaca isso:

A Pastoral de Rua já colaborava com a organização de Ocupações, como foi o caso da Ocupação Torres Gêmeas, no bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte e sempre houve a compreensão da moradia como um direito constitucional que não era dito/falado. Em nosso País a Constituição não é falada. Passou-se a falar da Constituição com o Povo da rua nas rodas de conversas. Para a Pastoral de Rua o direito a moradia sempre foi falado: o binômio moradia-trabalho, como media para sair das ruas sempre foi destaque. O povo já entende que moradia é direito e sabe de sua importância para a situação de rua. Que a moradia garante lavar as roupas, dar um endereço para trabalho, saúde, fazer uma marmita, etc. O albergue, não! Com o Decreto 7.053 de 2009, que instituiu a Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, com as lutas, as ocupações, o Poder Público teve que ouvir. A reivindicação é por existir e resistir na cidade. A resistência das pessoas com as ocupações se materializou na consciência das pessoas da moradia como direito. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

No prefácio da Obra ‘A Moradia é a Base Estruturante para a Vida e a Inclusão Social da População em Situação de Rua’ de Luiz Kohara e Francisco Comarú, Anderson Lopes, integrante do Movimento das Pessoas em Situação de Rua, afirma:

A moradia deve ser o primeiro direito da população em situação de rua a ser atendido, e vir junto com as outras necessidades sociais. Nós da população em situação de rua temos discutido que o direito a moradia tem que ser um serviço público como a educação e a saúde, para todos independente da renda. Deve ter vários programas, como locação social, serviço de moradia social e outros (...). Eu conquistei a minha moradia faz dez anos, onde vive a minha família, as minhas filhas e a mãe das minhas filhas (...). Minhas filhas estudam, têm um espaço para dormir, estudar, cozinhar, tem um lugar seguro. Podemos fechar a porta e dormir tranquilamente. (KOHARA; COMARÚ; LOPES (Prefácio) 2023).

Nesse sentido, Rafael Silva, com trajetória de vida nas ruas, destaca a diferença que fez o acesso à moradia em sua vida:

Hoje graças a Deus tenho minha moradia que foi uma conquista pela Associação de Luta Moradia para Todos, que hoje estou na coordenação. Fui colocado na lista e fui sorteado para o Minha Casa Minha Vida e isso fez toda diferença: já havia reduzido a questão do álcool e da droga, mas você sabe que não adianta ter moradia e não ter a renda e não adianta ter renda sem moradia. Quando a gente fala de moradia não é sobre moradia provisória. O problema é não ter uma política robusta de moradia e fica em uma moradia provisória que ao mesmo tempo em que você está morando aquilo não é seu e você não tem referência. O grande dificultador não é você tirar a pessoa da rua, é tirar a rua da pessoa. “Depois de muito tempo na rua a pessoa cria rotinas, costumes e hábitos que para desvincular isso dela é um processo que leva tempo, não é

do dia para a noite. Não é só tirar a pessoa da rua e achar que ela vai caminhar sozinha. Ela precisa de um acompanhamento sócio-assistencial para dar o empoderamento para a saída na rua. Tem pessoas que estão a dez ou quinze anos no albergue sem acessar a moradia e há quem pense que esta pessoa está na rua por causa do álcool e das drogas ou porque não quer trabalhar e a gente sabe que não é isso, que são vários outros fatores que levam a pessoa à situação de rua. O álcool e as drogas, muitas vezes, são apenas consequências da situação e o motivo é outro, como perda de um ente queridos (como no meu caso), desilusão amorosa, depressão, etc. Para a pessoa conseguir sobreviver na rua às vezes termina se submetendo a isso. (RAFAEL ROBERTO FONSECA DA SILVA, 2025).

E Rafael segue abordando o tema da moradia destacando o Programa Moradia Primeiro, definindo o que seria esse Programa pela lógica e experiência da População em Situação de rua e destaca:

Moradia Primeiro é a primeira política, mas precisa de boa vontade, interesse dos governantes. A prefeitura e secretário querem replicar o Canto da Rua e o Moradia Primeiro como política pública. O que é a Moradia Primeiro para a pop rua? É o que seja definitivo, estruturante. Caso seja provisório, aquilo que não é próprio, não é Moradia Primeiro. Tem que ser uma política continuada. A continuidade é fundamental. O Bolsa Moradia, por exemplo, é provisório. Tem que ser continuado. Vivemos a experiência de bolsa-moradia com prazo determinado e depois a pessoa voltava para a rua. Quando volta para a rua é um retrocesso. A pessoa é devolvida para a rua e ela não vai aguentar. Quanto mais tempo na rua vai adoecendo. Um enorme público com saúde mental e é consequência da rua. Tem que escutar, saber quais são seus anseios e depois encaminhar. No CERSAM muitas vezes a pessoa não é escutada e às vezes sai de lá com problemas de saúde mental sendo que entrou só com dependência de álcool e drogas. Precisa ser reformulado. Tem que fazer com, fazer juntos. Escutar eles. A proposta trabalhada com eles tem resultado mais amplo e positivo que a proposta imposta. (RAFAEL ROBERTO FONSECA DA SILVA, 2025).

Sobre a necessidade do apoio e acompanhamento para quem acessa a política de moradia, Alessandra Martins, a partir de sua experiência, destaca:

Há 20 anos tive oportunidade de ser incluída na política pública de moradia pela URBEL, mas nesta época ainda estava muito doente pelo uso abusivo, não tinha condição de me organizar e terminei perdendo e retornando para as ruas. Não fiquei um ano no bolsa moradia, mas também não tive um suporte de como fazer para rever o direito e fiquei desprotegida, sem suporte. Tive três crianças morando nas ruas (Lucas, Maycon e Pablo). (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

Alessandra demonstra diferença em seu processo de organização para a saída das ruas ao acessar a moradia por meio da Ocupação Anita Santos:

Faz 09 anos que estou morando na Ocupação Anita Santos e me sinto uma mulher totalmente organizada: para a vida, para a luta, para a família. Nesses nove anos de Ocupação consegui ter um trabalho remunerado e reconhecido. Tenho 09 anos de ocupação e 06 de carteira assinada. Foi ai que eu consegui

me organizar melhor enquanto pessoa, enquanto mulher, enquanto mãe e enquanto família. Consegui resgatar o vínculo familiar. Hoje tenho o amor, o carinho e a compreensão de todos os meus filhos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

O relato de Alessandra levanta questionamentos: o que a Ocupação e seu processo de organização ofereceram para ela que a Política Pública de moradia não ofereceu? O que as Políticas Públicas de moradia com as pessoas em situação de rua precisam aprender com esses processos de ocupações e seus métodos de organização coletiva? Alessandra acrescenta:

A moradia te traz não apenas dignidade para morar. Isso é estruturante para qualquer vida, qualquer ser humano você ter onde se deitar, repousar, se alimentar no horário que você quer. Não tem como você ter um fortalecimento de vínculo e acolhimento familiar sem ter uma casa para morar. Na rua não dá para conseguir afeto que é muito importante para quem é pessoa, mulher e mãe. Os nove anos na Ocupação Anita foram os melhores de minha vida. Consegui rever o amor de meus filhos, o amor de minha mãe que apesar de todas as dificuldades de vida e financeira, sempre me ajudou com a questão de meus filhos, pois, não fosse minha mãe teria perdido a guarda deles. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

Quando Alessandra diz que “não fosse sua mãe teria perdido a guarda de seus filhos é porque, por diversas vezes, esse direito da maternagem também esteve ameaçado para ela assim como para muitas mulheres em situação de rua:

Fui para a rua, engravidei, consegui ter meus filhos, mas por três vezes fui notificada pelo Conselho Tutelar. Não tive uma direção, um encaminhamento: como você é mãe, está com seus filhos, vamos te encaminhar para uma política de moradia, um abrigo, nada disso. Eles vieram para levar meus filhos. Mas quando chegaram meus filhos estavam uniformizados e se alimentando para ir para a escola (na casa de minha mãe). O que eu tentei fazer foi que os meus meninos não ficassem tanto tempo na rua comigo. Então em todos os programas voltados para crianças de baixa renda em vulnerabilidade eu buscava, como o Programa Pet, Programa Curumin, etc. Na terceira vez que o Conselho Tutelar veio já foi com a Polícia para levar meus filhos. Acredito que o dono do depósito de reciclagem onde eu trabalhava tenha denunciado porque eu o apertei para que assinasse minha carteira. Na hora a própria polícia ligou para minha mãe e esta, juntamente com minha irmã, passou a cuidar de meus filhos. Eu contribuía com R\$100,00 reais e passei ver meus filhos apenas no final de semana. Passei frequentar a Pastoral de Rua e fiquei conhecendo a Ocupação Anita Santos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

Ainda sobre a perda dos filhos e do direito de viver a maternagem pelo fato de estar vivendo nas ruas e não ter acesso à moradia, Alessandra acrescenta:

Muitas mulheres perdem seus filhos. Passados os nove meses sequestram seus filhos e a mulher não tem nenhum apoio para lidar com isso. A mãe não tem o direito de fazer a maternagem. Ex.: febre nos seios, dor e sem os filhos. Muitas não querem fazer o pré-natal. Poderia, nos nove meses de gestação,

organizar o espaço de acolhida desta mulher, como uma casa, mas não: esperam os nove meses para retirar o filho dela e deixá-la totalmente desestruturada. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO. 2025).

A moradia, como demonstra a história de vida de Alessandra e de tantas outras mulheres em situação de rua, é fundamental para o exercício da maternagem e para cuidar dos filhos. Ocorre, muitas das vezes, em nome da proteção à criança, o total desprezo à sua mãe e/ou ao núcleo familiar da criança, inclusive uma violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990) que em seu artigo 19, garante o direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio da família.

A perda da guarda, abrigo e a adoção são medidas extremas, mas no caso da População em Situação de Rua, esta prática costuma vir como uma primeira medida, muitas vezes efetivada no próprio hospital, logo que a criança nasce como testemunhamos em alguns casos atendidos pelo CNDDH. Talvez para essas famílias, muitas vezes compostas por mães solo, nunca foi perguntado se teria interesse em ir para uma moradia cuidar de seu filho, tão pouco o Estado se preocupa em buscar e responsabilizar os pais das crianças.

O diálogo com Samuel Rodrigues, sobre moradia, foi uma longa conversa. Ele tem muitas vivências. Toda uma vida de luta pela moradia para ele e para os/as companheiros/as em situação de rua: E tem até poesia sobre esse tema ou, como chamamos nesta tese, uma escrivência:

CASA DE VERSO

Era uma casa muito sonhada,
Era uma casa pouco falada,
Era uma casa nada implantada,
Era a casinha que eu vislumbrava.

A mesma casa que eu não tinha,
Nem no edifício nem na vilinha,
Quando o direito segue negado,
Fica difícil ser alojado.

Nós temos casas de pau a pique,
Casas de praia, rancho e mansão,
Com tantas casas como é possível,
Ver minha gente dormir no chão.

Viver na rua ou viver sem casa,
É ser um pássaro e não ter asas,
A mente mora onde o corpo habita,
A vida é bela a casa é bonita.

(Samuel Rodrigues). Poema disponibilizado pelo autor

A história de Samuel na luta pela moradia própria se confunde com a luta do MNPR e da Pastoral de Rua por moradia como política pública para a população em situação de rua. O relato de Samuel, abaixo, nos mostra isso:

De repente me vejo sem moradia e nas lutas pela vida. Sem moradia não tem nem como militar. Sem um lugar não tem como lutar. Fazer militância em situação de rua é impossível. A pessoa que está na rua a luta é pela sobrevivência. Ele não vai à reunião do Movimento e se a reunião for na mesma hora da doação de alimentos, não vai! Comecei despertar para a luta por moradia. A própria Pastoral de Rua, em Belo Horizonte, encampa essa luta. Que não é mais o albergue com percevejo¹¹¹. É a moradia! Por melhor que seja o serviço socioassistencial ele precisa ser transitório e passageiro e a moradia aparecer no foco. Lembro que fomos à Aparecida do Norte para lançamento da campanha Chega de Omissão: queremos habitação! Em 2017. Uma campanha da Pastoral Nacional de Rua e Cristina me disse: “Samuel, uma boa ideia leva 05 anos para pegar”. Eu xinguei ela, fiquei nervoso. Começamos colocando a moradia como foco nos diversos espaços, como fóruns, comitês, rodas de conversas, etc. e hoje, mesmo que lento, começamos ver a diferença. Percebemos experiências em São Paulo e Minas. Emendas Parlamentares que começam ganhar destino para moradia da pop rua, leis como o projeto da Érika Hilton¹¹² para a questão do trabalho da pop rua. A necessidade do casamento trabalho e moradia para dar conta do morar e suas despesas. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

Importante a abordagem acima quando Samuel se refere a dificuldade até para se organizar e lutar quando a pessoa se encontra em situação de rua. A luta emergencial é pela sobrevivência. É pela alimentação. É preciso uma estrutura mínima para se mobilizar. Samuel continua o diálogo abordando a moradia como território também de luta e a rua como o não-lugar. Fala da importância de ter um CEP (Código de Endereçamento Postal):

Estar na rua é não estar em algum lugar e o “algum lugar” é a casa/moradia. O lugar de referência é a casa. Às vezes brinco que o CEP tem mais valor que o CPF. Sem um CEP você deixa de ser atendido por várias políticas, mesmo as universais como o SUS, que é universal, mas atende com base no território. Quem está em um não lugar não está territorializado e quem te territorializa é o CEP. A moradia é a luta de diversos movimentos. Exemplo, se for discutir com os catadores vão dizer que moradia é prioridade, mulheres, a mesma coisa, LGBT, quilombola. Moradia é uma pauta dos movimentos populares. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

Outra memória importante que Samuel faz no processo de luta por moradia é sobre a mudança de perspectiva nas políticas públicas, de uma visão de apenas a política de assistência

¹¹¹ É comum as pessoas em situação de rua denunciarem a presença de percevejos nos nas camas dos albergues e abrigos ofertados pelos serviços públicos em algumas cidades do Brasil.

¹¹² Lei nº 14.821 de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

social para também a política de moradia para a população em situação de rua e aponta para os avanços:

Quando a gente pensava lá atrás com a Pastoral e os primeiros formadores, como Egídia, Luiz Kohara, Ir. Regina, Alderon, etc., a gente pensava o serviço social, como água e ventilação no albergue, apresentar as denúncias, e falava de moradia em terceiro lugar. E se defendia mais albergues. Hoje defendemos a erradicação deles: são transmissores de doenças, a equipe mínima não dá conta, etc. Os avanços, por menores que sejam estão aí. Tem o Programa Bolsa Moradia da PBH. É defasado, está com previsão de aumentar. Atende de 320 a 330 pessoas e é uma estratégia de morar, mesmo que provisória. Só eu estou neste programa há mais de 10 anos. Tem este outro Programa de aluguel social que a Pastoral está organizando, o Moradia Primeiro, parece que tem 87 pessoas morando, tem seus problemas, mas as pessoas estão morando. Ele também se apresenta como estratégia de enfrentamento a falta de moradia no recorte da população de rua. Nossa ânsia, desejo e provocação é potencializar os modelos de moradia que tem dado certo, País a fora, pelos governos estaduais e municipais e incluir essa população nos programas de governo como o Minha Casa Minha Vida e demais programas que surgirem. Não fazer uma luta isolada com a luta mais ampla por moradia. Não virar guetos. Este ano estou animado. Acho que meu apartamento sai este ano. Você acredita? Pela Associação Moradia para Todos tinha 13 apartamentos para nós. Saíram dois: para Edson Franco e Maurílio. Agora, no início deste ano sai mais. Consigo ver os pequenos avanços de Belo Horizonte e em nível de Brasil. No Paraná tem um projeto, tem uma experiência em Franca, SP, reflexões no Rio Grande do Norte e em Brasília tem uma luta com uma emenda Parlamentar da Deputada Erika Kokay. Temos avanços. (SAMUEL RODRIGUES, 2025).

Samuel Rodrigues consegue ver avanços, embora reconheça a necessidade de continuidade da luta por moradia. Cristina Bove, sobre a moradia, relaciona o tema com necessidade do protagonismo e destaca como se aproximou da população em situação de rua no Brasil e passou ver essa população como sujeitos de direitos:

A grande mudança que a gente foi fazendo na história foi, enquanto instituição onde trabalhava, que tinha um caráter assistencialista, a gente foi reconhecendo a população como sujeito e protagonista de sua história. Isso no final da década de 1970 que ainda era tempo de ditadura e surgimento do movimento pela anistia. Começamos olhar para a população de rua e perguntar como tratar essas pessoas não apenas como sujeitos que recebem a caridade, mas inseri-los em uma luta por direitos. Estávamos com o Concílio Vaticano II que especificamente convidava para olhar as angústias e esperanças do povo e sentir. Colocava como uma prática pastoral a questão das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) a partir da história do povo judeu no seu processo de libertação. Como inseri a pop rua neste processo? Morava em São Paulo e o Bispo lá era D. Paulo Evaristo Arns que era uma voz profética e toda mudança começou ali. Fechamos as casas de atendimentos/projetos e fomos para a rua perguntar ao povo o que poderíamos fazer juntos e a primeira luta foi com os catadores porque Jânio Quadros era prefeito e estava com uma vassourinha limpando a cidade e carregando os carrinhos de catar material reciclável. Nenuca, grande liderança, conseguiu reunir os/as jovens e formar. Ela era uruguaia, economista e trazia a questão das cooperativas, fazer cooperação. Naquele momento foram reconhecer a rua: de um lado os

catadores e a limpeza da cidade e por outro lado o povo ocupava as casas abandonadas. A gente começou se aproximar dessas casas ocupadas e dos viadutos, onde as pessoas moravam. Desde aí (1980) percebemos que o que as pessoas queriam era moradia. Percebemos que com a moradia se conseguia resgatar a dignidade e as pessoas conseguiam melhorar suas vidas. Também, com a moradia, a questão do trabalho por meio das associações e cooperativas. Em São Paulo nasce a COOPAMARE (Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Papelão, Aparas e Material Reciclável). Uma organização pelo trabalho e organização do pessoal pelo protagonismo. Achavam que eram lúmpen e hoje estamos vendo a organização dos catadores no Brasil, mais de três mil catadores/as. Com isso toda questão ecológica. (CRISTINA BOVE, 2025).

Irmã Cristina Bove, como carinhosamente é chamada, segue narrando sobre o processo de luta por moradia e acrescenta:

Em Belo Horizonte foram realizados vários ensaios. Primeiro compramos uma casa na favela e fizemos uma comunidade lá. Mais forte foi com a retirada do povo que morava nos viadutos da cidade. Desenvolvemos uma metodologia que se chamava “Diagnóstico Participativo Urbano” e nesse trabalho eles iam tomando consciência de onde moravam, de seus direitos e quase sempre o embate com a prefeitura que chegava para retirar e eles respondiam: “nós estamos morando aqui e queremos uma casa”. Daí surgem os programas do aluguel social e o PROAS para a compra de casas. Depois o Minha Casa Minha vida. (CRISTINA BOVE, 2025).

A construção de moradias por meio de ocupações também é um aprendizado desse processo. Não apenas a Pastoral de Rua e o MNPR fizeram isso, mas os movimentos de luta por moradia Brasil à fora praticavam essa modalidade de organização de moradias. Outra forma de moradia foi construída pelas ocupações, destaca Cristina Bove:

Acompanhávamos várias ocupações: As Torres Gêmeas, com 160 famílias, a Ocupação Recanto UFMG (onde morava Anita) e as ocupações dos Viadutos. Todos que saíram foram para a moradia. Para isso se criou a Associação Moradia Para Todos que é um meio de luta. Com essa associação, começamos participar do Orçamento Participativo Urbano. A Associação atua até hoje e com conquistas de moradia. (CRISTINA BOVE, 2025).

Outro destaque importante no diálogo com Ir. Cristina sobre a luta por moradia com a população em situação de rua foi sobre o processo para a construção da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal 7.053 de 2009:

Em Brasília participamos de todo processo de elaboração da Política em 2009. No Ministério das Cidades, mesmo eles não entendendo que a pop rua precisa de moradia, chegaram a colocar a pop rua como público prioritário na Política de Moradia. Depois retiraram, tal era o desconhecimento e o não acreditar que a pop rua poderia se organizar. Pelo CIAMP Rua muitos debates em torno do censo que não poderia contabilizar porque não tem domicílio e disseram: “então vamos domiciliar todo mundo.” Então a moradia entrou como eixo da Política Pública. Já a Pastoral, em 2015, já tinha lançado a campanha: Chega de Omissão, queremos habitação! E todo Brasil se começa discutir experiências de moradia. É muito difícil as pessoas acreditarem! Como não

acreditavam nos catadores! Achem que as pessoas estão na rua porque querem. (CRISTINA BOVE, 2025).

A população em situação de Rua como Refugiados Urbanos foi outro destaque que Ir. Cristina trouxe:

Daí entramos com esse projeto de Moradia Primeiro com o Ministério do Meio Ambiente que passou reconhecer a população em situação de rua como refugiados urbanos. Foi feito um convênio e está, com isso, assegurando moradia em Belo Horizonte. Uma experiência nova. A gente ver como o pessoal está adoecido. Na ADPF (relatório apresentado pelo governo federal a partir da decisão do Ministro Alexandre de Moraes) foi colocado (governo federal) apenas três milhões para a moradia. Isso foi questionado. Luís Kohara foi contratado para fazer uma consultoria sobre experiências e já foram fechados 3 lugares: Salvador, Franca e Belo Horizonte. Tem pessoas que nunca viveu a experiência de ter uma casa e morar sozinho/a e isso, depois de muito tempo na rua, tem sido um desafio para a adaptação. Embora a população de rua sempre se ajudou, quando entra em uma casa é ele com ele e as vezes o retornar para rua é também para reencontrar o grupo e lugar do afeto, mas todos eles têm a consciência de que para organizar a vida tem que ter a casa. (CRISTINA BOVE, 2025).

Outra pessoa entrevistada, Claudenice Rodrigues, faz vários destaques para a questão da moradia e relata:

Nesse trabalho, a moradia é a pauta principal. Dos viadutos foram retiradas as famílias (Via Expressa). As famílias foram mobilizadas e começaram a construção de Alvenaria no Viaduto Silva Lobo. Toda uma discussão sobre o Estatuto da Cidade. Foi movida uma ação para a cessão de uso especial do espaço público. Muitas audiências públicas, reuniões e visitas. Conseguimos que a COPASA instalasse água nos viadutos para as pessoas que moravam lá. O Programa Pólos (professora Miracy) apoiou muito. Chegamos mapear os terrenos vazios ao longo da via expressa e indicamos para a prefeitura e propomos que debaixo dos viadutos fosse espaço de geração de renda. Foi assinado um termo com esse compromisso. A partir de intervenções do Ministério Público de Habitação a prefeitura foi apresentando alternativas, como PROAS¹¹³, bolsa moradia, etc. Algumas famílias desse período ainda estão em contato com a Pastoral de Rua. O grupo que morava na Via Expressa a maioria foi reassentada. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

As ocupações organizadas pelas pessoas em situação de rua também são destaques no diálogo com Claudenice Rodrigues:

No viaduto da Pampulha, na cabeceira do Aeroporto, um grupo de mais de vinte famílias moravam lá. Foi feito diagnóstico e as pessoas se organizaram. No orçamento da revitalização, organizado pelo município não se previa nada para as famílias e conseguiram reverter. As famílias foram para o Programa “Se Essa Casa Fosse Minha” e o reassentamento foi via PROAS. As Ocupações da Pop Rua nos viadutos e outros lugares são como lugar mínimo de proteção e sobrevivência. Vão pela necessidade, mas terminam se organizando e tencionando a luta por moradia. Acabam fazendo o

¹¹³ Programa de Habitação Popular do Município de Belo Horizonte, MG.

tensionamento e pressão a partir da organização da ocupação e apoios recebidos. A maioria dos reassentamentos em Belo Horizonte se deu a partir das ocupações. Exemplo disso foi a Ocupação das Torres Gêmeas, no bairro Santa Tereza e a Ocupação Recanto UFMG. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

As ocupações são instrumentos importantes para forjar a efetividade do direito à moradia e colocar a pauta na mesa. Mesmo que as pessoas não permaneçam no local ocupado, em muitos casos a saída da ocupação se dá para outras modalidades de políticas de moradia, sejam as já existentes ou para novas formas construídas a partir da respectiva luta. Nesse processo, as mulheres têm um papel fundamental:

Cosma, Lígia, D. Dalva com suas filhas e netas. Três gerações de mulheres fortes. Mércia, Anita, Carmelia, Marilda. Mulheres lideranças nessas ocupações e na organização da luta. As lideranças eram mulheres: Mércia na Silva Lobo que lutou na COPASA pela água. Tudo, inclusive a sobrevivência elas quem puxam. As condições de moradia eram precárias, mas conseguiram se vincular as escolas e matricular seus filhos. O município foi dificultando isso impedindo a matrícula sem comprovante de endereço, mas já tinham famílias com relatos de perda dos filhos. Mas os coletivos/ocupações criavam mecanismos de proteção das crianças. As Ocupações em viadutos asseguravam mais proteção do que em uma marquise no centro da cidade. (CLAUDENICE RODRIGUES, 2025).

“Quando cheguei à Pastoral de Rua e no Movimento eu não sabia nada de políticas públicas. Participei de muitos processos de formação política. Também, em 2011, comecei participar da Associação Moradia para todos que existe até hoje”. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025). Acrescenta Edson, referindo-se a moradia:

As pessoas estão ali para fazer a luta por moradia. Meu nome estava na URBEL, na lista de espera e a dois anos atrás recebi meu apartamento. Depois que saí da rua recomencei o contato com meus filhos (Vitória e Júnior 22 e 19 anos), que vieram morar comigo. O apartamento foi por essa condição, por causa dos filhos comigo. Depois de tudo que passei com a família, meus filhos vieram morar comigo. Hoje ela (Vitória) faz faculdade de cinema na UNA e trabalha na Carbel e ele, (Júnior) faz CENAI. Moramos nós três. Desde 2010 parei de beber e não uso mais nada. Assim que comecei trabalhar passei ter contato com meus filhos e vieram morar comigo. Muitas pessoas que estavam na lista de espera por moradia, da URBEL, já haviam morrido quando saiu a moradia. Antes de acessar meu apartamento eu pagava aluguel. Tudo que sei sobre a luta eu aprendi na pastoral do povo da rua. Alguns anos atrás chegamos em um consenso de que a moradia é prioridade. Não queremos mais albergue, depósito de gente. Começamos a gritar que a moradia é a saída (de vida e das ruas). Um cidadão comum, com uma vida e um cotidiano. Tratamento medido, escola, trabalho. Moradia é a saída para todas as questões. (EDSON DE ANDRADE FRANCO, 2025).

O engajamento na luta é um processo importante de formação. Como dito por Edson Franco no depoimento acima, “quando cheguei à Pastoral de Rua e no Movimento eu não sabia

nada de políticas públicas. Particpei de muitos processos de formação política”. O trajeto de saída das ruas ao engajamento político se dá a partir de uma formação libertadora no cotidiano da vida e da luta. É a expressão concreta da “Pedagogia do Oprimido”, pois “só o poder que nasça da liberdade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos (oprimidos e opressores)” (FREIRE, 2005).

Conhecemos Edson Franco em um momento difícil de sua vida, recém-saído das ruas, tentava contato com seus filhos. O processo de rompimento com a família tinha sido forte ao ponto de não ter acesso aos mesmos. Participamos de audiência que tratava de pensão alimentícia, guarda e visitas. Mas as visitas não eram possíveis. Escutar Edson dizer que hoje seus filhos moram com ele tem um significado muito grande para tudo que ele viveu. Como ele mesmo afirma, o acesso ao direito à moradia e sua organização pessoal com os apoios que recebeu lhe proporcionou isso: a restauração dos laços familiares.

A moradia como primeira política pública para quem se encontra em situação de rua, o que vem sendo defendido por atores que trabalham com essa população e pelos próprios movimentos sociais de pessoas em situação de rua, não precisa mais de comprovações. Basta escutar as pessoas que têm trajetória de vida nas ruas e ouvir seus depoimentos sobre as mudanças que o acesso à moradia proporcionou em suas vidas. O caso de Edson Franco é apenas um deles. Nesta pesquisa trazemos várias experiências.

Gilvan Santos Campos, ao falar do acesso à moradia, depois de muito tempo nas ruas e no trecho, afirma:

Você volta a sonhar, né? Aquilo que estava adormecido, as expectativas, os ideais, voltam a florescer. Este ano voltei estudar (e passei), vou continuar. Passei ter responsabilidade comigo mesmo e com a sociedade, a contribuir com a sociedade, pois posso não ter estudo, mas entendo que quando compro qualquer coisa pago imposto. Fico pensando o que falta para resolver os problemas da miséria no Brasil porque terra tem, dinheiro tem, falta o que? Vontade política? (GILVAN SANTOS CAMPOS, 2025).

Renildo da Silva Santos (Reny)¹¹⁴ da coordenação estadual do MNPR na Bahia, relatou sua luta para acessar o direito à moradia em sua cidade, Feira de Santana. Ele, como homem solteiro e sem filhos, mesmo com um histórico de trajetória de vida nas ruas (16 anos), teve que lutar muito pela mudança de critérios na política pública de moradia local:

Eu tive a demanda por moradia. Fui o único homem solteiro, sem filhos que acessei a política de moradia em minha cidade e Lúcia lutou muito por isso, para rever os critérios. Ela começou futucar¹¹⁵, indo nas reuniões e

¹¹⁴ Coordenador do Movimento Nacional das Pessoas em situação de rua no Estado da Bahia e no município de Feira de Santana. Baiano, de Feira de Santana. Com trajetória de Vida nas Ruas (morou 16 anos nas ruas de Feira de Santana, na Bahia).

¹¹⁵ Cutucar, movimentar, articular, lutar.

reivindicando moradia. Lúcia me orientou denunciar o município. Lúcia era minha ponte de orientação e me encaminhou para a defensoria pública. Resgatei o histórico de situação de rua e vulnerabilidade social. No final, conquistei a casa. Ó, paí, ó! Depois de três anos de luta fui contemplado. O movimento tem lutado por moradia. (RENILDO DA SILVA SANTOS, 2025).

Embora o direito à moradia adequada (direito de ter um local adequado para habitar, com segurança, acesso aos serviços e equipamentos públicos, bem como respeito à intimidade) seja reconhecido como um dos direitos humanos fundamentais e universais desde o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, como vimos nos relatos acima, para a população em situação de rua, composta em sua maioria por pessoas negras, esse direito ainda é uma busca incessante e motivo de muitas lutas.

Fica evidente o quanto a vida dessas pessoas é transformada, ou seja, o quanto a dignidade humana se efetiva quando a população em situação de rua tem acesso à moradia. Contudo, esse direito ainda não faz parte de uma etapa primeira das políticas para as pessoas em situação de rua. Talvez pelas características de mercadoria e financeirização que a moradia e a terra assumiram no Brasil, tendo como principal critério para o acesso, a renda.

Como vimos até agora nos relatos, os processos que levaram as pessoas saírem das ruas e se organizarem dignamente para acesso ao trabalho, à saúde, a cultura e outros direitos, passaram pelo acesso ao direito à moradia e, portanto, o direito à cidade.

No caso das mulheres, de forma ainda mais contundente, a moradia se apresenta como imprescindível “não só como um direito humano universal e, portanto, fundamental, mas também como um instrumento para o exercício dos demais direitos e do efetivo alcance da autonomia.” (VELOSO, 2017).

A mulher em situação de rua representa o extremo da negação desse direito. Um País que embora ainda com um alto número de violência contra a mulher desenvolva uma série de políticas públicas de combate a esse tipo de violência, não consegue enxergar a mulher em situação de rua, sem moradia, submetida a uma série de violências, como pessoas que demandam urgência na proteção estatal.

8.5. A Constituição Federal de 1988 sob o olhar da vida em situação de rua e a questão da moradia

Em algumas reuniões de orientação antes da realização das entrevistas, meu orientador me alertou para a possibilidade de as pessoas, durante as entrevistas, nos provocarem a falar de

determinados temas como uma espécie de convocação, o que acabou ocorrendo. Impressionante como a Constituição federal de 1988 é conhecida e reivindicada pelas pessoas com trajetória de vida na rua, sobretudo no que se refere ao direito à moradia previsto em seu artigo 6º.

Embora a maioria das falas venha acompanhada de certo descrédito em sua efetividade, ao mesmo tempo a Constituição é vista como um direito a ser defendido e que é preciso de luta para que ela cumpra seu papel na garantia da dignidade humana, da redução das desigualdades sociais e de seus demais objetivos e fundamentos (Art. 1º, 3º CF/88).

“No meu ponto de vista a Constituição está igual à Lei Áurea. Parece que foi feita de lápis porque a maioria dos tópicos de direitos primordiais para as pessoas foram apagadas e sabotadas”. (RAFAEL ROBERTO FONSECA DA SILVA, 2025). É a experiência de uma pessoa quem morou 13 anos nas ruas de uma das capitais do Brasil e a Constituição, mesmo sendo considerada cidadã e garantidora de direitos fundamentais e sociais não lhe encontrou.

Alessandra Martins Cordeiro traz um olhar sobre a Constituição que se mescla entre pesar pela ineficácia da Constituição, a esperança/sonho com um País melhor e com um povo conhecedor de seus direitos:

Adoro e persisto falar de nossa constituição, mas ela ainda não é eficaz. Talvez pela falta de saber das pessoas. No dia em que as pessoas se organizarem e debruçarem sobre a Constituição o nosso Brasil e a nossa história vai ser diferente. A nossa Política ficará melhor e os direitos serão mais alcançados. Eu posso estar sonhando demais, mas eu sonho ainda com um País com mais igualdade e possibilidades para todos. (ALESSANDRA MARTINS CORDEIRO, 2025).

A participação de Alessandra, acima, nos remete à necessidade de profanação do Direito como ensinado por George Agamben. “Depois de ter sido profanado, o que estava indisponível e separado perde a sua aura e acaba restituído ao uso. Desativa os dispositivos do poder e devolve ao uso comum os espaços que ele havia conquistado” (AGAMBEN, 2007). Alessandra se refere ao dia em que “as pessoas se organizarem e debruçarem sobre o Direito”, ou seja se apropriarem dele. Trazer o Direito para o uso comum do povo, ou seja, dessacralizá-lo, profaná-lo. Para Alessandra, conhecer os direitos e se debruçar sobre eles é empoderamento. E ela diz isso a partir de sua própria experiência e das experiências de seus companheiros e companheiras de luta. Todo processo de luta envolve um processo de educação e formação em direitos e para os direitos que engloba teoria e prática.

Roseni, integrante da Pastoral de Rua em Belo Horizonte dá uma dica sobre a apropriação e conhecimento da Constituição pelas pessoas em situação de rua. Falar da Constituição é pauta nos espaços de formação da Pastoral de Rua e do MNPR:

A Pastoral de Rua já colaborava com a organização de Ocupações, como foi o caso da Ocupação Torres Gêmeas, no bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte e havia a compreensão da moradia como um direito constitucional que não era dito/falado. Em nosso País a Constituição não é falada. Passou-se a falar da Constituição com o Povo nas rodas de conversas das comunidades. (ROSENI TEREZINHA SCHIMITT FERRAZ DE OLIVEIRA, 2025).

Ao mesmo tempo em que as pessoas entrevistadas demonstram uma consciência da importância da Constituição Federal e dos direitos nela garantidos, revelam certo descrédito em sua efetividade, mas também enfatizam a necessidade de lutar para que a Constituição se torne realidade em suas vidas em forma de direitos, sobretudo o direito à moradia:

Esqueceram o que está na Constituição de 1988. Não fui eu que criei, eu era muito criança quando criaram essa Constituição que diz que você tem que ter acesso a moradia, educação e saúde. Eu não tive acesso a nada disso e quantas mil pessoas também estão agora na rua e sem acesso? (GILVAN SANTOS CAMPOS, 2025).

Observa-se certa disputa pela identidade e pelo sentido da Constituição. As Constituições, com o objetivo de constituir e regulamentar os próprios sistemas de direitos, são projetos em aberto e sujeitos a reformulações e (re)interpretações. No Brasil, desde a primeira Constituição de 1924, até a atual Constituição de 1988, as marcas da disputa pela identidade e pelo sentido constitucional estão presentes.

Pode-se ver na atual Constituição brasileira, por exemplo, as reivindicações populares de um país que recém passava por um processo de ditadura civil-militar-empresarial e clamava por democracia e liberdade, mas também por uma série de outros direitos. Nesse percurso, pode-se perceber que a Constituição é um processo incompleto, sujeito a disputas e interpretações conflitantes. Os Movimentos sociais e organizações populares, sendo o MNPR um deles, são alguns dos grupos que cumprem esse papel.

Nesse sentido, “a identidade constitucional compete com outras identidades relevantes, opondo-se a elas, como por exemplo, o pluralismo religioso, identidades étnicas, etc.” (ROSENFELD, 2003). Uma questão que se coloca é o desafio de incorporar e dialogar com elementos de outras identidades, na perspectiva de um processo plural, bem como abrir-se para interpretações e reivindicações outras que assegurem igualdade isonômica no acesso aos direitos, sobretudo os direitos fundamentais.

Como afirma Rosenfeld, “a identidade constitucional é o produto de um processo dinâmico, sempre aberto a maior elaboração e revisão” (ROSENFELD, 2003) e se desenvolve em um hiato ou na ausência¹¹⁶. No tema da moradia, pode-se dizer de hiatos e ausências no

¹¹⁶ Guarda referência a Teoria Psicanalítica do Sujeito de Sigmund Freud e de Jacques Lacan, com a Teoria Filosófica do Sujeito de Georg Hegel.

campo da efetivação desse direito no Brasil, desde o processo de colonização e modo de distribuição das terras.

Para determinada classe de pessoas, o acesso a esse direito implica muita resistência, lutas e disputas, sendo que, muitas vezes, ocupar é a única alternativa que resta, como é o caso da Ocupação Anita Santos, em Belo Horizonte, MG. e muitas outras por todo o Brasil. Como acentua Marcelo Cattoni, “há que se promover a transformação da compreensão da Constituição e das práticas políticas e sociais, no sentido do projeto de construção permanente e aberta do Estado Democrático de Direito” (CATTONI, 2007). Sendo projeto em aberto, sujeito, portanto, às disputas pelo seu sentido e pela efetividade.

O que o fenômeno constitucional que perpassa os tempos quer firmar é a ideia de liberdade e de igualdade. Essa igualdade, no entanto, precisa ser isonômica para acolher as inúmeras diferenças, como diferença de classe, raça, gênero, etc. O olhar para as organizações de lutas por moradia no Brasil deve levar à perguntar qual sentido de Constituição guia essas pessoas e seus movimentos?

Considerando que o povo entendeu que não ter moradia digna é uma violação à Constituição e partiu para a disputa desse direito constitucional, pode-se pensar que a Constituição está em disputa não apenas pela sua identidade e sentido, mas também pela sua efetividade isonômica.

Conhecer a Constituição, estudá-la e lutar por ela faz parte das pautas de lutas das pessoas em situação de rua e suas organizações, como o MNPR e, embora tenham consciência da ausência de políticas públicas que assegurem sua efetividade, essas pessoas compreendem a Constituição como um instrumento que fundamenta e ampara suas lutas por direitos, sobretudo o direito à moradia e mais: têm consciência do processo histórico que lhes expulsaram da terra no Brasil e sabem que:

Povo livre e terra livre são medidas que a modernidade capitalista jamais permitiu. Antes de "acabar" com a escravidão de pessoas, escravizaram a terra, como medida que se antecipa para não permitir o acesso a ela pelo povo negro que logo estaria "liberto". Não é por acaso que a Lei de Terras,¹¹⁷ no Brasil, que regulamentou pela primeira vez a propriedade privada e tornou a terra, formalmente, um bem de valor econômico, veio antes da assinatura da Lei Áurea¹¹⁸, o que nada mais foi que uma estratégia de adaptação necessária para o avanço do capitalismo, substituindo o traficante de escravos pelo grileiro de terras. (CARNEIRO, 2020).

¹¹⁷ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850.

¹¹⁸ Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888.

Nesse mesmo sentido, em *O Cativo da Terra*, José Martins de Souza diz: “No processo de transformação da terra em propriedade privada e do capital em renda capitalizada, a seu modo, o grileiro substituiu o antigo traficante de escravos (MARTINS, 2013). As terras do Brasil, quando cuidadas pelos povos indígenas, antes da colonização, eram terras livres. “A população do território hoje conhecido como Brasil, em 1500, era, calcula-se, mais de cinco milhões de pessoas distribuídas por centenas de povos, com línguas, religiões, organizações sociais e jurídicas diferentes (MARÉS, 2003).

A terra como propriedade privada capitalista, no Brasil, e sua concentração nas mãos da classe dominante, é uma das estratégias da modernidade e do capitalismo rentista empregado no país. Gilvander Luís Moreira afirma que

não é por acaso, nem por incompetência do Estado e da classe dominante que se mantém a concentração crescente da terra como propriedade privada capitalista no Brasil. Diferentemente de muitos outros países, o capitalismo no Brasil tem como sua essência constitutiva a concentração fundiária, porque é um capitalismo rentista: a renda da terra é *conditio sine qua nom* da reprodução do capital no nosso país (MOREIRA, 2017).

“Nenhum outro fator, entretanto, contribuiu historicamente de maneira tão significativa para os atuais níveis de desigualdade econômica e política na América Latina quanto a desigual distribuição de terras” (OSÓRIO, 2004). A estratégia de regulamentar a terra, o direito de propriedade e o direito de moradia, desde a primeira lei de terras que regulamentou o direito de propriedade, em 1850, visa colocar a terra e a moradia como propriedades privadas, bens de valor econômico e de interesse do mercado capitalista. “O Estado teria que agir porque somente com repressão seria possível impedir a ocupação territorial chamada de desordenada e para reprimir necessitava de uma lei que (...) legitimasse, afinal, o Estado constitucional e o Estado de Direito. (MARÉS, 2003).

A pressão dos movimentos populares de luta por moradia e um cenário de produção de tratados internacionais que pautavam o direito à terra e à moradia, fizeram com que a Constituição Brasileira de 1988, mesmo que timidamente, inserisse em seu rol de direitos o direito à moradia.

Contudo, tanto a Constituição quanto todo o rol de legislações, nacionais e internacionais, não se efetivaram como deveria e avança, timidamente, a partir das lutas sociais e populares. Nesse sentido, pode-se constatar que a Ocupação Anita Santos, assim como as demais ocupações e lutas por moradia são estratégias decoloniais de acesso à terra e a moradia no Brasil, amparadas pela Constituição brasileira de 1988. A população em situação de rua, como demonstram as histórias de Anita Santos, Maria Lúcia e Alessandra Martins recorreu ao

longo da história a essas estratégias da moradia por meio de ocupações reivindicando o direito fundamental à moradia como política pública.

CONSIDERAÇÕES PARA UM COMEÇO, MEIO E COMEÇO: PORQUE NÃO PODE SER O FIM

O objetivo deste trabalho era analisar, a partir da história de mulheres negras com trajetória de vida nas ruas, a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua no Brasil. Fizemos isso a partir da história e memória de três mulheres negras, com trajetória de vida nas ruas, ou seja, as histórias e memórias de Anita Gomes dos Santos, Maria Lúcia Pereira e Alessandra Martins.

Alessandra Martins nos contou sua própria história enquanto que as demais nos contaram por meio de pessoas, a maioria com trajetória de vida nas ruas, que com elas conviveram e mais que uma convivência, tinham uma relação de amizade e de luta. No caso de Anita Santos pudemos também escutar sua própria filha, que nos relatou suas experiências ao lado de sua mãe, com quem também chegou morar parte de sua infância na rua.

Percebemos que, embora sejam temas silenciados, para as pessoas em situação de rua, a questão racial e de gênero são relevantes na luta cotidiana e para a construção de políticas públicas, sobretudo a política de moradia. A relevância se dá pelo que isso significa de injustiça, opressão, omissão e violências praticadas contra essas pessoas, sobretudo contra as mulheres. As mulheres sofrem as injustiças da situação de rua de modo muito mais violento e essa população, por ser negra, vive cotidiano e historicamente, o racismo praticado pela sociedade e pelo Estado brasileiro.

O problema central desta pesquisa também quis saber qual a relevância da questão racial e de gênero na luta e nas políticas públicas por moradia com a população em situação de rua. Embora essa questão seja relevante para as pessoas que sofrem, cotidianamente, o racismo e as violências de gênero, como relatado nas diversas entrevistas que fizemos, nos processos de planejamento e construção de políticas públicas essa questão não se apresenta como relevante e tende a ser silenciada por parte dos/as gestores/as públicos e outros atores como as instituições de pesquisas e de produção de dados e estatísticas.

Nas lutas coletivas, inclusive do MNPR, existe uma construção desse debate. As mulheres têm pautado a questão de gênero, inclusive se organizando enquanto coletivo de

mulheres em situação de rua e em luta, o que culminou, por exemplo, no primeiro encontro de mulheres em situação de rua, ocorrido em Brasília em 2025, reconhecido por elas como continuidade do trabalho de mulheres que lhes antecederam como é o caso do trabalho realizado por Maria Lúcia Pereira e por Anita Gomes dos Santos. O debate sobre a questão racial e a população de rua também está em construção.

A hipótese de que o enfrentamento desse debate de raça e gênero pode contribuir com a proposta de pensar o direito à moradia também como forma de reparação pelos danos causados à população negra do Brasil desde a implantação da escravidão até seu término formal, com a assinatura da Lei Áurea, se confirmou. A população em situação de rua, sobretudo as mulheres têm consciência de que as violências por elas vividas no dia-a-dia, seja as violências de gênero ou o racismo, se estendem desde seus antepassados e que é preciso falar de reparação, por uma dívida que, como afirma Alessandra Martins, precisa ser paga. A consciência de uma escravidão e de uma colonização que não acabaram, exige reparação.

O direito à moradia, é central na luta e na vida de Anita Gomes, de Maria Lúcia e é central na vida de Alessandra Martins, assim como da população em situação de rua em geral. Todas as entrevistas trouxeram a relevância disso e como forma de reparar todo um histórico de omissão e negação de direito ao povo negro do Brasil que hoje tem parcela de sua população vivendo nas ruas, com o agravante de que parte dessa população é formada por mulheres que sofrem, de forma mais violenta ainda, as consequências dessas violações.

O direito à moradia é apontado como a primeira alternativa de política pública necessária para o processo de saída das ruas e retomada da dignidade de quem vive em situação de rua. Essa foi a luta de toda vida de Anita Santos, Maria Lúcia Pereira e está sendo a luta de Alessandra Martins e tantas mulheres e homens em situação de rua no Brasil. Essas mulheres não apenas lutaram pela moradia como ensinaram, por meio de ocupações e outras estratégias, que moradia para a população em situação de rua precisa ser planejada e construída com essa população. Isso passa pela construção de vínculos, relações de confiança, escuta e acompanhamento antes, durante e depois da entrega das chaves.

Essas mulheres mostram que, de fato, a realidade das pessoas em situação de rua no Brasil tem raça, gênero e classe. Que existe relação entre as dificuldades enfrentadas pela população em situação de rua e as condições impostas às pessoas vítimas da escravidão no Brasil, para acessar direitos, sobretudo no que se refere ao direito à terra e moradia.

Pode-se dizer que a situação de rua, no Brasil, é uma expressão concreta do racismo estrutural, institucional e cotidiano pelo qual, historicamente, atravessam as pessoas negras neste País. Ou seja, a vida em situação de rua em si, no Brasil pode ser compreendida como

herança da escravidão e de uma colonização que não terminou (colonialidade) e isso exige responsabilização e reparação.

Nesse sentido, o acesso ao direito à moradia/terra/território para a população em situação de rua, necessariamente, é uma forma de superação do racismo e dos danos causados há séculos nas vidas dessas pessoas. É uma forma de descolonização. E esse direito deve vir acompanhado de outras garantias como trabalho/renda, saúde, educação, cultura, etc.

A situação de rua no Brasil é uma das mais cruéis expressões do racismo em suas distintas formas de manifestação, sobretudo do racismo estrutural. Trata-se de violência institucional, da qual as mulheres são as maiores vítimas, pois além da ausência de moradia, vivem na pele, cotidianamente, a violência sexual, física, psicológica e econômica, o assédio, a proibição da maternagem e o sequestro de seus filhos para os processos de adoção e toda forma de opressão.

É preciso destinar, não as sobras dos orçamentos, mas parte de seu núcleo central, com investimento de fato para a política de moradia com a população de rua. A política de moradia para a população em situação de rua deve ser continuada, suficiente e eficiente. Deve assegurar moradia digna, acesso à terra e a participação dessas pessoas em todos os processos que digam respeito às suas vidas. Isso, no âmbito federal, estadual e municipal, sob pena de responsabilização estatal.

A história de mulheres como Anita Gomes, Maria Lúcia e Alessandra, bem como de todas as pessoas entrevistadas nesta pesquisa, apontam o caminho do acesso à moradia como a primeira alternativa para qualquer política voltada às pessoas em situação de rua. Essas pessoas lutaram a vida toda por moradia e as histórias mostram que a saída das ruas, de fato, só ocorreu quando esse direito foi assegurado dignamente, acompanhado de outros direitos como trabalho, saúde, educação, cultura, dentre outros. Como afirma Sueli Oliveira, “toda história de vida com mudanças inclui a moradia”.

A memória e história dessas mulheres, Anita Santos, Maria Lúcia Pereira e Alessandra Martins (que segue na luta) é também medida de reparação, assim como a memória de tantas pessoas em situação de rua, mulheres e homens que se forjaram na dor e na luta para que esse “estado de coisas inconstitucional” fosse modificado. Essas memórias não podem ser esquecidas. É preciso, como direito, reivindicar o não apagamento de suas memórias e a concretização das políticas públicas sobre as quais elas lutaram a vida toda.

É preciso romper com as políticas “etapistas”, pois está nítido que abrigo e albergue não trazem dignidade. Romper com a lógica das políticas de migalhas, resultado de acordos e conciliações com o mercado imobiliário, empresarial e capitalista para amenizar a crueldade de

um sistema de necropolítica e de racismo institucional. Essas pessoas não podem mais serem as escolhidas pelo Estado brasileiro para ficarem à margem da sociedade e para morrerem.

A situação de rua é um estado de coisas inconstitucional, mas é muito mais que isso: a situação de rua é a continuidade de um crime contra a população negra. É um crime contra as mulheres, pessoas LGBTQIA+, migrantes e refugiados em situação de rua neste País. Um macrocrime, no qual está incluso o racismo, violências contra as mulheres, homicídios, feminicídios, homofobia, maus tratos, torturas, trabalho análogo à escravidão, tentativas de homicídios, estupros, fome, doenças de toda natureza e a total ausência de dignidade humana enquanto, todos os anos, os orçamentos públicos brincam de construir “casinhas” para essa população sem projetar com seriedade e responsabilidade uma política de moradia continuada, adequada, eficiente e suficiente para resolver o problema histórico da ausência de direitos para o povo negro e pobre deste País..

As histórias de vida de Anita Gomes dos Santos, de Maria Lúcia Pereira e de Alessandra Martins, assim como de todas as pessoas com trajetória de vida nas ruas, demonstram que sim: as pessoas em situação de rua tem consciência de que são pessoas negras, que são vítimas do racismo estrutural e que suas realidades são consequências da continuidade da negação de direitos para o povo preto do Brasil, para quem, depois da “abolição” da escravidão restou vagar por ai sem eira nem beira, sem direitos, sem lugar, sem terra e sem moradia, sentindo o “chicote” doer todos os dias, na pele, na barriga com fome, tendo os filhos sequestrados pelo Estado, estupradas e sem um teto para se protegerem das violências de cada dia.

Enquanto cada vez mais o Estado investe em políticas de segurança com fortes aparatos para “proteção” da “sociedade”, milhares de cidadãos e cidadãs brasileiros/as são deixados na rua à mercê de todo tipo de violência como se essas pessoas não fossem detentoras da segurança estatal, inclusive sofrendo violências por parte do próprio Estado que deveria também lhes proteger.

Esta pesquisa nos mostra que na base de toda a realidade da vida em situação de rua no Brasil está a omissão Estatal, não assegurando direitos, sobretudo o direito à moradia. Em última instância, toda violência praticada contra as pessoas em situação de rua se intensifica no encontro com a violência estatal.

Percebemos que é preciso falar de reparação pelos danos causados pelo Estado brasileiro na vida dessas pessoas e essa reparação passa por um primeiro passo que é assegurar, urgentemente, o direito humano fundamental e constitucional à moradia. É preciso sarar a ferida. Como disse Alessandra Martins, “chega de fazer curativos”!

É preciso que o Estado brasileiro assuma, imediatamente, o compromisso urgente, como prioridade máxima, com a política de moradia digna suficiente e continuada com as pessoas em situação de rua como política pública no Brasil, dando prioridade às mulheres. E isso não pode ser feito sem a participação dessas pessoas em todas as ações que digam respeito à suas vidas, sobretudo reconhecendo a importância da participação e o protagonismo das mulheres nesse processo. O “nada sobre nós, sem nós!”

A ausência da racialização das políticas públicas e das lutas com a população em situação de rua tem a ver com o mito da democracia racial no Brasil. O silenciamento e a negação do racismo não apenas perpassam os debates, mas são introjetados na sociedade como se fosse um tema que não precisa ser dito e não pode ser visto. Reconhecer que a maioria das pessoas em situação de rua no Brasil são pessoas negras é reconhecer a letalidade do racismo estrutural e institucionalizado neste País. Da mesma forma, não considerar as mulheres em situação de rua, negar a questão de gênero, é a expressão de um Estado machista e patriarcal. O Estado brasileiro precisa se reconhecer nesse papel para desconstruir essas práticas e precisa se responsabilizar e ser responsabilizado por isso.

O racismo, no Brasil, é crime imprescritível e inafiançável, conforme previsão do artigo 5º, inciso XLII da Constituição Federal de 1988, sujeito, inclusive à pena de reclusão. Recentemente (2025) o Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 973, por unanimidade, reconheceu a existência de racismo estrutural no Brasil diante da ocorrência de graves violações a preceitos fundamentais.

A ação determinou ao poder público a adoção de providências que inclui a elaboração de um plano de combate ao racismo estrutural, dentre outras medidas. É preciso falar de população em situação de rua nesse plano e pensar medidas concretas de reparação às milhares de pessoas que tem as ruas deste País como teto, com especial atenção para as mulheres.

A ausência de dados sobre a população em situação de rua e a falta de visibilidade da questão racial e de gênero como categorias inerentes à essa população não é por acaso: esse silenciamento é estratégico para a manutenção do pacto da branquitude e da colonização que tem no racismo e no patriarcado seus principais aliados. Como ensinou Anita Santos, essas pessoas não caíram do céu e elas têm um nome completo.

É preciso, urgentemente, romper o silêncio. Enquanto a sociedade aceitar políticas assistencialista e minimalista cercadas de “benevolências” caritativas como se a situação de extrema pobreza fosse algo necessário para ser usado como lugar de manifestação do lado humano e social do Estado e da sociedade, não resolverá o problema das desigualdades sociais

no Brasil. É preciso perguntar e responder honestamente: por que essas pessoas estão sem teto e sem-terra? Por que são as pessoas negras que continuam nesse lugar? Por que estão com fome? Por que essas pessoas são as escolhidas para ficarem à margem da sociedade e morrerem todos os dias? Quem se responsabilizará por elas? Quem pagará por esse crime? Por que as violências praticadas contra as mulheres em situação de rua não interessam às estatísticas?

As recomendações de Abdias do Nascimento, publicada em sua obra, *Genocídio do Povo Negro Brasileiro* precisam ser efetivadas: “Este colóquio recomenda que o Governo do Brasil estude e formule compensações aos afro-brasileiros pelos séculos de escravização criminosa e decênios de discriminação racial depois da abolição”. (NASCIMENTO 2016). Abdias, para isso, aponta caminhos para o Governo brasileiro, tais como:

- Drenar recursos financeiros e outros, compulsoriamente originados da Agricultura, do Comércio e da Indústria, setores que historicamente têm sido beneficiados com a exploração do povo negro;
- Tais recursos constituirão um fundo destinado à construção de moradias, que satisfaçam as exigências da condição humana, em substituição às atuais habitações segregadas onde vive a maioria dos afro-brasileiros;
- O fundo sustentaria também a distribuição de terras no interior do país para os negros engajados na produção agropecuária.

A recomendação acima mencionada, de Abdias do Nascimento continua sendo uma alternativa para o Governo brasileiro, considerando que a questão de orçamento é sempre uma desculpa para a não resolução, de forma estrutural, do problema. O Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial, proposta em curso no Congresso Nacional pelo Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 27/2024¹¹⁹ dialoga com essa recomendação de Abdias do Nascimento. Acrescentamos a necessidade de inclusão da população em situação de rua, com destaque especial para as mulheres em situação de rua, como uma das urgências nesse processo de reparação. A população em situação de rua, por ser majoritariamente negra, precisa ser inserida nas políticas de reparação e promoção da igualdade racial.

¹¹⁹ Altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos, e dá outras providências. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados](#). Acesso em 16/01/26.

O reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio da ADPF 976, como dito, determinou a elaboração, por parte dos Governos, de planos para implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua e imediata implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, regulamentada pelo Decreto Federal 7.053 de 2009, tendo ou não os entes federativos regulamentado em âmbito local. O Governo Federal elaborou o Plano Ruas Visíveis, mas precisa assegurar orçamento suficiente e continuado.

Embora a decisão na ADPF 976 não tenha determinado a abertura de crédito extraordinário em montante suficiente ao adequado cumprimento da decisão judicial, como ocorreu na ADPF 709¹²⁰, é imprescindível que o Governo adote medida como essa, considerando a gravidade da situação. Amparado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 e considerando a grave violação de direitos humanos que impõe 365.822 pessoas a vida em situação de rua no Brasil, um aumento de 88% entre 2020 e 2026¹²¹, configurando uma calamidade pública e grave violação aos direitos fundamentais e princípios constitucionais.

O fato de a maioria dessas pessoas serem negras e o número relevante de mulheres em situação de rua, necessariamente, exige um olhar para as especificidades do caso. Essa realidade exige medida de urgência e excepcional. Esse problema não se resolverá sem orçamento suficiente e continuado. Trata-se, como reconheceu o próprio STF, de estado de coisas inconstitucional. É preciso falar de direitos e de reparação.

O encontro das histórias de Anita Santos, de Maria Lúcia Pereira e de Alessandra Martins, assim como a história de tantas mulheres e homens para quem o Estado brasileiro tem oferecido as ruas como condição de moradia, da escravidão até os dias atuais, não se calarão. Essas histórias precisam de reparação. Afinal, como afirmou Alessandra Martins, “se a gente pegar da Lei Áurea para cá, tem uma dívida que nunca vai ser paga.”

A Escola Maria Lúcia, a memória de Anita Santos e de Maria Lúcia Pereira, a história de Alessandra Martins e todo trabalho do MNPR no Brasil ensinam caminhos para a saída das ruas que passam pelo cuidado, foco na pessoa, acompanhamento e respeito ao tempo da pessoa, construção de vínculos de confiança, formação libertadora para os direitos, engajamento e participação dessas pessoas nos processos que digam respeito às suas vidas e, necessariamente,

¹²⁰ Arguição de descumprimento de preceito fundamental que tem por objeto ações e omissões do poder público relativas à proteção dos direitos de povos indígenas. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcflaceiidefmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fstf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF709NovasMedidas4.pdf](https://moflefeaglahaffdcflaceiidefmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fstf.jus.br%2Farquivo%2Fcms%2FnoticiaNoticiaStf%2Fanexo%2FADPF709NovasMedidas4.pdf). Acesso em 17/01/26.

¹²¹ Dados do Observatório Nacional de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua. Disponível em: [Nº de pessoas em situação de rua no Brasil cresceu cerca de 88% entre 2020 e 2026, aponta estudo](#). Acesso em 17/01/26.

combate ao racismo, ao machismo, às violências de gênero e o acesso ao direito à moradia digna. Em um Estado democrático de Direito, como é o caso do Brasil, que tem o racismo como crime e a dignidade da pessoa humana como fundamento de sua Constituição, essa dívida com as mulheres e com toda população em situação de rua no Brasil precisa ser paga.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Profanações**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral. 3ed. Rio de Janeiro**: FGV, 2013.

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar: Textos em História Oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ALCOFF, Linda. **O problema de Falar por Outras Pessoas**. Abatirá. Revista de Ciências Humanas e Linguagens. Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Campus XVIII V1: n.1 Jan: 2020. Artigo traduzido para o português. por: Vinícius Rodrigues Costa da Silva (IFRJ); Hilário Mariano dos Santos Zeferino (UFBA) e Ana Carolina Correia Santos das Chagas (UNP).

ALFONSIN, Betânia de Moraes. **A Política Urbana em disputa: desafios para a efetividade de novos instrumentos em uma perspectiva analítica do Direito Urbanístico Comparado (Brasil, Colômbia e Espanha)**. UFRJ, 2008. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp124123.pdf> . Acesso em 15/12/2023.

ALMEIDA, Bernadete Cássia Santiago. **Minha casa, Minha Vida**. Feira de Santana: Zarte, 2022.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o Giro Decolonial**. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 11. Brasília, maio-agosto de 2013.

BALDI, César Augusto (Org.). **Aprender Desde o Sul: Novas Constitucionalidades, Pluralismo Jurídico e Plurinacionalidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, Nação, Classe: As Identidades Ambíguas**. São Paulo: Boitempo, 2021.

BARROS, Keila Cristina Costa; MOREIRA, Rita de Cássia Rocha. **Mulheres da Maloca: cuidado, gestação e situação de rua**. Rio de Janeiro: Autografia, 2022.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERCLAZ, Márcio Soares; ROLLO, Sandro Cavalcanti. **A Moradia e os Direitos das Pessoas em Situação de Rua à espera de instituições sensíveis: o que o Ministério Público e o poder Judiciário têm a ver com isso**. In: **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2014.

BORDA, Orlando Faus. **Ciência Própria Y Colonialismo Intelectual. 1 ed. NuestroTiempo**, México: 1971.

BORGES, Silier Andrade Cardoso. **“Eu sai da rua, mas a rua não saiu de mim”:** **narrativas de pessoas em situação de rua em ações coletivas de luta e resistência**. Tese de Doutorado. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia, 2023.

BRAGATO, Fernanda Frizzo; CASTILHO, Natalia Martinuzzi. Práticas Jurídicas anti-coloniais na América Latina: perspectiva do novo constitucionalismo. In: VAL, Manoel; BELLO, Enzo (Orgs.). **O Pensamento Pós Descolonial no Novo Constitucionalismo Latino-Americano**. Caxias do Sul, RS: EducS, 2014.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pesquisa Participante e a Participação da Pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina**. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues e STRECK, Danilo Romeu (Org). **Pesquisa Participante: o saber da partilha**. 2 ed. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2010 (Código Civil).

RASIL, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. (Estatuto da Cidade).

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal**. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcfllaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmdh%2Fpt-br%2Fnavegue-por-temas%2Fpopulacao-em-situacao-de-rua%2Fpublicacoes%2Frelat_pop_ua_digital.pdf](https://moflefeaglahaffdcfllaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmdh%2Fpt-br%2Fnavegue-por-temas%2Fpopulacao-em-situacao-de-rua%2Fpublicacoes%2Frelat_pop_ua_digital.pdf). Acesso em 10/11/2025.

BONI, Marcela. História Oral Temática: particularidades metodológicas. Disponível em: <https://falaescrita.wordpress.com/2013/01/29/historia-oral-tematica-particularidades-metodologicas/>. Acesso em 01/04/2024.

BORGES Vilmar José; BORGES Jullizze Maia. **Potencialidades da História Oral na Pesquisa e Na Forma(ação) Docente: Percurso Metodológico**. Revista Teias. Doi 10.12957.2020.

BRASIL, Decreto 7.053 de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm . Acesso em 31/10/2023.

BORGES, Silier Andrade Cardoso. Eu sai da rua, mas a rua não saiu de mim: narrativas de pessoas em situação de rua em ações coletivas de luta e resistência. Salvador: Tese Doutorado UFBA, 2023.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARNEIRO, Maria do Rosário de Oliveira. **A Assessoria Jurídica Popular no Marco do Pensamento Decolonial: direitos e saberes construídos nas resistências populares**. Belo Horizonte: Ed. Dialética, 2020.

CARNEIRO, Maria do Rosário de Oliveira. Pessoas em Situação de Rua: luta por direitos e por reconhecimento. In: MAGALHÃES, José Luiz Quadro; GORGOZINHO, Marina Lara. **Eurocentrismo e Resistências**. Porto Alegre: Simplíssimo, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de Racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARVALHO, Cláudio; RODRIGUES, Raoni. **Fundamentos do Direito à Cidade**. João Pessoa, PB: Porta, 2023.

CASA SUELI CARNEIRO. Curso Ler o Brasil. Disponível em: <https://cursos.casasuelicarneiro.org.br/>. Acesso em 29/12/2023.

CASELAS, J. M. S. A utopia possível de Enrique Dussel: a arquitetônica da ética da libertação. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, v. 15, p. 63-84, 2009

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Direito, Política e Filosofia: contribuições para uma teoria discursiva da constituição democrática no marco do patriotismo constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CENTRO NACIONAL/ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CNDDH E CEDDH). Disponível em: <https://www.ceddmg.org/cnddh> . Acesso em 31/10/2023.

CHALOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ); Terra de Direitos. **Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil**. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ); Terra de Direitos. **Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil**. 2ª ed. Curitiba, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução 425. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169>. Acesso em 31/10/2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades**. Disponível em: [extension://moflefeaglahaffdcfllaceiidcfmpdb/lib/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fwp-content%2Fuploads%2F2025%2F08%2Fapresentacao-do-protocolo-mulheres-em-situacao-de-rua-e-protecao-as-maternidades-1.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/08/apresentacao-do-protocolo-mulheres-em-situacao-de-rua-e-protecao-as-maternidades-1.pdf). Acesso em 25/08/2025

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Resolução 40 de 13/10/2020.

COUTO, Felipe Fróes. CARRIERI Alexandre de Pádua. **Enrique Dussel e a Filosofia da Libertação nos Estudos Organizacionais**. Cad. EBAPE.BR, v. 16, nº 4, Rio de Janeiro, Out./Dez. 2018.

DA SILVA, Jéssica de Paula Bueno. **QUEM CONTA O PONTO? Uma análise do Estado de Coisas Inconstitucional da Conjuntura de Produção de Dados relativos à População em Situação de Rua a partir da ADPF 976**. Tese de Doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

DAVIS, Ângela. *Mulher, Raça e Classe*. Tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE JESUS, Carolina Maria. **Quarto de Despejo: diário de uma favelada**. 10 ed. São Paulo: Ática, 2014.

DIAS, André Luiz Freitas; MIGLIARI, Wellington. **O que o CadÚnico pode nos dizer sobre o fenômeno da população em situação de rua no Município de São Paulo?** Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua. Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: Marginália Editora, 2022.

DIAS, André Luiz Freitas. **População em Situação de Rua no Brasil: Urgência de Reparação Racial**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/educacao-ciencia-tecnologia-cultura-e-artes-em-pauta/2025/08/08/populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-a-urgencia-da-reparacao-racial/>. Acesso em 11/08/2025.

DUARTE, Constância Lima. (Org.). **Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação, 2020.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro. A origem do “mito da modernidade”**. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. **Ética da Libertação na Idade da Globalização e da Exclusão**. São Paulo, Vozes, 2007.

EVARISTO, Conceição. A Escrivência e seus subtextos. In **Es crevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo** / organização Constância Lima Duarte, Isabella Rosado Nunes. Rios de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. 3ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

EVARISTO, Conceição. **Canção Para Ninar Menino Grande**. 2 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2022.

EVARISTO, Conceição, **Insubmissas Lágrimas de Mulheres**. 6 ed. Rio de Janeiro: Malê, 2023.

EVARISTO, C. (2009). **Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade**. *Scripta*, 13(25), 17-31. Recuperado de <https://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/4365>.

EVARISTO, Conceição. **Macabéa: Flor de Mulungu**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2023.

EVARISTO, Conceição. **Olhos D'água**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

EVARISTO, Conceição. **Ponciá Vicêncio**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2003. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1BrExkQdjdNJxIVTj17ojcmY8ttqgB95J?fbclid=IwAR3SjhjjWulOcs311bu6CwrVHk_LcWATwM8qAe_gaqiWF-WSXIC8PRH0EZc . Acesso em 04/01/2024.

FANON, FRANTZ. **Os Condenados da Terra**. Coleção Perspectivas do Homem, vl. 42. Tradução de José Laurêncio de Melo. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, S.A., 1968.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 14 ed. São Paulo: JusPodivm, 2022.

FILHO, Roberto Lyra. **O que é Direito**. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

FLEURY, Maria Tereza Leme; WERLANG, Spergio R. C. **Pesquisa Aplicada: conceitos e abordagens**. FGV-EPGE/EAESP. 2017. Disponível em: [Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens | Anuário de Pesquisa GVPesquisa](#). Acesso em 19/12/2021.

FRASER, Nancy. **Capitalismo Canibal: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso**. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FREIRE, Paulo. **À Sombra desta Mangueira**. Rio de Janeiro: 15ª Ed, Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, 47ª Ed., Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. FAUNDEZ, Antônio. **Por Uma Pedagogia da Pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREITAS, Luiz Fernando Vasconcelos. **Do Profavela à Izidora: a luta pelo direito à cidade em Belo Horizonte**. UFMG, 2015. Disponível em: file:///C:/Users/mrosa/Downloads/disserta_o_unificada.pdf. Acesso em 22/08/2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit Habitacional no Brasil 2015**. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76871&codUsuario=0> . Acesso em 02/09/2020.

GAIIO, Daniel. **O Direito à Cidade e seu Processo de Institucionalização no Brasil**.

Disponível em:

https://www.academia.edu/33116253/O_direito_%C3%A0_cidade_e_o_seu_processo_de_institucionaliza%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil . Acesso em 01/09/2020.

GAIIO, Daniel; DINIZ, Ana Paula (Org.). **A População em Situação de Rua e a Questão da Moradia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária UFMG, 2021.

GOMES, Rodrigo Portela. **Constitucionalismo e Quilombo**. Revista Culturas Jurídicas, Vol. 8, Ahead of Print, 2021.

GRANATO, Fernando. **Bahia de Todos os Negros: As Rebeliões escravas do século XIX**. 1 ed. Rio de Janeiro: História Real, 2021.

GONLAÇVES, Ana Maria. **Um Defeito de Cor**. 46ed. Rio de Janeiro: Record, 2025.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza. **Das Necessidades Humanas aos Direitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

HARVEY – David. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HE-HABIRARE, Projeto de Pesquisa e Extensão. Disponível em: [Livros - RE-HABITARE \(ufmg.br\)](http://ufmg.br).

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA NO BRASIL. Projeto Seta. **Percepções sobre o Racismo no Brasil**. Julho de 2023. Disponível em: <https://percepcaosobreracismo.org.br/>. Acesso em 15/12/2023.

JACOBI, Pedro Roberto. **Movimentos sociais na década de 80: mudanças na teoria e na prática**. REVISTA IHU UNISINOS, Online. O Direito Achado na Rua: alguns apontamentos. São Leopoldo, 2009. Ed. 305 Ano IX, ISSN 1981-8469. In: Espaço & Debates. São Paulo: Cortez, nº 10, 1983.

YATSUDA, Enid (Org.) **Luiz Gama – Antologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latino- americanas. Colección Sur Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo, Centauro, 2001.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Estado Plurinacional e Direito Internacional*. Curitiba: Juruá, 2012.

MARÉS, Carlos Frederico. **A Função Social da Terra**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.

MARICATO, Ermínia (Org.). **A Cidade do Pensamento Único: desmanchando Consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MAUIRÁ, Binô. Etnografia do Cuidado: Cartografia junto às Pessoas em Situação de Rua em Novo Hamburgo, RS. Pelotas, 2021. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/9037>. Acesso em 04/01/2024.

MELO, Hildete Pereira de (Org.).TAVARES, Maria da Conceição. **Vida, Ideias, Teorias e Políticas**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MIGNOLO, Walter. *Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política*. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.

_____. El Pensamiento Decolonial: Desprendimiento y Apertura - Un manifesto. In: **El Giro Decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón (Org.). Bogotá: Siglo del Hombre; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito à Moradia**. São Paulo: Atlas, 2011.

MOREIRA, Gilvander Luis. **A Luta pela Terra em Contexto de Injustiça Agrária: Pedagogia de Emancipação Humana? Experiências de luta da CPT e do MST**. UFMG, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-AVDG5Z>>. Acesso em 01/7/25.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma História feita por Mãos Negras**. Rio de Janeiro, Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo: documentos de uma Militância Pan-Africanista**. 3 ed. Ver. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NETO, João Cabral de Melo. **Morte e vida Severina**. Rio de Janeiro: Alfabeta, 2016.

OBSERVATÓRIO DA BRANQUITUDE (ODB). **Glossário de termos - branquitude e relações raciais**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: 2024.

OLIVEIRA, Bárbara Souza de. **AQUILOMBAR-SE: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro**. Dissertação de Mestrado, UNB, 2018.

OSÓRIO, Letícia Marques. **Direito à Moradia Adequada na América Latina**. In: ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio (Orgs.). **Direito à Moradia e Segurança da Posse no Estatuto da Cidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

PEREIRA, Joselaine Raquel da Silva ; REGISTRO, Milena. **Antropologizando a Cartografia Afetiva: práticas de cuidado como formas de resistência e re-existência**. Dossiê. CAMPOS V.23 N.1 P. 122-142 JAN.JUN.2022 [HTTP://DX.DOI.ORG/10.5380/CRA.V23I1.82132](http://dx.doi.org/10.5380/CRA.V23I1.82132). Disponível em: <file:///C:/Users/mrosa/Downloads/82132-347851-1-PB.pdf> . Acesso em 04/01/2023.

OXFAM BRASIL. **Um Retrato das Desigualdades Brasileiras: Dez anos de desafios e perspectivas**. Disponível em: [Home | Oxfam Brasil](https://oxfambrasil.org.br/), 2024. Acesso em 04/08/25.

PINTO, João Bosco Guedes. **Metodologia, Teoria do Conhecimento e Pesquisa-Ação**. In: PROGRAMA PÓLOS DE CIDADANIA. UFMG. Disponível em: <https://polos.direito.ufmg.br/relatorios/> . Acesso em 23/09/2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em 04/09/25.

QUINTERO, Pablo. Notas sobre La Teoria de La Colonialidad del Poder y la Estruturación de la Sociedade en América Latina. In: QUIJANO, Aníbal (ed). **Des/Colonialidad y Bien Vivir: un Nuevo Debate en América Latina**. Lima - Perú: Ed. Universitária, 2014.

REPOLÊS, Maria Fernanda Slacedo; VIANA, Igor Campos; BETTONI, Isabela de Araújo Bettoni (Orgs.). **Nas Entranhas do Direito: métodos e escritas do corpo**. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022.

RIBEIRO, Gabriel da Silva Martinez Ribeiro; COSTA, Larissa Cunha Correa da; BRESCIANI, Luís Paulo; ALVES, Rosicleide Ramos Alves. **Políticas climáticas e vulnerabilidade urbana: o lugar da população em situação de rua**. FGV SB SISTEMA DE BIBLIOTECAS, 2025. Disponível em: [Políticas climáticas e vulnerabilidade urbana: o lugar da população em situação de rua | Cadernos Gestão Pública e Cidadania](#). Acesso em 03/12/2025.

RODRIGUES, Samuel. **Escritos do Asfalto**. Jaboticatubas/MG: Arte Impressa, 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares. A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Suely. **Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011.

ROSA, Anderson da Silva; BRETAS, Ana Cristina Passarella. **A Violência na Vida de Mulheres em Situação de Rua em São Paulo, Brasil**. SciELO, 2015. Disponível em: [SciELO Brasil - A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil](#). Acesso em 10/11/2025.

ROSENFELD, Michel. **A Identidade do Sujeito Constitucional**. Trad. Menelick de Carvalho Netto. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964 - 84). Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. p. 108 - 132. Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez27.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscaador.html?task=detalhes&source=all&iid=W1973636273>. Acesso em 11/07/2025.

SANTOS, Matheus Rios Silva. **A Atuação do Movimento Nacional da População de Rua – Região Nordeste: Um estudo sobre o fortalecimento e a formação de Lideranças**. Dissertação de Mestrado – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021.

SANTOS; SILVA. História Oral e História de vida: aspectos conceituais e históricos. In: Editora Científica Digital. Vol. 2, ano 2022.

SILVA, Mayara Plácido. **Feira de Trabalhadores/as e migrantes – sobre relações e punição física em Feira de Santana/Bahia, 1900 – 1910.** Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434316889_ARQUIVO_textoanpuh2015.pdf. Acesso em 19/07/2022.

SEAWRIGHT, Leandro. **Um Passeio pela História Oral.** Disponível em: Fonte: <https://www.cafehistoria.com.br/historia-oral-entrevista/>. Acesso em 01/04/2024.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL (STF). Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976/2023.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL (STF). Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 973

THIOLLENT, M. **Metodologia de Pesquisa-ação.** São Paulo: Saraiva, 2009.

TORRE, S. DE LA (2001). **Sentipensar: estratégias para um aprendizado criativo.** Mimeo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, **Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua.**

VELOSO, Luíza Lins. **O Papel das Mulheres na Luta pelo Direito à Moradia.** In: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU – Direito à Cidade: Uma visão por gênero – São Paulo: IBDU, 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A Inconstância da Alma Selvagem e outros ensaios de antropologia.** São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O Universalismo Europeu: a retórica do poder.** São Paulo: Boitempo, 2007.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Os Novos Direitos no Brasil: natureza e perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas.** 3ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. **Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma Nova Cultura no Direito.** 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.